DocuSign Envelope ID: 050F88B4-81BE-413E-B1DC-74945CC113A7

GAZETA DE S.PAULO

A VERDADE NAS BANCAS

Sábado a Segunda-feira
30 DE NOVEMBRO A 2 DE DEZEMBRO DE 2019

FUNDADO EM 1.999 - ANO 20 - Nº 5.336

R$ 2,00
gazetasp.com.br

ROBERTO VAZQUEZ/FUTURAPRESS

Saúde em equilíbrio

O yoga não é só exercício: a prática indiana trabalha o corpo e a mente. **SAÚDE/B10**

VIVENDO MAIS

Expectativa de vida atinge 76,3 anos no Brasil, aponta IBGE

» A maior expectativa de vida ao nascer ficou em Santa Catarina, com 79,7 anos

A expectativa de vida do brasileiro aumentou para 76,3 anos em 2018, três meses e quatro dias a mais do que no ano anterior, divulgou na quinta-feira o IBGE. Esse aumento foi maior entre os homens, que subiram de 72,5 anos para 72,8 anos. **BRASIL/A5**

ENTREVISTA

Meu desejo é ser candidato a prefeito da Capital

Em 11 meses como deputado estadual, Arthur do Val, o Mamãe Falei, se tornou um dos mais econômicos da Alesp, chamou colegas de "vagabundos", foi expulso do DEM e agora quer ser prefeito da Capital. **ESTADO/A3**

FLÁVIO CORVELLO/FUTURAPRESS

ATRAVÉS DE APADRINHAMENTO

Lei incentiva adoção de crianças em Taboão **GRANDE SP/A4**

BRUNO HOFFMANN

Professores fazem greve contra reforma **DE OLHO NO PODER/A2**

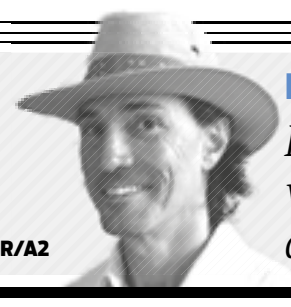

NILSON REGALADO

Reforma Tributária vai aumentar preço de alimentos **REPÓRTER DA TERRA/A8**

Tiggo: *revolução chinesa*

O SUV médio Tiggo Chery 5X mostra uma "revolução chinesa" em todos os quesitos que se conhece de um automóvel. O carro já é responsável por 30% das vendas da CAOA Chery no Brasil. **AUTOMOTOR/B3**

NAIR BUENO/DL

DIVULGAÇÃO PREFEITURA DE GUARUJÁ

Baixada além da praia

Baixada Santista não se resume às praias. Parques, museus, trilhas e cachoeiras chamam a atenção dos turistas e mostram um outro lado deste ponto do litoral paulista. **TURISMO/B1**

ISSN 2177-0824

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 00348254873
Data/Hora da Assinatura: 29/11/2019 | 17:26:08 PST
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: 050F88B4-81BE-413E-B1DC-74945CC113A7

Contaminação da Represa Billings. Pesquisadores da Universidade Municipal de São Caetano do Sul, na Grande São Paulo, concluíram um relatório que aponta a causa da mortandade de peixes na Represa Billings. O documento mostra que um dos fatores críticos para a morte dos peixes foi a alta concentração de agrotóxicos na água da Billings. Foram oito meses de trabalho no laboratório da Universidade desde março quando pescadores encontraram centenas de peixes mortos na Billings. Na época, os pesquisadores, que estudam a represa há anos, recolheram amostras da água e alguns peixes para análise. A Represa Billings é um dos reservatórios mais importantes da região metropolitana da capital paulista, ocupa uma área de mais de 100 quilômetros quadrados e abastece 1,5 milhão de pessoas no ABC e na zona sul de São Paulo. No dia em que os peixes morreram, o oxigênio da água também estava muito baixo.

Desconto no IPVA. Rodrigo Garcia, o governador em exercício do estado de São Paulo, na ausência de João Doria, vetou integralmente o projeto de lei que oferecia descontos progressivos no Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) para motoristas que não tivessem multas de trânsito. A justificativa utilizada pelo governador em exercício para não sancionar o projeto foi a do impacto aos cofres públicos. De acordo com a argumentação, o projeto de lei não oferece medidas de compensação da receita que seria perdida com o oferecimento dos descontos. O texto ainda ressalta que 50% do valor arrecadado com o imposto é destinado aos municípios e que o projeto não levou em conta essa questão para propor o desconto.

Dívidas de IPVA. A Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo notificou proprietários de 447.505 veículos que apresentam débitos de IPVA. Os débitos são referentes ao exercício de 2019 de veículos com finais de placa 7 e 8 e também de remanescentes dos exercícios de 2014 a 2018. A relação foi publicada no Diário Oficial do Estado de terça-feira. A Fazenda enviará ao domicílio tributário de cada proprietário um comunicado de lançamento de débitos de IPVA. O aviso traz a identificação do veículo, os valores do imposto, da multa incidente (20% do valor devido) e dos juros por mora, além de orientações para pagamento ou apresentação de defesa. O lote de notificações reúne 464.795 débitos (cada veículo pode ter débito em mais de um exercício) que totalizam R$ 511.020.939,39.

EDITORIAL

A despedida de uma era

Um pilar da cultura popular brasileira se foi com a morte do apresentador Gugu Liberato. Por mais que alguns possam torcer o nariz para a afirmação, Gugu e suas criações entraram no imaginário nacional de forma mais intensa e perene do que escritores respeitados em círculos acadêmicos. O paulistano tornou-se sinônimo de televisão popular. Não é pouca coisa.

Não há muitos outros personagens na história do País que também tiveram papel parecido, como Flávio Cavalcanti, Chacrinha, Silvio Santos, Hebe Camargo, Ana Maria Braga, Carlos Alberto de Nóbrega, Grande Otelo, Fausto Fanti, Chico Anysio, Xuxa, Fausto Silva. Todos são celebridades que usaram a televisão para entregar o que o povo queria, por meio de talento, carisma e sensibilidade. Entender o Brasil e os brasileiros é o sonho de muitos e a realidade de pouquíssimos. Gugu foi um deles.

O apresentador nascido em São Paulo em 10 de abril de 1959 criou quadros inesquecíveis: Gugu na minha Casa, Táxi do Gugu, De Volta pra minha Terra e a já folclórica Banheira do Gugu, fazendo da então desconhecida Luiza Ambiel um nome conhecido de norte a sul. Deu uma nova vida à música sertaneja em um tempo em que a Rede Globo não dava grande espaço ao gênero. Sua voz contagiante apresentou ao Brasil nomes que se tornaram tão populares quanto ele. Também deu suas apeladas – algumas graves. E quem não apelava no domingo à tarde pela TV na década de 1990?

As milhares de pessoas que foram se despedir do ídolo na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (Alesp), na zona sul da cidade, criaram uma cena comovente na capital paulista. Lembrou outros velórios históricos, como o de Carmen Miranda, em 1955, de Clara Nunes, em 1983, de Ayrton Senna, em 1994, e o do cantor Leandro, em 1998. O povo parecia dar o último adeus a um amigo. Uma das definições mais felizes sobre o velório de Gugu Liberato foi a do também apresentador Marcon Mion: "Ir embora e deixar um país triste, de luto, é para poucos".

> **Uma das definições mais felizes sobre o velório de Gugu foi a do também apresentador Marcos Mion: 'Ir embora e deixar um país triste, de luto, é para poucos'**

A despedida também foi mais uma etapa da extinção da figura de ídolos como conhecíamos. As redes sociais ajudaram a pulverizar audiências e a criar nichos. Dificilmente alguém será tão relevante para tanta gente de novo no entretenimento nacional como Gugu. Não à toa se percebe uma retomada de projetos saudosos aos anos 1990, de Raça Negra a Spice Girls, de É o Tchan a Rouge.

Todos teriam lugar no Domingo Legal.

"Me avisem se pedirem o AI-5 de novo para eu sair do hospital e protestar"

Bruno Covas (PSDB), prefeito de São Paulo, que passa por um tratamento de câncer, após declaração do ministro Paulo Guedes sobre o AI-5.

GREVE
Professores contra a reforma

Parte dos professores do estado de São Paulo fará greve toda terça-feira e dias que houver tramitação da proposta de reforma da Previdência estadual na Assembleia Legislativa de São Paulo (Alesp). "[O governador João] Doria quer a aprovação de uma forma autoritária. A greve vai continuar até que seja retirado da pauta. Se a gente não ficar em cima, passa na calada da noite", disse a esta coluna a deputada estadual Professora Bebel (PT), que também é presidente da Apeoesp (Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo). A intenção da greve em dias de tramitação na Alesp é estratégica. Dessa forma, os professores podem ir à assembleia protestar contra a reforma de Doria, considerada severa pelos servidores.

DIVULGAÇÃO/ALESP

5% da discórdia. Na terça-feira, a Alesp aprovou o reajuste de 5% proposto por João Doria aos policiais do Estado. Houve uma onda de protestos contra os deputados que votaram favoráveis à medida. Janaína Paschoal (PSL) explicou o motivo de ter votado a favor da proposta de Doria: "Vocês acham que o governador não gostaria de poder dizer que não concretizou o aumento de 5% porque a Alesp não permitiu? Vejam que conveniente: ele dá os 5% possíveis, a Alesp vota não e ele economiza, jogando a culpa nos deputados. Que vitória!".

Protesto. "O povo não é gado / Não quer ser explorado", bradava, solitariamente em um corredor da Alesp, a assistente social judiciária aposentada Elisabete Borgianni na última terça-feira. Foi a forma que encontrou para protestar contra a proposta da reforma da Previdência estadual do governador João Doria. "Esse projeto é muito pior para o trabalhador do que o do Paulo Guedes. Precisamos nos manifestar como for possível", explicou.

Homens na estrada. Grupo mais importante do rap nacional, os Racionais MCs receberam na quinta-feira a Salva de Prata, a maior honraria da Câmara Municipal de São Paulo. A iniciativa foi dos vereadores Celzo Giannazi (Psol) e Eduardo Suplicy (PT). "A cidade agradece pela dedicação à música e seu engajamento social", disse Giannazi. Quem representou o grupo na homenagem foi a empresária e advogada Eliane Dias.

GUTE GARBELOTTO/CMSP

Publicidade ilegal. O vereador Mario Covas Neto (Podemos) conseguiu aprovar um requerimento para solicitar esclarecimentos à Prefeitura de São Paulo em relação à publicidade em mochilas de aplicativos de entrega, como Rappi, iFood e Uber Eats. De acordo com ele, essa propaganda vai de encontro à lei da Cidade Limpa. "A lei é clara, só permite propaganda em veículos próprios da empresa. Porém, com os aplicativos de entrega, os mochileiros de motocicleta ou bicicleta trazem logomarcas sendo terceirizados", explicou o vereador.

GAZETA DE S.PAULO

"Um jornal independente é um jornal onde a sua missão é levar à tona as informações que lhe são conferidas, não se vendendo aos interesses partidários e políticos, sempre focado em um único objetivo - informar corretamente os seus leitores. O Leitor em primeiro lugar".

SERGIO SOUZA
Diretor Presidente

DANIEL SOUZA
Diretor Responsável

ROBERTO SANTOS
Diretor Comercial

PAULO SOUZA
Diretor Gráfico

MARCELO BARROS
Diretor - Vale do Ribeira

NELY ROSSANY
Jornalista Responsável

ALEXANDRE BUENO
Diretor - Litoral e Vale do Paraíba

Jornal Gazeta de S. Paulo é uma publicação da empresa **Jornal Gazeta SP Ltda** - CNPJ: 04.735.364/0001-70 • **Fundado em 29/06/1999** • **Circulação:** Nacional e no estado de São Paulo • **Periodicidade:** Diária • **Preço/Exemplar:** R$ 2,00 / Balcão: R$ 2,00 • **São Paulo:** Rua Tuim 101, A - Moema, São Paulo - SP - CEP 04514-100 - Fone/Fax: (11) 3729-6600 • **Representantes em Brasília:** (61) 3321-3440 • **Tiragem por edição:** 40.850 exemplares • **Agências de Notícias:** Agência Brasil (AB), Estadão Conteúdo (EC), Folhapress (FP). Matérias assinadas e opiniões emitidas em artigos são de responsabilidade de seus autores.

FALE COM A GAZETA

Edição - Nely Rossany
nely@gazetasp.com.br
Capital - Aline Fonseca
aline@gazetasp.com.br
Comercial - Roberto Santos
comercial@gazetasp.com.br
Administrativo - Joana Brolese
joana@gazetasp.com.br

Faturamento - Theo de Paula
theo@gazetasp.com.br
Cobrança - Ana Reis
ana@gazetasp.com.br
Distribuição - Daniel Villaça Souza
daniel@gazetasp.com.br
Gráfica - Paulo Villaça Souza
paulo@diariodolitoral.com.br

Telefone - 11. 3729-6600
Site - www.gazetasp.com.br

GRUPO GAZETA DE S. PAULO

Edição digital certificada: DocuSign

Jornal Associado: ANJ Associação Nacional de Jornais

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 00348254873
Data/Hora da Assinatura: 29/11/2019 | 17:26:08 PST
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: 050F88B4-81BE-413E-B1DC-74945CC113A7

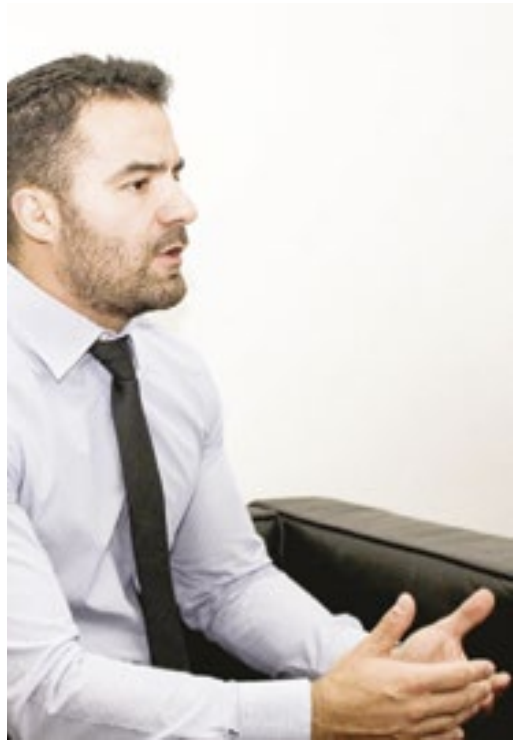

'Tudo o que fiz foi extremamente necessário para me tornar um cara relevante no debate público'

'Se um liberal entra e usufrui tudo o que tem direito aqui, não está sendo um liberal na prática. Está sendo um liberal no discurso'

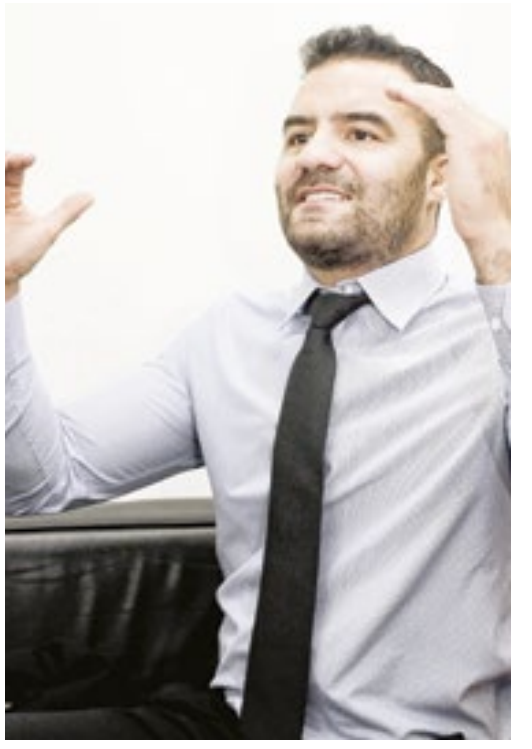

ARTHUR DO VAL

"Se dependesse de mim eu já seria candidato a prefeito"

O MBL (Movimento Brasil Livre) nasceu em 2014 para atrair apoio popular ao impeachment da ex-presidente Dilma Rousseff (PT) e para difundir ideias liberais na política nacional. As duas pretensões foram alcançadas, com direito a um efeito colateral: ter sido figura decisiva para criar um cenário político extremamente polarizado no País. Seus próprios integrantes reconhecem isso.

O deputado estadual Arthur do Val, o Mamãe Falei (sem partido), é uma das lideranças do MBL que agora busca um discurso menos virulento. Diz que o movimento vai continuar a ter embates fortes com a esquerda, mas sem os mesmos métodos de tempos atrás.

Em 11 meses como deputado (o segundo mais votado do Estado), Arthur do Val manteve a promessa de ser um dos mais econômicos da Assembleia Legislativa de São Paulo (Alesp), se envolveu em polêmica ao chamar colegas de "vagabundos", votou sem seguir determinações de partido e foi expulso do DEM. Agora, quer ser o próximo prefeito de São Paulo.

FOTOS: FLAVIO CORVELLO/FUTURA PRESS

Gazeta de S. Paulo - O sr. diz que não queria ser expulso do DEM, mas tinha pouco a ver com o partido. Com qual legenda mais se identifica?

Arthur do Val - Não tem nenhum partido quase que tem ideais hoje no Brasil. O Psol tem ideais – que são contrários aos meus –, o PCdoB e o PCO; já no que se chama de direita, acho que só o Novo. Eu gosto muito das pessoas do Novo, sou amigo dos caras, mas o problema do Novo é que temos uma diferença estratégica eleitoral muito grande. O Novo tem algumas travas que eu não concordo, e acho que elas prejudicam demais inclusive a própria democracia. Nesse aspecto, acho muito difícil dar certo um casamento. Mas o partido Novo é o que se aproxima mais daquilo que eu acredito ser o melhor para o Brasil.

GSP - Foi expulso porque o MBL te indicou como candidato a prefeito?

AV - Na verdade eu acho que a expulsão não tem a ver com isso. O partido não é tão rápido assim. Você não fala uma coisa no fim de semana e na semana acontece. A morosidade de partido é muito grande. Eu acredito que tenha sido muito mais pela minha conduta do que por causa disso.

GSP - Quer ser candidato a prefeito no ano que vem?

AV - É o meu desejo. Infelizmente não depende de mim hoje. Isso depende muito mais de terceiros, o que me deixa muito irritado. Porque se dependesse de mim eu já seria candidato a prefeito.

GSP - O MBL ajudou a criar uma direita politizada no País?

AV - Com certeza. Não só politizada como, infelizmente também, polarizada. Por isso que fazemos uma mea culpa e [estamos] até espetacularizando o bom debate agora.

GSP - Tem alguma mea culpa com sua atuação como youtuber também?

AV - Acho que não. Tudo o que fiz foi extremamente necessário para me tornar um cara relevante no debate público. Eu não seria hoje o segundo deputado mais votado e nem o maior youtuber de política do Brasil se não tivesse de ter passado por algumas coisas até ridículas. Eu acho que essa espetacularização faz parte. Ela cria, sim, um efeito colateral, que é negativo, mas com o amadurecimento e o ajuste da ferramenta você consegue mostrar que não é só um saco vazio que tem forma, mas que tem conteúdo também.

GSP - Já como deputado o sr. chamou seus colegas de vagabundo há poucos meses. Não agiu como antes de ser deputado?

AV - Na verdade ali tive um momento de exaltação, errei com as palavras, não deveria ter falado aquilo. Mas pedi desculpas. Não me arrependo porque foi uma coisa completamente espontânea. Não foi um erro de caráter, um erro de princípios: foi um erro de forma em um momento em que eu estava exaltado. Eu deveria ter tido um pouco mais de controle.

GSP - Os deputados e vereadores do MBL estão entre os mais econômicos de suas Casas legislativas. O movimento considera essas verbas supérfluas?

AV - Mais do que supérfluos, esses gastos são imorais. Se existe uma casta de representantes que se acha acima dos outros, que fica usufruindo e votando a favor de aumento de privilégios, você está dando recado que o Brasil ainda é patrimonialista, dando o recado que o Brasil ainda é corporativista, dando o recado que o Brasil é o país dos privilégios, e não o país da moralidade. Se não der exemplo de cima para baixo como vai cobrar dos outros? Se eu chegar aqui e ficar usando carro, motorista, auxílio isso, auxílio aquilo, como é que eu vou cobrar um outro cara que não faça o mesmo? Então, para cobrar, faço isso. Esta é uma bandeira liberal. O próprio liberal tem por definição a equidade das pessoas perante o Estado. Se um liberal entra e usufrui tudo o que tem o direito aqui, não está sendo um liberal na prática. Está sendo um liberal no discurso.

GSP - Como vê o papel do Lula, agora solto, nas eleições do próximo ano? O MBL vai continuar com a postura de enfrentamento à esquerda?

AV - Sim, o enfrentamento à esquerda faz parte dos nossos princípios e da coerência que temos com nossos valores. O Lula solto tem dois efeitos: o primeiro é um fortalecimento da esquerda lulista. Só que ocorre um racha entre a esquerda não lulista. Se cria até uma animosidade com aqueles que acreditam, como disse o Ciro, que "o Lula tá preso, babaca", e os caras que acreditam no Lula livre. Cria um racha mais acirrado na esquerda que dificulta o aglutinamento de forças de esquerda.

GSP - Qual seria o presidente ideal para o Brasil?

AV - Muito difícil essa pergunta, muito difícil. Eu diria alguns nomes para não ser injusto: Álvaro Dias, João Amoêdo, Paulo Guedes e talvez algum outsider. Talvez o Roberto Justus, mas não sei, não o conheço a fundo. Seriam muito melhores esses nomes do que os nomes tradicionais.

GSP - Por falar em Justus, e o Luciano Huck?

AV - Luciano Huck, não. O Roberto Justus não conheço a fundo a história dele, mas parece ser alguém que defende mais o empreendedorismo do que o Huck, que defende mais corporativismo. Acredito, inclusive, que o Huck é um nome forte para 2022. Isso é uma análise, não um desejo. Eu acho que o Huck é um perigo.

GSP - Ele não é um liberal?

AV - Nem a pau. Imagina. O Huck diz que dialoga com os mais pobres, mas na verdade é o cara que acredita no estado inchado realizando justiça social. E nós achamos isso extremamente perigoso.

GSP - Na economia, o governo Bolsonaro está indo no caminho desejado?

AV - Não. Os passos na economia estão sendo dados de maneira muito lenta. A reforma da Previdência foi aprovada, congratulo o governo por isso, mas acredito que está tendo morosidade nas pautas.

GSP - Agora, como deputado, consegue ter uma relação mais saudável com colegas de esquerda?

AV - O embate enérgico não significa necessariamente que você tem inimigo. Eu cruzo todos os dias aqui com parlamentares de esquerda, todos os dias, e a gente não sai no tapa, não sai se xingando. Inclusive tem parlamentares de esquerda que eu falo "esse cara é um baita cara", e parlamentares de direita que eu falo "esse cara é um lixo". A relação humana sempre tem que estar acima da relação política. Mas isso não anula os debates mais efusivos.

(Bruno Hoffmann)

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 00348254873
Data/Hora da Assinatura: 29/11/2019 | 17:26:08 PST
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: 050F88B4-81BE-413E-B1DC-74945CC113A7

PROGRAMA FAMÍLIA HOSPEDEIRA. Projeto incentiva o apadrinhamento de crianças que vivem em abrigos da cidade

Taboão sanciona lei que incentiva a adoção de crianças

O prefeito de Taboão da Serra, Fernando Fernandes, sancionou um projeto que altera e moderniza o programa Família Hospedeira, que incentiva o apadrinhamento de crianças que vivem em abrigos municipais.

A lei, de autoria da vereadora Joice Silva, busca também aumentar o número de adoções em Taboão da Serra. O projeto Família Hospedeira já havia sido aprovado pela Câmara Municipal de Taboão da Serra em 2014 a lei sofreu diversas alterações, atendendo demandas que surgiram na aplicação do programa.

A iniciativa visa incentivar famílias a ajudarem na criação e educação das crianças e adolescentes abrigadas em instituições locais, sem possibilidade imediata de reintegração familiar ou adoção.

Pelo projeto, uma criança que está abrigada pode passar uma data especial, como Natal, Ano Novo ou mesmo um fim de semana com famílias que acolham esses menores em suas casas. A experiência acaba aproximando e aumentando a possibilidade de uma adoção definitiva.

Uma das alterações na lei que passou a vigorar com a sanção, é o apadrinhamento financeiro de uma criança que esteja abrigada. Os artigos 10 e 11 da lei detalham como irá ser aplicado esse valor. O valor doado ao acolhido será investido em educação, cultura e saúde, entre outros.

"O Apadrinhamento Financeiro será destinado a qualquer criança que esteja acolhida, sendo efetuado o depósito da quantia desejada em conta judicial vinculada ao processo de execução do acolhimento institucional da criança ou adolescente e só poderá ser levantado com ordem judicial", diz a lei. **(GSP)**

EDUARDO TOLEDO

Fernando Fernandes durante promulgação do projeto na Câmara Municipal de Taboão da Serra

Policiais são investigados por morte de jovem no ABC

Exame de DNA confirmou que o corpo encontrado em represa da cidade é de Lucas Martins, de 14 anos, que estava desaparecido

Um exame de DNA confirmou que o corpo encontrado no Parque do Pedroso, em Santo André, é do menino Lucas Eduardo Martins dos Santos, 14 anos, que estava desaparecido desde o dia 12. A informação foi confirmada na quinta-feira e o caso ainda segue em investigação, já que policiais são suspeitos de cometerem a execução.

A perícia do Setor de Homicídios de Santo André comparou amostra do corpo com material genético cedido pelo irmão e chegou à conclusão de que se trata da mesma pessoa. A causa da morte ainda não foi informada.

No último dia 12, o garoto estava na frente da casa da madrasta quando foi abordado por policiais militares do 41º Batalhão da Polícia Militar. Os PMs são investigados por possível envolvimento no desaparecimento do jovem e estão afastados do trabalho nas ruas.

O ouvidor das Polícias de São Paulo, Benedito Mariano, começou a ouvir depoimentos que fortalecem a hipótese de que os policiais militares afastados vinham ameaçando de morte integrantes da família de Lucas. "Ouvi o depoimento do irmão do Lucas. Ele relatou que Lucas foi perseguido por um dos policiais afastados por dois anos", disse ao "G1".

Mariano informou que enviou o termo "ao corregedor da PM e ele irá anexar no Inquérito Policial Militar (IPM). Por solicitação da Ouvidoria das Polícias a corregedoria avocou o IPM, que investiga suposta participação de dois policiais militares no desaparecimento de Lucas."

Segundo o ouvidor, o resultado do laudo pode mudar o rumo das investigações. "A partir da confirmação do exame de DNA que o corpo encontrado é do garoto Lucas as investigações mudam de patamar. A partir de agora se trata de apurar homicídio". **(GSP)**

REPRODUÇÃO/TV GLOBO

No último dia 12, o garoto estava na frente da casa da madrasta quando foi abordado por policiais militares do 41º Batalhão da PM

CERCA DE R$ 0,07

Preço da gasolina registra alta no ABC

O consumidor do ABC vai pagar mais caro para abastecer seu veículo nos postos de combustíveis, como resultado do aumento de 4,0% promovido pela Petrobras no preço da gasolina comercializada nas refinarias e da queda na produção de etanol, em decorrência do final da safra de cana de açúcar.

Segundo o presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo do ABCDMR (Regran), Wagner de Souza, as distribuidoras já vendiam ontem a gasolina para os postos com reajuste de R$ 0,07 – valor este que deve ser integralmente repassado para o preço na bomba.

"O repasse depende muito dos custos e da concorrência. Afinal, o preço é livre e cada estabelecimento vai buscar seu ponto de equilíbrio. Porém, a tendência é de que seja integral, uma vez que a margem (de lucro) dos postos está bastante comprimida", afirmou Souza, ao Diário Regional.

Na semana passada, a Petrobras já havia elevado em 2,8% o preço da gasolina nas refinarias, interrompendo período de quase dois meses sem reajustes. A trajetória ascendente se deve ao dólar – um dos parâmetros acompanhados pela estatal em sua política de preços –, que renovou ontem a maior cotação do Plano Real (R$ 4,259).

Aumento de 4,0% promovido pela Petrobras no preço da gasolina originou a alta nos valores

Na semana passada, a gasolina era vendida em média a R$ 4,157 o litro nos postos do ABC, praticamente estável ante o levantamento anterior, segundo pesquisa da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), com dados compilados pelo Diário Regional.

O combustível variou entre o preço mínimo de R$ 3,899 (encontrado em postos de Ribeirão Pires, Mauá, Santo André e São Bernardo) e o máximo de R$ 4,699 (São Caetano). **(Diário Regional e GSP)**

Fundo Social de São Caetano inaugura banco de alimentos

Na última semana, o Fundo Social de São Caetano do Sul inaugurou o Banco de Alimentos da cidade.

"Essa é a realização de um sonho almejado desde 2005, quando assumimos pela primeira vez o Fundo Social. O prefeito fez questão de nos apoiar em todos os nossos projetos sociais. E com o Banco de Alimentos não é diferente", ressalta Denise Auricchio.

O objetivo projeto é coletar e distribuir alimentos arrecadados por meio de doações das redes varejistas e atacadistas. Estes alimentos serão distribuídos às entidades e instituições assistenciais (pessoas jurídicas), cadastradas no Fundo Social, que repassarão a pessoas (físicas) em situação de insegurança alimentar e nutricional.

Mais informações no site da Administração (www.saocaetanodosul.sp.gov.br). **(GSP)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

Banco de Alimentos de São Caetano do Sul vai atender moradores em situação de insegurança alimentar e nutricional

Motorista de App se joga de carro para escapar de assalto

Um motorista de aplicativo de Suzano foi vítima de um assalto na noite de quinta-feira. Ao ver uma viatura da Polícia Militar, ele tentou pular do carro em movimento para escapar dos criminosos. Um suspeito foi baleado pela Polícia Militar e morreu. Os outros dois foram presos.

A PM informou que por volta das 23h30, três suspeitos, um deles armado, abordaram um motorista de aplicativo em na rua Gato Cinzento, no Jardim Urupês, quando ele encerrava uma corrida. A vítima foi obrigada a ficar dentro do carro.

O motorista seguiu com o trio até um posto de combustíveis na SP-66. Eles tentaram sacar dinheiro da vítima em um caixa eletrônico, mas não conseguiram.

De acordo com a Polícia Militar, próximo ao Viaduto Leon Feffer o motorista tentou se jogar do veículo em movimento ao ver uma viatura da PM. Os policiais perceberam a ação e abordaram o carro.

Segundo a PM, houve resistência e um dos suspeitos foi baleado e levado para Santa Casa de Suzano, mas não resistiu aos ferimentos e morreu. Os outros dois suspeitos foram presos. O motorista não teve ferimentos.

O caso foi registrado na delegacia de Suzano.

OUTRO CASO.
Na madrugada da última sexta-feira, um guarda civil municipal (GCM) foi feito refém por quatro criminosos enquanto guardava o seu carro na garagem de casa, no Alto do Ipiranga, em Mogi das Cruzes. Ele conseguiu se soltar e balear um dos suspeitos.

A vítima contou à polícia que saiu de carro para levar a esposa ao trabalho e, ao retornar, quando foi abordado pelos indivíduos, que os amarraram com um cadarço de tênis e uma blusa e o prenderam dentro da casa.

De acordo com a polícia, o suspeito baleado deu entrada em um pronto-socorro da zona leste da Capital e foi preso.

Os outros três criminosos não tinham sido identificados até sexta-feira. **(GSP)**

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 00348254873
Data/Hora da Assinatura: 29/11/2019 | 17:26:08 PST
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: 050F88B4-81BE-413E-B1DC-74945CC113A7

Direto de Brasília

Por Guri do Planalto
editor@gazetasp.com.br

DOAÇÃO **de órgãos**

O senador Major Olimpio apresentou um Projeto de Lei que propõe a doação de órgãos e tecidos como sendo de consentimento presumido. Ou seja, caso a pessoa maior de 16 anos não se manifeste contrária à doação, ela é considerada doadora até que se prove o contrário. Com a morte do Gugu e a doação dos seus respectivos órgãos, o tema reascendeu dentro da população. A iniciativa do parlamentar pode aumentar o volume de transplantes de tecidos, órgãos e partes do corpo humano no Brasil. "A doação de órgãos é um ato de caridade e amor ao próximo. A cada ano, muitas vidas são salvas por esse gesto altruísta. Um único doador pode salvar a vida de dezenas de pessoas", defende o senador.

Desculpas a Vossa Excelência

WILSON DIAS/AGÊNCIA BRASIL

O senador Arolde de Oliveira (Partido Social Democrático) em Sessão da CRE ao senador Fernando Collor, o motivo do pedido foi em razão de Arolde ter votado pelo impeachment do então presidente Collor.

É preciso mudar partidos e reduzir deputados

FABIO RODRIGUES POZZEBOM/AGÊNCIA BRASIL

A deputada estadual Janaina Paschoal(PSL) comentou na sua página oficial no Twitter, sobre a reforma política, que é um conjunto de propostas com objetivo de melhorar o sistema eleitoral.

DIEGO FREIRE

Enroscado

O Ministro Sergio Moro participou de reunião com Senadores e Deputados na residência oficial do Presidente do Senado, Davi Alcolumbre para discutir a prisão em segunda instância. Ele fez um apelo para que os parlamentares aprovem ainda esse ano tanto um Projeto de Lei como uma PEC que garantam a prisão em segunda instância. Apesar do apelo do ministro nenhum dos projetos foi votado essa semana. Será que na próxima semana os parlamentares irão ouvir a voz das ruas e aprovar a prisão em segunda instância?

Psicólogos na escola

O Congresso Nacional decidiu: escolas públicas terão atendimento de psicólogo e de profissional de serviço social. O veto presidencial ao projeto de lei que tratava do assunto foi derrubado, e, com isto, a nova lei será promulgada em breve. A deputada federal Rosana Valle que apresentou um projeto semelhante, comemorou a aprovação.

DIEGO FREIRE

Escorpiões

Foi encontrado um grupo de escorpiões andando no Senado Federal. Os aracnídeos foram achados no subsolo da Comissão de Constituição e Justiça. O Congresso em nota afirma que a área onde foram encontrados passa por obras e nega infestação.

MORTALIDADE. A expectativa de vida do brasileiro aumentou para 76,3 anos em 2018, três meses e quatro dias a mais do que no ano anterior, segundo o IBGE

Expectativa de vida do brasileiro aumenta

A expectativa de vida do brasileiro aumentou para 76,3 anos em 2018, três meses e quatro dias a mais do que no ano anterior, divulgou na quinta-feira o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

Esse aumento foi maior entre os homens, que subiram de 72,5 anos para 72,8 anos, um acréscimo de três meses e sete dias com relação a 2017. As mulheres registraram um ganho menor, de exatos três meses, mas ainda possuem maior expectativa de vida, agora de 79,9 anos.

Na análise por região do país, a maior expectativa de vida ao nascer ficou no estado de Santa Catarina, com 79,7 anos para ambos os sexos. As mulheres nascidas no estado viveriam mais, até os 83 anos, enquanto os homens chegariam à idade de 76,4.

Oito outros estados do Brasil tiveram a expectativa de vida feminina ultrapassando os 80 anos, todos eles nas regiões Sul e Sudeste, mais o Distrito Federal e o Rio Grande do Norte. Espírito Santo (78,8), São Paulo (78,6), Distrito Federal (78,6) e Rio Grande do Sul (78,3) foram as demais unidades da federação com registros acima dos 78 anos de expectativa de vida para ambos os sexos.

O Maranhão teve o menor registro, com média de 71,1 anos. Segundo o IBGE, uma criança nascida no estado sujeita à lei de mortalidade de 2018 esperaria viver, em média, 8,6 anos a menos que outra natural de Santa Catarina.

NAIR BUENO

A expectativa de vida média do brasileiro no País vem aumentando década a década, de acordo com o Instituto

Esse aumento foi maior entre os homens, que subiram de 72,5 anos para 72,8 anos, um acréscimo de três meses e sete dias com relação a 2017

O Piauí obteve o segundo pior índice, com 71,4 anos. Ao lado de Alagoas, Piauí e Maranhão marcaram em 2018 expectativa de vida para os homens de 67 anos, 5,8 anos a menos que a média nacional.

De acordo com o IBGE, a probabilidade de um recém-nascido do sexo masculino não completar o primeiro ano de vida em 2018 foi de 0,01331, ou seja, aproximadamente 13,3 a cada mil nascidos.

Entre o sexo feminino, esse número é um pouco menor: 0,01135 de probabilidade, ou 11,4 meninas a cada mil nascidas não chegariam a um ano de vida. A média para ambos os sexos ficou em 12,4 por mil.

Já na análise das crianças menores de cinco anos ou de mortalidade na infância, o número caiu. Em 2017, para cada mil nascidos vivos, 14,9 não completavam o quinto aniversário. No ano seguinte, essa taxa foi a 14,4, ou uma queda de 3,4%.

Os primeiros dados da "Tábua Completa de Mortalidade" 2018 foram antecipados em publicação no Diário Oficial da União que circula nesta quinta.

Os dados da tábua, porém, mostram projeções diferentes da expectativa média de vida em relação aos anos já vividos. Um exemplo: quem tinha 18 anos em 2018 deve viver mais 59,8 anos, patamar bem maior do que os 76,3 anos. Pessoas que atingiram os 60 anos no ano passado poderão viver até os 82,6 anos.

A expectativa de vida média do brasileiro vem aumentando década a década. Em 1940, o brasileiro vivia, em média, 45,5 anos.

Segundo a projeção do próprio IBGE para 2018, com base nos dados do Censo de 2010, até o ano passado, 0,12% da população era formada por homens com 90 anos ou mais, enquanto esse percentual era de 0,24% da população para mulheres com 90 anos ou mais. **(FP)**

Óleo chega ao litoral em menor quantia, e Marinha diz que avanço foi controlado

O governo federal informou na sexta-feira que o avanço da mancha de óleo na costa brasileira foi controlado e que, a partir do final de dezembro, haverá uma desmobilização da frota nacional da Marinha Brasileira. Apesar disso, o óleo continua chegando ao litoral, ainda que em menores quantidades. A última atualização do Ibama indica que 803 locais foram afetados até esta quinta-feira (28).

Em entrevista à imprensa, o coordenador operacional do grupo de monitoramento da crise ambiental, o almirante Marcelo Francisco Campos, disse que a situação foi estabilizada. Segundo ele, a maior parte das praias atingidas está limpa e a quantidade de combustível é cada vez menor no litoral brasileiro.

MARINHA DO BRASIL

Até o momento, 11 estados do Nordeste e Sudeste foram atingidos; o Espírito Santo já é o segundo mais afetado pelo óleo

Em entrevista à imprensa, o coordenador operacional do grupo de monitoramento da crise ambiental, o almirante Marcelo Francisco Campos, disse que a situação foi estabilizada; segundo ele, a maior parte das praias atingidas está limpa e a quantidade de combustível é cada vez menor no litoral brasileiro

Por conta da retração, a operação militar entrará em uma segunda fase. A frota nacional retornará ao Rio de Janeiro a partir de 20 de dezembro, quando as funções de manutenção e controle serão conduzidas por equipes locais. O contingente nacional, no entanto, estará de prontidão caso seja necessário realizar um novo recolhimento de óleo.

"A situação no país está controlada. O nosso grupo está atuando para mitigar os efeitos danosos desse óleo em nossas praias", disse Marcelo Campos. "Mas ainda existem focos que podem exigir atenção nessa fase", acrescentou.

Até o momento, 11 estados do Nordeste e Sudeste foram atingidos. O Espírito Santo já é o segundo mais afetado pelo óleo, com cem locais, atrás apenas da Bahia, que soma 300 locais. Ao todo, desde o início da crise ambiental, no final de julho, 4,7 mil toneladas de óleo foram recolhidas na extensão do Maranhão ao Rio de Janeiro. Apesar da diminuição da chegada de combustível nas praias brasileiras, ainda há o risco de uma parcela do material estar armazenada em bolsões marinhos, com chance de vazamento.

"Hoje, em termos de coleta, não temos nenhuma praia com resíduos desse petróleo. Sempre que eles tocam a praia, são recolhidos pela nossa equipe", disse o almirante. **(FP)**

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 00348254873
Data/Hora da Assinatura: 29/11/2019 | 17:26:08 PST
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: 050F88B4-81BE-413E-B1DC-74945CC113A7

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - CENTRO INTEGRADO DE APOIO PATRIMONIAL

TOMADA DE PREÇOS Nº CIAP-164/0021/19

O Centro Integrado de Apoio Patrimonial da Polícia Militar do Estado de São Paulo - CIAP - torna público que se acha aberta a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº CIAP-164/0021/19, PROCESSO n° CIAP - 2019164118 do tipo MENOR PREÇO**, contratação de empresa especializada para conclusão dos serviços de conservação das fachadas dos prédios do centro médico, situado na Avenida Nova Cantareira, nº 3659 - Tucuruvi - São Paulo/SP, sob o regime de empreitada por preço global, com fornecimento total de materiais e mão-de-obra.

O edital na íntegra e seus anexos deverão ser retirados no CIAP, situado na Avenida Cruzeiro do Sul n° 260, 5º andar, Canindé, São Paulo/SP, de segunda a sexta feira, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:30h, mediante a apresentação de CDR ou CDR-W para gravação dos arquivos digitais e consultado no site www.e-negocios-publicos.com.br.

A data limite para entrega dos envelopes é o dia 17 de dezembro de 2019, às 09:30 horas, por ocasião da realização da sessão pública.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas pessoalmente no Centro Integrado de Apoio Patrimonial da Polícia Militar do Estado de São Paulo, pelo e-mail ciapuge@policiamilitar.sp.gov.br, ou pelos telefones (11) 3327-7689/7642, com os componentes da Seção de Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA

ABERTURA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA, com sede na Avenida da Liberdade, Nº 250, Centro, torna público que realizará a Licitação Pública, na modalidade **PREGÃO (PRESENCIAL) sob Nº 064/2019** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SANEANTES E UTILIDADES DOMÉSTICAS** para atender a demanda de todas as Secretarias da Prefeitura de Franco da Rocha. Os envelopes contendo a proposta e documentação, respetivamente, serão recebidos na Diretoria de Gestão de Suprimentos, até as **10h00min do dia 12/12/2019**, no qual terá início a sessão pública para credenciamento e abertura de propostas. A pasta completa contendo o edital e seus anexos poderá ser adquirida gratuitamente através de download no site desta Prefeitura: http://www.francodarocha.sp.gov.br (acesso à informação/contratos, atas e licitações/editais de abertura de licitação) ou diretamente na Diretoria de Suprimentos desta Prefeitura, devendo a empresa solicitante, em posse de um CD-ROM para ser copiado em arquivo digital, informar seus dados cadastrais (NOME, CNPJ, ENDEREÇO, TELEFONE, E-MAIL E CONTATO) localizada na Avenida Liberdade, Nº 250, Centro - Informações: Fone: 11 4800-1740/1779.

DELIVERY CENTER HOLDING S.A.

CNPJ 26.712.233/0001-00 NIRE 43300025772

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas da Delivery Center Holding S.A. (a "Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, em primeira convocação, às 14h (quatorze horas) do próximo dia 09 (nove) de dezembro (12) de 2019, na sede da Companhia, na Avenida Nações Unidas, nº 10.989, sala 142, bairro Brooklin Paulista, CEP 04578-900, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **I. Em Assembleia Geral Extraordinária -** 1) Apreciar e deliberar sobre a implantação do projeto de organização jurídica das operações da Companhia, visando a otimização de aspectos tributários e administrativos. 2) Deliberar sobre aumento do capital da Companhia ao preço de emissão global no máximo de R$ 142.000.000,00 (cento e quarenta dois milhões de reais), mediante a emissão de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Será observado o disposto no artigo 171, §1º e 4º da Lei 6.404/76, sendo garantido aos acionistas o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício de direito de preferência, a contar da data da realização da Assembleia Geral, ou seja, até o dia 08 de janeiro de 2020. Decorrido o referido prazo de 30 (trinta) dias, haverá a homologação do valor total do aumento de capital e consequente modificação do estatuto social da Companhia refletindo o valor total do aumento de capital social. **Instruções Gerais:** a) Para participação na Assembleia, os acionistas, seus representantes legais ou procuradores, deverão observar o disposto no artigo 126 da Lei nº 6.404/76, apresentando à Companhia, preferencialmente, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, o documento de identidade com foto e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, bem como, no caso de representação por procurador, o instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante. b) A Companhia informa que, nos termos do Artigo 8º, § 5º do Estatuto Social da Companhia, os acionistas poderão enviar o voto a distância diretamente à Companhia, por escrito, por carta ou correio eletrônico, até o final destas assembleias. São Paulo, SP, 29 de novembro de 2019. Victor Eduardo Baez - Presidente do Conselho de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL

Rua: Dona Maria das Dores, 248 - CEP: 14.230-000
Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1302
Serra Azul - Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 015/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2019

Sexta feira, 29 de novembro de 2019.Pelo presente Termo, no uso de suas atribuições legais, satisfazendo a Lei e ao mérito e, considerando haver a Comissão Municipal de Licitação comprida todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO E REFORMA DO CENTRO CULTURAL SANTA MARTHA – RUA ALMIRANTE BARROSO Nº 605 – SANTA CRUZ, NO MUNICIPIO DE SERRA AZUL, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAIS E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 839603/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE SERRA AZUL E A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL, OBJETIVANDO A REVITALIZAÇÃO E REFORMA DO CENTRO CULTURAL SANTA MARTA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO, PROJETOS (PLANTAS DE LOCALIZAÇÃO E SITUAÇÃO – FOLHA ÚNICA; PROJETO ARQUITETONICO, PLANTA BAIXA E DETALHES – FOLHA 01/06; PROJETO ARQUITETONICO, COBERTURA, CORTES E ELEVAÇÃO – FOLHA 02/06; PROJETO INST. HIDRAULICAS, PLANA BAIXA E DETALHES – FOLHA 03/06; PROJETO INST. HIDRAULICAS, ESQUEMAS ISOMETRICOS – FOLHA 04/06; PROJETO INST. ELETRICAS, PLANTA BAIXA – FOLHA 05/06; PROJETO INST. ELETRICAS, QUADROS E DIAGRAMAS – FOLHA 06/06), veem HOMOLOGAR o presente processo administrativo da Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 015/2019, para que produza os efeitos legais e Jurídicos.Assim, no Termo da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor da seguinte empresa:
CONSTRUTORA DIAMANTINA LTDA - EPP/ CNPJ 17.690.139/0001-07, com sede na Rua Valdomiro Rodrigues Soeira, nº 108 – Jardim Amélia II – Serrana/SP.
Valor Global: R$ 173.209,95 (cento e setenta e três mil, duzentos e nove reais e noventa e cinco centavos).
Publique – se. Ao departamento competente para as providencias cabíveis.

AUGUSTO FRASSETTO NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Aviso de REABERTURA de Licitação

Pregão Presencial nº. 072/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para executar serviços de remoção de calhas e impermeabilização de canaletas na EMEB Nair Bolonha, com fornecimento de materiais e mão de obra. REABERTURA: 13/12/2019 às 09:00 horas. Local: Departamento de Licitações e Compras, Praça Washington Luiz, 643 - Centro - Vargem Grande do Sul – SP. O edital estará disponível na página eletrônica http://licitacao.vgsul.sp.gov.br, podendo ainda ser solicitado através do e-mail licitacao@vgsul.sp.gov.br.

Carlos Eduardo Martins
Diretor de Licitações e Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Aviso de ABERTURA de Licitação

Pregão Presencial nº. 081/2019

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos, hospitalares, fisioterápicos e odontológicos, com fornecimento de peças. Abertura: 16/12/2019 às 09:00 horas. Local: Departamento de Licitações e Compras, Praça Washington Luiz, 643 - Centro - Vargem Grande do Sul – SP. O edital estará disponível na página eletrônica http://licitacao.vgsul.sp.gov.br, podendo ainda ser solicitado através do e-mail licitacao@vgsul.sp.gov.br.

Carlos Eduardo Martins
Diretor de Licitações e Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Aviso de ABERTURA de Licitação

Pregão Presencial nº. 082/2019

Objeto: Aquisição de mobiliário para a Creche do Jardim Ferri, conforme catálogo FDE, nos termos do Convênio nº 422/2014, celebrado com a Secretaria do Estado da Educação. Abertura: 17/12/2019 às 09:00 horas. Local: Departamento de Licitações e Compras, Praça Washington Luiz, 643 - Centro - Vargem Grande do Sul – SP. O edital estará disponível na página eletrônica http://licitacao.vgsul.sp.gov.br, podendo ainda ser solicitado através do e-mail licitacao@vgsul.sp.gov.br.

Carlos Eduardo Martins
Diretor de Licitações e Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Aviso de ABERTURA de Licitação

Pregão Presencial nº. 083/2019

Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis para a Residência Terapêutica Tipo II e o CAPS I. Abertura: 18/12/2019 às 09:00 horas. Local: Departamento de Licitações e Compras, Praça Washington Luiz, 643 - Centro - Vargem Grande do Sul – SP. O edital estará disponível na página eletrônica http://licitacao.vgsul.sp.gov.br, podendo ainda ser solicitado através do e-mail licitacao@vgsul.sp.gov.br.

Carlos Eduardo Martins
Diretor de Licitações e Compras

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0337/2019
Processo de Compras nº 0914/2019

OBJETO: Registro de preços para aquisição de toalhas de papel, conforme edital e anexos.
Valor Estimativo: R$ 49.574,00 (quarenta e nove mil, quinhentos e setenta e quatro reais).
LICITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 14 horas do dia 13 de dezembro de 2019.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 13 de dezembro de 2019 às 14 horas.
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 13 de dezembro de 2019 a partir das 14 horas 30 minutos.
• **Retirada do Edital:** Diretamente no site **www.licitacoes-e.com.br** ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br.**

Ribeirão Preto, 29 de novembro de 2019.
Marine Oliveira Vasconcelos
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0273/2019
Processo de Compras nº 0758/2019

OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipo, conforme edital e anexos.
Valor Estimativo: R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).
LICITAÇÃO COM AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 8 horas 30 minutos do dia 13 de dezembro de 2019.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 13 de dezembro de 2019 às 8 horas 30 minutos.
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 13 de dezembro de 2019 a partir das 9 horas.
• **Retirada do Edital:** Diretamente no site **www.licitacoes-e.com.br** ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br.**

Ribeirão Preto, 22 de novembro de 2019.
Ricardo Fernandes de Abreu
Secretária Municipal de Administração
em substituição

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 194/2019
OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação/desinstalação, manutenção preventiva, manutenção corretiva e troca de peças de aparelhos de ar condicionado dos prédios de todas as unidades e setores da secretaria de saúde do município de Mogi Mirim/SP - **DATA DE ABERTURA:** 16 de dezembro de 2019, às 09 horas.

Os editais estarão disponíveis aos interessados através dos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.mogimirim.sp.gov.br. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Secretaria de Suprimentos e Qualidade, das 8h às 17h, no endereço acima citado ou pelos telefones: (19) 3814.1060/3814.1044/3814.1049 ou via e-mail licitacoesmm1@gmail.com. Mogi Mirim, 29 de novembro de 2019. Pregoeira

DANIELA APARECIDA GRANZIERA
Secretária de Suprimentos e Qualidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

Extrato de Aditamento Contratual

Processo 76/2018

Pregão 44/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitores do Transporte Escolar. Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANDRADINA. Contratado: JUNIOR ANDRE BERCHOL TRANSPORTES-ME. Fica ajustado entre as partes que o Contrato Administrativo em vigor será aditado no valor de R$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais) e em consequência PRORROGAÇÃO do prazo de vigência será prorrogada até 31/01/2020 e prazo de execução até 31/12/2019 ou até que se conclua um novo processo licitatório, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitores do Transporte Escolar; com espeque no § 1º do art. 57, da Lei Federal 8.666/93. As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas. Data: 29 de Novembro de 2019.

Tamiko Inoue
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

AVISO DE EDITAL. TOMADA DE PREÇO Nº. 009/2019. PROCESSO LICITATÓRIO/PROTOCOLO Nº. 1.170/2019. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preço. FORMA DE EXECUÇÃO DA LICITAÇÃO: Indireta. REGIME DE CONTRATAÇÃO: Empreitada Por Preço Global. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço. VALOR DA OBRA: R$ 573.960,51. O Município de Braúna, Estado de São Paulo, com sede na Avenida Barão do Rio Branco, nº. 485, centro, através da Comissão Permanente de Licitações, legalmente instituída pela Portaria Municipal de nº. 59 de 10 de outubro de 2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que, através da autoridade competente e na forma de legislação vigente, encontra-se aberta a **LICITAÇÃO**, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, tipo, **MENOR PREÇO**, no **Regime de Execução Indireta** por **Empreitada por Preço Global**, objetivando a Contratação de empresa de engenharia especializada em construção para a execução de obra de "REFORMA E ADEQUAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA GINEZ TERCEIRO FILHO", localizada a Avenida Barão do Rio Branco, nº. 892, Bairro Centro, nesta cidade de Braúna/SP, realizada com os recursos provenientes do convênio nº. 191/2019 firmado entre a municipalidade e o Governo do Estado de São Paulo, com interveniência da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Regional com Contrapartida do Município conforme crédito orçamentário constituído através da Lei Municipal de nº. 2.140, de 30 de outubro de 2019 e da outras providências. • **Edital de Tomada de Preço Nº. 009/2019. • Processo Licitatório/Protocolo Nº. 1170/2019; • Prazo e para entrega dos documentos e propostas: até as 09h30min do dia 18/12/2019; • Local: Setor de Protocolo da P.M. de Braúna, localizado à Avenida Barão do Rio Branco, nº. 485, centro, nesta cidade de Braúna/SP. • Abertura dos envelopes Nº. 01- Documentação e Nº. 02- Proposta: 18/12/2019 às 09h30min. DO FORNECIMENTO DO EDITAL:** O Edital será fornecido gratuitamente, no site www.brauna.sp.gov.br, no e-mail licitacao@brauna.sp.gov.br, ou, no PAÇO MUNICIPAL, situado no endereço acima indicado, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, Telefone: (18) 3692-9200 – ramal 25, desde que, aquela interessada em participar deste certame forneça um PEN DRIVE, ou qualquer outra mídia para que possa gravar as informações técnicas. Braúna, 29 de novembro de 2019. **Flavio Adalberto Ramos Giussani** - *Prefeito Municipal*

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

O PREFEITO DELCIO JOSÉ SATO FAZ SABER QUE ENCONTRA SE ABERTO O SEGUINTE PROCESSO LICITATÓRIO:
PP N° 95/2019 – Edital nº 183/2019 - Processo N° 14.157/2019 - Objeto: RP de Prestação de Serviços de Mecânica Preventiva, Corretiva, Elétrica e Eletrônica em Veículos Leves e Pesados - Abertura: 16.12.2019 - às 09h30m - Av. Dona Maria Alves, 865, Centro. O Edital completo encontra-se no site: http://transparencia.ubatuba.sp.gov.br.

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 077/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO NO COMBATE A PRAGAS URBANAS, ENGLOBANDO DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO.
Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o Edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 17:00 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cabreúva, sito Rua Floriano Peixoto, nº 158 – Centro,podendo adquiri-lo junto ao Departamento de Compras e Licitações, em CD-ROM a ser retirado no referido endereço, mediante entrega, de mídia virgem, ou na forma impressa mediante o pagamento de R$ 10,00 (dez reais), a ser efetuado no Setor de Arrecadação, no mesmo endereço ou ainda, gratuitamente, através de "download" junto a "home page" desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso http://www.cabreúva.sp.gov.br. Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Cabreúva, no dia 12 de dezembro de 2019, até às 09:30 horas, iniciando a sua abertura às 10:00 horas.

Cabreúva, 22 de novembro de 2019.
Henrique Martin
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE QUEIROZ

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2019 – Processo nº 050/2019 (RESUMIDO) - Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para construção de Centro Cultural no município de Queiroz, oriundos do Convênio JSC/FID nº 121/2019 – Processo SJC nº 1324107/2017, por intermédio da Secretaria de Justiça e Cidadania - Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos e o Município de Queiroz. Abertura: 18/12/2018, às 09h. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global. O edital encontra-se disponível no Depto de Licitação, no Paço Municipal, Av. Rangel Pestana. nº 23 (centro), Queiroz (SP), no site WWW.queiroz.sp.gov.br, informações poderão ser obtidas através do telefone (0XX14) 3458-1137, de segunda a sexta-feira, das 07h às 11h e das 13h às 17h.

QUEIROZ/SP, 29 de novembro de 2019
ANA VIRTUDES MIRON SOLER - Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU
REDESIGNAÇÃO DE DATA DE ABERTURA
EDITAL PREGÃO Nº 81/2019

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de Propaganda Volante para divulgação de atos institucionais da Prefeitura Municipal de Cajuru, Locação de Aparelhos de Som E iluminação e instalação de equipamentos necessários pelo período de 12 (doze) meses. O Município de Cajuru comunica aos interessados que a Licitação na modalidade Pregão nº 81/2019, cujo objeto é o Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de Propaganda Volante para divulgação de atos institucionais da Prefeitura Municipal de Cajuru, Locação de Aparelhos de Som E iluminação e instalação de equipamentos necessários pelo período de 12 (doze) meses, a REDESIGNAÇÃO da data de abertura dos envelopes para o dia 10 de dezembro de 2.019, os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no Protocolo da Prefeitura Municipal de Cajuru até as 08h30min iniciando sua abertura as 09h00min. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Edital. Mais informações no telefone (16) 3667 - 9903 ou no e-mail **licitacao@cajuru.sp.gov.br.** Cajuru/SP, 29/11/2019. João Batista Ruggeri Ré - Prefeito Municipal

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
AVISO DE FALECIMENTO

Em cumprimento à Lei nº 8.501/92 e item 99.3 das normas de Corregedoria de Justiça do Estado de São Paulo, comunica-se, a título de utilidade pública, o falecimento conforme segue: **CÍCERO ROQUE DA SILVA,** RG nº 23680390, Cor parda, Altura 1,64, com 74 quilos, 64 anos, filiação Roque Inácio da Silva e Altina Vital da Silva, falecido em 13/03/2019, no Hospital Central da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo, Rua Dr. Cesário Mota Junior, nº 112, Bairro Vl. Buarque, São Paulo, SP, e **FRANCISCO PAULO DE SOUZA,** RG nº 28859043, Cor branca, Altura 1,67, 48 quilos, 58 anos, filiação Manoel Paulo de Souza e Ana Bento da Silva, falecido em 11/06/2017, no Hospital Estadual de Sapopemba de São Paulo, Rua Manuel França dos Santos, 174, Vl. Sapopemba, São Paulo, SP. Os parentes ou responsáveis legais poderão dirigir suas reclamações à Procuradoria Jurídica da Universidade Federal de São Paulo, sítio na Rua Sena Madureira, 1500, 5º andar, Vila Clementino, São Paulo, SP.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DE MOGI DAS CRUZES - SEMAE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 084-2/2019 - PROCESSO Nº 202.683/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza predial.

O texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação estarão disponíveis para download no endereço http://www.mogidascruzes.sp.gov.br/licitacao/. **A sessão ocorrerá às 14h00 do dia 12 de dezembro de 2019**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, na Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 277 – 1º Andar. Mogi das Cruzes, 29 de novembro de 2019. GLAUCO LUIZ SILVA – Diretor Geral.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DE MOGI DAS CRUZES - SEMAE
AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE DATA
PREGÃO Nº 101-2/2019 - PROCESSO Nº 203.249/2019

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de vigilância/segurança patrimonial desarmada nas unidades do SEMAE.

O Serviço Municipal de Águas e Esgotos - SEMAE, por intermédio do seu Diretor Geral, comunica que devido as alterações realizadas no edital, fica **REDESIGNADA** a apresentação e abertura dos envelopes "Proposta Comercial" e "Habilitação", para o dia **23 de dezembro de 2019, às 09h00,** no Departamento de Gestão de Bens e Serviços, na Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 277 - 1º andar, (Edifício - Sede da Prefeitura Municipal). O Edital passará a ser identificado pelo nº **101-2/2019.** Ficará à disposição, juntamente com seus anexos, para requisição presencial - trazer pen-drive para gravação - ou para download através do site da Prefeitura - "http://www.mogidascruzes.sp.gov.br/licitacao/" - **a partir do dia 10 de dezembro de 2019.** Mogi das Cruzes, 29 de novembro de 2019. GLAUCO LUIZ SILVA – Diretor Geral.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DE MOGI DAS CRUZES - SEMAE
AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE DATA
PREGÃO Nº 093-4/2019 - PROCESSO Nº 201.999/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE PVC E DEFOFO MPVC.

O Serviço Municipal de Águas e Esgotos - SEMAE, por intermédio do seu Diretor Geral, comunica que devido as alterações realizadas no edital, fica **REDESIGNADA** a apresentação e abertura dos envelopes "Proposta Comercial" e "Habilitação", para o dia **17 de dezembro de 2019, às 10h00,** no Departamento de Gestão de Bens e Serviços, na Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 277 - 1º andar, (Edifício - Sede da Prefeitura Municipal). O Edital passará a ser identificado pelo nº **093-4/2019.** Ficará à disposição, juntamente com seus anexos, para requisição presencial - trazer pen-drive para gravação - ou para download através do site da Prefeitura - "http://www.mogidascruzes.sp.gov.br/licitacao/" - **a partir do dia 05 de dezembro de 2019.** Mogi das Cruzes, 29 de novembro de 2019. GLAUCO LUIZ SILVA – Diretor Geral.

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇOS 06/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada na área de Engenharia Civil e Arquitetura para realização de reforma e adequação do prédio da UPA Santa Rita para UBS e outros, situada na Rua José Calixto- Jd. Santa Rita de Cássia, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos anexos.
FICA SUSPENSO A PRESENTE TOMADA DE PREÇOS PARA REVISÃO DO EDITAL.

Santa Bárbara d'Oeste, 29 de novembro de 2019.
DENIS EDUARDO ANDIA - Prefeito Municipal
LAERSON ANDIA - Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 06/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada na área de Engenharia Civil e Arquitetura para realização de reforma e adequação do prédio da UPA Santa Rita para UBS e outros, situada na Rua José Calixto- Jd. Santa Rita de Cássia, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos anexos.
ENCERRAMENTO: 16/12/2019 às 09h30min DATA DE ABERTURA: 16/12/2019 às 10h00
A Planilha Proposta e os desenhos técnicos serão fornecidos no Setor de Licitações - 4º andar da Prefeitura, mediante a apresentação de mídia gravável. Prova de capital mínimo ou valor do patrimônio líquido mínimo 10% do valor estimado da contratação.
O Edital completo e seus anexos poderão ser retirados pelo site da Prefeitura: www.santabarbara.sp.gov.br, a partir da presente data e estará afixado no quadro de avisos no térreo da Prefeitura Municipal para consultas.

Santa Bárbara d'Oeste, 14 de novembro de 2019.
DENIS EDUARDO ANDIA - Prefeito Municipal
LAERSON ANDIA - Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ
RETIFICAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2019 - PROCESSO Nº 82/2019

Retificando nova data de Licitação tendo em vista mudança no descritivo dos itens, resultando na alteração do Anexo I – Termo de Referência e Anexo XI – Proposta. Torna público **NOVA DATA** do Pregão Presencial nº 41/2019 tendo como objeto a aquisição de equipamentos para a sala de emergência do Centro de Saúde Antenor Chiossi, com encerramento para credenciamento às **09h00min do dia 11/12/2019.** Valor do Edital: Gratuito. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis para retirada no horário comercial na Prefeitura Municipal de Corumbataí, sita à Rua 4, nº 147, Centro, Corumbataí-SP, mediante a apresentação de um Pen Drive, de boa qualidade, para gravação do respectivo edital, através do e-mail licitacao@corumbatai.sp.gov.br, devendo a empresa solicitante enviar os dados cadastrais, CNPJ, Inscrição Estadual, endereço completo, telefone e e-mail ou pelo site www.corumbatai.sp.gov.br com o respectivo preenchimento do comprovante de retirada do edital pelo site. Corumbataí, 29/11/2019. Pregoeiro (Portaria 6960/2019).

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará as seguintes licitações: **Pregão Presencial nº 171/2019**, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fretamento de ônibus, no dia 12 de dezembro de 2019, às 09:30 horas. Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social. **Pregão Presencial nº 172/2019**, objetivando o registro de preços de materiais gráficos, no dia 12 de dezembro de 2019, às 14:00 horas. Interessado: Secretaria Municipal de Educação. Os editais em inteiro teor estarão à disposição dos interessados na internet, no endereço eletrônico **www.louveira.sp.gov.br**, ou de 2ª a 6ª feira, das 09h00 às 16h00, na Rua Catharina Calssavara Caldana, 451, Bairro do Leitão, Louveira - SP. Outras informações no endereço citado ou pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 29 de novembro de 2019. **RODRIGO RIBEIRO** - Secretário de Administração.

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS
AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços n° 06/2019 - Processo de Compras n° 71/2019
Data da realização da sessão pública: 18/12/2019
Acolhimento dos envelopes até às 9h30
Horário de início da sessão: às 9h45
Cadastro antecipado até 13/12/2019
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de perfuração de solo pelo método não destrutivo (MND), para implantação de travessia sob a Rodovia Anhanguera-SP 033, para rede de reforço de água entre os Bairros Country Club e Vale Verde.
Para baixar o Edital, acesse o site https://www.daev.org.br/licitacao ou consulte o edital impresso na Rua Orozimbo Maia, nº 1.054 – Vila Sônia (ETA II), Valinhos/SP. Demais informações pelo número de telefone fone (19) 2122-4410 ou pelo e-mail compras@daev.org.br.
Sérgio Aparecido Cagliari - Diretor do Departamento Administrativo

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 00348254873
Data/Hora da Assinatura: 29/11/2019 | 17:26:09 PST
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: 050F88B4-81BE-413E-B1DC-74945CC113A7

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

Aviso de licitação

A Prefeitura da Estância Turística de Itu informa a abertura do **Pregão Presencial nº 121/19**, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LUMINÁRIA VIÁRIA LED.** Os envelopes deverão ser entregues até as 08h50min do dia 13/12/2019. O Edital completo está à disposição para consulta e impressão no site da Prefeitura: www.itu.sp.gov.br, ou diretamente na Prefeitura no qual o interessado deverá trazer um CD para cópia junto à Central de Compras, sito na Av. Itu 400 anos, nº 111, B. Itu Novo Centro, Itu/SP, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min. Obs. Não serão prestadas informações por telefone/fax/e-mail. Itu, 29/11/2019. Plínio Bernardi Junior – Secretário Municipal de Planejamento.

A Prefeitura da Estância Turística de Itu informa a abertura do **Pregão Presencial nº 122/19**, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS.** Os envelopes deverão ser entregues até as 13h50min do dia 13/12/2019. O Edital completo está à disposição para consulta e impressão no site da Prefeitura: www.itu.sp.gov.br, ou diretamente na Prefeitura no qual o interessado deverá trazer um CD para cópia junto à Central de Compras, sito na Av. Itu 400 anos, nº 111, B. Itu Novo Centro, Itu/SP, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min. Obs. Não serão prestadas informações por telefone/fax/e-mail. Itu, 29/11/2019. Plínio Bernardi Junior – Secretário Municipal de Planejamento.

A Prefeitura da Estância Turística de Itu informa a abertura do **Pregão Presencial nº 124/19,** para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS, ABSORVENTES GERIÁTRICOS, LENÇÓIS DESCARTÁVEIS E TOALHAS UMEDECIDAS EM ATENDIMENTO AOS MANDADOS JUDICIAIS.** Os envelopes deverão ser entregues até as **08:50h** do dia **17/12/2019.** O edital está à disposição para consulta e impressão no site da Prefeitura: www.itu.sp.gov.br, ou diretamente na Prefeitura no qual o interessado deverá trazer um CD para cópia junto ao Depto. de Compras e Licitações, sito na Av. Itu 400 anos, nº 111, B. Itu Novo Centro, Itu/SP, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h:00. Obs. Não serão prestadas informações por telefone/fax/e-mail. Itu, 29/11/2019. Janaína Guerino de Camargo – Secretária Municipal de Saúde.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO CARLOS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2019
PROCESSO N° 6348/2019

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais em ferro fundido, para o uso em novas ligações e consertos de redes de água, conforme edital e seus anexos. O edital na íntegra poderá ser examinado pelos sites www.bb.com.br e www.saaesaocarlos.com.br, opção licitações. Abertura das propostas às 9h do dia 12/12/2019 e início da sessão de disputa às 10h do dia 12/12/2019 (horário de Brasília).

São Carlos, 29 de novembro de 2019.
Setor de Contratos e Licitações

MUNICÍPIO DE DRACENA

PREGÃO Nº 136/2019 - PROC. 2827/2019 – AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto o Edital do Pregão (PRESENCIAL) n.º 136/2019, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DE USO E DE CONSUMO, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Data da sessão: 16/12/2019; horário: 13h10m; Local: Sala de Licitações. Edital na íntegra: http://www.dracena.sp.gov.br. Dracena, 29 de novembro de 2.019. Alessandra M. M. Rejani Franzotti – Sec. Administração.

PREGÃO Nº 139/2019 - PROC. 2835/2019 – AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto o Edital do Pregão (PRESENCIAL) n.º 139/2019, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, CORPO DE BOMBEIROS E PROJETOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Data da sessão: 19/12/2019; horário: 13h10m; Local: Sala de Licitações. Edital na íntegra: http://www.dracena.sp.gov.br. Dracena, 29 de novembro de 2.019. Vanessa Maria R. Castilho – Sec. de Educação.

PREGÃO Nº 145/2019 - PROC. 2841/2019 – AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto o Edital do Pregão (PRESENCIAL) n.º 145/2019, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Data da sessão: 17/12/2019; horário: 09h00m; Local: Sala de Licitações. Edital na íntegra: http://www.dracena.sp.gov.br. Dracena, 29 de novembro de 2.019. Vanessa Maria R. Castilho – Sec. de Educação.

PREGÃO Nº 146/2019 - PROC. 2843/2019 – AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto o Edital do Pregão (PRESENCIAL) n.º 146/2019, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE PÃES PARA MERENDA ESCOLAR, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Data da sessão: 19/12/2019; horário: 09h30m; Local: Sala de Licitações. Edital na íntegra: http://www.dracena.sp.gov.br. Dracena, 29 de novembro de 2.019. Vanessa Maria R. Castilho – Sec. de Educação.

TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2019 - PROC. 2847/2019 – AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto o Edital da Tomada de Preços nº 028/2019, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA AMPLIAÇÃO DA EMEI PINTANDO O SETE, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS E PROJETO EM ANEXO. Data para recebimentos dos envelopes: Até 18/12/2019 às 08h30m; Data para Visita Técnica: Até 13/12/2019 às 16h00; Local: Sala de Licitações. Edital na íntegra: http://www.dracena.sp.gov.br. Dracena, 29 de Novembro de 2.019. Toshio Yrihoshi – Sec. de Infraestrutura, Habitação e Assuntos Viários.

TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2019 - PROC. 2848/2019 – AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto o Edital da Tomada de Preços nº 029/2019, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA AMPLIAÇÃO DA EMEI MAGDA LEMOS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS E PROJETO EM ANEXO. Data para recebimentos dos envelopes: Até 18/12/2019 às 10h00m; Data para Visita Técnica: Até 13/12/2019 às 16h00; Local: Sala de Licitações. Edital na íntegra: http://www.dracena.sp.gov.br. Dracena, 29 de Novembro de 2.019. Toshio Yrihoshi – Sec. de Infraestrutura, Habitação e Assuntos Viários.

TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2019 - PROC. 2851/2019 – AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto o Edital da Tomada de Preços nº 031/2019, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, TIPO CBUQ, EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS E PROJETO EM ANEXO - CONTRATO/ FINISA/CAIXA Nº 0521711. Data para recebimentos dos envelopes: Até 18/12/2019 às 13h10m; Data para Visita Técnica: Até 13/12/2019 às 16h00; Local: Sala de Licitações. Edital na íntegra: http://www.dracena.sp.gov.br. Dracena, 29 de Novembro de 2.019. Toshio Yrihoshi – Sec. de Infraestrutura, Habitação e Assuntos Viários.

TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2019 - PROC. 2849/2019 – AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto o Edital da Tomada de Preços nº 030/2019, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA REFORMA DA PRAÇA MANOEL GOMES GONÇALVES, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS E PROJETO EM ANEXO. Data para recebimentos dos envelopes: Até 18/12/2019 às 15h00m; Data para Visita Técnica: Até 13/12/2019 às 16h00; Local: Sala de Licitações. Edital na íntegra: http://www.dracena.sp.gov.br. Dracena, 29 de Novembro de 2.019. Toshio Yrihoshi – Sec. de Infraestrutura, Habitação e Assuntos Viários.

Prefeitura Municipal de Ilhabela

Abertura Licitação

A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ilhabela, torna público que fará realizar à Rua do Quilombo, nº 199 - Bairro Perequê, Ilhabela-SP, as seguintes licitações: Edital nº191/2019 - Processo Administrativo nº 15273-4/2019 – Tomada de Preço nº015/2019 Objeto: Contratação de Empresa Especializada com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos para reforma do PEII - Itaquanduba. Nova Data da entrega das propostas dia 17/12/2019 às 10h30min; Edital nº230/2019 – Processo Administrativo nº16534-8/2019 Pregão Presencial 158/2019 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de produção de Documentação Audiovisual. Data da entrega das propostas 12/12/2019 às 10h10min. Edital nº 231/2019 – Processo Administrativo nº 14811-2/2019 Tomada de Preço 023/2019 – Objeto: Contratação de Empresa com fornecimento de material e mão de obra para manutenção do acesso e execução de escadas, rampas e passarelas na Praia Mansa. Data da entrega das propostas dia 18/12/2019 às 10h10mim. Os Editais completos deverão ser retirados no portal oficial do município sitio www.ilhabela.sp.gov.br – serviços – licitações e quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, das 10h00 às 17h00 ou pelo telefone (12) 3896-9207, em até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data da abertura. Ilhabela, 29 de novembro de 2019 – Benedito Wenceslau Neto - Departamento de Licitações.

Custo desta Publicação R$439,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de projeto de iluminação pública na praça denominada "Praça da Juventude", mediante fornecimento de materiais, mão de obra especializada, equipamentos, acessórios e infraestrutura necessária à execução dos trabalhos. Entrega dos envelopes nº 01 - "DOCUMENTAÇÃO" e 02 - "PROPOSTA DE PREÇOS": até as 09:00 (nove) horas do dia 17 de dezembro de 2019. LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES E REALIZAÇÃO DAS SESSÕES PÚBLICAS: Setor de Administração de Materiais, sito à Rua Benjamin Constant, nº 300, Centro, Brotas-SP.

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reforma da Escola Municipal Edna Soares de Moura Barreto, mediante fornecimento de materiais, mão de obra especializada, equipamentos, acessórios e infraestrutura necessária à execução dos serviços. Entrega dos envelopes nº 01 - "DOCUMENTAÇÃO" e 02 - "PROPOSTA DE PREÇOS": até as 09:00 (nove) horas do dia 20 de dezembro de 2019. LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES E REALIZAÇÃO DAS SESSÕES PÚBLICAS: Setor de Administração de Materiais, sito à Rua Benjamin Constant, nº 300, Centro, Brotas-SP.

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 27/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica em CBUQ, construção de guias e sarjetas, construção de calçadas e sinalização horizontal em vias urbanas do Município de Brotas (trecho da Avenida José Cassaro), com recursos financeiros oriundos do Ministério das Cidades.. Entrega dos envelopes nº 01 - "DOCUMENTAÇÃO" e 02 - "PROPOSTA DE PREÇOS": até as 14:00 (catorze) horas do dia 20 de dezembro de 2019. LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES E REALIZAÇÃO DAS SESSÕES PÚBLICAS: Setor de Administração de Materiais, sito à Rua Benjamin Constant, nº 300, Centro, Brotas-SP.

EDITAIS NA ÍNTEGRA: À disposição dos interessados no Departamento de Administração de Materiais e Licitações, no endereço supramencionado. Informações através do telefone: (14) 3653-9900, nos horários das 13:00 às 17:00 horas, em dias de expediente.

Brotas, 28 de novembro de 2019 - MARCIA FERNANDES CHECCO - Administradora de Materiais, Licitações e Contratos.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
PENITENCIÁRIA FEMININA SANT'ANA
"AVISO DE LICITAÇÃO"

Encontra-se aberto na Penitenciária Feminina Sant'Ana, o PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço PFS N° 010/2019 – PARTICIPAÇÃO AMPLA, Processo PFS N° 2078/19**,** sob o regime de empreitada por preço unitário, referente a prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos oficiais da frota desta unidade prisional, utilizados pelo grupo regional de ações de escolta e vigilância penitenciária, **à realizar-se em 13/12/2019 às 9:00 horas,** na Diretoria do Núcleo de Finanças e Suprimentos da Penitenciária Feminina Sant'Ana, sito na Avenida General Ataliba Leonel, nº 656 – Carandiru – CEP: 02088-900 – São Paulo/ SP e com início para envio da Proposta Eletrônica **em 02/12/2019**, no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br. O Edital estará à disposição na íntegra na página virtual da BEC/SP e no site e-negociospublicos da Imprensa Oficial do Estado.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

"Processo Licitatório do Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 50/2019"
HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002 e subsidiariamente com o Inciso VI do Artigo 43 da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações, com a Lei Complementar Federal nº 123, de 14-12-2006 e suas alterações e com os Decretos Municipais nº 1.805, de 01.04.2008, 1.852, de 07.07.2008 e 4.013 de 27.04.2018, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 50/2019, que tem por objeto **"AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, QUE SERÃO DESTINADOS AOS DIVERSOS SETORES DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA",** em face da Adjudicação da Pregoeira com as empresas: **ELLO DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 74.527.342/0001-09, no valor de R$ 152.266,00 (cento e cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta e seis reais); ALCEU DE OLIVEIRA 97383600800, inscrita no CNPJ nº 28.060.628/0001-00, no valor de R$ 57.795,00 (cinquenta e sete mil, setecentos e noventa e cinco reais); SOFTPARK INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.752.995/0001-47 , no valor de R$ 8.947,00 (oito mil, novecentos e quarenta e sete reais); GISELE CAVALCANTE SCARAMEL 25701409880, inscrita no CNPJ nº 17.598.580/0001-63, no valor de R$ 319.655,00 (trezentos e dezenove mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais); CONECTADOS SECURITY COMÉRCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.513.880/0001-96, no valor de R$ 352.365,00 (trezentos e cinquenta e dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais); MEIRI MITIKO SUZUKI NAKAMURA ME, inscrita no CNPJ nº 03.688.940/0001-03, no valor total de R$ 29.860,00 (vinte e nove mil, oitocentos e sessenta reais); T A C COELHO JUNIOR INFORMÁTICA ME, inscrita no CNPJ nº 15.419.582/0001-12, no valor de R$ 207.289,00 (duzentos e sete mil, duzentos e oitenta e nove reais).** Ante as competências a mim conferidas, AUTORIZO à assinatura do Contrato e despesas decorrentes, observadas as normas legais e regulamentadas, bem como a emissão das Autorizações de Fornecimentos/Ordens de Serviços e das respectivas Notas de Empenho e/ou Sub-Empenhos conforme Artigo 61 da Lei Federal n°. 4.320, de 17-03-1964. Ao responsável do setor competente para as devidas providências sequenciais necessárias. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Ficam as empresas acima devidamente convocadas para em até 03 (três) dias úteis assinarem o contrato, nos termos do Edital de Licitação do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 50/2019. Publica-se.

Buritama – SP, 29 de novembro de 2019.
RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 086/2019
Licitação nº 119/2019
Objeto: Aquisição de divisórias de drywall e portas com instalação.
Licitação Tipo: Menor preço por item
Regime de Execução: Entrega total/preço unitário.
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 13/12/2019 às 09:00 horas.
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 29 DE NOVEMBRO DE 2019
HENRIQUE STEIN SCIASCIO
SECRETÁRIO SMARH

ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA SÃO GOTARDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA SÃO GOTARDO, convoca os senhores associados para a Assembleia Ordinária que será realizada no dia 08 de dezembro de 2019, inicio às 10h00. A Assembleia Ordinária será realizada no escritório da Associação Mantenedora São Gotardo, localizada na RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 275 CENTRO - PINDAMONHANGABA. A pauta única do dia será a seguinte: 1)Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA - UNESP

CAMPUS DE BOTUCATU - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Encontra-se à disposição o Edital do Pregão Eletrônico nº 09/2019-AG, Processo 369/2019-AG, Oferta de Compra BEC (OC) 102311100612019OC00012, do tipo menor preço, que objetiva a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO GERAL DA UNESP, INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS E FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA DO CAMPUS DE BOTUCATU. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 02/12/2019. O prazo de entrega das propostas eletrônicas será até o dia 12/12/2019 às 9 horas, data e horário de realização da sessão. Endereços eletrônicos para participação do certame: www.bec.sp.gov.br; www.bec.fazenda.sp.gov.br; www.imprensaoficial.com.br; www.pregao.sp.gov.br e www.e-negociospublicos.com.br. Identificação do órgão responsável pela licitação: UG 102311; Gestão 10061 - Seção Técnica de Materiais da Administração Geral, localizada na Rua Professor Doutor Mauro Rodrigues de Oliveira, s/nº, Bairro: UNESP - Campus de Botucatu - Botucatu - SP - CEP 18.618-688. Fones (14) 3880-3124/3880-3084 - e-mail: materiais.btu@unesp.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 094/2019
Licitação nº 130/2019
Objeto: Registro de preços para aquisição de mochilas e estojos escolares.
Licitação Tipo: Menor valor por lote
Regime de Execução: Entrega parcelada/preço unitário.
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 12/12/2019 às 14:00 horas.
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 29 DE NOVEMBRO DE 2019
HENRIQUE STEIN SCIASCIO
SECRETÁRIO SMARH

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 095/2019
Licitação nº 131/2019
Objeto: Registro de preços para aquisição de baú de fantoches com materiais pedagógicos e com formação para os educadores infantis da rede municipal de educação.
Licitação Tipo: Menor valor por item
Regime de Execução: Entrega parcelada/preço unitário.
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 12/12/2019 às 09:00 horas.
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 29 DE NOVEMBRO DE 2019
HENRIQUE STEIN SCIASCIO
SECRETÁRIO SMARH

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS E PLATAFORMAS DE RECARGA MÓVEL
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO n.º 096/CITEM/2019
PROCESSO n.º SEDUC/1743854/2019
OFERTA DE COMPRA N° 080357000012019OC00004
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br
DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 02/12/2019
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 12/12/2019 – às 10h00min.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS ESCOLARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

RETI-RATI DO EDITAL Nº 270/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 190/2.019

Face pedidos de esclarecimentos e memorando nº 127/2019 da Secretaria de Serviços Públicos, Água e Esgoto, ficam excluídos os itens nº 53, 55, 56, 58, 59, 60, 63, 64, 65 e 66 do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 190/2019, que objetiva o registro de preços para aquisição de materiais hidráulicos para utilização no Setor de Departamento de Ampliação, Manutenção da rede de Água e Esgoto-DAMRAE-Secretaria de Serviços Públicos, Água e Esgoto, pelo período de 12 meses. Fica designado o dia 16/12/2019 as 08:00 horas para a reabertura do pregão, o qual encontrava-se suspenso. Melhores informações poderão ser obtidas junto a Seção de Licitações na Rua Santos Dumont nº 28, Centro, ou pelo telefone (018) 3643-6126. O Edital e sua retificação poderão ser lidos naquela Seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br., Cristiano Salmeirão, Prefeito Municipal, Birigui, 29/11/2.019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVADO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/19. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agente de apoio para atendimentos dos eventos do calendário oficial do município. **DATA DA REALIZAÇÃO:** Dia 16 de dezembro de 2.019, às 08h30min, no Anfiteatro da Prefeitura Municipal de Descalvado, São Paulo, localizado à Rua José Quirino Ribeiro nº 55, Centro. **RETIRADA DO EDITAL:** O Edital completo poderá ser retirado na Seção de Licitação, à Rua José Quirino Ribeiro, n° 55, Descalvado - SP, no horário das 10 às 16 horas, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira e, também, encontrar-se-á disponível para download no site: www.descalvado.sp.gov.br "Licitações – Pregão Presencial", a partir de 02 de dezembro de 2.019, no período vespertino. **INFORMAÇÕES:** Fone: (19) 3583-9300, e/ou e-mail: licitacao@descalvado.sp.gov.br. Descalvado, 29 de novembro de 2.019. Antônio Carlos Reschini - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVADO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/19. OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de programa de computador (Software), para licença de uso do software Autodesk Autocad, por 12 meses, para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento Desenvolvimento Obras e Serviços Públicos do Município de Descalvado, SP. **DATA DA REALIZAÇÃO:** Dia 16 de dezembro de 2.019, às 13h30min, no Anfiteatro da Prefeitura Municipal de Descalvado, São Paulo, localizado à Rua José Quirino Ribeiro nº 55, Centro. **RETIRADA DO EDITAL:** O Edital completo poderá ser retirado na Seção de Licitação, à Rua José Quirino Ribeiro, n° 55, Descalvado - SP, no horário das 10 às 16 horas, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira e, também, encontrar-se-á disponível para download no site: www.descalvado.sp.gov.br "Licitações – Pregão Presencial", a partir de 02 de dezembro de 2.019, no período vespertino. **INFORMAÇÕES:** Fone: (19) 3583-9300, e/ou e-mail: licitacao@descalvado.sp.gov.br. Descalvado, 29 de novembro de 2.019. Antônio Carlos Reschini - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVADO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/19. OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática e materiais permanentes conforme Emenda Parlamentar do Deputado Nelson Marquezelli (Proposta nº 11423.840000/1170-02) para serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde. **DATA DA REALIZAÇÃO:** Dia 17 de dezembro de 2.019, às 08h30min, no Anfiteatro da Prefeitura Municipal de Descalvado, São Paulo, localizado à Rua José Quirino Ribeiro nº 55, Centro. **RETIRADA DO EDITAL:** O Edital completo poderá ser retirado na Seção de Licitação, à Rua José Quirino Ribeiro, n° 55, Descalvado - SP, no horário das 10 às 16 horas, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira e, também, encontrar-se-á disponível para download no site: www.descalvado.sp.gov.br "Licitações – Pregão Presencial", a partir de 02 de dezembro de 2.019, no período vespertino. **INFORMAÇÕES:** Fone: (19) 3583-9300, e/ou e-mail: licitacao@descalvado.sp.gov.br. Descalvado, 29 de novembro de 2.019. Antônio Carlos Reschini - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVADO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/19. OBJETO: Registro de Preços para eventuais aquisições parceladas de água mineral natural (em galões de 20 litros), Gás Liquefeito de Petróleo (G.L.P.), acondicionado em botijões, P13 e P45, para atender as Secretarias da Prefeitura do Município de Descalvado, SP. **DATA DA REALIZAÇÃO:** Dia 17 de dezembro de 2.019, às 14h00min, no Anfiteatro da Prefeitura Municipal de Descalvado, São Paulo, localizado à Rua José Quirino Ribeiro nº 55, Centro. **RETIRADA DO EDITAL:** O Edital completo poderá ser retirado na Seção de Licitação, à Rua José Quirino Ribeiro, n° 55, Descalvado - SP, no horário das 10 às 16 horas, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira e, também, encontrar-se-á disponível para download no site: www.descalvado.sp.gov.br "Licitações – Pregão Presencial", a partir de 02 de dezembro de 2.019, no período vespertino. **INFORMAÇÕES:** Fone: (19) 3583-9300, e/ou e-mail: licitacao@descalvado.sp.gov.br. Descalvado, 29 de novembro de 2.019. Antônio Carlos Reschini - Prefeito

ATRIUM SÃO PAULO CONSULTORES COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DE INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA

CNPJ: 02.870.302/0001-46

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE ASSEMBLEIA GERAL ESPECIAL

Pelo presente edital de convocação, no exercício de suas funções de Presidente da **ATRIUM SÃO PAULO CONSULTORES COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DE INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA**, convoca os senhores cooperados para reunirem-se em Assembleia Geral Especial, a realizar-se na Rua Abílio Pedro Ramos, nº 266, sala 01, Vila Nilo, São Paulo – SP, no próximo dia 13 de dezembro de 2019 às 15h00min em primeira convocação, necessitando a presença de 2/3 de seus associados, às 16h00min em segunda convocação com a presença de metade mais um de seus associados, e às 17h00min em terceira e última convocação com a presença de 50 (cinquenta) sócios ou, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de sócios, prevalecendo o menor número, em terceira convocação, exigida a presença de, no mínimo, 4 (quatro) sócios para as cooperativas que possuam até 19 (dezenove) sócios matriculados, para tratar da seguinte ordem do dia: **A)** Analise e Aprovação de Planejamento de 2020; **B)** Gestão da Cooperativa; **C**) Contratos Firmados; **D)** Assuntos diversos de interesse da Cooperativa. São Paulo, 30 de novembro de 2019.

MUNICÍPIO DE ITAPORANGA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.
MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2019.

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO A RECEPÇÃO E SELEÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICAS DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), SEM FINS LUCRATIVOS VISANDO À CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO DE SERVIÇO SÓCIO ASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE. RETIRADA DO EDITAL: WWW.ITAPORANGA.SP.GOV.BR. INFORMAÇÕES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP – RUA BOM JESUS, 738 – SEGUNDA A SEXTA (08H ATÉ 11H30MIN E 13H ATÉ 15H), FONE: (15) 3565-1397 OP. 3. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: 08/01/2020 ATÉ AS 09H.

MUNICÍPIO DE ITAPORANGA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.
MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2019.

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO A RECEPÇÃO E SELEÇÃO DE PLANO DE TRABALHO, EXECUTADOS POR ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) PARA PRESTAR SERVIÇO DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA NA ÁREA DA SAÚDE FÍSICA E INTELECTUAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, REALIZANDO ATENDIMENTOS, ASSESSORAMENTO, AUTO DIRECIONAMENTO, POR MEIO DE AÇÕES TÉCNICAS E ESPECÍFICAS REALIZADO POR EQUIPE MULTIDISCIPLINAR. RETIRADA DO EDITAL: WWW.ITAPORANGA.SP.GOV.BR. INFORMAÇÕES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP – RUA BOM JESUS, 738 – SEGUNDA A SEXTA (08H ATÉ 11H30MIN E 13H ATÉ 15H), FONE: (15) 3565-1397 OP. 3. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: 08/01/2020 ATÉ AS 10H.

MUNICÍPIO DE ITAPORANGA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.
MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2019.

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO A RECEPÇÃO E SELEÇÃO DE PLANO DE TRABALHO, EXECUTADOS POR ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) PARA OFERTAR O ATENDIMENTO ESPECIALIZADO COMPLEMENTAR E SUPLEMENTAR DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA, NO CONTRA TURNO ESCOLAR, QUE FREQUENTE A REDE REGULAR DE ENSINO MUNICIPAL, NA FAIXA ETÁRIA DE ZERO A SEIS ANOS, E SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, QUE NECESSITAREM DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, NÃO TENHAM CONDIÇÕES DE FREQUÊNCIA NO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO, EM CONFORMIDADE COM OS PARÂMETROS DE IDADE ESTABELECIDOS PELO EDUCACENSO, DISPONIBILIZANDO ATENDIMENTOS DE ESTIMULAÇÃO PARA SEU DESENVOLVIMENTO FÍSICO, EMOCIONAL, INTELECTUAL E SOCIAL. RETIRADA DO EDITAL: WWW.ITAPORANGA.SP.GOV.BR. INFORMAÇÕES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP – RUA BOM JESUS, 738 – SEGUNDA A SEXTA (08H ATÉ 11H30MIN E 13H ATÉ 15H), FONE: (15) 3565-1397 OP. 3. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: 08/01/2020 ATÉ AS 11H.

MUNICÍPIO DE ITAPORANGA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.
MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2019.

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO A RECEPÇÃO E SELEÇÃO DE PLANO DE TRABALHO E PROPOSTAS TÉCNICAS DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), SEM FINS LUCRATIVOS, VISANDO CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO PARA O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO GRATUITO AOS QUE NÃO TENHAM CONDIÇÕES DE FREQUENTAR O SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. RETIRADA DO EDITAL: WWW.ITAPORANGA.SP.GOV.BR. INFORMAÇÕES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP – RUA BOM JESUS, 738 – SEGUNDA A SEXTA (08H ATÉ 11H30MIN E 13H ATÉ 15H), FONE: (15) 3565-1397 OP. 3. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: 08/01/2020 ATÉ AS 13H30MIN. DOUGLAS ROBERTO BENINI – PREFEITO MUNICIPAL

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 00348254873
Data/Hora da Assinatura: 29/11/2019 | 17:26:09 PST
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: 050F88B4-81BE-413E-B1DC-74945CC113A7

Repórter da Terra

Por Nilson Regalado - Colaborador
editor@gazetasp.com.br

PROJETO DO GOVERNO

Reforma Tributária aumentará preço de alimentos em até 36%

Prepare-se: o projeto de reforma tributária do governo Bolsonaro vai impactar teu bolso. Prestes a ser enviada ao Congresso Nacional, a proposta prevê o fim da isenção de impostos concedida aos alimentos durante o governo Lula. Caso o projeto seja aprovado na íntegra por deputados e senadores, arroz, feijão e farinhas ficarão até 17% mais caros; a carne pode subir até 29%, o molho de tomate 36%, a manteiga 34%, o açúcar 31%, os óleos 23%, as bananas 22%, o leite quase 19%; o café 16,5% e a batata 11%. Os cálculos são do Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT).

Segundo o IBPT, na média, a cesta básica deverá ficar quase 23% mais cara. Feijão, arroz, pão, leite e queijos passaram a ser isentos de PIS/Cofins em 2004. Depois disso, outros alimentos também tiveram o imposto zerado, o que ampliou o consumo das famílias, diminuiu a fome no País e movimentou a economia, levando mais riqueza ao campo. O anúncio de que o governo pretende voltar a cobrar o imposto foi feito por Vanessa Rahal Canado, assessora especial para assuntos parlamentares do Ministério da Economia. Doutora em Direito Tributário, Vanessa foi indicada para o cargo em outubro. O fim da isenção de PIS/Cofins para alimentos deverá integrar a primeira etapa da Reforma Tributária.

Só para deixar gravado

O boi gordo comercializado no interior de São Paulo fechou novembro custando 50,3% mais caro que nos primeiros dias de 2019. O suíno já subiu 49,7% em relação à cotação inicial de 2019. Já o frango vivo teve valorização de "apenas" 10,3% de janeiro a novembro. Os números são do Avisite.

Para deixar gravado 2

Segundo o Cepea/USP, os preços dos etanóis anidro e hidratado subiram pela décima semana consecutiva no estado de São Paulo...

Segurança alimentar

O Conselho Monetário Nacional aprovou uma nova linha de crédito de R$ 200 milhões para construção de armazéns e compra de equipamentos necessários à expansão da capacidade de armazenagem de grãos no País. A nova linha terá recursos do BNDES, juros de 7% ao ano e prazo de 15 anos para pagamento.

Agricultura urbana...

O vereador Fernando Martins dos Santos (PSDB), o Fernando Peitola, apresentou na última semana, na Câmara de Guarujá, o projeto de lei 249/19 que institui a política municipal de apoio à agricultura urbana.

...na praia

De acordo com o vereador, a ideia é incentivar a produção agroecológica local e baratear o preço aos consumidores. Peitola destaca ainda que as glebas usadas para agricultura urbana funcionam como zonas de amortecimento para áreas de proteção ambiental. No intuito de gerar empregos, poderão ser cedidos imóveis públicos ou particulares que estejam subutilizados.

Nilson Regalado é jornalista e produtor rural no Estado de Minas Gerais.

Filosofia do campo:

"Não é a pornografia que é obscena. Obscena é a fome

José Saramago (1922/2010), escritor português, vencedor do Prêmio Nobel (1998) e do Prêmio Camões de Literatura (1995).

BIOMETRIA OBRIGATÓRIA EM TABOÃO DA SERRA

AGENDE ATRAVÉS DO SITE WWW.TRE-SP.JUS.BR

O eleitor que não comparecer terá o título cancelado

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO *(ORIGINAL)*
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO *(EMITIDO NOS ÚLTIMOS 3 MESES)*
- TÍTULO ELEITORAL *(SE TIVER)*

LOCAL:

AV. ARMANDO DE ANDRADE, 1315
PARQUE SANTOS DUMONT - TABOÃO DA SERRA
DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 9H ÀS 18H

Justiça Eleitoral

60 Anos TABOÃO da Serra

Este anúncio custou ao cofre público municipal a quantia de R$ 1.100,00

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 00348254873
Data/Hora da Assinatura: 29/11/2019 | 17:26:09 PST
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: 050F88B4-81BE-413E-B1DC-74945CC113A7

Baixada além da praia

COMPLETA. Cachoeiras, trilhas, museus e parques entram na lista das atrações turísticas da Baixada Santista

YOSHIO MAGARIO/PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

» Santos, São Vicente, Mongaguá, Itanhaém, Peruíbe, Praia Grande, Guarujá e Cubatão são as cidades que fazem parte da Baixada. E não tem como não pensar nelas sem lembrar das imagens das praias, famosas conhecidas dos paulistanos que descem a serra.

Mas as praias são uma parte das atrações turísticas da região. Há muitas mais, que vão além da orla marítima, como montanhas, museus, trilhas, cachoeiras, parques ecológicos, igrejas e construções históricas.

Essa riqueza turística tem motivos. Um deles tem a ver com a história. Fundada em 1532, São Vicente é a segunda cidade mais antiga do Brasil - a primeira é Cananeia, no litoral sul paulista. Naquela época, os portugueses precisavam proteger suas áreas descobertas de invasores e, para isso, construíram vários fortes à beira-mar. Assim, dava para ver embarcações chegando à distância. Ainda desta época, casarões antigos e igrejas contam um pouco dos primórdios do Brasil e do estado de São Paulo.

Outro motivo é a natureza, de onde vem a maior parte dos atrativos turísticos da Baixada, e nem é só por causa das praias. A serra do Mar, que separa a Baixada do planalto (onde está a Capital), guarda surpresas agradáveis, como a Mata Atlântica e sua fauna e flora, rios, cachoeiras, nascentes e montanhas.

E tem o futebol. Foi em Santos, no time cujo nome homenageia a cidade, que surgiu o rei Pelé. Ele encantou o Brasil e o mundo com suas jogadas incríveis, que renderam três copas do Mundo ao País (em 1958, 1962 e 1970). Para contar um pouco de sua história, o Museu Pelé traz camisas, chuteiras, troféus e outros itens pessoais do jogador. Tem o Aquário de Santos, o mais antigo do Brasil, com mais de 200 espécies de animais e uma das principais atrações turísticas da cidade.

São Vicente traz o Parque Voturuá, que guarda um pedaço da Mata Atlântica em plena cidade, além de ter um zoológico com leões, hipopótamos, aves, saguis, entre outros. O Instituto Histórico e Geográfico tem fósseis, coleções de moedas antigas e pedras brasileiras. Mongaguá tem o Poço das Antas, uma queda d'água que chama a atenção dos turistas. Cubatão tem a cachoeira do Perequê, com 80 metros de altura; Praia Grande tem a Fortaleza de Itaipu, que servia para controlar o movimento de barcos nas redondezas - e hoje está aberta à visitação. Peruíbe tem uma parte da Estação Ecológica de Juréia-Itatins que, além de ser ponto turístico, é um importante polo de estudos sobre a natureza. A Baixada é um verdadeiro conjunto de atrações! **(Vanessa Zampronho)**

NÃO DEIXE DE CONHECER

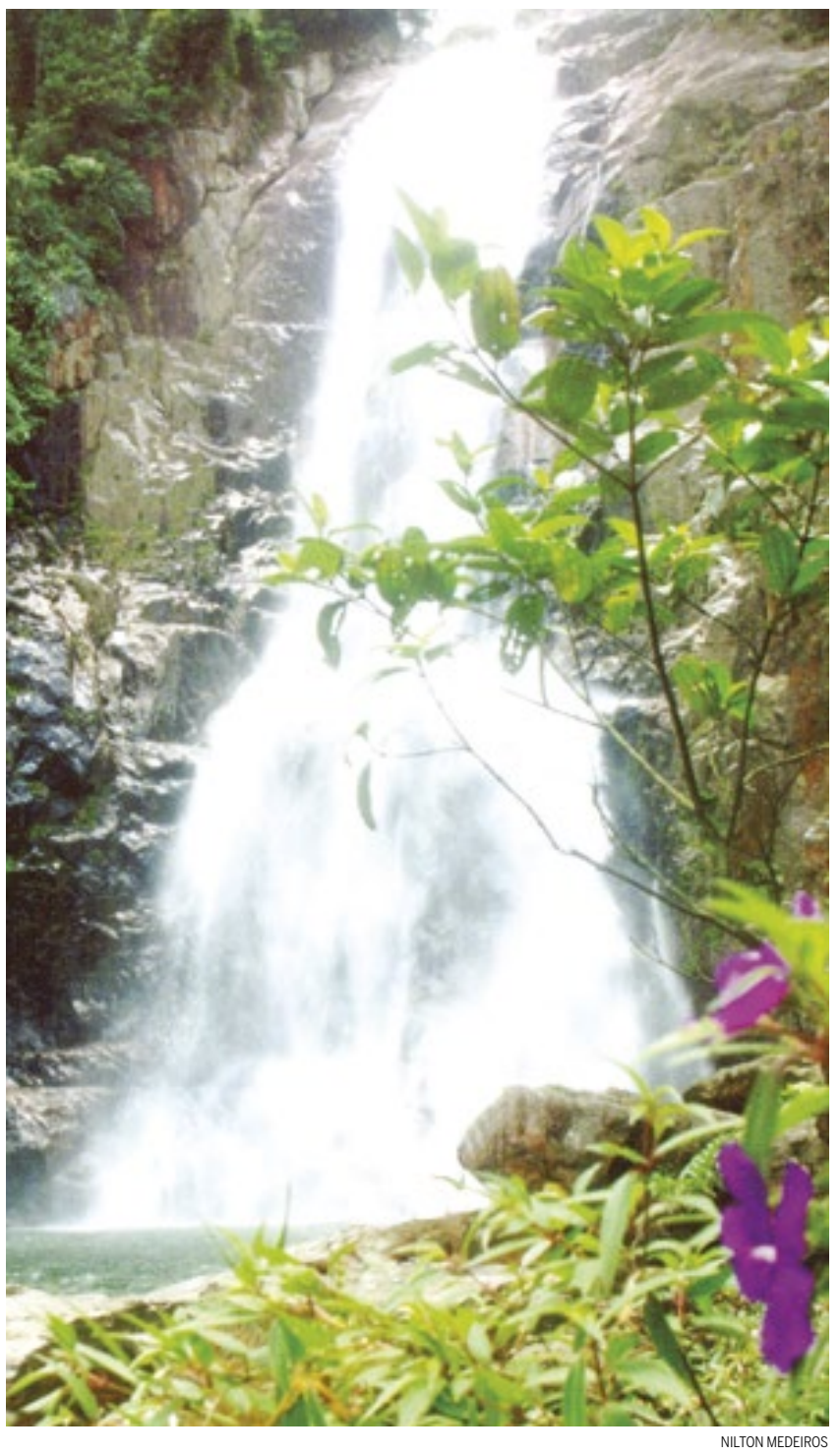

NILTON MEDEIROS

CACHOEIRA VÉU DAS NOIVAS, EM CUBATÃO. É uma das atrações do Parque Ecológico do Perequê, que abre de terça a domingo, das 8h às 17h, e tem entrada gratuita. Para se chegar à cachoeira, a caminhada é de 1h30, por uma trilha de dificuldade média. Mas o esforço compensa: a queda tem 80 metros de altura, e dá para se banhar no lago logo abaixo.

FRANCISCO ARRAIS

MUSEU PELÉ, EM SANTOS. É onde os fãs do futebol e do Rei podem conhecer um pouco da história de um dos maiores jogadores de todos os tempos. Há camisas, troféus e muitas fotos, que contam sua história de Pelé. A entrada custa R$ 10 e ele abre de terça a domingo, das 10h às 18h.

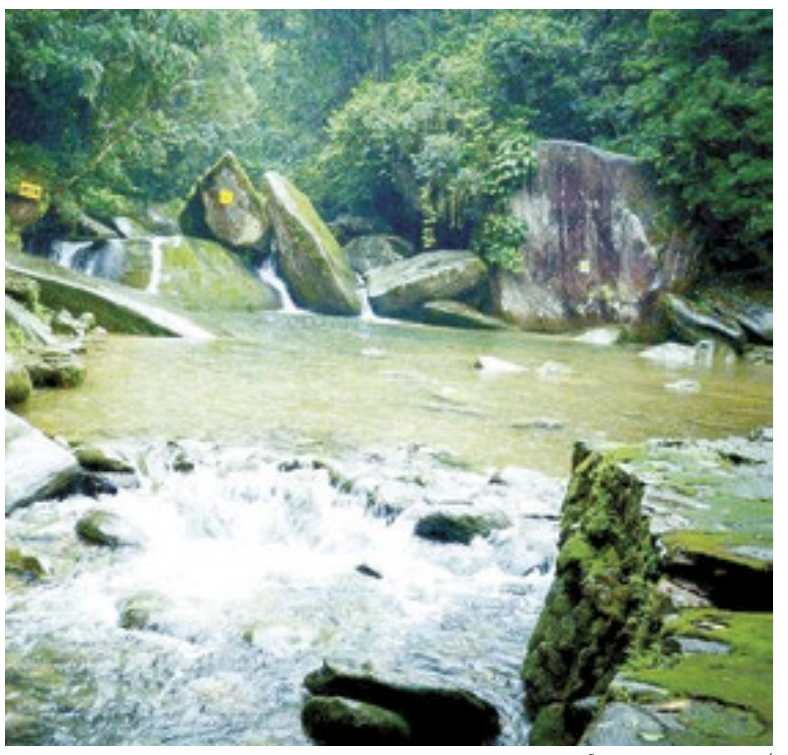

DIVULGAÇÃO PREFEITURA DE MONGAGUÁ

POÇO DAS ANTAS, EM MONGAGUÁ. Fica no parque Umberto Salomone, aberto diariamente e com entrada a R$ 4. O poço é formado pela queda d'água, que cria uma piscina natural.

SAIBA MAIS

» CAMINHOS DA PRAIA

Chegar à Baixada não é difícil. Pelas rodovias Anchieta e Imigrantes, ambas com 72 km de extensão, o caminho para a praia leva pouco mais de uma hora em dias normais - mas esse percurso leva muito mais tempo nos feriados prolongados

A Anchieta é mais antiga, foi construída em 1947, e é o maior corredor de exportação da América Latina, e não é para menos. É por lá que viajam boa parte das mercadorias que serão embarcadas no porto de Santos, o maior da América Latina também.

Já a Imigrantes é mais recente, de 1976. Ela surgiu porque a Anchieta já não dava conta da vazão de carros e caminhões. Mas ela esbarrava em obstáculos geográficos, como as encostas e montanhas da serra do Mar. Por isso ela conta com um complexo sistema viário, com 44 viadutos, 7 pontes e 14 túneis. É pela Imigrantes que a grande maioria dos turistas desce a serra em direção à Baixada.

Por outro lado, o caminho do mar não acaba com o fim destas rodovias. Há outras, que fazem a ligação com as demais cidades da Baixada. A Piaçaguera-Guarujá liga o continente à ilha de Guarujá, e a Padre Manuel da Nóbrega conecta Cubatão, São Vicente, Praia Grande, Mongaguá, Itanhaém e Peruíbe. Uma travessia de balsa faz a ligação entre Santos e Guarujá, e a ponte do Mar Pequeno liga São Vicente e Praia Grande.

BAIXADA SANTISTA
INFORMAÇÕES ÚTEIS

» Verão: 22 de dezembro a 20 de março

» Inverno: 21 de junho a 23 de dezembro

» TEMPORADAS: **Alta:** verão **Baixa:** inverno

» Rodovias saindo de São Paulo: Anchieta e Imigrantes

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 00348254873
Data/Hora da Assinatura: 29/11/2019 | 17:26:09 PST
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: 050F88B4-81BE-413E-B1DC-74945CC113A7

SEM NOVELA

Paolla Oliveira curte férias

A Vivi Guedes, de A Dona do Pedaço, aproveita que está longe das telinhas para curtir o fim de semana

Fora das telinhas desde o fim de A Dona do Pedaço, no dia 22 de novembro, Paolla Oliveira compartilhou uma série de fotos com os pernões à mostra no seu Instagram na sexta-feira (29). Vestida com um body branco, a Vivi Guedes, de A Dona do Pedaço, escreveu: "Que venha a sextaaaaa! Vontade de ficar assim pra sempre", mostrando empolgação com a chegada do fim de semana. "Tá gata, hein, amor?", disse uma internauta. "Qual curso para ser linda assim?", perguntou outra. "E esses pernões, hein", comentou mais uma. Perguntada se vale apagar as redes sociais para viver um grande amor, Paolla disse que sim.

REPRODUÇÃO INSTAGRAM

REPRODUÇÃO/RECORD

"SBT" sem Gugu

A maior surpresa no dia do velório de Gugu Liberato, na última quinta-feira (28), foi o pouco espaço que o "SBT" deu ao evento. Casa de Gugu por quase 30 anos, a emissora de Silvio Santos fez uma cobertura discreta, enquanto "Globo" e "Record" se desdobraram com notícias ao vivo da Assembleia Legislativa de São Paulo. Segundo o "Observatório da Televisão", a determinação de não mudar a programação foi do próprio Silvio Santos.

Nicole é chamada para a igreja

Nicole Bahls foi ao Instagram na última quinta-feira (28) para compartilhar um clique bem sensual de lingerie. "Eu amo um look pretinho básico, e vocês?", perguntou na legenda, usando um conjunto preto rendado. Nos comentários, muitos elogios. "Tocantins pra você, porque Palmas é pouco", escreveu um. "Tudo em você acho que fica perfeito", comentou outro. Um comentário, no entanto, chamou atenção. "Vem pra igreja, Nicole Bahls", chamou uma seguidora. "Chama a irmã Thyane pra fazer oração com vocês", brincou outra.

REPRODUÇÃO INSTAGRAM

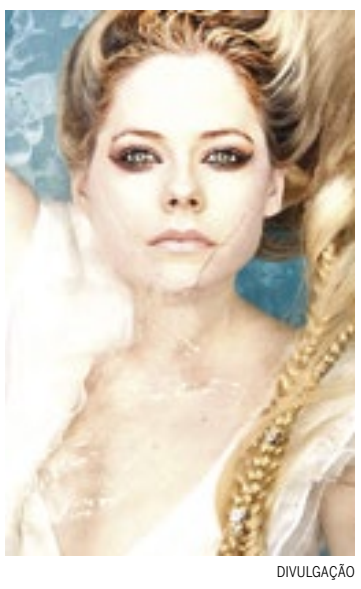

DIVULGAÇÃO

Terminou

Avril Lavigne terminou o seu relacionamento de quase dois anos com o bilionário Philip Sarofim, de acordo com a revista "Us weekly". A cantora, que já foi casada com os vocalistas das bandas Sum 41 e Nickelback, foi vista pela primeira vez com Sarofim em fevereiro de 2018. Avril ainda não se pronunciou sobre o assunto.

REPRODUÇÃO/RECORD

Pistolou

Logo após discutir com Lucas ao vivo em A Fazenda, Rodrigo se revoltou e desabafou com Diego sobre a imaturidade do modelo. Segundo o peão, Hariany largou "um relacionamento sério com um cara maduro pra ficar com um babaca desse", fazendo referência ao namoro da ex-BBB fora da casa e com Lucas no programa.

Curtas

REPRODUÇÃO/RECORD

HOMENAGENS. Muitos famosos passaram pelo velório de Gugu Liberato na última quinta-feira (28) para prestar as últimas homenagens ao apresentador. "Deixar um país em luto é o sinal da importância", disse Marcos Mion ao "R7". "Custei a acreditar. É horrível ver ele lá", comentou Helen Ganzarolli, ex-assistente de palco de Gugu.

AMOR DE MÃE. O capítulo da última quinta-feira (28) de Amor de Mãe, novo folhetim da "Globo", chamou a atenção por conta de algo inusitado no último bloco. Depois de ir para os comerciais, a novela voltou apenas para exibir os créditos finais. A tática, já usada por ícones como João Kléber, foi muito criticada pelos internautas. A estratégia era apenas uma ação de black friday.

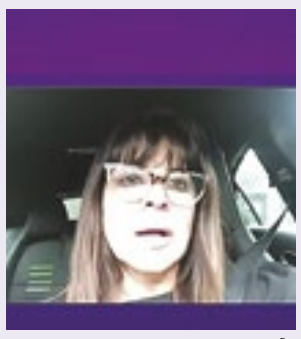

REPRODUÇÃO

SE JOGA. Mara Maravilha gravou um vídeo para o Se Joga e homenageou Gugu Liberato de maneira inusitada, fazendo um jogo de palavras com o nome do programa da "Globo". "Para vocês do programa Se Joga.. Ele se jogou na vida e agora ele tá voando", disse. "Ela tem o dom das palavras (erradas)", comentou um internauta.

Frase

REPRODUÇÃO/RECORD

"No dia em que partiu, uma luz muito forte brilhou"

Luiz Bacci, durante velório de Gugu, para a revista "Quem"

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 00348254873
Data/Hora da Assinatura: 29/11/2019 | 17:26:09 PST
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: 050F88B4-81BE-413E-B1DC-74945CC113A7

Chery Tiggo, *a revolução chinesa*

MUDANÇA. SUV médio Tiggo Chery 5X foi apresentado à Imprensa especializada em Santos

NAIR BUENO/DIÁRIO DO LITORAL

» O SUV médio Tiggo Chery 5X, apresentado à imprensa, em Santos, na semana passada, mostrou uma "revolução chinesa" em todos os quesitos que se conhece de um automóvel. É agradável de olhar, confortável de dirigir ou ser passageiro. O freio é muito bom, o motor e câmbio (com seis velocidades) funcionam em harmonia e o acabamento é requintado. Tem até direção elétrica e todos os modernos sistemas de controle de condução e segurança e entretenimento.

Fabricado no Brasil, pela CAOA em Anápolis (GO), em forma CKD, em que as peças chegam da China - o índice de nacionalização é de 22% - , o Tiggo é comercializado em duas versões, a T, que custa R$ 88.990 e aTXs, R$ 98.990. Nas duas, o motor é Turbo, 1.5, Flex, com 150 cv e 147 cv, usando etanol e gasolina, respectivamente. O torque é o mesmo para os dois: 21,4 kgfm. Ambos também dispõem de dois modos de condução, a ECO, para quem quer economizar combustível e o Sport, para quem prefere mais emoções. Seu rodar é muito tranquilo, e o motor responde prontamente as ordens do pé direito.

O modelo vendido no Brasil é o mesmo encontrado em outros mercados pelo mundo, mas que passou por um processo de nacionalização

Este modelo vendido no Brasil é o mesmo encontrado em outros mercados pelo mundo, mas que passou por um processo de nacionalização, na questão da suspensão, design interno e a transformação do motor à gasolina, em flex.

Henrique Sampaio, gerente Nacional de Marketing do Produto, revela que o Tiggo 5X é responsável por 30% das vendas da CAOA Chery no Brasil. Ele concorre diretamente com o Jeep Renegade, VW T Cross, Renault Kicks, e Honda HRV,que se colocam numa faixa de preços aproximados.

GARANTIA DE 5 ANOS. A garantia é de três anos para o carro completo e cinco para motor e câmbio. Os passageiros do banco traseiro têm saída de ar condicionado; o motorista conta com o sistema de dar a partida sem ter que usar a chave e dispõe também de câmera de ré e controle de pressão e temperatura dos pneus. O freio de estacionamento funciona tão logo o motor seja desligado. **(Chico Lelis)**

FICHA TÉCNICA

» Chery Tiggo 5X

Motor:
1.5 VVT Turbo Flex 4 cilindros em linha.

Potência:
150 cv (E) 147 cv (G).

Torque:
2,4 kgfm (ambos).

Transmissão:
DCT 6 marchas

Tração:
Dianteira

Suspensão:
McPherson independente (D)
Multi-link (T)

Freios:
disco ventilado (D)
disco sólido (T)

Rodas:
Liga leve 17x61/2J (T) |
Liga leve 18x7JH2 (TXs)

Pneus:
215/60R17 (T) |
225/55R18 (TSx)

Carroceria:
Utilitário Esporticos, 4 portas, 5 lugares,57 litros de combustível, porta malas de 340 a 1.100 litros

Fabricado no Brasil, pela CAOA em Anápolis (GO), o Tiggo é comercializado em duas versões: a T, que custa R$ 88.990, e a TXs, que sai por R$ 98.990

O motorista conta com o sistema de dar a partida sem ter que usar a chave e dispõe também de câmera de ré e controle de pressão e temperatura dos pneus

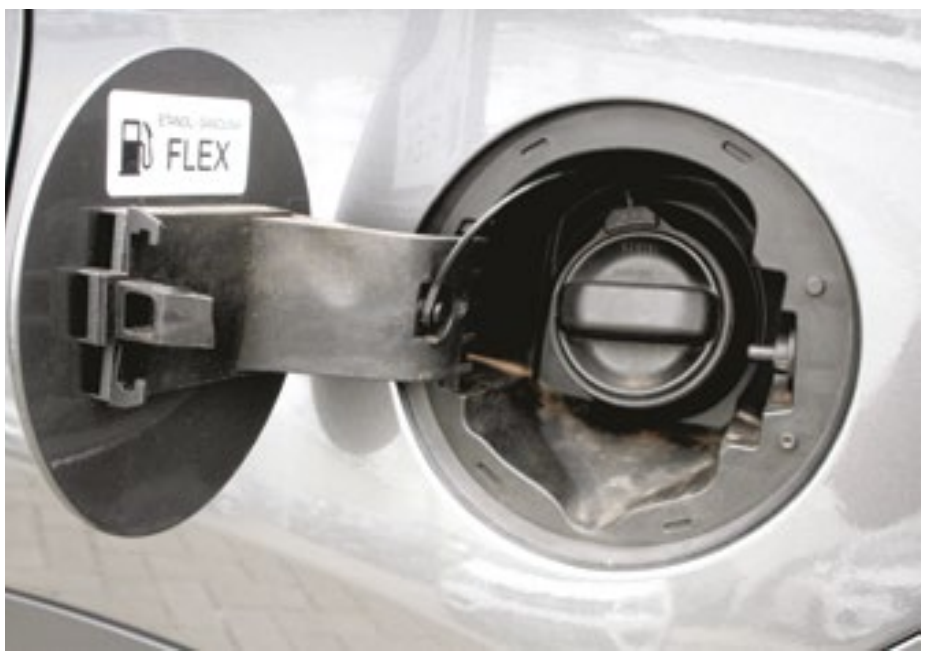

Modelo vendido no Brasil é o mesmo encontrado em outros mercados pelo mundo, com transformação do motor à gasolina, em flex

O carro tem direção elétrica e todos os modernos sistemas de controle de condução e segurança e entretenimento. Não dá para comparar com o passado

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 00348254873
Data/Hora da Assinatura: 29/11/2019 | 17:26:09 PST
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: 050F88B4-81BE-413E-B1DC-74945CC113A7

Rumo ao topo

EQUIPADA. A Ninja H2 SX SE+, a sport-touring mais avançada já produzida pela Kawasaki, chega ao Brasil por R$ 139.990

DIVULGAÇÃO

A nova Kawasaki Ninja H2 SX SE+ chega ao Brasil em dezembro, e o modelo se destaca pelo impressionante motor supercharged de 998 cm3, que alcança potência máxima de 210 cavalos. Além de uma aceleração progressiva sem precedentes e eficiência energética, o novo motor turbo oferece mais conforto para uma experiência touring.

A nova versão da H2 SX é equipada com suspensão eletrônica KECS de última geração, controles de largada, tração e cornering ABS, central inercial (IMU), controles de tração e largada e quatro diferentes modos de pilotagem. Vinculados ao KTRC, ao Modo de Potência e ao KECS, os modos de pilotagem permitem que os pilotos definam com eficiência o controle de tração, o fornecimento de energia e a suspensão para atender a uma determinada situação de pilotagem. O piloto pode selecionar entre três configurações (Sport, Road e Rain) e uma manual (Rider).

Os freios Brembo Stylemma têm sistema ABS KIBS. Traz transmissão de engate rápido do tipo dog-ring atuando em conjunto com quick shifter bidirecional, que elimina a necessidade de uso da embreagem, faróis auxiliares de leds direcionais instalados nas laterais da carenagem, painel colorido TFT customizável, de fácil visualização, e itens de conveniência como Electronic Cruise Control e aquecedor de manoplas. O modelo conta, ainda, com a opção de conectividade com o celular por meio do aplicativo Rideology The App (disponível para iOS e Android), possibilitando que o condutor defina todas as configurações da motocicleta direto no smartphone, os modos de condução e a pré-carga da suspensão traseira, dependendo da carga que transportará. Também é possível configurar o freio-motor, as suspensões, os modos de potência e o controle de tração.

O piloto tem acesso a informações do veículo como odômetro, tempo total em operação, marcadores parciais de quilometragem, nível de combustível, autonomia disponível, consumo e velocidade médios, carga da bateria, quilômetros restantes para a próxima revisão e trocas de óleo. A nova Ninja H2 SX SE+ está disponível na rede de concessionárias da marca com preço sugerido de R$ 139.990 nas cores Metallic Graphite Gray/Metallic Diablo Black/Emerald Blazed Green. **(Edmundo Dantas/Agência AutoMotrix)**

Os freios da Ninja H2 SX SE+ têm sistema ABS KIBS, transmissão de engate rápido, suspensão eletrônica KECS de última geração e controles de tração

O painel colorido da Ninja H2 SX SE+ é customizável e de fácil visualização, e traz odômetro, marcador de quilometragem e carga da bateria

PANORAMA

"Avant première" em Hollywood

NOVIDADES. O Salão de Los Angeles desfila no tapete vermelho do Convention Center modelos que estarão no mercado brasileiro nos próximos anos

Realizado no Convention Center, junto ao bairro de Beverly Hills e aos estúdios de Hollywood, o Salão de Los Angeles aproveita a longa brecha até o Salão de Genebra, em março, para ser o centro das tendências do setor. Em 2019, o Salão serviu como uma espécie de "escala" para seis modelos que desembarcarão no Brasil nos próximos anos. Veja abaixo alguns deles.

BMW Série 2 Gran Coupé.
O modelo será lançado no Brasil no próximo ano, para concorrer com o Mercedes-Benz Classe A sedã. O compacto da marca bávara compartilha a plataforma e os motores com o Série 1, com tração dianteira. O Série 2 é praticamente uma versão cupê de quatro portas do Série 1, recém-lançado no Brasil. No mercado norte-americano, o carro tem versões 228i e M235i, as duas com motor 2.0 turbo, com 231 cavalos na primeira configuração e 306 cavalos na segunda.

Hyundai Vision T Concept.
Servirá de inspiração para as linhas da próxima geração do Tucson, que deve ser apresentada no próximo ano. A única informação técnica antecipada foram as dimensões: 4,61 metros de comprimento, 2 metros de largura e 2,8 metros de distância de entre-eixos, comprovando que o Tucson crescerá. O conceito usa um conjunto mecânico híbrido, embora a Hyundai não tenha especificado potência e torque.

DIVULGAÇÃO

O BMW Série 2 Gran Coupé concorre com o Classe A da Mercedes

O Toyota RAV4 Prime plug-in é um híbrido, que junta motor a combustão com elétrico, e chega ao Brasil em 2021

O Hyundai Vision T Concept vai inspirar o novo Tucson

Toyota RAV4 Prime plug-in.
Será o RAV4 mais forte da história do SUV, com potência combinada do motor a combustão e elétricos de 302 cavalos. Em modo totalmente elétrico, o carro tem uma autonomia de 62 quilômetros. O RAV4 Prime plug-in deve estrear no Brasil em 2021. Ao permitir recarregar a bateria em uma fonte externa, o RAV4 Prime tem um acumulador de eletricidade mais potente e motores elétricos mais encorpados. O propulsor 2.5 a gasolina também foi reconfigurado.

Novo Nissan Sentra.
A data da chegada do sedã com visual 100% renovado ainda não foi confirmada para o Brasil. O Sentra, em sua oitava geração, oferecerá o Safety Shield 360, um pacote de tecnologias de assistência e segurança, como frenagem autônoma de emergência com detecção de pedestre e frenagem automática traseira. O sedã japonês tem dez airbags e alertas de porta traseira aberta, de colisão frontal e de fadiga. Dentro, terá uma nova central multimídia com espelhamento com Android Auto e Apple CarPlay com tela de oito polegadas sensível ao toque.

Kia Seltos.
Nos Estados Unidos, será oferecido em cinco configurações. As mais caras terão equipamentos como faróis de led, rodas de liga leve de 17 ou 18 polegadas, luzes traseiras de leds, sistema de entretenimento com tela de 10,25 polegadas, head-up display, câmera de 360 graus, teto solar, iluminação ambiente multicolorida, bancos dianteiros refrigerados e sistema de áudio da marca Bose. O carro pode vir para o Brasil via fábrica do México, aproveitando o acordo comercial existente entre os dois países.

Fiat 500X Sport.
O 500X Sport tem motor 1.3 turbo de quatro cilindros com 177 cavalos de potência, associado à transmissão automática de nove velocidades e sistema de tração integral com desconexão do eixo traseiro. A cabine tem assentos esportivos e volante revestido em couro techno com seções de Alcântara. Uma tela de entretenimento de 7 polegadas oferece navegação e espelhamento para Apple CarPlay e Android Auto. **(Daniel Dias/Agência AutoMotrix)**

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 00348254873
Data/Hora da Assinatura: 29/11/2019 | 17:26:09 PST
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: 050F88B4-81BE-413E-B1DC-74945CC113A7

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 0002502-19.2005.8.26.0233 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Ibaté, Estado de São Paulo, Dr(a). Letícia Lemos Rossi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALDA COBALCHINI, RG 4037817501/RS, CPF 363.884.240-15; SERVIÇOS DOMESTICOS VAPT VUPT LTDA, CNPJ 04.558.589/0001-07; LUIZ ALBERTO COBALCHINI, RG 4017634066/RS, CPF 437.344.300-97, Alda Cobalchini, Nascido/Nascida 07/02/1965, natural de Bento Gonçalves/RS, com endereço à Avenida Caramuru, 2100, apto 501, Jardim Sumaré, Ribeirão Preto/SP e VALMIR JOSÉ VIEIRA, Brasileiro, RG 16.133.845-8/SP, CPF 035.978.438-08, que lhe foi proposta um pedido de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Oduvaldo Cardoso, alegando em síntese: que é credor da empresa executada na importância de R$24.534,44, representada pelo cheque nº 000524, de 19 de maio de 2005 do Banco Nossa Caixa. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para apresentar defesa ao pedido de desconsideração de personalidade jurídica, cujo efeito será a abertura de seu patrimônio pessoal aos atos executivos. PRAZO 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ibate, aos 12 de novembro de 2019.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1001885-62.2015.8.26.0695. O MM. Juiz de Direito da Vara Única, do Foro Distrital de Nazaré Paulista, Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, Dr. Leonardo Manso Vicentin, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** ao Espólio de João Garcia de Medeiros, representado por seus herdeiros Cibele e Márcio, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária, por parte de Banco Itaucard S.A, relativa ao veículo marca Fiat, modelo Pálio Fire (FL), cor azul, ano 2008, placa EBH1139, chassi 9BD17106G95326064, apreendido em 17/02/2016, haja vista o inadimplemento do contrato de financiamento nº 769672056. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para, no prazo de 05 dias, pagar a integralidade da dívida pendente, podendo, no prazo de 15 dias, oferecer resposta, ambos a fluir após o decurso do prazo de 30 dias deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Nazaré Paulista, aos 10 de outubro de 2019.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº. 1003289-21.2016.8.26.0338. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Mairiporã, Estado de São Paulo, Dr(a). DANIELA AOKI DE ANDRADE MARIA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **HORÁCIO TETSUO TACKANO**, Brasileiro, Consultor, RG 15.836.568, CPF 063.125.288-63, com endereço à Rua Desembargador Joaquim Celidonio, 46, Jardim Paulistano, CEP 01443-060, São Paulo-SP, que lhe foi proposta uma ação Monitória por parte de Sociedade Educacional Bricor Ltda. Alega a autora, em síntese, ser credora do réu do montante de R$ 44.338,04 (quarenta e quatro mil trezentos e trinta e oito reais e quatro centavos) (atualizado até dez/2016), realtivo à prestação de serviços educacionais em favor de Kevin Balarama Tackano e Leon Nrishimha Tackano, nos anos letivos de 2012 e 2013. Pede, em caso de ausência de pagamento voluntário, a constituição do título executivo judicial. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 20 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito indicado ou oponha embargos monitórios. Não havendo oposição de embargos, o réu considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Mairiporã, aos 03 de outubro de 2019.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000522-15.2018.8.26.0152. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Civel, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a). CARLOS ALEXANDRE AIBA AGUEMI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ELISABETE CARDOSO, Brasileiro, CPF 085.978.588-26, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Fundação de Rotarianos de São Paulo, alegando em síntese ser credora da quantia de R$ 50.466,00 (atualizada até 31/01/2018) representada pelo inadimplemento do contrato de prestação de serviços educacionais firmado entre as partes em 01/02/2008. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de quinze dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 20 de novembro de 2019.

Edital De Citação - Prazo De 30 Dias. Processo Nº 1030631-54.2017.8.26.0602 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Pedro Luiz Alves de Carvalho, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Katia Cristina Guimaraes Favara, Brasileiro, Casada, CPF 122.876.818-84, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Santander (Brasil) S/A, alegando em síntese que tornou-se credor do executado em razão da emissão da cédula de crédito bancário – confissão e renegociação de dívida sob o nº 00334426320000014640 (cadastrado internamente sob o nº 4426000014640320424) no valer de R$ 66.160,00 (sessenta e seis mil, cento e sessenta reais), instrumento celebrado em 13 de agosto de 2012, que deveria ser pago em 60 (sessenta) parcelas mensais, com vencimento da primeira parcela em 10 de outubro de 2012, e da última parcela em 10 de setembro de 2017. O exequente ainda alega que, após a utilização do crédito disponibilizado, o devedor não efetuou o pagamento dos valores devidos, descumprindo o pactuado e permanecendo com um saldo devedor no valor de R$ 206.764,68 (duzentos e seis mil, setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente pagamento do débito ou interposição de embargos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 24 de outubro de 2019 K-29e30/11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001384-15.2010.8.26.0271. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Itapevi, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Pereira Angelim, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LUIZ GONZAGA RODRIGUES, RG 8005367, CPF 078.163.224-29,, que e Fundação de Rotarianos de São Paulo, CNPJ 61.370.094/0001-85 (entidade mantenedora do Colégio Rio Branco) ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial, objetivando o recebimento de R$ 22.57,81 (Fevereiro/2010) , representada pelo instrumento particular de confissão de dívida firmada entre as partes em 16/01/2007. Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que no prazo de 03 dias, efetue o pagamento da dívida atualizada ou em 15 dias embargue a execução, a fluírem após os 20 dias supra. Inclusive custas e honorários advocatícios, requerer que seja admitido pagar o restante em até 06 parcelas mensais, acrescida de correção monetária de juros de 1% ao mês. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapevi, aos 12 de novembro de 2019.

38ª VARA CÍVEL DA CAPITAL – SP

EDITAL DE CITAÇÃO. Prazo 20 dias. Proc. 1020795-79.2015.8.26.0100. O Dr. Luiz Fernando Rodrigues Guerra, Juiz de Direito da 38ª Vara Cível da Capital - SP. ***Faz Saber*** a **DENISE MARIA DE COSTA NAUFAL**, CPF. 135.756.238-13, que **BANCO BRADESCO S/A**, lhe ajuizou uma ação de Procedimento Comum, para cobrança de 94.185,76 (fevereiro/2015), em decorrência da inadimplência verificada pelo não cumprimento das obrigações avençadas pelas partes nos instrumentos de n° 260/2361855 e 346/9841683, apurado até a data de 28/02/2015, vencidos e não pagos pela ré, e ainda que se vencerem no curso da lide, corrigida monetariamente e acrescida de juros de mora de 1% ao mês, além das custas processuais e honorários advocatícios. Estando a ré em local ignorado, foi deferida sua citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 24/09/2019.

17ª Vara Cível do Foro Central/SP

Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 0055872-30.2019.8.26.0100. A Dra. Luciana Biagio Laquimia, Juíza de Direito da 17ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da Lei, Faz Saber a Ziggurats Software Ltda CNPJ 01.283.502/0001-30, na pessoa de seu representante legal, que perante este Juízo tramita o Cumprimento de Sentença que lhe move VVK Consultoria Financeira Ltda, para pagar a quantia de R$ 11.667,40 (11/09/2019). Estando o réu em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o valor supra ou apresente bens a penhora, sob pena não o fazendo, ser acrescido de multa no percentual de 10%, do montante da condenação (Art. 523, § 1º e 3º do NCPC), quando será penhorado bens para garantia da execução. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. SP, 11 de outubro 2019

EDITAL DE INTIMAÇAO-PRAZO DE 20DIAS.PROCESSO Nº 0008013-37.2018.8.26.0008 O(A) MM.Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível,do Foro Regional VIII-Tatuapé,Estado de São Paulo,Dr(a).MARCIA CARDOSO,na forma da Lei,etc.FAZ SABER a(o) JOÃO PEREIRA LIMA,RG 4.115.999,CPF 564.765.748-68,que por este Juízo,tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por BENEFICÊNCIA NIPO-BRASILEIRA DE SÃO PAULO. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 3.633,70, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de outubro de 2018. [02,03]

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL – SP

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 0017278-84.2002.8.26.0053. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). Paula Fernanda de Souza Vasconcelos Navarro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SÃO PAULO move uma ação de Instituição de Servidão de Passagem Administrativa contra Nemizia Alves de Oliveira, que quando casada assinava Nemizia Oliveira Pereira, CPF 063.968.418-19 objetivando o terreno que compõe a área de 89,52m² Transcrição n° 117.773 do 9º CRI, declarado de utilidade pública mediante oferta de R$ 2.320,60. Contestou a ação e recusou a oferta a expropriada Nemizia Alves de Oliveira. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de setembro de 2019.

2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL XI – PINHEIROS/SP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013766-80.2017.8.26.0011 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Andrea Ferraz Musa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RODRIGO MARTINS ROEMER, Brasileiro, Solteiro, Comprador, RG 257019066, CPF 170.069.788-90, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Valdenir Cavassana, requerendo o pagamento de R$ 10.770,23, relativo ao débito de locação do o imóvel situado na João Sbarai, 99/113, kit 14. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, para, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir do prazo desse edital, pagar a dívida no valor de R$ 10.770,23, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC). No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias úteis. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de novembro de 2019.

Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo digital nº 1013207-37.2014.8.26.0009. A Dra. Fabiana Pereira Ragazzi, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional da Vila Prudente / SP, Faz Saber a Marcos Silva Severino (CPF: 338.158.438-39), que Banco Bankpar S.A, lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, para declarar rescindido o contrato de empréstimo pactuado Cartão de crédito/compra (contrato n.º 376444316151006; da bandeira: AMEX) pelo inadimplemento do demandado, bem como condená-lo ao pagamento da quantia R$ 61.176,57(20/10/2014), atualização da última fatura, reconhecendo a aplicação de multa 2%, juros de 1% ao mês e correção monetária segundo índices oficiais (INPC). Encontrando-se o requerido em lugar incerto e não sabido, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após o prazo de 20 dias supra, ofereça resposta, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de outubro de 2019.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1016418-16.2016.8.26.0008 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Cláudio Pereira França, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) IVETE DE GODOY CESÁRIO, RG: 18393952, CPF: 303.717.098-06, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Beneficencia Nipo Brasileira de São Paulo, visando a cobrança deR$ 12.149,13 (nov/2016), referente aos tratamentos médicos e hospitalares, e serviços e medicamentos prestados ou fornecidos por terceiros, devidamente corrigido e acrescido das custas e despesas processuais, e honorários advocatícios. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL , para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, contestar a ação, sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. [02,03]

11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - PLINIO ANTONIO CHAGAS, 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.265.843** o requerimento feito pelo BANCO BRADESCO S/A, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, na qualidade de credor fiduciário, objetivando a intimação dos devedores fiduciantes, **PAULO ROGERIO DE ANDRADE,** CNH nº 3754070232-DRTA/SP, CPF/MF nº 043.266.908-60, empresário e **PATRICIA RODRIGUES DE ANDRADE** CNH nº 4305433650 DRTA/SP, CPF/MF n° 100.810.658-50, empresaria, brasileiros, casados, os quais se encontram em local incerto e não sabido, conforme certidões expedidas pelos Oficiais de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **ficam intimados a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuarem o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 02 de dezembro de 2019, o valor de R$134.143,59 (Cento e trinta e quatro mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta e nove centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na matrícula nº 101.511, referente ao Prédio situado na Rua Valter Ribeiro Marrany, nº 49, 32º Subdistrito – Capela do Socorro; - sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal dos fiduciantes e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Ficam **INTIMADOS** os mencionados devedores fiduciantes que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, serão os mesmos considerados como intimados e terão o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, ao credor fiduciário será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 02 de dezembro de 2019. **PLINIO ANTONIO CHAGAS** - OFICIAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0048284-69.2019.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). DENISE CAVALCANTE FORTES MARTINS, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Janaína Barros da Silva (CPF. 359.658.828-66), que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizadapor Instituto Mauá de Tecnologia - IMT, foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R$ 57.364,93 (julho de 2019). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de outubro de 2019.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006947-76.2019.8.26.0361. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Dr(a). CARLOS EDUARDO XAVIER BRITO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCOS PAULO RODRIGUES LIMA - ME, CNPJ 09.197.537/0001-68, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Visual Auto Posto Ltda, alegando em síntese que as partes celebraram em 22 de fevereiro de 2017 "Contrato de Prestação de Serviço de Manutenção", para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em diversos postos de combustíveis do autor. Todavia, alegue que o réu não adimpliu com suas obrigações. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, aos 12 de novembro de 2019.

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 4011347-57.2013.8.26.0114 Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória Requerente: ANDRESSA CRISTINA FARIA ROQUE Requerido: MARCOS LUIS GORDIANO THEISEN EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 4011347-57.2013.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). MAURICIO SIMOES DE ALMEIDA BOTELHO SILVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCOS LUIS GORDIANO THEISEN, Brasileiro, Solteiro, Administrador, RG 681451, CPF 650.705.692-87, com endereço à Rua Martins Costa, 325, Jotão, CEP 78960-000, Ji-Parana - RO, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de ANDRESSA CRISTINA FARIA ROQUE, alegando em síntese: ser credora do executado na quantia de R$ 42.100,00 (quarenta e dois mil e cem Reais), conforme acordo celebrado em 05/02/2013, perante órgão da Justiça Arbitral ante a Lei 9.307/96. A dívida foi parcelada em 08 promissórias, das quais o executado pagou apenas a primeira parcela. O exequente tentou por todos os meios receber o saldo restante, sendo infrutíferas todas as tentativas de acordo Amigáveis. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para possibilitar o cumprimento voluntário da obrigação, no prazo de 3 (três) dias, sob pena de penhora. Arbitro os honorários de advogado em 10% sobre o valor em execução (CPC, art. 20, § 3.º), com a advertência de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral pagamento no prazo supramencionado (CPC, art. 652-A, par. ún.), assegurada a possibilidade de alteração, secundum eventum litis, no julgamento dos eventuais embargos à execução. O executado poderá apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias,que fluirá após o decurso do prazo do presente edital com oposição de embargos, mediante distribuição por dependência (CPC, art. 738). No caso de embargos manifestamente protelatórios, o devedor sujeitar-se-á ao pagamento de multa de até 20% sobre o valor em execução (CPC, art. 740, par. ún.). O reconhecimento do crédito do exequente e o depósito de 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários de advogado), no prazo para oferta de. O edital deve conter a advertência do prazo de 3 dias para pagamento e de 15 dias para oferta de embargos à execução embargos, permitirá ao executado requerer seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (CPC, art. 745-A). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 31 de outubro de 2019

PRECON ENGENHARIA S/A

CNPJ/MF: 19.223.387/0001-73 - NIRE: 31300041093

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 06 de SETEMBRO DE 2019

Hora, Data e Local: Às 08 horas, do dia 06 de setembro de 2019, na sede social da Companhia, sediada na Rua Albita, nº 131, 1º Andar, Sala 02, Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.310-160 ("Companhia"). **Convocação e Presença:** Dispensada a publicação do Edital de Convocação, tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se evidencia das assinaturas lançadas no Livro Presença de Acionistas, na forma do § 4º do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **Mesa:** Presidente: Bruno Simões Dias; Secretário: Andre Luiz Massote Monteiro. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre **(i)** a quarta emissão, pela Companhia, de debêntures conversíveis em ações da Companhia, da espécie com garantia real, em série única ("4ª Emissão"), para colocação privada, conforme termos e condições do "*Instrumento Particular de Escritura da Quarta Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações da Precon Engenharia S.A.*" ("Escritura da 4ª Emissão") a ser celebrado entre a Companhia e a Cyrela Brazil Realty S.A. Empreendimentos e Participações ("Cyrela"), nos termos da minuta constante do Anexo I à presente ata **(ii)** a quinta emissão, pela Companhia, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única ("5ª Emissão"), para colocação privada, conforme termos e condições do "*Instrumento Particular de Escritura da Quinta Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações da Precon Engenharia S.A.*" ("Escritura da 5ª Emissão") a ser celebrado entre a Companhia e a Cyrela, nos termos da minuta constante do Anexo II, **(iii)** a autorização para que a diretoria da Companhia pratique todos os atos necessários, tome todas as providências e adote todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações desta assembleia, objetivando a concretização da 4ª Emissão e da 5ª Emissão, inclusive para firmar a Escritura da 4ª Emissão e da 5ª Emissão, os respectivos contratos de garantia e quaisquer outros instrumentos, contratos e documentos, bem como eventuais aditamentos necessários à formalização da 4ª Emissão e da 5ª Emissão; e **(iv)** a ratificação de todos os atos realizados, até a presente data, pela diretoria da Companhia com relação à 4ª Emissão e da 5ª Emissão. **Deliberações:** Instalada a Assembleia, após discussão e votação da matéria constante da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer objeções, aprovaram: i. Aprovar a realização da 4ª Emissão, observadas as condições abaixo descritas, bem como condições adicionais a serem previstas na Escritura da 4ª Emissão: **(a) Valor Total da Emissão:** R$ 6.400.000,00 (seis milhões e quatrocentos mil reais); **(b) Número de Séries:** Única; **(c)** Quantidade de Debêntures: 6.400 (seis mil e quatrocentas); **(d) Data de Emissão**: 06 de setembro de 2019; **(e) Valor Nominal Unitário**: R$ 1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão; **(f) Prazo e Data de Vencimento:** As Debêntures terão vencimento em 36 (trinta e seis) meses contados da data de emissão da 4ª Emissão; **(g) Forma de Subscrição e Integralização:** colocação privada, a ser subscrita e integralizada pela Cyrela, parte em moeda corrente nacional e parte mediante a compensação de créditos, na forma descrita na Escritura da 4ª Emissão; **(h) Remuneração:** juros remuneratórios correspondentes a 16,142% (dezesseis inteiros e cento e quarenta e dois milésimos por cento) ao ano, pagos mensalmente, no dia 29 de cada mês **(i) Amortização:** Em uma única parcela na data de vencimento; **(j) Resgate:** permitido o resgate antecipado facultativo a qualquer tempo, mediante comunicação ao debenturista com 30 dias de antecedência; **(k) Conversibilidade:** conversíveis em 5.224.419,00 ações ordinárias de emissão da Companhia, na forma da Escritura da 4ª Emissão; **(l) Espécie e garantias:** com garantia real, nos termos do Art. 58 da Lei das S.A., composta de alienação fiduciária de imóveis, alienação fiduciária de ações da Companhia e alienação fiduciária de quotas de SPEs subsidiárias, com garantia fidejussória adicional, através de fiança dos acionistas; **(m) Vencimento Antecipado:** as debêntures estarão sujeitas a hipóteses de vencimento antecipado, a serem definidas na Escritura da 4ª Emissão. ii. Aprovar a realização da 5ª Emissão, observadas as condições abaixo descritas, bem como condições adicionais a serem previstas na Escritura da 5ª Emissão: **(a) Valor Total da Emissão:** R$ 4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil reais); **(b) Número de Séries:** Única; **(c) Quantidade de Debêntures:** 4.100 (quatro mil e cem); **(d) Data de Emissão:** 06 de setembro de 2019; **(e) Valor Nominal Unitário:** R$ 1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão; **(f) Prazo e Data de Vencimento:** As Debêntures terão vencimento em 36 (trinta e seis) meses contados da data de emissão da 4ª Emissão; **(g) Forma de Subscrição e Integralização:** colocação privada, a ser subscrita e integralizada pela Cyrela, em moeda corrente nacional; **(h) Remuneração:** juros remuneratórios correspondentes a 21,87% (vinte e um inteiros e oitenta e sete centésimos por cento) ao ano, pagos mensalmente, no dia 29 de cada mês **(i) Amortização:** Em uma única parcela na data de vencimento; **(j) Resgate:** permitido o resgate antecipado facultativo a qualquer tempo, mediante comunicação ao debenturista com 30 dias de antecedência; obrigatório o resgate antecipado em caso de conversão das debêntures da 3ª e 4ª Emissão em ações da Companhia; **(k) Conversibilidade:** simples, não conversíveis; **(l) Espécie e garantias:** com garantia real, nos termos do Art. 58 da Lei das S.A., composta de alienação fiduciária de imóveis, alienação fiduciária de ações da Companhia e alienação fiduciária de quotas de SPE's subsidiárias, com garantia fidejussória adicional, através de fiança dos acionistas; **(m) Vencimento Antecipado:** as debêntures estarão sujeitas a hipóteses de vencimento antecipado, a serem definidas na Escritura da 5ª Emissão. iii. Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos, negociar e assinar todos os documentos necessários à efetivação da 4ª e da 5ª Emissão, incluindo, sem se limitar, a Escritura da 4ª Emissão e a Escritura da 5ª Emissão, os contratos de garantia, bem como eventuais aditamentos à escritura e todos e quaisquer documentos acessórios e seus aditamentos. iv. Ratificar todos os atos realizados, até a presente data, pela diretoria da Companhia com relação à 4ª e à 5ª Emissão. **Arquivamento:** Autorizar a lavratura da ata desta Assembleia em forma de sumário, nos termos do art. 130 e seus §§, da Lei das Sociedades por Ações, o seu arquivamento na Junta Comercial, bem como sua publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e no jornal "Diário Comercio Indústria & Serviços" do Estado de São Paulo. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para lavratura desta, que, lida, conferida e aprovada por unanimidade, sem restrições ou ressalvas, será assinada digitalmente por todos os presentes. Belo Horizonte, 06 de setembro de 2019. **Mesa: Bruno Simões Dias -** Presidente; **André Luiz Massote Monteiro –** Secretário. **Acionistas: PRÉ PARTICIPAÇÕES S.A. -** Por: Bruno Simões Dias e Nora Simões Dias; **MÁRCIA SIMÕES DIAS; NORA SIMÕES DIAS e MA PARTICIPAÇÕES LTDA. -** Por: André Luiz Massote Monteiro.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE VENICIO BELTRAME, REQUERIDO POR KAARINA VICTORELLO BELTRAME - PROCESSO Nº1092861-52.2018.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Eliane da Camara Leite Ferreira, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 25/06/2019, foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **VENICIO BELTRAME**, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeada como CURADORA em caráter DEFINITIVO,a Sra .**KAARINA VICTORELLO BELTRAME.**O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo,aos 22 de outubro de 2019

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS - PROCESSO Nº 1010599-20.2017.8.26.0152

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, **Dr(a). SEUNG CHUL KIM**, na forma da Lei, etc.

Ficam os réus **CÁSSIO HENRIQUE FIGUEIREDO BERTOZZI**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 23.064.118-0-SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 148.520.028-86, e sua esposa **LUCIENE EMERENCIO BERTOZZI**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 23.726.643-X-SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº124.064.808-10, além de eventuais herdeiros e sucessores, devidamente citados dos termos da ação promovida pela **ASSOCIAÇÃO DOS PARQUE DON HENRIQUE II, PORTÃO B** para cobrar as taxas de manutenção em atraso do lote 06-C desde o mês de agosto/16 que, na época da propositura, perfazia o montante de R$ 7.853,60, além daquelas vencidas e não pagas no curso da lide, devendo apresentarem contestação no prazo de 15 (quinze) dias,sob pena de revelia. Estando os réus em lugar ignorado, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente edital com prazo de 30 dias, que deverá ser publicado e afixado na forma da Lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 21 de agosto de 2019.

Processo 0064585-91.2019.8.26.0100 (processo principal 0146086-82.2010.8.26.0100) - Cumprimento de sentença Espécies de Títulos de Crédito - Banco Bradesco S/A - Samantha Cirella Faquate Modas Me. e outro - Vistos. Tendo em vista que as executadas foram citadas por edital na fase de conhecimento, sendo representadas por curador especial, deverão ser intimadas a cumprir a sentença na forma do art. 513, §2º, IV do CPC, **servindo a presente decisão como edital.** Este juízo FAZ SABER a Samantha Cirella Faquate e Samantha Cirella Faquate Modas Me., domiciliadas em local incerto e não sabido, que por este Juízo tramita uma ação em fase de Cumprimento de Sentença, movida por Banco Bradesco S/A. Encontrando-se a parte executada em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, paguem a quantia de R$ 24.859,34 (jul/2019), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que a parte executada, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte credora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R$ 228,06, no prazo de 10 (dez) dias. Intimem- se.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. **PROCESSO Nº 1004541-19.2018.8.26.0361** - O MM. Juiz de Direito da **4ª Vara Cível, do Foro de Mogi das Cruzes**, Estado de São Paulo, Dr. Carlos Eduardo Xavier Brito, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **TETUKO OKABAYASHI MATSUURA**, Brasileiro, Casada, Prendas do Lar, RG 2.721.424-2, CPF 346.635.918-09, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Associação dos Proprietários Em Residencial Rubi, alegando em síntese que a parte ré é proprietária do lote nº 10, localizado na quadra B no loteamento Residencial Rubi, bem como é associada. Ademais, em virtude da associação, é obrigada a arcar com as contribuições associativas ordinárias e extraordinárias que à sua fração ideal couber. Todavia, alega que o requerido não adimpliu com suas obrigações. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Mogi das Cruzes, 30/10/2019.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº 1000661-66.2018.8.26.0604. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Sumaré, Estado de São Paulo, Dr(a). ELIZABETH SHALDERS DE OLIVEIRA ROXO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a a Auto Premium Inova Comércio de Veículos Eireli EPP (CNPJ. 24.441.122/0001-81), Recover Auto Comércio de Veículos Eireli (CNPJ. 26.109.014/0001-31), Garagem Multimarcas Comércio de Veículos Eireli (CNPJ. 26.094.957/0001-38), Bila Race Comércio de Veículos Eireli (CNPJ. 26.074.395/0001-60), que Emerson Buarque de Lucena Araújo Silva, Lenir Buarque de Lucena Vanderley, Tiago Diniz Gimenes, Luiz Donizeti Nallin, Claudevir Carniello Mendonça e Rosangela Faduchi Bertoque lhes ajuizaram ação de Cobrança, com pedido de Tutela de Urgência cumulada com Indenização por Danos Morais, de Procedimento Comum, objetivando a concessão da tutela de urgência pleiteada, a fim de determinar a realização de bloqueio cautelar de ativos financeiros via BACENJUD nas contas bancárias e cartões de crédito das requeridas e de seus representantes legais, sendo também bloqueados para transferência, os veículos de propriedade das mesmas, através do sistema RENAJUD, de modo a evitar a dilapidação do patrimônio das requeridas, julgando totalmente procedente a presente ação, com a consequente condenação das mesmas, a ressarcir os requerentes na importância de R$ 147.000,00 (janeiro de 2018), devidamente corrigidos e acrescidos de despesas, custas processuais e honorários advocatícios. Concedida parcialmente a tutela de urgência e estando as requeridas em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereçam contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, as requeridas serão consideradas revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sumare, aos 08 de novembro de 2019.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005860-04.2017.8.26.0152. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a). Diogenes Luiz de Almeida Fontoura Rodrigues, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JAILTO DONIZETE PACOLA, CPF 113.951.868-20, DANIELE DE NOVAES PACOLA, CPF 255.594.688-86, que Associação dos Proprietarios do Residencial Parque das Rosas lhes ajuizou Ação de Cobrança, de Procedimento Comum objetivando a quantia de R$ 5.171,46 (junho de 2017), decorrente das taxas de manutenção do Lote 12 da quadra 13, do loteamento denominado Residencial Parque das Rosas. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereçam contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 19 de novembro de 2019.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1025254-15.2015.8.26.0007. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). ANTONIO MARCELO CUNZOLO RIMOLA, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Nivaldo de Gouveia (CPF. 114.862.068-08), que Manoela Sodre Machado Silva lhe ajuizou Ação Declaratória de Nulidade de Negócio Jurídico e Título, cumulada com Pedido de Dano Moral e Tutela Antecipada, de Procedimento Comum, objetivando que a presente ação seja julgada procedente para que seja declarado nulo o contrato de compra e venda celebrado entre as partes, haja vista a falta de assinatura dos proprietários e a entrega do imóvel, com retorno ao status quo ante mediante restituição do valor pago pela autora, bem como, a concessão da tutela antecipada (parcialmente) a fim de suspender os efeitos do protesto lavrado indevidamente contra a autora, referente ao cheque n.º 000083, sacável contra o Banco Santander no valor de R$ 10.000,00, datado de 30/04/2012, intimando o 10º Cartório de Protesto da Capital, além do arbitramento de justa indenização face o dano moral sofrido pela autora em virtude da fraude na venda e no abalo de seu crédito devido ao protesto, e ainda a condenação ao pagamento das demais cominações legais. Concedida a tutela e estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de outubro de 2019.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1029996-04.2015.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). José Carlos de França Carvalho Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Letícia Lacerda de Oliveira (CPF. 268.881.538-51), que Instituto de Ciência e Educação de São Paulo - ICESP lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 10.231,84 (maio de 2017), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida n° 171322. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de setembro de 2019.

Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0005513-79.2019.8.26.0002. O Dr. Fabrício Stendard, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, Faz Saber a Guilherme Canola Melao (CPF. 018.924.321-02), que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Fundação Educacional Inaciana Padre Sabóia de Medeiros, foi julgada procedente, condenando-o ao pagamento da quantia de R$ 19.206,56 (fevereiro de 2019). Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei.

2ª Vara Cível do Foro Regional de Itaquera/SP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012066-18.2016.8.26.0007. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). ANTONIO MARCELO CUNZOLO RIMOLA, na forma da Lei, etc. Faz Saber a F**onplasfer Comércio de Sucatas Ltda - ME, CNPJ/MF 05.359.478/0001-26**, através de seu representante legal e **Zedequias Silva Fonseca, CPF/MF 141.852.728-98**, que Banco Bradesco S/A., lhe ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial (Contratos Bancários), objetivando a cobrança da quantia de R$ 42.536,36 (abril/2019) correspondente a soma do saldo devido pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro sob o nº 9392115, firmada em 23/07/2015, ocorre que os réus não honraram com os pagamentos, tornando-se inadimplentes. Estando os réus em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 03 dias, a fluir após os **20 dias supra,** paguem o valor mencionado, caso em que os honorários serão reduzidos pela metade; sem pagamento, proceda-se a imediata penhora e avaliação de bens; com ou sem penhora, intime-se do prazo legal de 1**5 dias para oposição de embargos**; no mesmo prazo reconhecendo seu débito, os devedores poderão depositar 30% do montante do principal e acessórios e, requerer o pagamento do restante em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês (Lei 11382/2006). Decorrido o prazo para oferecimento de resposta (art. 231, inciso IV, NCPC), será nomeado curador especial aos executados (art. 257, IV e art. 72, inciso II NCPC), na ausência dos quais, prosseguirá o feito nos seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 28 de outubro de 2019. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de novembro de 2019.

DECTECH INDÚSTRIA METALÚRGICA EIRELI, localizada na Rua Agostino Togneri, 14 – Jurubatuba, SÃO PAULO/SP, torna público que requereu junto a Secretaria do Verde e do Meio Ambiente a Renovação de Licença de Operação para fabricação de Peças metálicas estampadas, n.e., conforme P.A.: 2017-0.056.754-0.

Edital de Citação - Prazo de 20 dias. Processo nº 0007125-17.2018.8.26.0704 A MM. Juíza de Direito da **2ª Vara Cível do Foro Regional XV - Butantã**, Estado de São Paulo, Dra. Monica Lima Pereira, na forma da Lei, etc. **Faz saber** a **BE-TRADE Comércio Internacional LTDA**, CNPJ 02.802.412/0001-70 – na pessoa de seu representante legal, que **Roberto José Minozzi Nogueira** ajuizou uma **Ação Indenizatória em fase de Cumprimento de Sentença nº 0000605-41.2018.8.26.0704**, em face de **Três Confecções Ltda.** e que, em incidente de desconsideração da personalidade jurídica, fica citada para manifestar-se e requerer provas cabíveis no **prazo de 15 dias**, conforme dispõe o art. 135 do CPC. Encontrando-se em lugar ignorado, foi deferida sua citação por edital, para que, no **prazo de 15 dias**, a fluir após o prazo supra, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, em 01 de novembro de 2019.

Edital de Citação – Prazo de 20 dias, expedido nos autos da **Ação de Usucapião, processo nº 1047411-73.2016.8.26.0224** O MM. Juiz de Direito da **5ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo,** Dr. Artur Pessôa De Melo Morais, na forma da Lei, etc. **Faz saber** aos **réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores**, que **Laércio da Silva e Outra** ajuizaram **Ação de Usucapião**, objetivando a declaração de domínio sobre o imóvel sito à R. Nossa Senhora Aparecida nº 315, Jd. Sta. Barbara, Guarulhos/SP, lote 18, quadra 3, com área de terreno de 249,00m² (aproximado), - I.C: 084.41.96.0199.00.000, e Matrícula nº 49.689 do 2º C.R.I desta Comarca, alegando posse mansa, pacífica e ininterrupta, por mais de 28 anos (posse somada). Estando em termos, expede-se o presente edital para citação do supramencionados para que, no **prazo de 15 dias (úteis), a fluir após o prazo de 20 dias (úteis)**, contestem o feito. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 11 de novembro de 2019.

COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia Ituana de Saneamento – CIS informa a abertura do **Pregão Presencial nº 50/2019** para: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de Uniformes para os Funcionários. Os envelopes deverão ser entregues até às 08:50h do dia 13/12/2019.

A Companhia Ituana de Saneamento – CIS informa a abertura do **Pregão Presencial nº 51/2019** para: Serviço de Manutenção Corretiva em Bombas Centrífugas Submersíveis, das Estações Elevatórias de Esgoto da Companhia Ituana de Saneamento - CIS. Os envelopes deverão ser entregues até às 13:50h do dia 13/12/2019.

A Companhia Ituana de Saneamento – CIS informa a abertura do **Pregão Presencial nº 52/2019** para: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de Materiais de Higiene e Descartáveis. Os envelopes deverão ser entregues até às 08:50h do dia 16/12/2019.

Os Editais acima estão à disposição para consulta e impressão no site da Companhia Ituana de Saneamento – CIS: www.cis-itu.com.br/licitacoes, ou diretamente na CIS no qual o interessado deverá trazer um CD para cópia junto ao Depto. de Compras e Licitações, sito na Rua Bartira, nº 300/A, Vila Leis, Itu/SP, das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h30. Itu, 29/11/2019.

Vincent Robert Roland Menu
Diretor Superintendente – CIS

EXTRAVIO

IP Farmácia de Manipulação Ltda, situada na R Ramos Batista, 171 - Vila Olímpia - S.Paulo – SP, CNPJ:05.670.553/0001-75 e IE: 116625502114. Comunica que a Máquina Bematech - MP-2100 TH FI - Serie: 6760080387713, N° Ordem: BE050869200000017659, foi extraviada.

INTIMAÇÃO. Prazo 20 dias. Proc. 0102696-18.2008.8.26.0008. O Dr. Paulo Guilherme Amaral Toledo, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível Regional do Tatuapé, **FAZ SABER** a **Carla Grasiela Rocha Lourenço**, CPF/MF 328.887.308-71, que pelo presente edital, expedido nos autos de **Procedimento Comum** que lhe requer **SECID Sociedade Educacional Cidade de São Paulo S/C Ltda**, fica intimada do bloqueio da quantia de R$ 706,23. Estando a ré em local ignorado, foi determinada a **INTIMAÇÃO** por edital, em virtude do que expediu-se o presente que será publicado na forma da lei. São Paulo, 07 de junho de 2019. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de julho de 2019.

Edital de Citação - Prazo de 30 dias. Processo nº 1005333-45.2016.8.26.0004. A MM. Juíza de Direito da **1ª Vara Cível Regional IV Lapa, São Paulo**, Dra. Lucia Helena Bocchi Faibicher, na forma da lei. **Faz saber** a **Antônio Alves de Sousa** (CPF: 193.140.351-15), que **Roda de Ouro Comércio de Peças e Acessórios Ltda.** ajuizou **Ação de Execução de Título Extrajudicial** para cobrança de R$ 4.260,95 (03/2016), oriunda da duplicata nº 5119/03, não honrada pelo requerido, referente a compra de implemento rodoviário (baú de carga seca). Encontrando-se em lugar ignorado, foi deferida sua citação, por edital, para que em 03 dias, pague o débito atualizado ou, em 15 dias embargue, ou reconheça o crédito da exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, com custas e honorários, podendo requerer o pagamento restante em 6 parcelas mensais atualizadas, prazos que começarão a fluir após os 30 dias supra, sob pena de penhora. Em no caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei.

Edital de Citação - Prazo de 20 dias (úteis). Processo nº 1078176-40.2018.8.26.0100 A MM. Juíza de Direito da **38ª Vara Cível do Foro Central – Comarca da Capital/SP**, A Dra. Carolina de Figueiredo Dorlhiac Nogueira, na forma da lei. **Faz saber** a **João de Jesus de Souza** (RG: 37.876.363-5/SP e CPF: 340.932.948-01), que **Élcio Mario Correa de Mello Junior e Outros** ajuizaram **Ação de Cobrança c/c Obrigação de Fazer,** objetivando a condenação dos requeridos a cumprirem todas as obrigações descritas no contato de Cessão e Transferência de Direitos/Cotas Sociais e outras avenças, referente as empresas *Impacto & Guardado Comércio de Alimentos Ltda-EPP e EJT Comércio Varejista de Alimentos Ltda*, firmado em 15/04/2015, ou, no caso de não cumprimento, a conversão em perdas e danos em valor a ser atribuído por este juízo, bem como ao pagamento das multas previstas em contrato no valor de R$ 669.517,60 (a atualizar). Encontrando-se o réu em lugar ignorado, foi deferida sua citação, por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no **prazo de 15 dias (úteis), a fluir após o prazo supra**, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo 17 de setembro de 2019.

Edital de Citação - Prazo de 20 dias. Processo nº 1020696-62.2014.8.26.0224 O MM. Juiz de Direito da **2ª Vara Cível do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo**, Dr. Rodrigo de Oliveira Carvalho, na forma da Lei, etc. **Faz saber** a **Oliversil A E R Ltda ME.** (CNPJ: 08.588.135/0001-21) na pessoa do seu representante legal que **Cryspel Comércio de Papéis Ltda.** ajuizou **Ação Monitória** para receber a quantia de R$ 11.025,61 (Junho/2014) referente aos cheques nºs 000193 e 000194 do Banco Santander, não honrados pela ré. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida sua citação por edital, para que em 15 dias, a fluir o prazo supra, pague o valor devidamente corrigido, e honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa, tornando-se isento de custas, ou, embargue, sob pena de constituir de pleno direito em títulos executivos judiciais, sendo advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. Guarulhos, 10 de outubro de 2019.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000194-77.2014.8.26.0006 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Sinval Ribeiro de Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DANIELLE DE OLIVEIRA DOS SANTOS - ME, CNPJ 11.808.032/0001-34, que REPRESENTAÇÕES YOSHIDA LTDA., na forma do art. 257 e 513§ 2º do NCPC, ajuizou Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$ 3.827,58 decorrente da falta de pagamento das duplicatas de nº 0218140203, 0239290103, 0239290203, 0239290303. Estando em lugar ignorado, expede-se EDITAL para que em 30 dias, pague o débito atualizado, ou em 15 supra, prazo em que poderá apresentar impugnação, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de outubro de 2019.

Processo 1009940-33.2017.8.26.0565 - Execução de Título Extrajudicial - Seguro - Sul América Companhia de Seguro Saúde - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1009940-33.2017.8.26.0565. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dr(a). Sérgio Noboru Sakagawa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JERÔNIMO JORGE BARBOSA - EPP, CNPJ 26.095.892/0001-45, que Sul América Companhia de Seguro Saúde lhe ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial, objetivando a quantia de R$ 7.939,77 (junho de 2019), representada pelo Contrato de Seguro Saúde na modalidade PME, pequena e média empresa, Apólice n° 19606, Títulos n°s 101407181, 98122850 e 99183710. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 30 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, aos 19 de novembro de 2019.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1024917-88.2014.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Artur Pessôa De Melo Morais, na forma da Lei, etc. FAZ SABER à Espólio de Hely Andrey Maestrello, representado por seus herdeiros Davi Audrey Maestrello (CPF. 349.464.658-98) e Jéssica Priscila Maestrello (CPF. 368.852.268-07), que Sociedade Beneficente São Camilo, entidade mantenedora do Hospital São Camilo Pompéia lhes ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 5.371,31 (agosto de 2014), decorrente dos Recibos Provisórios de Serviços n°s 93226 e 93227. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereçam contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, os requeridos serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1018765-14.2014.8.26.0001. A MMª. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Gislaine Maria de Oliveira Conrado, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Luciano Santos da Silva (CPF. 215.098.908-58) que Instituto Educacional Oswaldo Quirino Ltda lhe ajuizou Execução de Título Extrajudicial, objetivando o recebimento da quantia de R$ 15.104,80 (atualizada até junho/2018), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida nº 175184 firmado em 17/01/2013. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Não havendo o pagamento ou apresentação de embargos será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de novembro de 2019.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1026492-63.2016.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Artur Pessôa De Melo Morais, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Bio Imagem Serviços de Radiologia Ltda (CNPJ. 05.353.391/0001-41) e Jefferson Luiz Vianna (CPF. 009.910.728-71), que Claudete do Prado Scarone lhes ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum Cível, objetivando o pagamento da quantia de R$ 4.836,80 (julho de 2016), decorrente do Contrato de Locação não residencial, tendo por objeto o Imóvel situado à Rua Arminda de Lima, 357, Vila Progresso, Guarulhos/SP. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos.

Processo 1029169-27.2014.8.26.0001 - Monitória - Prestação de Serviços - Instituto Educacional do Estado de São Paulo - IESP - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1029169-27.2014.8.26.0001 - O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcelo Tsuno, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Evelyn Cristina Machado Mateus Bento (CPF. 374.264.898-50), que Instituto Educacional do Estado de São Paulo - IESP lhe ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia de R$ 9.658,10 (maio de 2014), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, para o curso de Educação Física, firmado pelas partes. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pelo(a)(s) ré(u)(s), como verdadeiros, os fatos articulados pelo(a)(s) autor(a)(es). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de outubro de 2019.

Processo 1007211-11.2018.8.26.0529 - Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA - Espólio de Armindo dos Santos Neto na pessoa de Nair Genoveva F. Netto - EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do Processo Nº 1007211-11.2018.8.26.0529. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Judicial, do Foro de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, Dr(a). Natália Assis Mascarenhas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA move uma ação de Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 contra Espólio de Armindo dos Santos Neto na pessoa de Nair Genoveva F. Netto, objetivando um lote de terras medindo 2.811,14m², da quadra única do Loteamento Quintas do Ingaí - localizado na Estrada Municipal do Ingaí, nº 1908 bairro Quintas do Ingai CEP 06519-085 - Santana de Parnaíba/SP, inscrito no cadastro do município sob nº 24353.33.59.0001.00.000, declarado de utilidade pública conforme Decreto Municipal n.º 4.157, de 1º de outubro de 2.018. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Decreto-Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santana de Parnaíba, aos 13 de novembro de 2019.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DE SANTO ANDRÉ - FORO DE SANTO ANDRÉ - 6ª VARA CÍVEL - Praça IV Centenário, 03 - Centro - CEP 09015-080 - Fone: (11) 4435-6821 - Santo André-SP - E-mail: stoandre6cv@tjsp.jus.br - Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min - **EDITAL** de **CITAÇÃO** - Prazo de **20 dias** - Processo nº **1008740-58.2016.8.26.0554**. A MMª Juíza de Direito da 6ª Vara Cível do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, **Dra. BIANCA RUFFOLO CHOJNIAK,** na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **JOSÉ COSTA DA SILVA,** CPF 289.966.928-16, que **BANCO ITAUCARD S.A**. lhe move ação de **BUSCA E APREENSÃO** tendo por objeto o veículo marca Chevrolet, mod. Astra (HB) (FP) ADV 02, ano 2009, cor branca, placa EKQ 7313, chassi 9BGTR48C0AB229900, (bem apreendido em 20/09/2016), com consolidação da propriedade plena do bem no patrimônio da autora, o qual foi adquirido pelo réu nos termos do contrato com alienação fiduciária em garantia nº 30410-526258835, de 30.06.2011, face ao não pagamento das parcelas avençadas. Estando o réu em lugar ignorado, foi deferida a **CITAÇÃO** por **EDITAL** para que, no prazo de **05 (cinco) dias, PAGUE** a **INTEGRALIDADE** da **DÍVIDA** ou **CONTESTE** o feito no prazo de **15 (quinze) dias**, ambos após os **20 (vinte) dia**s supra. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado **CURADOR ESPECIAL**. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nestacidade de Santo André, aos 29 de novembro de 2019.

9ª VARA CÍVEL DE SANTO ANDRÉ/SP - Praça IV Centenário, 03 - Centro - CEP 09040-906 - Fone: (11) 4435-6833 - Santo André-SP - E-mail: stoandre9cv@tjsp.jus.br - **EDITAL** de **CITAÇÃO** - Prazo de **20 dias** - Processo nº **1021870-47.2018.8.26.0554.** O MM. Juiz de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr. **GUSTAVO SAMPAIO CORREIA,** na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **VIGILIS SEGURANÇA DIGITAL EIRELI,** CNPJ 28.585.072/0001-67, com endereço à Rua Joaquim Correa Cintra, 195, Vila Paulista, CEP 12460-000, Campos do Jordão/SP, que lhe foi proposta uma ação de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** por parte de **PDF SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO EIRELLI - EPP**, alegando em síntese: A Exequente manteve relação mercantil com a Executada fornecendo-lhe divisórias de Drywall para clausura. Dessa forma, amparada relação de compra e venda firmada entre as partes, a Exequente emitiu duplicatas mercantis para recebimento do quantum devido, contudo, a Executada não efetuou os pagamentos nas datas aprazadas. Ante a comprovada inadimplência da Executada, a Exequente apresentou os títulos para protesto perante o Tabelião de Protesto de Letras e Títulosde Santo André e, diante da ausência de pagamento pela Executada foram todos protestados. Dá-se à causa o valor de R$ 20.422,24. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO** por **EDITAL** para **pagar** a **dívida**, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento, no prazo de **3 (três) dias,** a contar da citação. O(s) executado(s) deverá(ão) ter ciência de que, nos termos do art. 827, §1º, do Código de Processo Civil, em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade. Decorrido o prazo de **20 dias d**o edital, registre-se, também, a possibilidade de oferecimento de **EMBARGOS À EXECUÇÃO,** distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de **15 (quinze) dias,** contados na forma do art. 231, do Código de Processo Civil. Alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de trinta por cento do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês. Fica(m) o(s) executado(s) advertido(s) que a rejeição dos embargos ou ainda, inadimplemento das parcelas, poderá acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 28 de novembro de 2019.

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 00348254873
Data/Hora da Assinatura: 29/11/2019 | 17:26:09 PST
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: 050F88B4-81BE-413E-B1DC-74945CC113A7

OR Empreendimentos Imobiliários e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 10.917.143/0001-16

Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2017 *(Valores expressos milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

Balanços Patrimoniais

Ativo	Nota	Controladora 2018	Controladora 2017	Consolidado 2018	Consolidado 2017
Circulante		**698.697**	**636.646**	**1.933.403**	**2.396.612**
Caixa e equivalentes de caixa	6	1.160	9.572	121.691	138.239
Títulos e valores mobiliários	7	–	11.907	–	11.907
Contas a receber de clientes	8	46.590	6.197	177.199	472.584
Sociedades ligadas	12 (i)	316.964	368.976	103.378	160.370
Imóveis a comercializar e terrenos a incorporar	9	31.535	7.757	1.370.157	1.534.837
Estoque de materiais		–	222	6.102	12.840
Adiantamentos a fornecedores			14	20.510	24.634
Dividendos a receber	10	221.610	200.093	3.437	3.432
Tributos a recuperar		16.844	2.352	22.009	6.358
Contas a receber de vendas de participações	11	2	2	2	2
Despesas antecipadas e outros ativos	12(v)	63.992	29.554	108.918	31.409
Não circulante		**1.005.321**	**1.319.990**	**1.288.217**	**1.797.362**
Títulos e valores mobiliários	7	10.015		10.840	3.970
Contas a receber de clientes	8	6.860	54.427	86.978	76.055
Sociedades ligadas	12 (ii)	499.869	806.218		31.364
Imóveis a comercializar e terrenos a incorporar	9	99.682	113.119	1.004.807	1.352.224
Adiantamentos para futuro aumento de capital	14	206.910	8.150	1.307	395
Ativo fiscal diferido		–	65.794	–	65.794
Contas a receber de vendas de participações	11	29.186	119.786	29.186	119.786
Contas a receber de venda de prejuízo fiscal	13	152.235	152.046	143.569	144.198
Despesas antecipadas e outros ativos	12(v)	564	450	11.530	3.576
Investimentos	15	919.243	1.062.069	185.511	327.807
Propriedade para investimento	16	–	–	81.179	76.383
Imobilizado	17	26.309	29.063	62.482	66.242
Intangível	18	9.831	11.390	9.831	11.397
		1.960.704	**2.422.512**	**1.627.220**	**2.279.191**
Total do ativo		**2.659.401**	**3.059.158**	**3.560.623**	**4.675.803**

Passivo e patrimônio líquido	Nota	Controladora 2018	Controladora 2017	Consolidado 2018	Consolidado 2017
Circulante		**777.186**	**753.114**	**2.181.239**	**1.829.404**
Empréstimos e financiamentos	19	186.987	245.577	1.215.456	860.982
Credores por Debêntures	20	407.141	354.657	407.141	354.657
Fornecedores e subempreiteiros		58.420	48.303	195.910	180.177
Obrigações por compra de imóveis	21	2.072	2.072	3.806	50.316
Adiantamentos recebidos de clientes		27.247	27.375	145.867	211.448
Sociedades ligadas	12 (iii)	18.690	34.411	18.109	6.031
Dividendos a pagar	10	–	–	3.401	8.315
Tributos, taxas e salários a pagar		12.782	17.189	12.422	39.795
Contas a pagar de aquisição de participações	24	37.137	6.927	37.137	6.927
Outros passivos	12(v)	26.710	16.603	141.990	110.756
Não circulante		**1.775.713**	**2.141.296**	**1.348.775**	**2.687.414**
Exigível a longo prazo					
Empréstimos e financiamentos	19	–	205.133	89.109	1.415.896
Credores por Debêntures	20	46.189	316.382	46.189	316.382
Instrumentos Financeiros mantidos até o vencimento	23	1.171	–	332.434	–
Sociedades ligadas	12 (iv)	817.291	814.124	–	–
Obrigações por compra de imóveis	21	–	–	6.404	173.918
Adiantamentos recebidos de clientes		–	–	582.644	582.644
Tributos diferidos		938	885	39.484	37.473
Provisão para perdas em investimentos	15	831.180	697.868	16.811	–
Adiantamentos para futuro aumento de capital	14	–	–	158	128
Obrigações com acionistas preferencialistas		–	–	–	19.652
Provisão para contingências	22	13.195	9.969	100.860	61.211
Contas a pagar de aquisição de participações	24	564	34.334	564	34.334
Outros passivos	12(v)	65.185	62.601	134.118	45.776
Patrimônio líquido	**25**	**106.502**	**164.748**	**106.502**	**164.748**
Capital social		2.163.087	1.658.966	2.163.087	1.658.966
Ajuste de Avaliação Patrimonial		(171.761)	(174.554)	(171.761)	(174.554)
Prejuízos Acumulados		(1.884.824)	(1.319.664)	(1.884.824)	(1.319.664)
Participação dos não controladores		–	–	(75.893)	(5.763)
		106.502	**164.748**	**30.609**	**158.985**
Total do passivo e patrimônio líquido		**2.659.401**	**3.059.158**	**3.560.623**	**4.675.803**

Demonstrações dos Resultados

Operações continuadas	Nota	Controladora 2018	Controladora 2017	Consolidado 2018	Consolidado 2017
Receitas líquidas	27	5.691	10.133	858.309	567.624
Custos de incorporação e venda de imóveis	28	20.036	(16.999)	(793.553)	(638.072)
Prejuízo (Lucro) bruto		25.727	(6.866)	64.756	(70.448)
Despesas comerciais		(152)	(1.087)	(4.392)	(7.509)
Despesas com unidades concluídas		–	–	(20.269)	(28.060)
Despesas com projetos declinados	31	(5.205)	–	(91.489)	–
Remuneração dos administradores	29	(4.960)	(6.022)	(4.960)	(6.022)
Despesas gerais e administrativas	29	(149.759)	(168.956)	(188.858)	(218.454)
Provisões	30	(2.625)	(70.168)	(28.792)	(326.359)
Outras receitas/(despesas), líquidas	34	71.137	(3.769)	60.684	(1.799)
Equivalências patrimoniais	15 (i)	(178.840)	(326.796)	–	–
Provisão para perdas em investimentos	15 (i)	(224.620)	(249.623)	–	–
Ganho (Perda) na alienação de participação societária	15 (i)	13.286	(16.161)	13.286	(16.161)
Prejuízo operacional		(456.011)	(849.448)	(200.034)	(674.812)
Resultado financeiro, líquido	32	(43.355)	(84.802)	(192.832)	(238.859)
Equivalências patrimoniais em coligadas e *joint venture*, líquido	15 (i)	–	–	(113.277)	(61.471)
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social		(499.366)	(934.250)	(506.143)	(975.142)
Imposto de renda e contribuição social	33	(65.794)	153.860	(88.508)	133.905
Prejuízo do exercício		**(565.160)**	**(780.390)**	**(594.651)**	**(841.237)**
Atribuível a					
Acionistas da Companhia				(565.160)	(780.390)
Participação dos não controladores				(29.491)	(60.847)
				(594.651)	**(841.237)**
Prejuízo por ação das operações continuadas atribuível aos acionistas da Companhia durante o exercício (expresso em R$ por ação)				(0,0000)	(0,0004)

Demonstrações dos Resultados Abrangentes

	Controladora 2018	Controladora 2017	Consolidado 2018	Consolidado 2017
Prejuízo do exercício	(565.161)	(780.390)	(594.652)	(841.237)
Total do resultado abrangente do exercício	(565.161)	(780.390)	(594.652)	(841.237)
Atribuível a				
Acionistas da Companhia			(565.161)	(780.390)
Participação dos não controladores			(29.491)	(60.847)
			(594.652)	**(841.237)**

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

	Controladora 2018	Controladora 2017	Consolidado 2018	Consolidado 2017
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social	**(499.366)**	**(934.250)**	**(506.143)**	**(975.142)**
Ajustes para reconciliação do lucro (prejuízo) do exercício				
Depreciação e amortização (Nota 29 e 30)	4.304	6.965	5.902	9.153
Resultado da equivalência patrimonial	178.840	326.796	104.888	61.471
Provisão para perdas de investimento	224.620	249.623	–	–
Ganho (perda) na alienação de participação societária	(13.286)	16.161	(13.286)	16.161
Ajuste de receita e custo pela evolução da obra	(1.825)	4.499	(67.278)	88.872
Ajuste a valor presente		(95)	7.399	1.123
Juros e variações monetárias, líquidas	31.116	40.329	186.802	171.943
Provisões (Nota 31)	2.625	70.168	28.792	326.357
Outras receitas (despesas)	(19.952)	(396)	(2.057)	(5.899)
Àgio (Nota 35)	17.268	4.006	17.268	4.006
	(75.656)	(216.194)	(237.713)	(301.955)
Efeito das incorporações e movimentações societárias	(2.449)	–	–	–
Variação nos ativos e passivos				
Títulos e valores mobiliários	1.892	127	5.037	4.376
Contas a receber de clientes	5.878	18.001	440.969	703.998
Imóveis a comercializar, terrenos a incorporar e outros estoques	4.422	(2.971)	26.135	(428.929)
Adiantamento a fornecedores, subempreiteiros e outros		463	(8.440)	17.347
Despesas pagas antecipadamente		19		145
Outros ativos	(10.469)	9.602	(70.911)	(43.996)
Fornecedores e subempreiteiros	10.160	18.682	18.560	34.392
Salários, encargos e contribuições sociais	(1.927)	1.563	(2.441)	(1.286)
Impostos, taxas e contribuições	(65.932)	10.702	(82.125)	(17.573)
Adiantamentos recebidos de clientes	5.721	2.366	(34.002)	(178.259)
Contas a receber de vendas de participações				26.550
Obrigações por compra de imóveis		656	(17.558)	(51.640)
Contas a Pagar de compra de participações		57.241		57.241
Outros passivos	34.292	(62.125)	111.862	(14.431)
Caixa líquido (aplicado nas) proveniente das operações	(94.068)	(161.868)	149.373	194.019
Juros pagos	(21.128)	(26.403)	(42.267)	(80.576)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(115.196)	(188.271)	107.106	(274.595)
Fluxos de caixa das atividades de investimento				
Adições/Reduções de investimentos	24.187	(25.495)	24.187	
Aquisições de bens do ativo imobilizado	8	5.651	22	5.541
Adições ao intangível	–	–	1	–
Dividendos recebidos	171	–	171	–
Caixa líquido (aplicado nas) proveniente das atividades de investimentos	24.366	(19.844)	24.381	5.541
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Ingressos de empréstimos, financiamentos e debêntures	3.280	1.312	35.317	179.892
Amortizações de empréstimos, financiamentos e debêntures	(267.612)	(34.153)	(700.745)	(284.647)
Sociedades ligadas	34.245	(24.752)	(12.215)	77.163
Dividendos pagos	–	–	(311)	–
Adiantamento para futuro aumento de capital	312.506	243.082	542.535	244.875
Redução de capital social	–	–	(2.400)	(49.128)
Aumento de capital social	–	–	(473)	–
Caixa líquido (aplicado nas) proveniente das atividades de financiamentos	82.419	185.489	(138.292)	168.155
Caixa e equivalentes de caixa de Companhias incorporadas na consolidação, líquido	–	–	9.743	–
Redução de caixa e equivalentes de caixa	(8.411)	(22.626)	(6.805)	(100.899)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	9.572	32.198	138.239	239.138
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	1.160	9.572	121.691	138.239

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital social	Reservas de lucros: Reserva legal	Reservas de lucros: Reserva para investimentos	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Prejuízos acumulados	Total (Atribuível aos acionistas da controladora)	Participação dos não controladores	Total
Em 31 de dezembro de 2016	**1.181.527**	**–**	**–**	**(175.551)**	**(539.274)**	**466.702**	**59.392**	**526.094**
Aumento de capital	477.439	–	–	–	–	477.439	–	477.439
Constituição de créditos tributários	–	–	–	–	–	–	–	–
Alterações nas participações em controladas	–	–	–	997	–	997	–	997
Prejuízo do exercício	–	–	–	–	(780.390)	(780.390)	(60.847)	(841.237)
Efeito de não controladores sobre entidades consolidadas	–	–	–	–	–	–	(4.308)	(4.308)
Em 31 de dezembro de 2017	**1.658.966**	**–**	**–**	**(174.554)**	**(1.319.664)**	**164.748**	**(5.763)**	**158.985**
Aumento de capital	504.121	–	–	–	–	504.121	–	504.121
Ajuste de Avaliação Patrimonial	–	–	–	2793	–	2.793	–	2.793
Prejuízo do exercício	–	–	–	–	(565.160)	(565.160)	(29.491)	(594.651)
Efeito de não controladores sobre entidades consolidadas	–	–	–	–	–	–	(40.639)	(40.639)
Em 31 de dezembro de 2018	**2.163.087**	**–**	**–**	**(171.761)**	**(1.884.824)**	**106.502**	**(75.893)**	**30.609**

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

1. Informações gerais – A OR Empreendimentos Imobiliárias e Participações S.A. ("OR" ou "Companhia") foi constituída em 29/05/2009, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo e tem como objeto social: (a) a realização de empreendimentos imobiliários, urbanos e rurais, incluindo-se a elaboração de projetos, as respectivas divulgações publicitárias e as operações de comercialização de unidades residenciais e/ou comerciais; (b) a execução dos necessários serviços e obras de construção civil; (c) a exploração no Brasil, direta ou indireta, de concessões de obras de serviços públicos de infraestrutura, incluindo, mas não se limitando a rodovias, pontes e outras atividades na área de infraestrutura; e (d) a participação no capital social de outras sociedades. A OR incorpora seus empreendimentos imobiliários por meio de participações em Sociedades de Propósitos Específicos ("SPE"), controladas integralmente ou sob controle compartilhado. A Companhia é parte integrante do Grupo Odebrecht, sendo controlada pela Odebrecht S.A. ("ODB"), a qual detém a totalidade das ações. A OR apresentou resultado operacional negativo no exercício impactado basicamente pelo: (i) altas das taxas de juros contratas. (ii) maior dificuldade de obtenção de financiamento gerando, em diversos casos, inadimplência e rescisão contratual pelos adquirentes das unidades imobiliárias, adiando assim o processo de repasse dos clientes para os bancos e distratos das unidades, (iii) queda no volume de vendas no exercício, reflexo da retração econômica que impactou diretamente o setor imobiliário. Além disso, a Companhia vem focando seus esforços na manutenção de sua higidez financeira e negociando de forma construtiva com os agentes financeiros a reestruturação de suas dívidas, adequando assim os passivos da Companhia as curvas mais alongadas de recebimento dos repasses de seus clientes. A Administração entende que não existem riscos de continuidade operacional da Companhia e que continuará a obter o apoio financeiro da acionista Odebrecht S.A. ("ODB"), caso seja necessário, para que a Companhia cumpra as suas obrigações contratuais e financeiras, a fim de manter a sua atividade operacional. Como é de conhecimento público, desde 2014 encontram-se em andamento investigações e outros procedimentos legais conduzidos pelo Ministério Público Federal e outras autoridades públicas, no contexto da chamada Operação Lava Jato. As referidas investigações envolvem empresas do Grupo Odebrecht, incluindo a Companhia e ex-executivos da Companhia. Em 22/03/2016, o Grupo Odebrecht divulgou nota sobre sua intenção de colaborar de forma definitiva com as investigações da Operação Lava Jato. Em 01/12/2016, a ODB, na qualidade de controladora das empresas pertencentes ao seu grupo econômico, firmou o Acordo de Leniência com o MPF, autoridade dos EUA e Suíça, responsabilizando-se por todos os atos ilícitos que integram o objeto do referido acordo, praticados em benefício dessas empresas, com exceção da Braskem S.A. ("Braskem"). Este acordo é parte de um Acordo Global coordenado pelas autoridades competentes das jurisdições brasileira, americana e suíça, no âmbito do qual a ODB, na qualidade de controladora, se compromete a pagar parcelas anuais a título de multa. O racional do referido Acordo de Leniência é o reconhecimento de ilícitos e reparação dos danos causados, bem como a colaboração junto ao MPF e demais autoridades no tocante às investigações, buscando ainda o Grupo Odebrecht a preservação e continuidade de suas atividades, a retomada de contratação com entes públicos e ainda recebimento de recursos de bancos e entidades públicas, no Brasil e no exterior. Em 09/07/2018, a ODB e suas controladas assinaram o Acordo de Leniência com a Advocacia Geral da União ("AGU") e o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União ("CGU"), mediante o qual serão extintas as ações de improbidade e os processos administrativos no âmbito do Executivo Federal Brasileiro, e referendado de forma unânime pelo plenário do Tribunal de Contas da União ("TCU"). A ODB e suas controladas seguem também em discussão junto ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE") em razão dos atos praticados. A ODB se comprometeu a cessar completamente o seu envolvimento nos fatos revelados, bem como na adoção de medidas especiais a fim de evitar a repetição de condutas similares no futuro. Assim, programas de integridade (*compliance*) vêm sendo implementados em todas as suas controladas e serão obrigatoriamente aprimorados nos termos dos Artigos 41 e 42 do Decreto nº 8.420/2015, em atenção às melhores práticas, bem como serão implementadas ações, medidas e iniciativas adicionais de ética, integridade e transparência. Esses compromissos são parte de acordo global firmado pela Odebrecht S.A. concomitante com a autoridade brasileira, suíça e estadunidense. Conforme exposto a seguir, a Administração da Companhia continua a adotar medidas para o aperfeiçoamento do seu sistema de conformidade, segundo as mais atuais metodologias, além de manter a constante avaliação e apuração dos fatos ocorridos, sempre com vistas a assegurar as melhores práticas de governança. Em janeiro de 2017, a OR passou a contar com um *Chief Compliance* Officer e equipe, com reporte direto ao Conselho de Administração, dedicados a liderar a implantação do sistema de conformidade da Companhia, alinhado com as melhores práticas mundiais. Dentre os avanços dos primeiros anos, pode-se destacar: • A implementação e comunicação da política de conformidade e o compromisso com a atuação ética, íntegra e transparente para todos os Integrantes da OR. • A Implementação, comunicação e capacitação de diversos públicos em diretrizes adicionais de conformidade, como a diretriz anticorrupção, de análise de terceiros *(due diligence*), de relacionamento com agente público e pessoa politicamente exposta, de medidas disciplinares, de brindes, presentes, entretenimento e hospitalidade e de conflito de interesses. • A análise de conformidade (*due diligence*) em todas as vendas de imóveis e terrenos e nas homologações de fornecedores. • O lançamento do novo canal de denúncias terceirizado e independente. • Criação de Comitê de Ética para acompanhar os processos investigativos internos, com calendário de reuniões periódicas. • O mapeamento dos riscos corporativos por toda a empresa e a construção da matriz de riscos de acordo com a probabilidade de ocorrência e o impacto financeiro e de imagem da materialização destes riscos. • Os trabalhos de auditoria nos ciclos de tesouraria, contábil, fiscal e de vendas, com levantamento de riscos e vulnerabilidades e definição de ações mitigatórias. Em 15/12/2017 a Companhia elegeu um Conselheiro independente no Conselho de administração. Todos os temas estão em processo de melhoria contínua ao longo de 2019. Desta forma, no melhor conhecimento da Administração da Companhia, não há razão para determinar que a Companhia será afetada pelos resultados das referidas investigações, seus desdobramentos e de suas consequências e não há efeitos para serem reconhecidos na Companhia e suas controladas em 31/12/2018. As presentes demonstrações contábeis foram aprovadas pela Diretoria da Companhia em 26/04/2019.

2. Resumo das principais políticas contábeis – Declaração de conformidade: As demonstrações contábeis foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), referendados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e conforme as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards (IFRS))* emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB).* e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis individuais e consolidadas estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário. As demonstrações contábeis estão em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) aplicadas as empresas de incorporação imobiliária no Brasil. A Administração da Companhia, segue os aspectos relacionados a transferência de controle na venda de unidade imobiliária, em alinhamento com o do Ofício CVM/SNC/SEP 02/2018 sobre a aplicação do CPC 47 – Receita de contratos com clientes (IFRS 15). **2.1. Base de preparação:** A preparação das demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações contábeis, estão divulgadas na Nota 3. **(a) Demonstrações contábeis consolidadas:** As demonstrações contábeis consolidadas foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"). **(b) Demonstrações contábeis individuais:** As demonstrações contábeis individuais da Companhia foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e são divulgadas em conjunto com as demonstrações contábeis consolidadas. **2.2. Consolidação:** A Companhia consolida todas as entidades sobre as quais obtém o controle, isto é, quando está exposta ou detém direitos sobre retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida e tem a capacidade de afetar esses retornos por meio de seu poder sobre a investida. As empresas controladas incluídas na consolidação estão descritas no item (v). **(a) Demonstrações contábeis consolidadas:** As seguintes políticas contábeis são aplicadas na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas: **(i) Controladas:** Controladas são todas as entidades (incluindo as entidades estruturadas) nas quais a Companhia tem o controle. As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para a Companhia. A consolidação é interrompida a partir da data em que a Companhia deixa de ter o controle. Os ativos identificáveis adquiridos e os ativos e passivos contingentes assumidos para a aquisição de controladas em uma combinação de negócios são mensurados inicialmente pelos valores justos na data da aquisição. A Companhia reconhece a participação não controladora na adquirida, tanto pelo seu valor justo como pela parcela proporcional da participação não controlada no valor justo de ativos líquidos da adquirida. A mensuração da participação não controladora é determinada em cada aquisição realizada. Custos relacionados com aquisição são contabilizados no resultado do exercício conforme incorridos. Transações, saldos e ganhos não realizados em transações entre empresas do Grupo são eliminados. Os prejuízos não realizados também são eliminados a menos que a operação forneça evidências de uma perda (*impairment*) do ativo transferido. As políticas contábeis das controladas são alteradas, quando necessário, para assegurar a consistência com as políticas adotadas pela Companhia. **(ii) Transações e participações de não controladores:** A Companhia trata as transações com participações de não controladores como transações com proprietários de ativos da Companhia. Para as compras de participações não controladoras, a diferença entre qualquer contraprestação paga e a parcela adquirida do valor contábil dos ativos líquidos da controlada e os ganhos ou perdas sobre alienações são registrados diretamente no patrimônio líquido, na conta "Ajustes de avaliação patrimonial". **(iii)** ***Perda de controle em controladas:*** Quando a Companhia deixa de ter controle, qualquer participação retida na entidade é remensurada ao seu valor justo, sendo a mudança no valor contábil reconhecida no resultado. Os valores reconhecidos previamente em outros resultados abrangentes são reclassificados para o resultado. **(iv)** ***Coligadas e empreendimentos controlados em conjunto:*** Coligadas são todas as entidades sobre as quais a Companhia tem influência significativa, mas não o controle, geralmente resultante de participação acionária de 20% a 50% dos direitos de voto. Acordos em conjunto são todas as entidades sobre as quais a Companhia tem controle compartilhado com uma ou mais partes. Os investimentos em acordos em conjunto são classificados como operações em conjunto (*joint operations)* ou empreendimentos controlados em conjunto (*joint ventures*) dependendo dos direitos e das obrigações contratuais de cada investidor. As operações em conjunto são contabilizadas nas demonstrações contábeis para representar os direitos e as obrigações contratuais da Companhia. Dessa forma, os ativos, passivos, receitas e despesas relacionados aos seus interesses em operação em conjunto são contabilizados individualmente nas demonstrações contábeis. Os investimentos em coligadas e *joint ventures* são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial e são, inicialmente, reconhecidos pelo seu valor de custo. O investimento da Companhia em coligadas e *joint ventures* inclui o ágio identificado na aquisição, líquido de qualquer perda por *impairment* acumulada. Ver Nota 2.5.4 sobre *impairment* de ativos não financeiros, incluindo ágio. A participação da Companhia nos lucros ou prejuízos de suas coligadas e *joint ventures* é reconhecida na demonstração do resultado. Quando a participação da Companhia nas perdas de uma coligada ou *joint venture* for igual ou superior ao valor contábil do investimento, incluindo quaisquer outros recebíveis, a Companhia não reconhece perdas adicionais, a menos que tenha incorrido em obrigações ou efetuado pagamentos em nome da coligada ou controlada em conjunto. Se a coligada ou *joint venture* apurar lucros, a Companhia deve retomar o reconhecimento de sua participação nesses lucros após o ponto em que a parte que lhe cabe nesses lucros posteriores se igualar à sua participação nas perdas reconhecidas. As políticas contábeis das coligadas foram alteradas, quando necessário, para assegurar consistência com as políticas adotadas pela Companhia. Os ganhos e as perdas de diluição, ocorridos em participações em coligadas, são reconhecidos na demonstração do resultado. **(v) Companhias consolidadas:** As demonstrações contábeis consolidadas abrangem as informações da Companhia e de suas controladas, nas quais são mantidas as seguintes participações acionárias, diretas e indiretas em 31/12/2018 e 2017:

Controladas diretas	País	Participação no capital social (%) 2018	2017
Acamar BA Empreendimento Imobiliário Ltda. ("Acamar BA")	Brasil	100,00	100,00
Alcor Empreendimento Imobiliário Ltda. ("Alcor")	Brasil	100,00	100,00
Aldebaram Spcia 07 Empreendimento Imobiliário Ltda. ("Carlos Mendes")	Brasil	100,00	100,00
Almach SP Empreendimento Imobiliário Ltda. ("Almach SP")	Brasil	100,00	100,00
Alpha Librae Participacoes e Investimentos Ltda. ("Alpha Librae")	Brasil		100,00
Aludra Sauipe Empreendimento Imobiliário Ltda. ("Aludra Sauipe")	Brasil	100,00	100,00
Alya Empreendimento Imobiliário Ltda. ("Alya")	Brasil	100,00	100,00
Ancha Empreendimento Imobiliário S.A. ("Ancha")	Brasil	100,00	87,00
Arrakis Empreendimento Imobiliário S.A. ("Arrakis")	Brasil	75,00	75,00
Askella Empreendimento Imobiliário S.A. ("Askella")	Brasil	75,00	75,00
Asterope Empreendimento Imobiliário Ltda. ("Asterope")	Brasil	100,00	100,00
Atik SP Empreendimento Imobiliário Ltda. ("Atik")	Brasil		100,00
Atria BA Empreendimento Imobiliário Ltda. ("Atria BA")	Brasil	100,00	100,00
Bairro Novo Campinas 01 – Empreendimento Imobiliario S.A. ("Campinas 01")	Brasil	70,00	70,00
Bairro Novo Porto Velho Empreendimento Imobiliário S.A. ("BN Porto Velho")	Brasil	70,00	70,00
Bairro Novo RJ 02 – Empreendimento Imobiliário Ltda. ("Dumontina")	Brasil	100,00	100,00
Beira Lago Empreendimento Imobiliário S.A. ("Beira Lago")	Brasil	100,00	100,00
Betria Empreendimentos Imobiliários S.A. ("Betria")	Brasil	100,00	100,00
Bmx Realizações Imobiliárias e Participações S.A. ("BMX Holding")	Brasil	100,00	100,00
Bmx Residencial Empreendimento Imobiliário S.A. ("Capela")	Brasil	100,00	
Bonnaire Comercial Empreendimentos Imobiliários Ltda. ("Bonnaire Comercial")	Brasil	100,00	
Bonnaire Mall Empreendimentos Imobiliários Ltda. ("Bonnaire Mall")	Brasil	100,00	
Bonnaire Residencial Empreendimentos Imobiliários S.A. ("Bonnaire Residencial")	Brasil	55,00	55,00
Camorim Empreendimento Imobiliário Ltda. ("Camorim")	Brasil	100,00	100,00
CEC Empreendimento Imobiliário Ltda. ("Poliedro")	Brasil	100,00	100,00
Delphini MG Empreendimento Imobiliário Ltda. ("OR SP 62")	Brasil	100,00	100,00
Delta Librae Participacoes E Investimentos Ltda. ("Delta Librae")	Brasil	100,00	
Diphada Empreendimento Imobiliário Ltda. ("Diphada")	Brasil	100,00	100,00
Esmaru Participações S.A. ("Aliança")	Brasil	100,00	100,00
Fenix Participações S.A. .("Femix")	Brasil	100,00	100,00
Galeria Empreendimento Imobiliário S.A. ("Galeria")	Brasil	100,00	100,00
Gamma Vital Empreendimento Imobiliário Ltda. ("Gamma Vital")	Brasil	100,00	100,00
Habilita Consultoria em Crédito Imobiliário Ltda. ("Habilita")	Brasil	100,00	100,00
Hangar Empresarial Empreendimento Imobiliário Ltda. ("Hangar Empresarial")	Brasil	100,00	100,00
Hangar Hoteleiro Empreendimento Imobiliário Ltda. ("Hangar Hoteleiro")	Brasil	100,00	100,00
Hdunant SPE Participações Ltda. ("Hdunant")	Brasil		100,00
Jaguaribe Empreendimento Imobiliário Ltda. ("Jaguaribe")	Brasil	100,00	100,00
Jardim Do Mar Empreendimento Imobiliário Ltda. ("Jardim do Mar")	Brasil	100,00	100,00
Jardins Mangueiral Empreendimentos Imobiliários S.A. ("Jardins Mangueiral")	Brasil	100,00	100,00
Led Águas Claras Empreendimento Imobiliário Ltda. ("Águas Claras")	Brasil	100,00	100,00
Mesarthin Empreendimento Imobiliário S.A. ("Mesarthin")	Brasil	66,00	66,00
Mintaka Empreendimento Imobiliário S.A. ("Mintaka")	Brasil	80,00	80,00
Morada da Península Empreendimento Imobiliário S.A. ("Morada da Península")	Brasil	100,00	100,00
Murano Empreendimento Imobiliário S.A. ("Murano")	Brasil	100,00	100,00
Murzim SP Empreendimento Imobiliário Ltda. ("Cayowaa")	Brasil		100,00
Odebrecht Properties Salvador S.A.("OP Salvador")	Brasil	100,00	100
Odebrecht Realizações BSB 03 – Empreendimento Imobiliário Ltda. ("OR BSB 03")	Brasil	100,00	100,00
Odebrecht Realizações BSB 04 – Empreendimento Imobiliário Ltda. ("OR BSB 04")	Brasil	100,00	100,00
Odebrecht Realizações e Investimentos S.A. ("OR Investimentos")	Brasil		100,00
Odebrecht Realizações RJ 06 – Empreendimento Imobiliário Ltda. ("OR RJ 06")	Brasil	100,00	100,00
Odebrecht Realizações RJ 08 – Empreendimento Imobiliário Ltda. ("OR RJ 08")	Brasil	100,00	100,00
Odebrecht Realizações RJ 09 – Empreendimento Imobiliário Ltda. ("OR RJ 09")	Brasil	100,00	100,00
Odebrecht Realizações Sauipe 01 Empreendimento Imobiliário Ltda. ("Reserva Apraiu")	Brasil	100,00	100,00
Odebrecht Realizações SP 02 – Empreendimento Imobiliário Ltda. ("Henry Dunant")	Brasil		100,00
Odebrecht Realizações SP 02 – Empreendimento Imobiliário Ltda. ("Henry Dunant") Lote 1	Brasil		90,00
Odebrecht Realizações SP 02 – Empreendimento Imobiliário Ltda. ("Henry Dunant") Lote 3	Brasil		80,00
Odebrecht Realizações SP 04 – Empreendimento Imobiliário Ltda. ("Correa de Lemos")	Brasil	100,00	
Odebrecht Realizações SP 06 – Empreendimento Imobiliário S.A. ("Valongo")	Brasil	80,00	80,00
Odebrecht Realizações SP 09 – Empreendimento Imobiliário Ltda. ("Barra Funda")	Brasil	100,00	
Odebrecht Realizações SP 16 – Empreendimento Imobiliário S.A. ("Clube Sírio")	Brasil	80,00	80,00
Odebrecht Realizações SP 23 – Empreendimento Imobiliário Ltda. ("Gonçalo da Cunha")	Brasil	100,00	100,00
Odebrecht Realizações SP 24 – Empreendimento Imobiliário Ltda. ("Jorge Tibiriçá")	Brasil	100,00	100,00
Odebrecht Realizações SP 25 – Empreendimento Imobiliário Ltda. ("Olimpíadas")	Brasil	100,00	100,00
Odebrecht Realizações SP 28 – Empreendimento Imobiliário Ltda. ("Robert Bosch")	Brasil	100,00	100,00
Odebrecht Realizações SP 29 – Empreendimento Imobiliário Ltda. ("FZ Xingú")	Brasil		100,00
Odebrecht Realizações SP 31 – Empreendimento Imobiliário Ltda. ("OR SP 31")	Brasil		100,00
Odebrecht Realizacoes SP 36 Empreendimento Imobiliário Ltda. ("Matarazzo")	Brasil	100,00	100,00
Odebrecht Realizações SP 44 – Empreendimentos Imobiliários Ltda. ("Carrefour")	Brasil	100,00	100,00
Odebrecht Realizações SP 59 – Empreendimento Imobiliário Ltda. ("OR SP 59")	Brasil	100,00	100,00
Odebrecht Santos 01 SPE Empreendimento Imobiliário S.A. ("Santos 1")	Brasil	80,00	80,00
Oeiras Empreendimento Imobiliário Ltda. ("Rio Vermelho")	Brasil	100,00	100,00
Omega SP Empreendimento Imobiliário Ltda. ("Caieiras")	Brasil	100,00	100,00
Or BA Patamares Empreendimento Imobiliário Ltda. ("Patamares")	Brasil	100,00	100,00
Paraty Empreendimento Imobiliário S.A. ("Paraty Performance")	Brasil	50,00	50,00
Paula Bueno SPCIA 05 Empreendimento Imobiliário Ltda. ("Taquaral Campinas")	Brasil	100,00	100,00
Pollux SP Empreendimento Imobiliário Ltda. ("Natingui")	Brasil	100,00	100,00
Recife PE 01 Empreendimento Imobiliário S.A. ("Projeto Agamenon")	Brasil	67,00	67,00
Regor PE Empreendimento Imobiliário Ltda. ("Regor PE")	Brasil	100,00	100,00
Reserva do Paiva PE 03A Empreendimento Imobiliário S.A. ("Terraço Laguna")	Brasil	51,00	51,00
Reserva do Paiva PE 03B Empreendimento Imobiliário S.A. ("Novo Mundo Empresarial")	Brasil	51,00	51,00
Reserva do Paiva PE 03D Empreendimento Imobiliário S.A. ("Flat")	Brasil	51,00	51,00
Reserva Do Paiva PE 05 Empreendimento Imobiliário Ltda. ("Reserva PE 05")	Brasil	100,00	100,00
Reserva do Paiva PE 11 Empreendimento Imobiliário Ltda. ("6 Lançamento")	Brasil	100,00	100,00
Reserva do Paiva Residence Sul Empreendimento Imobiliário Ltda. ("Residence Sul")	Brasil	100,00	100,00
Reside Consultoria em Credito Imobiliário Ltda. ("Reside")	Brasil	100,00	100,00
Rio Office Park 2 S.A. ("ROP2")	Brasil	100,00	100,00
Rio Office Park 3 S.A. ("ROP3")	Brasil	100,00	100,00
Rio Office Park H S.A. ("ROPH")	Brasil	100,00	100,00
Sagitário Corporate Empreendimentos Imobiliários Ltda. ("Sagitário Corporate")	Brasil	100,00	
Sagitário Mall Empreendimento Imobiliário Ltda. ("Sagitário Mall")	Brasil	100,00	
Sagitário Office Empreendimentos Imobiliários Ltda. ("Sagitário Office")	Brasil	100,00	
Sagitário Torres Empreendimento Imobiliário Ltda. ("Sagitário Torres")	Brasil	100,00	
Santo AndrÉ Boulevard Jardim 2 – Empreendimento Imobiliário Ltda. ("BN Santo André I")	Brasil	100,00	100,00
SPCIA 01 Empreendimento Imobiliário Ltda. ("Royal Palm")	Brasil	100,00	100,00
SPCIA 02 Empreendimento Imobiliário Ltda. ("Jorge Zolner")	Brasil	100,00	100,00
SPCIA 03 Empreendimento Imobiliário Ltda. ("Royal Palm B")	Brasil	100,00	100,00
Thuban Empreendimento Imobiliário Ltda. ("Thuban")	Brasil	100,00	100,00
Varanda Do Parque Empreendimento Imobiliário Ltda. ("Varanda do Parque")	Brasil	100,00	100,00
Vega PE Empreendimento Imobiliário Ltda. ("Vega PE")	Brasil	100,00	100,00
Verano e Paradiso Empreendimento Imobiliário Ltda. ("Novo Mundo Mall")	Brasil	100,00	100,00
Vila Grimm Empreendimento Imobiliário Ltda. ("Vila Grimm")	Brasil	100,00	100,00
Vistas do Vale Empreendimento Imobiliário Ltda. ("Vistas do Vale")	Brasil	100,00	
Zaniah Empreendimento Imobiliário Ltda. ("Zaniah")	Brasil	100,00	100,00
Zeta Persei SPCIA Empreendimento Imobiliário Ltda. ("BN Campinas Campo Grande")	Brasil	100,00	100,00
Controladas em conjunto	**País**	**2018**	**2017**
Bairro Novo Edu Chaves Empreendimento Imobiliário Ltda. ("Parque Edu Chaves")	Brasil	60,00	60,00
Edificações Itaigara S.A. ("PTUS")	Brasil	49,90	49,90
Hotel Parque da Lagoa Ltda. ("Hotel Parque da Lagoa")	Brasil	33,40	33,40
Ilha Pura Empreendimentos Imobiliários e Participações S.A. ("Ilha Pura Holding")	Brasil		50,00
Ilha Pura Empreendimentos Imobiliarios Ltda. ("Ilha Pura")	Brasil		50,00
Lagoa da Barra Incorporações e Construções S.A. ("Parque Olimpico")	Brasil	33,40	33,40
Odebrecht Realizações SP 32 – Empreendimento Imobiliário Ltda. ("Gabrielle Danuzzio")	Brasil	60,00	60,00
Odebrecht Realizacoes SP 54 Empreendimentos Imobiliario S.A. ("Jaçana Holding")	Brasil	60,00	60,00
Parque da Lagoa Desenvolvimento Imobiliário S.A. ("Parque da Lagoa")	Brasil	33,40	33,40
Porto 2016 Empreendimentos Imobiliários S.A. ("Porto 2016")	Brasil	37,50	37,50
Santo André Boulevard Jardim 1 – Empreendimento Imobiliário Ltda. ("BN Santo André II")	Brasil	53,00	53,00
Solace Empreendimentos Imobiliários S.A. ("Solace")	Brasil	37,50	37,50
Coligada	**País**	**2018**	**2017**
Abiatar SPE Epreendimentos Imobiliarios S.A. ("Abiatar")	Brasil	35,00	35,00
Edificio Odebrecht RJ S.A. ("EORJ")	Brasil	35,00	35,00
Erioteca Empreendimentos S.A. ("Erioteca")	Brasil	50,00	50,00

(b) Demonstrações contábeis individuais: Nas demonstrações contábeis individuais, as controladas são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial. Os mesmos ajustes são feitos tanto nas demonstrações contábeis individuais quanto nas demonstrações contábeis consolidadas para chegar ao mesmo resultado e patrimônio líquido atribuível aos acionistas da controladora. **2.3. Moeda funcional:** As empresas do grupo atuam em um mesmo ambiente econômico, usando o real (R$) como moeda funcional, que é a moeda de apresentação das demonstrações contábeis individuais da controladora e do consolidado. **2.4. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. **2.5. Ativos financeiros:** Os instrumentos financeiros são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros e incluem, principalmente, caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários, contas a receber, empréstimos e financiamentos, fornecedores e outras dívidas. **2.5.1. Instrumentos financeiros ao valor justo por meio do resultado:** Um instrumento é classificado pelo valor justo por meio do resultado se for mantido para negociação, ou seja, designado como tal quando do reconhecimento inicial. Os instrumentos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Companhia gerencia esses investimentos e toma decisões de compra e venda com base em seu valor justo de acordo com a estratégia de investimento e gerenciamento de risco. Após reconhecimento inicial, custos de transação atribuíveis são reconhecidos nos resultados quando incorridos. **2.5.2. Ativos financeiros:** Ativos financeiros são classificados como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado, custo amortizado e a valor justo por meio de resultados abrangentes. A Companhia determina a classificação dos seus ativos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial, quando ele se torna parte das disposições contratuais do instrumento, com base no modelo de negócios no qual o ativo é gerenciado e em suas características de fluxo de caixa contratuais. Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente ao valor justo, acrescidos, no caso de investimentos não designados a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição de ativo financeiro. Os ativos financeiros da Companhia incluem caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários e contas a receber de clientes. **(a) Desreconhecimento (baixa):** Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado quando: • Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem; • A Companhia transferir os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumir uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de acordo de "repasse"; e (a) a Companhia transferir substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) a Companhia não transferir nem reter substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferir o controle sobre o ativo. Quando a Companhia tiver transferido seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou tiver executado um acordo de repasse, e não tiver transferido ou retido substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, um ativo é reconhecido na extensão do envolvimento contínuo da Companhia com o ativo. Nesse caso, a Companhia também reconhece um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados com base nos direitos e obrigações que a Companhia manteve. O envolvimento contínuo na forma de uma garantia sobre o ativo transferido é mensurado pelo valor contábil original do ativo ou pela máxima contraprestação que puder ser exigida da Companhia, dos dois o menor. **2.5.3. Passivos financeiros:** Os passivos financeiros são classificados no reconhecimento inicial ao custo amortizado ou mensurado ao valor justo por meio do resultado. Os passivos financeiros a valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial a valor justo por meio do resultado. **(a) Empréstimos e financiamentos:** Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos. **(b) Desreconhecimento (baixa):** Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado. **2.5.4.** ***Impairment*** **de ativos financeiros e não financeiros: (a) Ativos mensurados ao custo amortizado:** A Companhia e suas controladas avaliam no final de cada período do relatório se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou o grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e os prejuízos de *impairment* são incorridos somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. O montante da perda por *impairment* é mensurado como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo os prejuízos de crédito futuro que não foram incorridos) descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado. Se um empréstimo ou investimento mantido até o vencimento tiver uma taxa de juros variável, a taxa de desconto para medir uma perda por *impairment* é a atual taxa efetiva de juros determinada de acordo com o contrato. Como um expediente prático, a Companhia pode mensurar o *impairment* com base no valor justo de um instrumento utilizando um preço de mercado observável. Se, num período subsequente, o valor da perda por *impairment* diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o *impairment* ser reconhecido (como uma melhoria na classificação de crédito do devedor), a reversão dessa perda reconhecida anteriormente será reconhecida na demonstração do resultado. A Companhia e suas controladas avaliam em primeiro lugar se existe evidência objetiva de *impairment*. **2.6. Contas a receber de clientes de incorporação e serviços prestados e adiantamentos recebidos de clientes:** O contas a receber de clientes são avaliadas no momento inicial pelo valor presente (Nota 2.19) e acrescidas de atualização monetária até a data do balanço. As parcelas em aberto são atualizadas com base no Índice Nacional da Construção Civil ("INCC") para a fase de construção do projeto, e pelo Índice Geral de Preços de Mercado ("IGP-M") e juros, após a data de entrega das chaves das unidades concluídas. **(a) Contas a receber de clientes de incorporação:** A comercialização das unidades é efetuada, substancialmente, durante as fases de lançamento e construção dos empreendimentos. O contas a receber de clientes, nesses casos, é constituído aplicando-se o método de *percentage of completion* (PoC) sobre a receita das unidades vendidas, ajustada segundo as condições dos contratos de venda, sendo assim determinado o montante das receitas acumuladas a serem reconhecidas, sobre o qual deduz-se as parcelas recebidas, determinando-se o valor do contas a receber. Tendo em vista os critérios utilizados para reconhecimento de receitas e correspondentes custos de unidades não concluídas, descritos na Nota 2.20 (a), o saldo das contas a receber não contempla o valor integral referente às unidades vendidas e não concluídas. Pagamentos realizados por clientes em montante superior à receita reconhecida são registrados como adiantamentos recebidos de clientes. **(b) Contas a receber de clientes de serviços prestados:** As contas a receber de clientes de serviços prestados são constituídas aplicando-se o método de *percentage of completion* (PoC) sobre a receita contratada, sendo assim determinado o montante das receitas acumuladas a serem reconhecidas, sobre o qual deduz-se as parcelas recebidas, determinando-se o valor do contas a receber. Pagamentos realizados por clientes em montante superior à receita total a ser reconhecida são registrados como adiantamentos recebidos, no passivo. **(c) Provisão de distrato:** A Administração da Companhia realiza a avaliação sobre a carteira de recebíveis, saldos em aberto acima de 180 dias, com processo judicial e na existência de qualquer evidência de que a venda poderá ser objeto de distrato, a Companhia constitui a provisão de distrato. **2.7. Imóveis a comercializar e terrenos a incorporar:** Incluem os custos para a aquisição de terreno e dos imóveis não vendidos. O registro do terreno é efetuado no momento da assinatura do contrato ou da lavratura da escritura do imóvel. A Companhia e suas controladas adquirem parte dos terrenos através de operações de permutas, nas quais, em troca dos terrenos adquiridos, compromete-se a entregar unidades imobiliárias de empreendimentos em construção. No caso de permutas por unidades a serem construídas, seu custo corresponde ao preço de venda à vista previsto para as unidades a serem construídas e entregues em permuta. Os imóveis são demonstrados ao custo de aquisição, que não excede ao seu valor líquido realizável. No caso de imóveis em construção, correspondem ao custo incorrido das unidades ainda não comercializadas, e compreendem os custos de incorporação, de construção (mão-de-obra, materiais e outros relacionados), o terreno e os encargos financeiros incorridos para os financiamentos à produção aplicados no empreendimento durante a fase de construção. O valor líquido de realização é o preço de venda estimado, no curso normal dos negócios, deduzidos os custos estimados de conclusão e as despesas estimadas para efetuar a venda. Caso o valor líquido de realização seja um valor menor que o custo contábil é reconhecido provisão para perda. **(a) Unidades distratadas:** O tratamento contábil da Companhia e suas controladas no distrato de unidades é o de reversão da receita e do custo acumulados anteriormente, registrados pelo andamento de obra dos empreendimentos quando da rescisão dos contratos. **2.8. Adiantamento a fornecedores:** Os adiantamentos a fornecedores representam valores concedidos a fornecedores, em virtude de cumprimento de cláusulas contratuais. **2.9. Demais ativos:** Os demais ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas ou, no caso de despesas do exercício seguinte, ao custo. **2.10. Propriedade para investimento:** As propriedades para investimento são mantidas para manter rendas e para valorização de capital ou para ambas. É facultado à Companhia a forma de mensuração sendo ela a valor de custo ou a valor justo. A Companhia optou por mensurar a propriedade de investimento pelo valor justo. **2.11. Imobilizado:** Compreende as edificações e benfeitorias, equipamentos e instalações, móveis e utensílios, equipamentos de informática e estandes de vendas. O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico deduzido da depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens e também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos. Os gastos incorridos diretamente relacionados com a construção de estande de vendas e do apartamento-modelo são depreciados de acordo com o respectivo prazo de vida útil estimado, bem como aqueles para aquisição das mobílias e da decoração de cada empreendimento imobiliário. Quando a vida útil estimada é inferior a 12 meses, os gastos são reconhecidos diretamente no resultado como despesa de vendas. A parcela de depreciação diretamente associada à construção dos empreendimentos é capitalizada no ativo como "imóveis a comercializar e terrenos a incorporar". A depreciação é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil estimada. Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável estimado. Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos em "Outras receitas (despesas), líquidas" na demonstração do resultado. As taxas de depreciação estão sendo apresentadas na Nota 17 (i). **2.12. Intangível: (a) Ágio:** O ágio é representado pela diferença positiva entre o valor pago e/ou a pagar pela aquisição de um negócio e o montante líquido do valor justo dos ativos e passivos da controlada adquirida. O ágio de aquisições de controladas é registrado como "Ativo intangível". Se a adquirente apurar deságio, deverá registrar o montante como ganho no resultado do período, na data da aquisição. O ágio é testado anualmente para verificar perdas (*impairment*). Ágio é contabilizado pelo seu valor de custo menos as perdas acumuladas por *impairment*. Perdas por *impairment* reconhecidas sobre ágio não são revertidas. Os ganhos e as perdas da alienação de uma entidade incluem o valor contábil do ágio relacionado com a entidade vendida. **(b) Softwares:** As licenças de *software* adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os *softwares* e fazer com que eles estejam prontos para ser utilizados. Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimável no prazo de até 10 anos. Os custos associados à manutenção de *softwares* são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos de *software* identificáveis e exclusivos, controlados pela Companhia, são reconhecidos como ativos intangíveis. **2.13. Fornecedores e subempreiteiros:** As contas a pagar aos fornecedores e subempreiteiros são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar aos fornecedores são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente. **2.14. Empréstimos e financiamentos e debêntures:** Os empréstimos e financiamentos e debêntures são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida como parcela complementar do custo do empreendimento (ativo qualificável em construção) ou na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. As taxas pagas no estabelecimento do empréstimo são reconhecidas como custos da transação do empréstimo, uma vez que seja provável que uma parte ou todo o empréstimo seja sacado. Nesse caso, a taxa é diferida até que o saque ocorra. Quando não houver evidências da probabilidade de saque de parte ou da totalidade do empréstimo, a taxa é capitalizada como um pagamento antecipado de serviços de liquidez e amortizada durante o período do empréstimo ao qual se relaciona. Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. **2.15. Obrigações por compra de imóveis e adiantamentos de clientes por permuta:** As obrigações por aquisições de imóveis e terrenos são reconhecidas pelos valores correspondentes às obrigações contratuais assumidas. Em seguida, são apresentadas pelo custo amortizado, acrescidas, quando aplicável, de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("pro rata temporis") e ajustado a valor presente. As obrigações relacionadas com as operações de permutas de terrenos por unidades imobiliárias estão demonstradas ao seu valor justo, como adiantamentos de clientes. São classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano, caso contrário são apresentadas como passivo não circulante. **2.16. Provisões:** As provisões são reconhecidas quando: a Companhia tem uma obrigação presente e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor tiver sido estimado com segurança. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes de impostos, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira. **(a) Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa – PECLD:** A Companhia e suas controladas avaliam o saldo em aberto do contas a receber de clientes pró soluto e os clientes que possuírem valores em aberto há mais de 180 dias são passíveis de provisão. **(b) Provisão de garantia:** A Companhia e suas controladas mantêm provisão para cobrir gastos com reparos em empreendimentos cobertos no período de garantia, com base em estimativa que considera o histórico dos gastos incorridos ajustados pela expectativa futura, exceto para controladas que operam com empresas terceirizadas, que são as próprias garantidoras dos serviços de construção prestados. O prazo de garantia oferecido é de cinco anos a partir da entrega do empreendimento. **2.17. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido:** As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem os impostos correntes e diferido, ambos reconhecidos na demonstração do resultado. **(a) Imposto de renda e contribuição social – correntes:** O encargo de imposto de renda e contribuição social corrente é calculado com base nas leis tributárias vigentes na data do balanço. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. Nas empresas tributadas pelo lucro real, os tributos são calculados pelas alíquotas regulares de 15% acrescida de adicional de 10% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social, sobre o lucro contábil do exercício, ajustado segundo critérios estabelecidos pela legislação fiscal vigente. Conforme facultado pela legislação tributária, certas controladas, cujo faturamento anual do exercício anterior tenha sido inferior a R$ 78.000, optaram pelo regime de lucro presumido. Para essas sociedades, a base de cálculo do imposto de renda é calculada à razão de 8% e a da contribuição social à razão de 12% sobre as receitas brutas (sobre 32% da receita quando esta for proveniente da prestação de serviços e 100% das receitas financeiras), sobre as quais aplicam-se as alíquotas regulares do respectivo imposto e contribuição. Adicionalmente, como também facultado pela legislação tributária, certas controladas efetuaram a opção irrevogável pelo "Regime Especial de Tributação – RET", adotando o "patrimônio de afetação", segundo o qual o imposto de renda e contribuição social são calculados à razão de 1,63% sobre as receitas brutas (4% se consideradas as contribuições ao Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS). **(b) Imposto de renda e contribuição social – diferidos:** O imposto de renda e contribuição social diferidos são calculados sobre os prejuízos fiscais do imposto de renda, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias. Uma das principais diferenças corresponde ao critério de apuração das receitas pelo regime fiscal (regime de caixa) e societário (PoC). As alíquotas definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos são de 25% de imposto de renda e de 9% para a contribuição social. Para as empresas tributadas pelo RET a alíquota é 4%, se consideradas as contribuições ao Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS). Os impostos diferidos ativo são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação dos prejuízos fiscais e base negativa, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações. Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são apresentados pelo líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes, em geral quando relacionado com a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal. Dessa forma, impostos diferidos ativos e passivos em diferentes entidades, em geral são apresentados em separado, e não pelo líquido. Em 31/12/2018, a Companhia não constituiu imposto de renda e contribuição social ativo diferido sobre prejuízos fiscais. **2.18. Adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC):** Refere-se a adiantamentos efetuados pela Companhia e seus sócios para as suas investidas. O AFAC é registrado ao custo, e não são acrescidos de encargos e juros. Os valores das ações não estão pré-definidas no momento das transações. **2.19. Ajustes a valor presente ("AVP"):** Os elementos integrantes do ativo e do passivo, decorrentes de operações de longo prazo ou de curto prazo quando houver efeito relevante, são ajustados a valor presente. Entidades de Incorporação Imobiliária, nas vendas a prazo de unidades não concluídas, apresentam recebíveis com atualização monetária, inclusive a parcela das chaves, sem juros, e devem ser descontados a valor presente, uma vez que os índices de atualização monetária contratados não incluem o componente de juros. A reversão do ajuste a valor presente, foi realizada, tendo como contrapartida o grupo de receitas financeiras, de forma consistente com os juros incorridos sobre a parcela do saldo de contas a receber referentes ao período "pós-chaves". Os encargos financeiros de recursos utilizados na construção dos empreendimentos imobiliários, e os relativos ao financiamento da construção dos empreendimentos imobiliários, devem ser capitalizados até a conclusão das obras. Portanto, entende-se que a reversão do ajuste a valor presente de uma obrigação vinculada a esses itens deve ser apropriada ao custo dos imóveis vendidos ou estoques de imóveis a comercializar, conforme o caso, até o momento em que a construção do empreendimento estiver concluída. Desse modo, determinados elementos integrantes do ativo e do passivo são ajustados a valor presente, com base em taxas de desconto, as quais visam refletir as melhores avaliações atuais do mercado, quanto ao valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo e do passivo. O cálculo do ajuste a valor presente em 31/12/2018 foi efetuado considerando-se uma taxa anual de juros de 6,79% (2017 – 9,25%) e tem como fundamento e premissa a taxa média dos empréstimos e financiamentos obtidos pela Companhia (Nota 19), líquidas do efeito inflacionário de correção do IPCA. As rubricas impactadas pelo AVP nos exercícios findos em 31 de dezembro foram:

continua …

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. – EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 00348254873
Data/Hora da Assinatura: 29/11/2019 | 17:26:09 PST
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: 050F88B4-81BE-413E-B1DC-74945CC113A7

… continuação

OR Empreendimentos Imobiliários e Participações S.A.

	Controladora 2018	Controladora 2017	Consolidado 2018	Consolidado 2017
Ativo circulante				
Contas a receber de clientes (Nota 8)	–		(7.626)	(3.915)
	–	–	(7.626)	(3.915)
Resultado do exercício				
Receita de incorporação e venda (Nota 27)			(5.479)	(2.735)
Receitas financeiras (Nota 32)	–	95	1.768	1.612

2.20. Reconhecimento de receita: A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de unidades imobiliárias e de serviços no curso normal das atividades da Companhia e de suas controladas. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos. A Companhia e suas controladas reconhecem a receita quando o valor da receita pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia e suas controladas. A Companhia e suas controladas baseiam suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda. **(a) Apuração do resultado de incorporações e venda de imóveis:** Nas vendas a prazo de unidades concluídas, o resultado é apropriado no momento em que a venda é efetivada e a unidade entregue, independentemente do prazo de recebimento do valor contratual, e as seguintes premissas são atendidas: (a) o seu valor pode ser estimado, ou seja, o recebimento do preço de venda é conhecido ou o valor que não será recebido pode ser razoavelmente estimado e (b) o processo de reconhecimento de receita de venda encontra-se substancialmente concluído, ou seja, a Companhia está desobrigada a cumprir com parte significativa de atividades que venham a gerar gastos futuros relacionados com a venda da unidade concluída. Nas vendas de unidades não concluídas, no processo de reconhecimento da receita de contratos com clientes foram adotados os preceitos introduzidos pelo CPC 47 a partir de 01/01/2018, contemplando as orientações do Ofício CVM/SNC/SEP 02/2018, onde a transferência do controle do bem ou serviço contratado poderá ser evidenciada em um momento específico do tempo ou ao longo do tempo. Para definição da forma de apropriação da receita, é verificado o cumprimento das obrigações de performance. Tal verificação se dá em cinco etapas:1) identificação do contrato; 2) identificação das obrigações de desempenho; 3) determinação do preço da transação; 4) alocação do preço da transação às obrigações de desempenho; 5) reconhecimento da receita. A Companhia adota dois modelos de negócios, quase que a totalidade das vendas são integralmente repassadas para instituição financeira, nos empreendimentos em construção e também nos concluídos. No momento da assinatura do contrato de financiamento bancário, a titularidade é transferida para a instituição financeira, não cabendo mais à incorporadora qualquer risco de recebimento e/ou controle do ativo. Portanto, nesse momento se dá o cumprimento da obrigação de performance para o empreendimento. O segundo modelo de negócio refere-se ao financiamento direto com a construtora através de alienação fiduciária, modelo de garantia de propriedade do imóvel, que se baseia na transferência do bem como pagamento do saldo devedor. **(b) Receita de serviços:** A Companhia avaliou o impacto da aplicação do CPC 47 alinhado àquele manifestado pela CVM através do Ofício Circular CVM/SNC/SEP nº 02/18 sobre a aplicação do Pronunciamento Técnico NBC TG 47 (IFRS 15), que estabelece novos procedimentos contábeis para reconhecimento e mensuração de divulgações de certos tipos de transações oriundas de contratos de compras e vendas de unidades imobiliárias não concluídas para o encerramento do exercício social de 31/12/2018. A receita de contratos de construção é reconhecida levando-se em conta o estágio de execução de cada contrato na data base das demonstrações contábeis. O método utilizado para determinar o estágio de execução considera a proporção entre os custos incorridos com os serviços até então executados e o total dos custos orçados de cada contrato. Para contratos que não possam ter sua receita avaliada de maneira confiável em relação ao trabalho executado de acordo com esse método, a Companhia e suas controladas levam em consideração medições do trabalho executado com a finalidade de apurar a receita contábil. A receita de construção superior as receitas apropriadas são registradas na rubrica "Adiantamentos de clientes", no passivo circulante e não circulante, de acordo com o prazo de execução da obra. Caso a receita de construção seja inferior às receitas apropriadas, a diferença é registrada na rubrica "Contas a receber de clientes", no ativo circulante e não circulante, de acordo com o prazo de execução da obra. A controladora presta serviços de administração de obra para suas controladas. A receita de prestação de serviços é reconhecida no período em que os serviços são prestados, usando o método linear de reconhecimento de receita na proporção dos gastos incorridos no empreendimento imobiliário que está sendo administrado. **2.21. Despesas comerciais:** Despesas comerciais, incluindo propaganda e publicidade, são apropriadas ao resultado quando incorridas, de acordo com o regime de competência. **2.22. Despesas com unidades concluídas:** Despesas de carregamento das unidades concluídas e não vendidas relativas a condomínio, IPTU e outras despesas correlatas. **2.23. Distribuição de dividendos:** A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações contábeis ao final do exercício, com base no estatuto social da Companhia. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas, em Assembleia Geral. **2.24. Ativos e passivos contingentes e provisão para demandas judiciais e administrativas:** As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes: • Ativos contingentes: são reconhecidos somente quando existem garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa, quando aplicável; • Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Também são adicionados às provisões os montantes estimados de possíveis acordos nos casos de intenção de liquidar o processo antes da conclusão de todas as instâncias; • Obrigações legais: são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito de processos em que a Companhia questiona a inconstitucionalidade de tributos. A provisão para demandas judiciais e administrativas, especificamente, está relacionada às questões trabalhistas, fiscais e cíveis e está registrada de acordo com a avaliação de risco (perdas prováveis) efetuada pelos consultores jurídicos e administração da Companhia, inclusive quanto à sua classificação no não circulante. **2.25. Demais ativos e passivos (circulantes e não circulantes):** Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-la. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos financeiros incorridos. As provisões são registradas, tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. **2.26. Benefícios a funcionários e dirigentes:** A Companhia mantém convênio de adesão de um plano de contribuição definida com a Odebrecht Previdência ("ODEPREV"), instituída pela controladora "ODB", constituindo -SE em uma de suas patrocinadoras conveniadas. A ODEPREV proporciona aos seus participantes um plano de contribuição definida, onde é aberto um fundo individual de poupança para aposentadoria, no qual são acumuladas e administradas ás contribuições mensais e as esporádicas dos participantes e as contribuições mensais e anuais das patrocinadoras. No que se refere ao pagamento dos benefícios estabelecidos para o referido plano, as obrigações da ODEPREV estão limitadas ao valor total de quotas dos participantes e, em cumprimento ao regulamento do plano de contribuição definida, não poderá exigir nenhuma obrigação nem responsabilidade por parte das companhias patrocinadoras para garantir níveis mínimos de benefício aos participantes que venham a se aposentar. A Companhia possui programa de benefício para Participação dos Lucros e Resultados (PLR), apurado em conexão com o plano vigente e é reconhecido como despesa durante o período de vigência e em contrapartida do passivo, quando do atingimento das metas estabelecidas. **2.27. Demonstrações dos Fluxos de Caixa (DFC):** As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 03 (R2) – IAS 7 – Demonstração dos fluxos de caixa. **2.28. Novas práticas contábeis: (a) CPC 47 – Receita de contratos com clientes:** Em novembro de 2016, o "CPC 47 – Receita de contratos com clientes "(IFRS 15) foi emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Este pronunciamento estabelece novos critérios sobre aspectos relacionados a receita, incluindo a identificação de uma obrigação de performance e momento de reconhecimento de receita baseado na transferência do controle de um bem ou serviço. Uma entidade avalia o atendimento de determinados critérios estabelecidos nesse pronunciamento para avaliar se o reconhecimento da receita deve ocorrer em um momento específico ou ao longo do tempo, quando a entidade satisfazer às obrigações de performance. Em 12/12/2018 a CVM emitiu Ofício CVM/SNC/SEP/nº 02/2018 que estabelece novos procedimentos contábeis para reconhecimento e mensuração de divulgações de certos tipos de transações oriundas de contratos de compras e vendas de unidades imobiliárias não concluídas para o encerramento do exercício social de 31/12/2018. A Companhia avaliou o impacto da aplicação do CPC 47 alinhado àquele manifestado pela CVM através do Ofício Circular CVM/SNC/SEP nº 02/18 sobre a aplicação do Pronunciamento Técnico NBC TG 47 (IFRS 15), sendo que não apurou impactos relevantes nas práticas contábeis até então já adotadas. **(b) CPC 48 – Instrumentos financeiros:** O CPC 48 (IFRS 9) – Instrumentos financeiros inclui regras referente a classificação e mensuração de ativos financeiros, redução ao valor recuperável e os novos princípios de contabilização de hedge. A companhia avaliou o impacto da nova norma e não identificou alteração na mensuração de seus ativos financeiros e na contabilização do valor recuperável. Os impactos na classificação são demonstrados na Nota 5. Adicionalmente, de acordo com o CPC 48, as perdas esperadas serão mensuradas em uma das seguintes bases: perdas de créditos esperadas para 12 meses; e perdas de crédito esperadas para a vida inteira. Deste modo, a Companhia e suas controladas efetuaram a mensuração da provisão referente às perdas de créditos esperadas para os contratos vendidos, a qual é registrada juntamente com o reconhecimento das respectivas receitas. **2.29. Normas novas que ainda não estão em vigor: (a) CPC 06 R2 – Operações de Arrendamento Mercantil:** A Companhia concluiu que não terá impacto relevante em 2019, pois não tem arrendamentos em 2018 e não possui como prática a realização de arrendamentos. O pronunciamento introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. A contabilidade do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros ou operacionais. A IFRS 16 substitui as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06 R1 (IAS 17). **3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos** – As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na expectativa histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. Com base em premissas, a Companhia e suas controladas fazem estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas abaixo: ***(a) Reconhecimento de receita:*** As controladas, com o objetivo de desenvolver incorporação imobiliária, usam o método de *percentage of completion* (PoC) para contabilizar seus contratos de venda de unidades dos empreendimentos de incorporação imobiliária, conforme metodologia descrita no item 2.20. O uso do método de *percentage of completion* (PoC) requer que as referidas controladas estimem os custos a serem incorridos até o término da construção e entrega das chaves das unidades imobiliárias de cada empreendimento para estabelecer uma proporção em relação aos custos já incorridos. ***(b)* Imposto de renda e contribuição social:** A Companhia e suas controladas estão sujeitas ao imposto de renda. É necessário um julgamento significativo para determinar a provisão para impostos sobre a renda. Em muitas operações, a determinação final do imposto é incerta. A Companhia e suas controladas também reconhecem provisões por conta de situações em que é provável que valores adicionais de impostos sejam devidos. Quando o resultado dessas questões é diferente dos valores inicialmente estimados e serão registrados, essas diferenças afetam os ativos e passivos fiscais atuais e diferidos no período em que o valor definitivo é determinado. **(c) Perda (*impairment*) estimada de ativos financeiros:** A Companhia e suas controladas verificam se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou o grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e os prejuízos de *impairment* são incorridos somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. **(d) Perda (*impairment*) do ágio:** Anualmente, a Companhia e suas controladas testam eventuais perdas (*impairment*) no ágio, de acordo com a política contábil apresentada na Nota 2.12. **3.1. Julgamentos críticos na aplicação das políticas contábeis da entidade: (a) Reconhecimento de receita:** Como o reconhecimento de receita é substancialmente representado método de *percentage of completion* (PoC), as margens podem apresentar variações de acordo com os custos a serem incorridos até o término da construção e entrega das chaves das unidades imobiliárias de cada empreendimento para estabelecer uma proporção em relação aos custos já incorridos. **4. Gestão de risco financeiro – 4.1. Fatores de risco financeiro:** A Companhia e suas controladas restringem sua exposição a riscos de créditos associados a bancos e a aplicações financeiras, efetuando seus investimentos em instituições financeiras de primeira linha e com remuneração em títulos de curto prazo. Com relação às contas a receber, a Companhia e suas controladas restringem a sua exposição a riscos de créditos por meio de vendas para uma base ampla de clientes e de análises de créditos contínuas. Em 31/12/2018, não havia concentração de risco de crédito relevante associado a clientes. Os principais instrumentos financeiros mantidos pela Companhia e suas controladas são as contas de caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários, contas a receber de clientes, contas a receber de venda de participações, empréstimos e financiamentos, credores por debêntures, fornecedores e subempreiteiros, obrigações por compra de imóveis, contas a pagar de aquisição de participações e outros passivos. **(a) Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros:** O risco de taxa de juros da Companhia e suas controladas decorrem de empréstimos de longo prazo. Os empréstimos emitidos às taxas variáveis expõem a Companhia e suas controladas ao risco de taxa de juros de fluxo de caixa. Os empréstimos emitidos às taxas fixas expõem a Companhia e suas controladas ao risco de valor justo associado à taxa de juros. A Companhia e suas controladas analisam sua exposição à taxa de juros de forma dinâmica. São simulados diversos cenários levando em consideração refinanciamento, renovação de posições existentes e opções alternativas de financiamentos. Com base nesses cenários, a Companhia e suas controladas definem uma mudança razoável na taxa de juros e calcula o impacto sobre o resultado. Os cenários são elaborados somente para os passivos que representam as principais posições com juros. **(b) Risco de liquidez:** É o risco da Companhia e suas controladas não disporem de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. A Companhia e suas controladas possuem e seguem políticas financeiras que definem as diretrizes para o gerenciamento de riscos. Nos termos dessas políticas, a natureza e a posição geral dos riscos financeiros é regularmente monitorada e gerenciada a fim de avaliar os resultados e o impacto financeiro no fluxo de caixa e na liquidez de suas operações. **4.2. Gestão de capital – Consolidado:** Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, e manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. Condizente com outras empresas do setor, a Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos e financiamentos (incluindo empréstimos de curto e longo prazos, conforme demonstrado no balanço patrimonial consolidado), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial consolidado, com a dívida líquida. O capital não é administrado ao nível da Controladora, somente ao nível consolidado. **5. Instrumentos financeiros por categoria – Consolidado –** A IFRS 9 – Instrumentos Financeiros (CPC 48), elimina antigas categorias do CPC 38/ IAS 39 e inclui, entre outros, novos modelos para a classificação, mensuração dos Instrumentos financeiros e a mensuração de perdas prospectivas esperadas. Com base a sua avaliação, a Companhia concluiu que as novas categorias não tiveram impactos relevantes nas contabilizações dos ativos e passivos financeiros.

Segue abaixo o demonstrativo do impacto da adoção inicial das classificações:

Ativos, conforme o balanço patrimonial	2018	2017	Classificação Antes: IFRS 9	Classificação Após: IFRS 9
Caixa e equivalentes de caixa	121.691	138.239	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Títulos e valores mobiliários	10.840	15.877	Valor justo por meio do resultado	Valor Justo por meio do resultado
Contas a receber de clientes	264.177	548.639	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Contas a receber de vendas de participações	29.188	119.788	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
	425.896	**822.543**		

Passivo, conforme o balanço patrimonial	2018	2017	Classificação Antes: IFRS 9	Classificação Após: IFRS 9
Empréstimos e financiamentos	1.304.565	2.276.878	Outros passivos financeiros	Custo amortizado
Credores por debêntures	453.330	671.039	Outros passivos financeiros	Custo amortizado
Fornecedores e subempreiteiros	195.910	180.177	Outros passivos financeiros	Custo amortizado
Obrigações por compra de imóveis	10.210	224.234	Outros passivos financeiros	Custo amortizado
Contas a pagar de aquisição de participações	37.702	41.261	Outros passivos financeiros	Custo amortizado
Instrumentos financeiros mantidos até o vencimento	332.434	–	Outros passivos financeiros	Custo amortizado
Outros passivos	276.109	156.530	Outros passivos financeiros	Custo amortizado
	2.610.260	**3.550.119**		

6. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora 2018	Controladora 2017	Consolidado 2018	Consolidado 2017
Caixa	43	48	115	98
Bancos conta movimento	366	2.380	48.114	17.895
Aplicações financeiras de liquidez imediata	751	7.144	73.462	120.246
	1.160	**9.572**	**121.691**	**138.239**

As aplicações financeiras de liquidez imediata são mantidas para negociação diária e frequente, sendo substancialmente certificados de depósito bancário ("CDB"), compromissadas e fundos de investimento em renda fixa com remuneração entre 75% e 101,5% do certificado de depósito interbancário ("CDI").

7. Títulos e valores mobiliários

	Controladora 2018	Controladora 2017	Consolidado 2018	Consolidado 2017
Fundo de investimento exclusivo (i)	–	763	10.840	763
Fundo de investimento imobiliário (ii)	10.015	11.144	–	15.114
	10.015	**11.907**	**10.840**	**15.877**
(-) Ativo não circulante	(10.015)	–	(10.840)	(3.970)
Ativo circulante	**–**	**11.907**	**–**	**11.907**

(i) Os recursos aplicados estão atrelados às debêntures emitidas em outubro de 2009 e sua liberação ocorre através da aprovação por parte de seu agente fiduciário, portanto, não resgatáveis para outras finalidades; (ii) A Companhia possui cotas no Fundo de Investimento FII SIA Corporate.

8. Contas a receber de clientes – Os valores de contas a receber de clientes totalizam os montantes a seguir demonstrados e estão apresentados em vista dos critérios utilizados para reconhecimento de receitas descritas na Nota 2.20, não contemplando o valor integral referente às unidades vendidas e não concluídas.

	Controladora 2018	Controladora 2017	Consolidado 2018	Consolidado 2017
Contas a receber de clientes	59.973	61.404	573.542	643.256
Ajuste a valor presente	–	–	(7.626)	(3.915)
(-) PECLD	(30)	(110)	(54)	(2.543)
(-) Provisão de distrato (i)	(6.493)	(670)	(301.685)	(88.159)
	53.450	**60.624**	**264.177**	**548.639**
(-) Ativo não circulante	(6.860)	(54.427)	(86.978)	(76.055)
Ativo circulante	**46.590**	**6.197**	**177.199**	**472.584**

As contas a receber estão, substancialmente, atualizadas pela variação do Índice Nacional da Construção Civil (INCC) até a entrega das chaves e, posteriormente, a parcela que não foi recebida através de repasse de financiamento obtido diretamente pelos clientes junto às instituições financeiras, pela variação do Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M), acrescido de juros contratuais ao exercício, a partir da conclusão da construção e entrega da unidade vendida. Dessa forma, estima-se que o contas a receber dos empreendimentos concluídos e o contas a receber apropriado dos empreendimentos em construção, deduzido do ajuste a valor presente, estão próximos ao valor justo. O saldo de contas a receber das unidades vendidas e ainda não concluídas não está totalmente refletido nas demonstrações contábeis, uma vez que o seu registro é limitado à parcela da receita reconhecida contabilmente (conforme critérios descritos na Nota 2.20), líquida das parcelas já recebidas. A carteira total de recebíveis de clientes de incorporação, incluindo o valor das unidades vendidas e não concluídas totaliza em 31/12/2018, R$ 16.612 na Controladora (R$ 36.552 em 31/12/2017) e R$ 626.768 no Consolidado (R$ 980.914 em 31/12/2017), podendo ser assim demonstrado por ano de vencimento:

	Controladora 2018	Controladora 2017	Consolidado 2018	Consolidado 2017
Vencidas	11.665	10.952	473.189	463.223
A vencer em:				
2018	–	9.521	–	456.539
2019	2.152	3.788	130.896	20.774
2020	1.392	12.291	10.471	40.378
2021 em diante	1.403	–	12.212	–
	16.612	**36.552**	**626.768**	**980.914**

Conforme mencionado na Nota 4.1, a administração considera baixo o risco de crédito dos empreendimentos em construção. A administração da Companhia tem como política interna acompanhar mensalmente a carteira de recebíveis e realizar cobrança ativa e eventuais leilões ou distratos de unidades que estejam inadimplentes. Após os leilões ou distratos, essas unidades são realocadas à venda ao valor de mercado. Essa prática evita uma concentração de distrato no momento da entrega das chaves e o repasse da carteira às instituições financeiras de concessionárias de créditos. O tratamento contábil da Companhia no leilão ou distrato de unidades é o de reversão da receita e do custo acumulados anteriormente, registrados pelo andamento de obra do empreendimento quando da rescisão dos contratos. (i) Após a emissão do ofício CVM/SNC/SEP/nº02/2018 da CVM, a companhia contabilizou na rubrica de contas a receber o efeito da provisão de distrato, no exercício de 2017, esse efeito estava liquido.

	Controladora PECLD	Controladora Provisão de distrato	Consolidado PECLD	Consolidado Provisão de distrato
Saldo em 31/12/2017	**(110)**	**(670)**	**(2.543)**	**(88.159)**
Adições	–	(6.700)	–	(81.248)
Reversões	80	–	2.489	66.351
Impacto IFRS 15	–	877	–	(198.629)
Saldo em 31/12/2018	**(30)**	**(6.493)**	**(54)**	**(301.685)**

9. Imóveis a comercializar e terrenos a incorporar – Representados pelos terrenos para futuras incorporações e pelos custos incorridos das unidades imobiliárias a comercializar (imóveis prontos e em construção) como segue:

	Controladora 2018	Controladora 2017	Consolidado 2018	Consolidado 2017
Terrenos a incorporar (i)	94.553	113.119	890.523	1.447.531
Custo com financiamento	–	–	98.946	106.187
Imóveis em construção (ii)	–	2.375	109.444	465.576
Unidades concluídas	17.141	11.340	1.069.109	1.010.221
Provisão de distrato (iii)	25.060	–	306.624	–
Impairment (iv)	(5.537)	(5.958)	(99.682)	(142.454)
	131.217	**120.876**	**2.374.964**	**2.887.061**
(-) Ativo não circulante	(99.682)	(113.119)	(1.004.807)	(1.352.224)
Ativo circulante	**31.535**	**7.757**	**1.370.157**	**1.534.837**

A parcela classificada no ativo não circulante corresponde a terrenos de empreendimentos previstos para serem lançados em período superior a 12 meses. (i) O saldo consolidado de terrenos a incorporar é representado substancialmente pelos projetos Askella, Carrefour e Matarazzo. (ii) O saldo consolidado de imóveis em construção é representado substancialmente pelos projetos Robert Bosch, Novo Mundo Mall, Camorim e Hotel Praia Formosa. (iii) Após a emissão do Ofício CVM/SNC/SEP/nº02/2018 da CVM, a Companhia contabilizou na rubrica de imóveis a comercializar a provisão de distrato. (iv) A Companhia, com base nas circunstâncias econômicas do mercado imobiliário, avaliou suas unidades concluídas e registrou uma perda de valor recuperável em 31/12/2018 de R$ 5.537 na Controladora (R$ 5.958 na Controladora e 31/12/2017) e R$ 99.682 no Consolidado (R$ 142.454 em 31/12/2017 no Consolidado).

	Controladora Impairment	Controladora Provisão de distrato	Consolidado Impairment	Consolidado Provisão de distrato
Saldo em 31/12/2017	**(5.958)**	–	**(142.454)**	–
Adições	–	23.766	(21.123)	86.451
Reversões	421	–	63.895	(56.477)
Impacto IFRS 15	–	1.294	–	276.650
Saldo em 31/12/2018	**(5.537)**	**25.060**	**(99.682)**	**306.624**

10. Dividendos a receber e a pagar

Ativo circulante	Controladora 2018	Controladora 2017	Consolidado 2018	Consolidado 2017
Arrakis	6.495	6.495	–	–
Askella	13	13	–	–
Beira Lago	52.988	52.943	–	–
Betria	860	514	–	–
BMX Holding	19.399	19.399	–	–
BN Santo André II	800	800	800	800
Bonnaire Residencial	334	505	–	–
Gonçalo da Cunha	8.681	8.645	–	–
Hangar Empresarial	725	254	–	–
Hangar Hoteleiro	16.526	16.517	–	–
Henry Dunant	–	3.953	–	–
Hotel Praia Formosa	1.854	–	–	–
Jaçana Holding	1.560	1.560	1.560	1.560
Jaguaribe	13.726	10.355	–	–
Jorge Tibiriçá	7.987	7.987	–	–
Mintaka	2.727	2.674	–	–
Novo mundo Mall	–	1.833	–	–
Olimpíadas	–	3.570	–	–
OR SP 18	7.350	7.350	–	–
Patamares	2.491	2.491	–	–
Poliedro	5.577	5.577	–	–
Residence Sul	36	36	–	–
ROP2	87	87	–	–
ROP3	11.323	11.323	–	–
ROPH	5.935	5.935	–	–
Royal Palm B	20.912	13.604	–	–
Royal Palm	7.568	2.514	–	–
Solace	1.078	1.073	1.077	1.073
Taquaral Campinas	4.598	4.598	–	–
Thuban	5.288	5.288	–	–
Valongo	2.200	2.200	–	–
Verano (Novo Mundo Mall)	1.833	–	–	–
Sagitário Torres	1.509	–	–	–
Sagitário Mall	330	–	–	–
Sagitário Office	49	–	–	–
Correa Lemos	48	–	–	–
Barra Funda	6.310	–	–	–
Bmx Residencial	11	–	–	–
Acamar BA	11	–	–	–
Atria BA	2.391	–	–	–
	221.610	**200.093**	**3.437**	**3.432**

Passivo circulante	Controladora 2018	Controladora 2017	Consolidado 2018	Consolidado 2017
Exto Incorporações e Empreendimentos S.A. (i)	–	–	–	140
BV Empreendimentos e Participações S.A. (i)	–	–	–	4.787
Franz Comercial e Construtora Ltda. (i)	–	–	1.232	1.219
Performance Porto Real Empreend. Imobiliários Ltda. (i)	–	–	2.169	2.169
	–	–	3.401	8.315
Saldo	**221.610**	**200.093**	**6.838**	**4.883**

(i) Acionista de SPE sem relação societária com a OR.

11. Contas a receber de vendas de participações

	Controladora 2018	Controladora 2017	Consolidado 2018	Consolidado 2017
Recife PE 01 Empreendimento Imobiliario S.A.	8.647	8.647	8.647	8.647
Reserva Do Paiva PE 03B Empreendimento Imobiliario S.A.	5.249	5.249	5.249	5.249
Reserva do Paiva PE 03D Emp Imob Ltda	8.655	8.655	8.655	8.655
Bairro Novo Empreendimentos Imobiliarios S.A.	6.497	6.497	6.497	6.497
Cursa Rj Empreendimento Imobiliário Ltda	–	90.599	–	90.599
Giedi Empreendimentos Imobiliário S.A.	1	2	1	2
Reserva Do Paiva PE 03A Empreendimento Imobiliario S.A.	139	139	139	139
	29.188	**119.788**	**29.188**	**119.788**
(-) Ativo não circulante	(29.186)	(119.786)	(29.186)	(119.786)
Ativo circulante	**2**	**2**	**2**	**2**

12. Sociedade Ligadas – (i) Saldos

Ativo circulante	Controladora 2018	Controladora 2017	Consolidado 2018	Consolidado 2017
Arrakis	–	–	–	6.629
Askella (a)	970	882	–	–
BN Porto velho (b)	206.486	185.013	–	–
Henry Dunant		22.139	–	–
Hotel Praia Formosa		1.371	–	1.372
Ilha Pura Holding		59.711	–	60.803
Novo Mundo Empresarial (c)	8.746	6.462	–	–
Parque Olimpico (d)	99.595	91.566	99.595	91.566
Valongo	338	311	–	–
Exto	–	–	531	–
OP Salvador	–	–	3.252	–
Terraço Laguna (e)	829	1.521	–	–
	316.964	**368.976**	**103.378**	**160.370**

(ii) Saldos

Ativo não circulante	Controladora 2018	Controladora 2017	Consolidado 2018	Consolidado 2017
6 Lançamento	4.895	3.274	–	–
Águas Claras	43.732	43.110	–	–
Aliança	16.984	16.798	–	–
Alya	19.420	18.853	–	–
Betria	16.783	12.069	–	–
Camorim	27.792	25.842	–	–
Caieiras	–	69	–	–
Campinas Campo Grande	1.521	1.295	–	–
Carlos Mendes	21.512	22.167	–	–
Carrefour	76.903	76.894	–	–
Dumontina	2.991	2.981	–	–
Galeria	519	458	–	–
Habilita	4.291	4.291	–	–
Henry Dunant	–	116.199	–	–
Hotel Praia Formosa	–	31.364	–	31.364
Ilha Pura Holding	–	1.092	–	–
Jaguaribe	–	13.642	–	–
Jardim do Mar	20.510	17.700	–	–
Jardins Mangueiral	18.188	20.533	–	–
Jorge Zolner	8.744	8.696	–	–
Matarazzo	9.598	9.598	–	–
Morada da Península	23.251	23.244	–	–
Natingui	–	15.765	–	–
Novo Mundo Empresarial	–	965	–	–
OR SP 31	–	3.980	–	–
ORI	–	108.249	–	–
Reside	1.996	1.993	–	–
Rio Vermelho	21.395	21.243	–	–
Robert Bosch	–	42.215	–	–
Royal Palm B	1.173	–	–	–
ROP H	565	–	–	–
Sagitário Torres	67.574	69.084	–	–
SPE ATIK	–	4.867	–	–
Taquaral Campinas	14.709	–	–	–
Varanda do Parque	45.235	38.708	–	–
Vistas do Vale	2.587	2.587	–	–
Vitrium (Poliedro)	5.780	5.337	–	–
Zaniah	21.221	21.056	–	–
	499.869	806.218	–	31.364

(iii) Saldos

Passivo circulante	Controladora 2018	Controladora 2017	Consolidado 2018	Consolidado 2017
Abiatar (f)	12.078	–	12.078	–
Arrakis	–	28.380	–	–
Bonnaire Residencial	581	–	–	–
ODB (g)	6.031	6.031	6.031	6.031
	18.690	**34.411**	**18.109**	**6.031**

(iv) Saldos

Passivo não circulante	Controladora 2018	Controladora 2017	Consolidado 2018	Consolidado 2017
Ancha	4.195	–	–	–
Barra Funda	6.805	80.616	–	–
Beira Lago	60.105	60.195	–	–
BMX Holding	229.362	44.412	–	–
Bonnaire Comercial	11.912	12.386	–	–
Bonnaire Mall	12.067	13.465	–	–
Construtora Ipês	28.091	26.581	–	–
Correa Lemos	29.491	29.618	–	–
Gonçalo da Cunha	20.355	20.009	–	–
Hangar Empresarial	4.902	4.109	–	–
Hangar Hoteleiro	19.346	19.314	–	–
Icaraí (Murano)	–	4.571	–	–
Jorge Tibiriçá	41.159	43.367	–	–
Murano	4.567	–	–	–
Olimpíadas	–	5.305	–	–
Paraiso	–	27.673	–	–
Patamares	24.566	26.579	–	–
Residence Sul	8.697	7.838	–	–
ROP 2	6.085	5.517	–	–
ROP H	–	19.958	–	–
ROP3	15.399	14.926	–	–
Royal Palm	56.614	22.084	–	–
Royal Palm B	–	61.004	–	–
Sagitário Corporate	79.217	79.107	–	–
Sagitário Mall	35.334	35.294	–	–
Sagitário Office	72.427	72.453	–	–
Taquaral Campinas	–	32.008	–	–
Thuban	25.844	31.687	–	–
Verano (Novo Mundo Mall)	11.700	14.046	–	–
	817.291	**814.124**	**–**	**–**

Os principais saldos mantidos com as sociedades ligadas referem-se a operações de repasses de recursos, cessões de créditos e assunções de obrigações, sem cobrança de juros e sem vencimento. **(a)** Contratos de mútuo celebrados junto à controlada. O contrato é corrigido pela variação de 135% CDI. **(b)** Contratos de mútuo celebrados junto à controlada, a correção do contrato é de 125% do CDI e TR +8,16% a.a. **(c)** Contratos de mútuo celebrados junto à controlada. O contrato é corrigido pela variação de 125% CDI. **(d)** Contratos de mútuo celebrados junto à controlada em conjunto Parque Olímpico. O contrato é corrigido pela variação de 135% CDI. **(e)** Contratos de mútuo celebrados junto à controlada. O contrato é corrigido pela variação de 135% CDI. **(f)** Contrato de mútuo celebrado entre a OR e a coligada Abiatar. A remuneração do contrato é de 100% do CDI. **(g)** Em 29/12/2017 foi celebrado a cessão de crédito entre a "ODB Internacional" e a "ODB", passando a "ODB" ser credora da "OR". Sendo a "ODB" sócia da "OR", aportou o saldo em aberto de mútuo junto a Companhia na data citada. **(v) Partes relacionadas:** A Companhia mantém operações de partes relacionadas com empresas do Grupo Odebrecht. Essas operações, são em sua maioria transferência de integrantes e repasses de despesas administrativas. As operações de partes relacionadas com venda de prejuízo fiscal estão demonstradas na nota 13 e a operação de instrumento financeiro está demonstrada na nota 23.

Partes Relacionadas Ativo	Controladora 2018	Controladora 2017	Consolidado 2018	Consolidado 2017
Abiatar SPE Empreendimentos Imobiliários	170	170	170	170
Araguaia 1302 SPE Empreendimento Imobiliário Ltda.	2	2	2	2
Bairro Novo Empreendimentos Imobiliários S.A.	6.804	6.804	6.908	6.908
Concessionária Rio Mais	6	6	6	6
Construtora Norberto Odebrecht S.A.	1.755	1.755	1.755	1.755
Edificações Itaigara S.A	328		328	
Ocyan S.A	100	100	100	100
Odebrecht Edu Chaves – Empreendimento Imobiliário Ltda.	485	485	485	485
Odebrecht Realizações SP 02 – Empreendimento Imobiliário Ltda.	1.956	1.945	1.973	1.962
Odebrecht Realizações SP 32 – Empreendimento Imobiliário Ltda.	570	478	570	478
Parque da Lagoa Desenvolvimento Imobiliário S.A	60	64	60	64
Porto 2016 Empreendimentos Imobiliários S.A	20	20	20	20
Santo André Boulev Jardim 1 – Empreendimento Imobiliário S.A	999	980	1.065	1.035
Sai Offuce Empreendimentos Imobiliários S.A	39	39	39	39
	13.294	**12.848**	**13.481**	**13.024**

Partes Relacionadas Passivo	Controladora 2018	Controladora 2017	Consolidado 2018	Consolidado 2017
Abiatar SPE Empreendimentos Imobiliários	66	63	66	63
Atvos Agroindustrial S.A	74	74	74	74
Bairro Novo Empreendimentos Imobiliários S.A.	275	275	1.386	1.386
Braskem S.A	80	11	80	11
Construtora Norberto Odebrecht S.A	10.782	1.239	10.906	1.386
Lagoa da Barra Incorporações e Construções S.A	1	1	1	1
Ocyan S.A	–	–	8	8
Odebrecht Ambiental	146	112	146	112
Odebrecht Edu Caves – Empreendimento Imobiliário Ltda	65	59	110	104
Odebrecht Realizações SP 02 – Empreendimento Imobiliário Ltda.	477	477	633	541
Odebrecht Realizações SP 32 – Empreendimento Imobiliário Ltda.	32	32	32	32
Odebrecht S.A	81	81	81	81
Parque da Lagoa Desenvolvimento Imobiliário S.A	2	2	2	2
Santo André Boulevard Jardim 1 – Empreendimento Imobiliário S.A	102	102	206	206
Salace Empreendimentos Imobiliários S.A	41	41	41	41
	12.224	**2.569**	**13.772**	**3.983**

13. Contas a receber de vendas de prejuízo fiscal – Em 2017 foram aprovadas as Medidas Provisórias 766/17e 783/17 que instituíram o Programa de Regularização Tributária ("PRT") e o Programa Especial de Regularização Tributária ("PERT"), consecutivamente, junto a Secretaria da Receita Federal e Procuradoria – Geral da Fazenda Nacional ("Medida Provisória") de débitos de natureza tributária e não tributária vencidos até 30/11/2016 para o "PRT" e 30/04/2017 para o "PERT", inclusive objeto de parcelamento anteriores rescindidos ou ativos, em discussão administrativas ou judicial após a publicação da Medida Provisória. A Companhia aderiu ao "PRT" e ao "PERT", constitui um crédito tributário sobre a base negativa do imposto de renda e contribuição social.

	Controladora 2018	Controladora 2017	Consolidado 2018	Consolidado 2017
Arrakis Empreendimento Imobiliário S.A. ("Arrakis")	1.005	882	–	–
Edificio Odebrecht RJ S.A. "EORJ"	742	630	–	630
Oeiras Empreendimento Imobiliário Ltda. ("Oeiras")	1.981	1.997	–	–
Odebrecht Corretora de Seguro "OCS"	4.078	4.078	4.078	4.078
Odebrecht Serviços e Participações S.A. "OSP"	2.858	2.858	2.858	2.858
Odebrecht Realizações SP 18 Empreendimento Imobiliário ("SP 18")	700	706	–	–
OPI S.A. "OPI"	136.633	136.633	136.633	136.633
Pollux SP Empreendimento Imobiliário Ltda. ("Pollux)	1.098	1.098	–	–
Verano e Paradiso Empreendimento Imobiliário Ltda. ("Verano")	53	53	–	–
Zeta Persei SPCIA Empreendimento Imobiliario Ltda. ("Zeta")	3.087	3.111	–	–
	152.235	**152.046**	**143.569**	**144.199**

14. Adiantamentos para futuro aumento de capital – AFAC

Ativo não circulante	Controladora 2018	Controladora 2017	Consolidado 2018	Consolidado 2017
Acamar BA	3.904	3.904	–	–
Agamenon	1	–	–	–
Águas Claras	20.473	–	–	–
Aliança	135	–	–	–
Aludra Sauipe	120	–	–	–
Alya	12.252	–	–	–
Ancha (Santa Casa)	214	–	–	–
Arrakis	98.074	–	–	–
Askella	160	160	–	–
Átria	42	–	–	–
Barra Funda	64	–	–	–
Bonnaire Residencial	4	–	–	–
Camorim	4.087	–	–	–
Campinas 01	2.138	2.138	–	–
Campinas Campo Grande	315	–	–	–
Carrefour	11	–	–	–
Erioteca	239	239	239	239
Flat	66	15	–	–
Galeria	139	–	–	–
HANGAR EMPRESARIAL	833	–	–	–
Hotel Praia Formosa	749	–	–	–
Henry Dunant	–	770	–	–
Jardim do Mar	13.008	–	–	–
Jorge Zolner	73	–	–	–
Mangueiral	813	–	–	–
Matarazzo	43	–	–	–
Mesarthin	196	–	–	–
Mintaka	555	555	–	–
Morada da Península	6	–	–	–
OR SP 18	21	–	–	–
Paraty Performance	145	16	–	–
Patamares	491	–	–	–
Ptus	340	156	340	156
Reside	3	–	–	–
Rio Vermelho	216	–	–	–
Robert Bosch	3.644	–	–	–
ROP H	24	–	–	–
Sagitário Torres	272	–	–	–
Santo Andre	722	–	722	–
Santos 01 (Pinhal)	13.571	197	–	–
Solace	6	–	6	–
SPE 6 Lancamento	3.061	–	–	–
SPE Carlos Mendes	513	–	–	–
Valongo	1.577	–	–	–
Varanda do Parque	22.478	–	–	–
Verano (Novo Mundo Mall)	566	–	–	–
Vitrium (Poliedro)	363	–	–	–
ZANIAH	183	–	–	–
	206.910	**8.150**	**1.307**	**395**
Passivo não circulante	–	–	–	–
Franz Com. e Construtora Ltda. (i)	–	–	74	74
Performance Botafogo Empr. E Participações (i)	–	–	7	
Performance Santa Rita Empreendimentos Imobiliários Ltda. (i)	–	–	40	17
Promovalor Desenvolvimento Imobiliário Ltda. (i)	–	–	37	37
	–	**–**	**158**	**128**

15. Investimentos Controladora

Investimentos avaliados por equivalência patrimonial – Controladas	Participação direta (%) 2018	Participação direta (%) 2017	Ativo 2018	Ativo 2017	Passivo 2018	Passivo 2017	Patrimônio líquido ajustado (passivo a descoberto) 2018	Patrimônio líquido ajustado (passivo a descoberto) 2017	Lucro líquido (prejuízo) do exercício 2018	Lucro líquido (prejuízo) do exercício 2017
Acamar BA	100,00	100,00	68.587	30.669	68.576	30.873	11	(204)	225	(191)
Águas Claras	100,00	100,00	2.667	49.072	86.198	124.258	(83.531)	(75.186)	(8.345)	(40.962)
Alcor	100,00	100,00	1	1	–	–	1	1	–	–
Aliança	100,00	100,00	25.712	42.279	778	17.320	24.934	24.958	(24)	(1)
Almach SP	100,00	100,00	1	1	–	–	1	1	–	–
Alpha Librae	–	100,00	–	49.228	–	–	–	49.228	–	(18.194)
Aludra Sauipe	100,00	100,00	99	112	212	189	(112)	(77)	(35)	(25)
Alya	100,00	100,00	(1.471)	19.030	36.203	51.257	(37.674)	(32.226)	(5.448)	(7.243)
Ancha	87,00	87,00	4.206	5.325	5.246	5.323	(1.040)	2	(1.042)	(3.812)
Arrakis	75,00	75,00	368.633	381.301	437.964	388.905	(69.331)	(7.604)	(61.729)	(73.072)
Askella	75,00	75,00	83.492	83.925	30.070	30.236	53.421	53.688	(265)	(182)
Asterope	100,00	100,00	1	1	–	–	1	1	–	–
Atik	–	100,00	–	109.391	–	79.168	–	30.222	–	28
Atria BA	100,00	100,00	12.612	1	5.866	–	6.746	1	5.034	–
Barra Funda	100,00	–	20.782	–	22.361	–	(1.579)		(6.484)	–
Beira Lago	100,00	100,00	64.713	64.158	57.228	59.852	7.484	4.305	3.226	(3.523)
Betria	100,00	100,00	2.854	14.298	872	12.698	1.982	1.600	729	1.035
BMX Holding	100,00	100,00	332.064	479.874	418.493	604.241	(86.429)	(124.366)	18.797	(104.100)
BMX Residencial	100,00	–	41.685		14.488	–	27.197	–	(28.358)	(104.100)
BN Campinas Campo Grande	100,00	100,00	2.713	3.978	3.576	5.049	(863)	(1.071)	206	248
BN Porto Velho	70,00	70,00	65.328	59.833	218.359	196.083	(153.030)	(136.251)	(16.780)	(24.636)
BN Santo André I	100,00	100,00	–	–	–	–	–	–	–	–
Bonnaire Comercial	100,00	–	26.873	–	4.646	–	22.227	–	(937)	–
Bonnaire Residencial	55,00	55,00	6.757	10.458	3.487	2.713	3.270	7.745	(608)	(633)
Caieiras	100,00	100,00	19.730	19.891	8.106	8.256	11.624	11.635	(11)	(21)
Campinas 01	100,00	100,00	13.716.918	13.717	2.312	2.311.928	11.404.990	11.405	–	(7)
Camorim	100,00	100,00	38.472	60.035	73.368	93.616	(34.895)	(33.580)	(1.315)	(29.205)
Carlos Mendes	100,00	100,00	(1.150)	22.348	694	22.215	(1.844)	133	(1.977)	(15)
Carrefour	100,00	100,00	419.762	496.661	420.798	497.687	(1.036)	(1.026)	(7)	(119)
Cayowaá	–	100,00	(1)	51.167	–	17.420	–	33.748	–	(23)
Clube Sírio	80,00	80,00	14.208	20.011	33.426	35.830	(19.218)	(15.819)	(3.399)	(13.841)
Correa Lemos	100,00	–	29.564	–	234	–	29.330	–	(237)	–
Diphada	100,00	100,00	1	1	–	–	1	1	–	–
Dumontina	100,00	100,00	(2.990)	–	803	3.767	(3.793)	(3.767)	(25)	(3.363)
Fenix	100,00	100,00	31.443	31.317	41	49	31.402	31.268	134	87
Flat	51,00	51,00	4.950	4.930	3.088	3.052	1.862	1.879	(17)	(164)
FZ Xingú	100,00	100,00	1	1	–	–	1	1	–	–
Galeria	100,00	100,00	11.318	11.698	602	803	10.717	10.895	(178)	(5)
Gamma Vital	100,00	100,00	–	–	–	–	–	–	–	–
Gonçalo da Cunha	100,00	100,00	20.435	20.912	9.695	10.208	10.741	10.705	71	(474)
Habilita	100,00	100,00	(3.909)	384	125	4.415	(4.034)	(4.031)	(3)	23
Hangar Empresarial	100,00	100,00	44.609	40.747	8.893	5.552	35.716	35.195	992	(8.717)
Hangar Hoteleiro	100,00	100,00	20.091	20.003	16.946	16.869	3.146	3.135	20	(501)
Hdunant	–	100,00	–	3.497	–	(61.022)	–	64.519	–	(127)
Henry Dunant	–	100,00	–	442.333	–	493.870	–	(51.537)	–	(37.643)
Hotel Praia Formosa	100,00	–	178.383	–	57.439	–	120.945	–	(3.104)	–
Jaguaribe	100,00	100,00	50.520	47.847	26.149	36.401	24.371	11.446	7.097	14.163
Jardim do Mar	100,00	100,00	18.335	52.509	55.396	70.637	(37.061)	(18.128)	(18.932)	(8.621)
Jardins Mangueiral	100,00	100,00	17.206	127.925	6.954	26.757	10.252	101.168	(90.916)	(1.602)
Jorge Tibiriçá	100,00	100,00	44.419	54.034	41.037	47.265	3.384	6.769	(3.386)	(9.412)
Jorge Zolner	100,00	100,00	24.388	33.106	26.865	35.466	(2.476)	(2.358)	(118)	(128)
Matarazzo	100,00	100,00	181.207	190.788	181.377	190.912	(170)	(124)	(46)	(124)
Mesarthin	66,00	66,00	1.263	1.044	941	692	322	352	(30)	(69)
Mintaka	80,00	80,00	27.160	25.912	4.925	5.007	22.235	20.905	1.397	2.043
Morada da Península	100,00	100,00	(21.668)	1.572	814	24.259	(22.482)	(22.687)	205	833
Murano	100,00	100,00	8.129	6.642	3.152	838	4.978	5.805	(827)	638
Novo Mundo Empresarial	51,00	51,00	102.650	96.700	146.102	125.684	(43.451)	(28.983)	(14.468)	(26.769)
Novo Mundo Mall	100,00	100,00	148.980	109.262	194.533	125.522	(45.553)	(16.260)	(29.293)	(8.410)
Olimpíadas	–	100,00	1	10.039	–	5.035	–	5.003	–	(132)
OR BSB 03	100,00	100,00	1	1	–	–	1	1	–	–
OR BSB 04	100,00	100,00	1	1	–	–	1	1	–	–
OR Investimentos	–	100,00	–	381.676	–	281.226	–	100.449	–	(16.498)
OR RJ 06	100,00	100,00	1	1	–	–	1	1	–	–
OR RJ 08	100,00	100,00	1	1	–	–	1	1	–	–
OR RJ 09	100,00	100,00	1	1	–	–	1	1	–	–
OR SP 31	100,00	100,00	–	3.981	–	(18.246)	–	22.227	–	20
OR SP 59	100,00	100,00	1	1	–	–	1	1	–	–
OR SP 62	100,00	100,00	1	1	–	–	1	1	–	–
Paraty Performance	50,00	50,00	9.728	9.580	186	45	9.542	9.535	8	–
Patamares	100,00	100,00	67.245	73.931	70.797	72.572	(3.552)	1.359	(4.911)	(19.280)
Poliedro	100,00	100,00	19.227	24.159	9.127	14.196	10.100	9.963	137	(6.046)
Projeto Agamenon	67,00	67,00	29	71	274	275	(245)	(203)	(42)	(10.968)
Regor PE	100,00	100,00	1	1	–	–	1	1	–	–
Reserva Apraiu	100,00	100,00	1	1	–	–	1	1	–	–
Reserva PE 05	100,00	100,00	1	1	–	–	1	1	–	–
Reside Consultoria	100,00	100,00	(1.759)	294	48	2.039	(1.807)	(1.745)	(61)	(98)
Residence Sul	100,00	100,00	18.222	17.384	5.848	3.769	12.374	13.615	(1.240)	(2.162)
Rio Vermelho	100,00	100,00	(21.356)	(5)	2.361	23.699	(23.717)	(23.704)	(12)	(55)
Robert Bosch	100,00	100,00	57.139	92.243	59.487	92.458	(2.348)	(216)	(2.132)	123
ROP2	100,00	100,00	9.921	10.156	2.207	1.595	7.715	8.562	(847)	(2.298)
ROPH	100,00	100,00	88.976	120.278	148.423	152.021	(59.447)	(31.742)	(27.705)	(43.817)
Royal Palm	100,00	100,00	35.652	67.750	17.141	54.826	18.511	12.924	10.641	7.349
Royal Palm B	100,00	100,00	91.405	76.762	61.535	54.331	29.870	22.429	14.749	21.684
Sagitário Torres	100,00	–	52.860	–	4.007	–	48.852	–	117	–
Sagitário Mall	100,00	–	24.237	–	556	–	23.680	–	123	–
Sagitário Corporate	100,00	–	25.342	–	1.712	–	23.629	–	(1.093)	–
Sagitário Office	100,00	–	21.126	–	261	–	20.864	–	(161)	–
Santos 01	80,00	80,00	8.568	10.267	15.187	15.461	(6.621)	(5.194)	(1.424)	(3.403)
SPE 6 Lançamento	100,00	100,00	12.652	9.043	16.943	13.475	(4.292)	(4.432)	140	(1.766)
SPE Natingui	100,00	100,00	–	–	1.431	17.196	(1.431)	(17.196)	–	(449)
Taquaral Campinas	100,00	100,00	42.086	45.129	57.356	53.553	(15.270)	(8.424)	(6.846)	(11.667)
Terraço Laguna	51,00	51,00	11.103	9.922	11.461	10.970	(358)	(1.048)	690	(3.861)
Thuban	100,00	100,00	38.302	45.095	45.163	47.475	(6.862)	(2.380)	(4.481)	(9.063)
OP Salvador	100,00	100,00	85.063	80.584	19.086	17.167	65.977	63.417	2.560	200
Valongo	80,00	80,00	45.546	47.379	107.288	95.457	(61.742)	(48.078)	(13.664)	(58.810)
Varanda do Parque	100,00	100,00	42.420	101.377	93.613	131.389	(51.193)	(30.012)	(21.179)	(13.938)
Vega PE	100,00	100,00	1	1	–	–	1	1	–	–
Vila Grimm	100,00	100,00	10	10	–	–	10	10	–	–

continua …

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 00348254873
Data/Hora da Assinatura: 29/11/2019 | 17:26:10 PST
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: 050F88B4-81BE-413E-B1DC-74945CC113A7

… continuação

OR Empreendimentos Imobiliários e Participações S.A.

Investimentos avaliados por equivalência patrimonial		Participação direta (%)		Ativo		Passivo		Patrimônio líquido ajustado (passivo a descoberto)		Lucro líquido (prejuízo) do exercício
Vistas do Vale	100,00	–	(2.586)	–	–		(2.587)	–	–	
Zaniah	100,00	100,00	(19.244)	8.509	8.153	30.011	(27.396)	(21.502)	(5.895)	(1.276)
Controladas em conjunto										
BN Santo André II	53,00	53,00	174.835	261.348	95.372	372.804	79.462	(111.456)	(7.167)	24.827
Ilha Pura Holding	–	50,00	–	149.283	–	352.684	–	(203.402)	–	55.865
Jaçana Holding	60,00	60,00	50.352	58.694	2.706	136.528	47.646	(77.834)	(6.426)	21.739
Parque Olimpico	33,40	33,40	149.912	173.471	27.644	340.694	122.268	(167.222)	(25.117)	19.169
PTUS	49,90	49,90	5.710	5.666	7.912	4.576	(2.203)	1.089	(1.114)	(154)
Solace	37,50	37,50	187.679	174.174	49.434	314.276	138.245	(140.102)	49	1.895
Coligada										
Erioteca	50,00	50,00	1	1	–	–	1	1	–	–
Abiatar	35,00	35,00	492.794	679.494	(540.824)	612.012	(279.053)	67.481	(115.511)	5.850
EORJ	35,00	35,00	276.092	287.555	(310.728)	294.314	(34.640)	(6.763)	(28.324)	(4.983)

(i) Movimentação dos investimentos em sociedades controladas

Investimentos	01/01/2018	Adições	Baixas/ Amortizações	Dividendos	Equivalência patrimonial (provisão para perda em investimentos) (*)	Incorporações e cisões	31/12/2018
Alcor	1	–	–	–	–	–	1
Acamar BA	(205)	–	–	(10)	225	–	10
Aliança	24.958	–	–	–	(24)	–	24.934
Almach SP	1	–	–	–	–	–	1
Alpha Librae (f)	49.228	–	–	–	(3.493)	(45.735)	(0)
Askella	40.266	–	–	–	(200)	–	40.066
Asterope	1	–	–	–	–	–	1
Atik (d)	30.223	4.867	–	–	28	(35.117)	–
Atria BA	1	4.103	–	(2.391)	5.034	–	6.747
Beira Lago	4.305	–	–	(46)	3.226	–	7.483
Betria	1.600	–	–	(346)	729	–	1.982
Bmx Residencial (d)	–	–	–	–	(28.405)	55.601	27.195
BN Santo André II	45.914	–	–	–	(6.222)	–	39.691
Bonnaire Comercial (e)	–	–	–	–	(692)	22.919	22.227
Bonnaire Residencial (e)	2.205	–	(1.580)	–	(548)	–	76
Delta Librae (f)	–	–	–	–	(4.896)	45.734	40.838
Caieiras	11.635	–	–	–	(11)	–	11.624
Campinas 01	7.983	–	–	–	–	–	7.983
Cayowaá (a)	33.748	–	(33.748)	–	–	–	–
Correa Lemos (e)	–	–	–	–	(110)	29.440	29.329
Hotel Praia Formosa (c)	–	124.049	–	–	(3.104)	–	120.944
Diphada	1	–	–	–	–	–	1
Erioteca	1	–	–	–	–	–	1
EORJ	14.607	–	–	–	(5.855)	–	8.751
Flat	958	–	–	–	(9)	–	950
Galeria	10.900	–	–	–	(183)	–	10.717
Gonçalo da Cunha	10.704	–	–	(36)	71	–	10.740
Fenix	31.268	–	–	–	134	1	31.403
Hangar Empresarial	35.196	–	–	(471)	992	–	35.716
Hangar Hoteleiro	3.135	–	–	(10)	20	–	3.146
Hdunant (b)	64.519	–	–	–	530	(65.049)	–
Ilha Pura Holding (h)	73.768	–	28.386	–	(45.382)	–	
Ilha Pura	–	–	–	–	–	–	
Jaçana Holding	33.657	–	–	–	(5.069)	–	28.587
Jaguaribe (i)	11.445	9.199	–	(3.371)	6.676	–	23.949
Jardins Mangueiral	101.168	–	–	–	(90.916)	–	10.251
Jorge Tibiriçá	6.769	–	–	–	(3.386)	–	3.380
Mesarthin	233	–	–	–	(20)	–	213
Mintaka	16.724	–	–	(53)	1.118	–	17.788
Murano	5.806	–	–	–	(827)	–	4.979
Olimpíadas (g)	5.003	–	–	–	109	(5.112)	
OP salvador	63.417	–	–	–	2.560	–	65.977
OR BSB 03	1	–	–	–	–	–	1
OR BSB 04	1	–	–	–	–	–	1
OR Investimentos (e)	100.449	–	–	–	(5.270)	(95.179)	–
OR RJ 06	1	–	–	–	–	–	1
OR RJ 08	1	–	–	–	–	–	1
OR RJ 09	1	–	–	–	–	–	1
OR SP 31 (d)	22.227	3.980	–	–	19	(26.226)	–
OR SP 59	1	–	–	–	–	–	1
OR SP 62	1	–	–	–	–	–	1
Paraiso (e)	–	–	–	–	290	(290)	
Paraty Performance	4.768	–	–	–	3	–	4.772
Poliedro	9.962	–	–	–	137	–	10.099
Projeto Agamenon	1.884	–	–	–	(28)	–	1.856
PTUS	–	–	–	–	–	–	–
Regor PE	1	–	–	–	–	–	1
Reserva Apraiu	1	–	–	–	–	–	1
Reserva PE 05	1	–	–	–	–	–	1
Residence Sul	13.615	–	–	–	(1.240)	–	12.375
ROP2	8.562	–	–	–	(847)	–	7.714
ROP3	11.763	–	–	–	(666)	–	11.097
Royal Palm	12.924	–	–	(5.055)	10.641	–	18.511
Royal Palm B	22.429	–	–	(7.308)	14.748	–	29.869
Sagitário Corporate (e)	–	–	–	–	(1.135)	24.765	23.630
Sagitário Mall (e)	–	–	–	(58)	122	23.616	23.681
Sagitário Office (e)	–	–	–	–	(146)	21.011	20.865
Sagitário Torres (e)	–	–	–	(55)	265	48.642	48.852
Solace	51.827	–	–	(4)	18	–	51.841
Terraço Laguna	(203)	–	–	–	352	–	148
Vega PE	1	–	–	–	–	–	1
	1.087.561	**146.197**	**(6.942)**	**(19.214)**	**(160.638)**	**(978)**	**903.004**
Goodwill	–	–	–	–	–	–	–
Erioteca	2.000	–	–	–	–	–	2.000
Galeria	225	–	–	–	–	–	225
ROPH	604	–	(87)	–	–	–	517
	2.829	–	(87)	–	–	–	2.742
Galeria	11.525	–	–	–	–	–	11.525
Hdunant	17.058	–	(17.058)	–	–	–	–
ROP2	2.397	–	(1.280)	–	–	–	1.117
ROP3	1.087	–	(485)	–	–	–	602
ROPH	296	–	(43)	–	–	–	253
	32.363	–	(18.866)	–	–	–	13.497
Total em Investimentos	**1.122.753**	**146.197**	**(25.895)**	**(19.214)**	**(160.638)**	**(978)**	**919.243**

Provisão para perda de investimento	01/01/2018	Adições	Baixas/ Amortizações	Dividendos	Equivalência patrimonial (provisão para perda em investimentos) (*)	Incorporações e cisões	31/12/2018
Abiatar (j)	23.618	–	–	–	(40.430)	–	(16.811)
Ancha	2	–	–	–	(1.042)	–	(1.040)
Águas Claras	(75.185)	–	–	–	(8.345)	–	(83.529)
Aludra Sauipe	(77)	–	–	–	(35)	–	(113)
Alya	(32.226)	–	–	–	(5.448)	–	(37.674)
Arrakis	(5.703)	–	–	–	(46.295)	–	(51.998)
Barra Funda (e)	–	–	–	–	(1.715)	136	(1.579)
BMX Holding	(124.365)	19.140	–	–	18.797	–	(86.430)
BN Campinas Campo Grande	(1.069)	–	–	–	208	–	(861)
BN Porto Velho	(95.376)	–	–	–	(11.746)	–	(107.122)
Camorim	(33.581)	–	–	–	(1.315)	–	(34.896)
Carlos Mendes	132	–	–	–	(1.977)	–	(1.844)
Carrefour	(1.026)	–	–	–	(9)	–	(1.035)
Clube Sírio	(12.655)	–	–	–	(2.719)	–	(15.374)
Dumontina	(3.767)	–	–	–	(25)	–	(3.792)
Habilita	(4.030)	–	–	–	(3)	–	(4.034)
Jardim do Mar	(18.129)	–	–	–	(18.932)	–	(37.061)
Jorge Zolner	(2.361)	–	–	–	(118)	–	(2.478)
Morada da Península	(22.687)	–	–	–	205	–	(22.482)
Novo mundo Mall	(16.260)	–	–	–	(29.293)	–	(45.553)
Reside Consultoria	(1.745)	–	–	–	(62)	–	(1.807)
Rio Vermelho	(23.704)	–	–	–	(13)	–	(23.716)
Robert Bosch	(215)	–	–	–	(2.132)	–	(2.348)
Patamares	1.358	–	–	–	(4.911)	–	(3.552)
Santos 01	(4.154)	–	–	–	(1.140)	–	(5.295)
SPE 6 Lançamento	(4.433)	–	–	–	140	–	(4.293)
Varanda do Parque	(30.014)	–	–	–	(21.181)	–	(51.195)
Henry Dunant (b)	(51.537)	–	51.537	–	–	–	–
SPE Natingui	(17.196)	15.765		–	–	–	(1.431)
Novo Mundo Empresarial	(13.333)	–	–	–	(7.379)	–	(20.712)
ROPH	(31.743)	–	–	–	(27.705)	–	(59.447)
Matarazzo	(123)	–	–	–	(46)	–	(170)
Valongo	(38.462)	–	–	–	(10.931)	–	(49.393)
Thuban	(2.380)	–	–	–	(4.481)	–	(6.862)
Taquaral Campinas	(8.425)	–	–	–	(6.846)	–	(15.272)
Zaniah	(21.499)	–	–	–	(5.894)	–	(27.393)
Vistas do Vale (e)	–	–	–	–	(0)	(2.586)	(2.587)
Total em Provisão para perdas em investimentos	(672.350)	34.905	51.537	–	(242.819)	(2.451)	(831.180)
Total em 31/12/2018	**450.403**	**181.102**	**25.642**	**(19.214)**	**(403.457)**	**(3.428)**	**88.063**
Total em 31/12/2017	**797.187**	**189.962**	**(26.449)**	**(20.110)**	**(576.419)**	**32**	**364.201**

Informações sobre as principais investidas: (a) Cayowaá: em janeiro de 2018, foi aprovada pelo CADE a venda da SPE Cayowaá através do contrato celebrado entre a OR e a SEI Incorporação. O valor da venda foi de R$ 25.350, nesta data a Companhia passa a não ter mais participação societária na SPE. **(b) Henry Dunant:** em 11/05/2018, a OR celebra a venda da SPE Henry Dunant com o Banco Votorantim. O valor da venda foi de R$ 146.325 mediante a quitação parcial das Debêntures (Nota 20). Nesta data, a Companhia registrou um ganho no resultado de R$ 108.708. A Companhia deixa de ter participação na Sociedade. **(c) Hotel Praia Formosa:** em 02/01/2018, a venda da SPE Cursa foi cancelada pela OPI no valor de R$ 124.049. Nesta data, a Companhia volta a ser sócia da Sociedade. Em 31/10/2018 foi aprovado aumento de capital da controlada Cursa, no valor de R$ 2.470, passando de R$ 81.520 para R$ 83.990, ao valor de R$ 1 real cada ação. **(d) SP 31 e Atik SP:** em 03/05/2018 foi aprovada a incorporação das controladas SP 31 e Atik SP. Após essa incorporação a controladora passou a controlar a SPE BMX Residencial, antes controlada da SP 31 e Atik SP. O valor do PL da SPE BMX Residencial na época era de R$ 55.601, mesmo valor do investimento que a controladora passou a deter. **(e) OR Investimento:** em 27/06/2018 foi aprovada incorporação da controla ORI, após a incorporação a controladora passou a deter os investimentos nas SPEs Sagitário Torres, Sagitário Mall, Sagitário Office, Sagitário Corporate, Bonnaire comercial, Correa de Lemos, Barra Funda e Vistas do Vale, antes controladas pela OR Investimentos. **(f) Alpha Librae:** em 27/06/2018 foi aprovada a incorporação da controlada Alpha Librae, o capital social da SPE na época era de R$ 81.611, após a incorporação a Companhia passou a deter o investimento da SPE Delta Librae. **(g) Olimpíadas:** em 31/10/2018 foi aprovada a incorporação da SP 25, o capital social da SPE na época era de R$ 5.822. **(h) Ilha Pura Holding**: em 12/11/2018 a Companhia celebrou o contrato de venda da Ilha Pura Holding pelo valor de R$ 1,00. **(i) Jaguaribe:** em 01/04/2018 foi aprovado aumento de capital na SPE Jaguaribe, passando de R$ 11.445 para R$ 17.273. **(j) Abiatar:** em Dezembro de 2018 a Companhia constituiu uma provisão para perda de investimento da SPE Abiatar após o ajuste do valor justo da SPE.

16. Propriedade para investimento – Consolidado – É composto pelo imóvel sede da Odebrecht em Salvador, tendo como finalidade alugar os andares para as empresas que são do mesmo grupo econômico. **(k)** Em 29/12/2017 a Companhia recebeu via aporte da capital social da “ODB” a participação na sociedade na “OP Salvador” vide nota 25 (a). O valor justo da propriedade para investimento é através de avaliação efetuada por empresa terceira. O impacto da avaliação a valor justo no resultado em 2018 foi de R$ 5.461 (R$ 1.406 em 2017).

	Edificações e benfeitorias	Ajuste a valor de mercado	Total
Em 31/12/2016	**27.019**	**49.022**	**76.041**
Ajuste a valor justo	–	342	342
Em 31/12/2017	**27.019**	**49.364**	**76.383**
Custo	400	–	400
Ajuste a valor justo	–	4.396	4.396
Em 31/12/2018	**27.419**	**53.760**	**81.179**

17. Imobilizado	Controladora	Consolidado
Em 31/12/2016	37.914	45.998
(+) Aquisições	12	50
(+) Movimentação societária	–	30.972
(-) Baixas	(1.188)	(2.014)
(-) Depreciação	(3.073)	(4.162)
(-) Transferências	(4.602)	(4.602)
Em 31/12/2017	29.063	66.242
(+) Aquisições	25	2.424
(+) Movimentação societária	–	–
(-) Baixas	(35)	(3.269)
(-) Depreciação	(2.744)	(2.993)
(-) Transferências	–	78
Em 31/12/2018	26.309	62.482

(i) Movimentação do imobilizado

	Controladora			Consolidado			% (*)
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	
Edificações e instalações	37.672	(12.171)	25.501	69.289	(12.606)	56.683	4
Equipamentos de informática	3.301	(3.278)	23	4.303	(4.226)	77	20
Estandes de vendas (**)	2.599	(2.599)		33.347	(32.699)	648	50
Máquinas e equipamentos	1.890	(1.429)	461	10.712	(8.094)	2.618	10
Móveis e utensílios	1.856	(1.533)	324	3.005	(2.229)	775	10
Obras em andamento	–	–	–	1.681	–	1.681	
Veículos	259	(259)	–	262	(262)	–	20
Em 31/12/2018	**47.577**	**(21.269)**	**26.309**	**122.599**	**(60.116)**	**62.482**	
Em 31/12/2017	**47.590**	**(18.527)**	**29.063**	**137.801**	**(71.559)**	**66.242**	

(*) Taxas anuais de depreciação. (**) Os gastos com a construção dos estandes de vendas e do apartamento modelo são capitalizados apenas quando a expectativa de vida útil-econômica for superior a um ano e depreciados de acordo com o prazo de vida útil-econômica de aproximadamente 24 meses, o qual varia de acordo com cada empreendimento, sendo baixados por ocasião do término da comercialização ou demolição.

18. Intangível

	Controladora			Consolidado			% (*)
	Custo	Amortização acumulada	Líquido	Custo	Amortização acumulada	Líquido	
Softwares e direitos de uso	41.734	(31.903)	9.831	42.030	(32.199)	9.831	20
Em 31/12/2018	**255.880**	**(246.049)**	**9.831**	**256.176**	**(246.345)**	**9.831**	
Em 31/12/2017	**255.880**	**(244.490)**	**11.390**	**256.176**	**(244.779)**	**11.397**	

(i) Movimentação do intangível	Controladora		Consolidado	
	Softwares e direitos de uso	Total	Softwares e direitos de uso	Total
Em 31/12/2016	**15.283**	**15.283**	**15.484**	**15.484**
(-) Baixas, líquidas de amortização	–	–	(162)	(162)
(-) Amortização	(3.893)	(3.893)	(3.925)	(3.925)
Em 31/12/2017	**11.390**	**11.390**	**11.397**	**11.397**
(-) Amortização	(1.559)	(1.559)	(1.566)	(1.566)
Em 31/12/2018	**9.831**	**9.831**	**9.831**	**9.831**

A Administração da Companhia avalia o valor líquido recuperável de ativos com o objetivo de identificar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de valor recuperável de seus ativos.

19. Empréstimos e financiamentos

	Encargos financeiros anuais	Controladora 2018	Controladora 2017	Consolidado 2018	Consolidado 2017
Financiamentos à produção					
Banco Bradesco S.A.	8,7 à 14,00% + TR	–	–	538.960	631.666
Banco do Brasil S.A.	8,90 à 14,7% + TR	–	–	144.015	418.845
Banco Itaú S.A.	2,5 à 14,7% + TR	–	–	294.104	277.200
Banco Safra S.A.	8,70 à 9,0% + TR/ 110% do CDI	–	–	79.542	141.752
Banco Santander (Brasil) S.A.	9,50% + TR	–	–	–	–
Caixa Econômica Federal S.A.	8,80 a 11,12 % + TR	–	–	60.957	60.005
Certificado de recebíveis imobiliários e cédula de crédito bancário					
Cibrasec	115% do CDI	42.991	87.804	42.991	87.804
Capital de giro					
Banco Bradesco S.A.	126% do CDI	–	130.213	–	130.213
Banco do Brasil S.A.	143% do CDI	–	105.213	–	105.213
Banco Itaú S.A.	2,5% a 12% do CDI	142	1.012	142	297.713
Caixa Econômica Federal S.A.	3,66% à 6,93% +100% à 139% do CDI	143.854	126.468	143.854	126.467
		186.987	450.710	1.304.565	2.276.878
(-) Passivo não circulante		–	(205.133)	(89.109)	(1.415.896)
Passivo circulante		**186.987**	**245.577**	**1.215.456**	**860.982**

O montante a longo prazo tem a seguinte composição, por ano de vencimento:

	Controladora 2018	Controladora 2017	Consolidado 2018	Consolidado 2017
2019	–	205.133	–	1.342.362
2020	–	–	6.690	68.070
a partir de 2021	–	–	82.419	5.464
	–	**205.133**	**89.109**	**1.415.896**

O valor contábil dos empréstimos e financiamentos se aproxima do valor de mercado. **Principais informações sobre os empréstimos e financiamentos – (a) Financiamento à produção**: A Companhia e suas controladas possuem linhas de financiamento junto às principais instituições financeiras para captação de recursos necessários aos empreendimentos. Durante o período de 2018, não houve novas captações de linhas de financiamentos à produção. As principais garantias das captações são as hipotecas dos terrenos, imóveis em construção, penhor dos recebíveis dos empreendimentos e fiança por parte da OR para atender todas as suas operações. Em 31/12/2018, a Companhia possui um montante de R$ 1.117.578 em linhas de financiamentos à produção contratadas para os empreendimentos, a citar: Legend – Hotel (“Clube Sírio”) , Novo Mundo, Led BSB (“Águas Claras”) , Parque Tropical (“Patamares”) , Essence (“ROPH”), Varanda do Parque, Jardim do Mar, Parque da Cidade (“BMX Holding”) , Parque Avenida (“Thuban”), Wind (“Alya”) , Porto Atlantico (“Arrakis”) , Valongo, Led SP – Comercial (“Barra Funda”) , Vox Residencial (“Taquaral Campinas”) , Atrative Vila Mariana (“Jorge Tibiriça”), Verano, Vent Residencial (“Camorim”), Porto Atlântico Corporativo (“Arrakis”) , Paradiso e Royal Palm B. Em 2018, a OR liquidou suas operações de financiamento à produção dos empreendimentos The Blue (“Santos 1”). **(b) Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI)**: Em 03/07/2012, foi realizada operação de “CRI” com o Banco Votorantim no valor de R$ 130.178 com o objetivo de captação de recursos para os empreendimentos Jaçanã e Parque Tropical. A Companhia efetuou pagamentos de juros a Cessionária do CRI no valor de R$ 4.808 durante o exercício findo em 31/12/2018 (2017 – R$ 26.558).

20. Debêntures – Consolidado	Vencimentos	2018	2017
Juros	Desde 08/04/2010 até 30/06/2021	83.616	105.093
Principal	Desde 10/06/2013 até 30/06/2021	369.714	565.946
		453.330	**671.039**
(-) Passivo não circulante		(46.189)	(316.382)
Passivo circulante		**407.141**	**354.657**

Em 08/10/2009, a OR emitiu 600 debêntures não conversíveis em ações, tendo como agente fiduciário, a Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Pavarini ou “Agente Fiduciário”), e como interveniente garantidora a ODB. O objetivo desta emissão foi obter recursos que serão utilizados para financiar os empreendimentos imobiliários, no montante de até 90% do custo de produção das unidades habitacionais, limitado a 80% do VGV, cujo valor de comercialização seja menor ou igual ao valor máximo permitido para financiamento de unidades habitacionais pelo Sistema de Financiamento Habitacional (“SFH”). Em 05/06/2013, foi aprovada a ata da nona assembleia geral de debenturistas com a deliberação do cancelamento da hipoteca constituída sobre o imóvel remanescente da fazenda de Sauípe, dispensa da necessidade de constituição de hipoteca de terrenos dos empreendimentos elegíveis e alteração da data de vencimento final das debêntures para o dia 08/10/2017. As garantias reais encontram-se constituídas pela alienação fiduciária das ações da Bairro Novo, cessão fiduciária dos recebíveis dos empreendimentos financiados, alienação fiduciária das ações/ quotas das SPEs. Em 12/07/2016, a Companhia realizou a segunda emissão de debêntures em duas séries, no valor total de R$ 265.000, sendo R$ 242.500 para debêntures da primeira série e R$ 22.500 para debêntures da segunda série com vencimento em 12/07/2019. O agente fiduciário é Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários e o banco liquidante da emissão e escriturador é Banco Bradesco S.A. Em 12/07/2016 o Banco Votorantim subscreveu R$ 262.653 debêntures, sendo R$ 242.500 da primeira série e R$ 20.153 da segunda. Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a emissão foram destinados para: (i) a realização do resgate da totalidade das ações preferenciais de emissão da Controlada ORINV, incluindo em referido resgate eventuais obrigações acessórias no pagamento de dividendos; (ii) a liquidação da cédula de Crédito Bancário em favor do Banco Votorantim e (iii) recomposição de caixa livre da Companhia, mediante a comprovação do pagamento integral da obrigação firmada com Realize Empreendimentos Imobiliários (antiga sócia da Mixcamp e Galeria). As garantias reais da segunda série são: alienação fiduciária das ações da SPE Paraty, cessão fiduciária de direitos creditórios da SPE Paraty e escritura de hipoteca de terrenos de Porto Velho.

Emissão	Série	Valor unitário	Vencimento	Remuneração	Valor total
1ª	1º série	R$ 1.000	30/07/2018	Atual. TR + juros de 8,16% a.a	R$ 600.000,00
2ª	1º série	R$ 0,19	30/06/2021	120% do CDI	
	2 º série	R$ 1	12/07/2019		R$ 262.653,00
	3º série	R$ 0,19	30/06/2021	0,01% a.a	

(i) A remuneração da primeira emissão de debêntures é de 8,16% aa. para a parcela dos recursos da Emissão não liberadas para uso pela Companhia, equivalente à soma dos saldos da Conta de Liquidação e do Saldo Bloqueado ou para a parcela que for utilizada para financiar Empreendimentos Elegíveis cujas unidades habitacionais apresentem valor de venda médio menor ou igual ao estabelecido na Resolução do Conselho Curador do FGTS nº 460/04 para unidades que se enquadram nos parâmetros da área de Habitação Popular. Para primeira emissão, as amortizações de principal ocorrem em 10 parcelas semestrais e sucessivas, desde junho de 2013 até outubro de 2017. Para segunda emissão a amortização do principal acontecerá em julho de 2019. Abaixo segue o fluxo de pagamentos sem juros:

Data de Pagamento	Amortizações	Amortizações
jul/18	–	202.175
jan/19	303.373	–
jul/19	20.153	101.118
jun/20	23.094	–
jun/21	23.094	262.653
	369.714	**565.946**

Em 28/05/2018 a Companhia realizou a amortização parcial da 1º série da segunda emissão de debêntures, na mesma data desmembrou as debêntures remanescentes da 1º série, em duas séries de igual volume, a partir da criação da terceira série. A amortização deu-se em troca da participação na Sociedade SP 02 “Henry Dunant” (Nota 14), o saldo residual será pago em 12/07/2019 no valor de R$ 20.153 e 30/06/2021 R$ 46.188. O contrato prevê um bônus de adimplência do saldo devedor da 3º série na hipótese de quitação da 1º que vence em 30/06/2021 desde que a Companhia permaneça adimplente com as obrigações e declarações válidas junto ao Banco Votorantim. Em 29/06/2018, foi aprovada, na assembleia dos debenturistas de nº 65, a alteração da data de pagamento dos juros remuneratórios e da parcela de amortização do valor nominal. A última ata aprovou a postergação da data de pagamento dos juros e do principal para o dia 30/01/2019.

21. Obrigações por compra de imóveis – As obrigações por aquisições de imóveis e terrenos são reconhecidas pelos valores correspondentes às obrigações contratuais assumidas. Em seguida, são apresentadas pelo custo amortizado, acrescidas, quando aplicável, de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (“pro rata temporis”) e ajustado a valor presente, conforme Nota 2.15.

	Controladora 2018	Controladora 2017	Consolidado 2018	Consolidado 2017
Obrigações por compra de imóveis	2.072	2.072	10.210	224.234
	2.072	2.072	10.210	224.234
(-) Passivo não circulante	–	–	(6.404)	(173.918)
Passivo circulante	**2.072**	**2.072**	**3.806**	**50.316**

22. Provisão para contingência	Controladora 2018	Controladora 2017	Consolidado 2018	Consolidado 2017
Cíveis	11.155	7.368	87.646	45.027
Trabalhistas	2.040	2.602	13.214	16.184
	13.195	**9.970**	**100.860**	**61.211**

A Companhia tem ações de naturezas cível e trabalhista, envolvendo riscos de perda classificados pela administração como possíveis, com base na avaliação de seus assessores legais, para as quais não há provisão constituída. O montante envolvido é de R$96.299, sendo R$ 18.613 processos trabalhistas, R$ 77.686 processos cíveis, em 2017 o valor total era de R$ 181.662, sendo R$ 28.373 de processos trabalhistas e R$ 153.289 processos cíveis.

23. Instrumentos financeiros mantidos até o vencimento – Em maio de 2018 a Odebrecht Serviços e Participações “OSP” acertou um acordo financeiro que disponibiliza R$ 2,6 bilhões em novos recursos, em que a liberação está dividida entre os Bancos Itaú e Bradesco. O Banco Itaú liberou parte do recurso para a “OSP” através dos direitos que detinha com as SPEs controladas da OR referente as linhas de capital de giro. Após esta operação as SPEs quitam o saldo devedor do capital de giro com o Banco Itaú e passam a ter uma obrigação de instrumento financeiro mantido até o vencimento com a “OSP”. Abaixo demonstramos os projetos que liquidaram o saldo devedor de capital de giro no âmbito das negociações entre “ODB” e o Banco Itaú:

	Controladora 2018	Consolidado 2018
BMX Holding	–	329.146
OR	1.171	1.171
Poliedro	–	18
Rop H	–	149
Thuban	–	1.559
Hotel Praia Formosa	–	238
Valongo	–	153
	1.171	**332.434**

24. Contas a pagar de aquisição de participações	Controladora 2018	Controladora 2017	Controladora 2018	Controladora 2017
Rio Office Park 2 S.A.	14	14	14	14
Rio Office Park 3 S.A.	155	155	155	155
Rio Office Park H S.A.	395	395	395	395
Hdunant S.P.E. Participações Ltda.	37.138	40.697	37.138	40.697
	37.702	41.261	37.702	41.361
(-) Passivo Não Circulante	(564)	(564)	(564)	(564)
Passivo Circulante	**37.138**	**40.697**	**37.138**	**40.697**

25. Patrimônio líquido – (a) Capital social: Em 31/10/2017, foi aprovado o aumento de capital da Companhia, de R$ 1.181.527 para R$ 1.391.496, um aumento de R$ 209.969 sendo emitido 209.969.828 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, pelo preço de R$ 1,00, integralizada por meio de capitalização de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC). Em 29/12/2017, foi aprovado o aumento de capital da Companhia, de R$ 1.391.496 para R$ 1.557.323, um aumento de R$ 165.827, mediante a emissão de 7.616.554.505 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$ 0,021771886, a totalidade das novas ações foram integralizadas por meio de transferência da participação acionária na (“Fênix”) no valor de R$ 31.267, recebíveis a título de mútuo da acionista (“ODB”) contra a sociedade (“Cursa”) no valor de R$ 30.716, recebíveis da acionista (“ODB”) a título de mútuo contra a (“OR”) no valor de R$ 63.844 e capitalização de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) no valor de R$ 40.000 . Em 29/12/2017, foi aprovado um novo aumento de capital da Companhia, de R$ 1.557.323 para R$ 1.658.966, um aumento de R$ 101.643, mediante a emissão de 4.668.529.695 ações ordinárias, a integralização das novas ações ocorreram mediante a cisão parcial da OP Gestão de Propriedades S.A. (“OP Gestão”), seguida de incorporação da parcela cindida pela (“OR) composta pelos seguintes ativos: 23.326.158 ações ordinárias nominativas e sem valor de emissão da (“Abiatar”) no valor de R$ 23.618, representando 35% do total do capital social, 350 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal de emissão da (“EORJ”) no valor de R$ 14.607 representando 35% do total do capital social, e 30.240.380 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, da (“OP Salvador”) no valor de R$ 63.418, representando100% do total do capital social das sociedades. O capital social da Companhia em 31/12/2017 é de R$ 1.658.966, dividido em 14.811.331.869 ações ordinárias. Em 28/12/2018, foi aprovado o aumento de capital da Companhia, de R$ 1.658.966 para R$ 2.163.086, aumento de R$ 504.120, sendo emitidas 504.120.185 novas ações ordinárias, normativas e sem valor nominal, mediante a capitalização de adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC). O capital social da Companhia em 31/12/2018 é de R$ 2.163.087, dividido em 15.315.452,054 ações ordinárias. **(b) Apropriação do resultado**: De acordo com o estatuto social, as importâncias apropriadas às reservas de lucros são determinadas como descrito abaixo, sendo que o saldo remanescente após essas apropriações e a distribuição de dividendos terá a aplicação que decidir a Assembleia Geral dos Acionistas. **(i) Reserva legal**: A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social ou até que o saldo dessa reserva, acrescido do montante de reserva de capital, exceda 30% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital. **(ii) Dividendos e reservas para investimentos**: De acordo com o Estatuto Social, são assegurados aos acionistas dividendos mínimos obrigatórios equivalentes a 25% do lucro líquido, ajustado em consonância com a legislação em vigor. **(c) Ajuste de avaliação patrimonial**: A Administração da Companhia avalia o valor líquido recuperável de ativos com o objetivo de identificar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de valor recuperável de seus ativos. O ágio registrado no momento da aquisição de ações da ORINV por parte da sócia minoritária GIF III Fundo de Investimento em Participações foi totalmente baixado para ajuste de avaliação patrimonial. No ano de 2018, foram amortizados para o resultado o ajuste de avaliação patrimonial das controladas ROP 2 e ROP 3, conforme vendas realizadas no período pelos empreendimentos, e BMX mediante aquisição e cancelamento das ações ordinárias. Os saldos em 2018 e 2017 respectivamente eram R$ 171.761 e R$ 174.552.

26. Resultado a apropriar – O saldo de receitas e custos a serem apropriados decorrentes de unidades vendidas e não concluídas que não estão refletidos nas demonstrações contábeis são demonstrados a seguir:

	Consolidado 2018	Consolidado 2017
Receita de venda a apropriar	483.849	464.487
Provisão de distrato	(46.912)	–
Custo de venda a apropriar	(399.759)	(336.976)
Provisão de distrato	227.517	–
Resultado de venda a apropriar	**264.696**	**127.511**

27. Receitas Líquidas Receitas	Controladora 2018	Controladora 2017	Consolidado 2018	Consolidado 2017
Incorporação e venda de imóveis	6.123	4.600	889.812	561.741
Provisão de distrato (Nota 2.6(c))	(6.699)	–	(14.896)	–
Ajuste a valor presente (Nota 2.19)	–	–	(5.479)	(2.735)
Receitas de serviços	6.326	6.180	10.309	21.671
Tributos sobre vendas	(59)	(647)	(21.437)	(13.053)
	5.691	**10.133**	**858.309**	**567.624**

28. Custos de incorporação e venda de imóveis	Controladora 2018	Controladora 2017	Consolidado 2018	Consolidado 2017
Custos de incorporação e vendas de imóveis	(3.665)	(16.976)	(779.431)	(576.275)
Custos de depreciação e amortização	(1)	(6)	(1.328)	(1.419)
Custos financeiros	(64)	(17)	(42.766)	(60.378)
Provisão de distrato	23.766	–	29.972	–
	20.036	**(16.999)**	**(793.553)**	**(638.072)**

29. Despesas gerais e administrativas Despesas gerais e administrativas	Controladora 2018	Controladora 2017	Consolidado 2018	Consolidado 2017
Consumos diversos	(51.428)	(37.938)	(72.590)	(59.637)
Despesas com pessoal e encargos	(76.820)	(88.783)	(82.643)	(90.815)
Despesas com depreciação e amortização	(4.303)	(6.959)	(4.574)	(7.335)
Serviços prestados	(15.936)	(33.486)	(27.753)	(58.804)
Viagens e deslocamentos	(1.272)	(1.790)	(1.298)	(1.863)
	(149.759)	**(168.956)**	**(188.858)**	**(218.454)**

O pessoal-chave da administração contempla os conselheiros e diretores da companhia. A remuneração referente ao pessoal–chave da administração, por serviços de empregados, no exercício findo de 31/12/2018 totaliza R$ 4.960 na controladora (2017 – R$ 6.022) e R$ 4.960 no consolidado (2017 – R$ 6.022).

30. Provisões	Controladora 2018	Controladora 2017	Consolidado 2018	Consolidado 2017
Provisão de contigência	(3.226)	989	(40.901)	(36.110)
Provisão de distrato (Nota 2.6(c))	(17.365)	(670)	(15.775)	(88.159)
Provisão de garantia	–	2.391	–	(956)
PECLD	17.445	(110)	19.891	(2.543)
Impairment	521	(72.768)	7.993	(198.589)
	(2.625)	**(70.168)**	**(28.792)**	**(326.359)**

31. Despesas com projetos declinados – As despesas pré operacionais de projetos cancelados em 2018, foram reconhecias no resultado por não existir expectativa de lançamento. Na controladora o valor é de R$ 5.205 e no consolidado o valor de R$ 91.488 é representado por fases dos Projetos Três Empreendimentos (R$ 79.737) e Jardins Mangueiral (R$ 11.751).

32. Resultado financeiro, líquido Receitas financeiras	Controladora 2018	Controladora 2017	Consolidado 2018	Consolidado 2017
Descontos obtidos	5	146	5	544
Ajuste a valor presente (Nota 2.19)		95	1.768	1.612
Receitas com juros	29.128	35.638	14.985	18.513
Rendimentos de títulos e valores mobiliários	1.447	5.346	5.595	20.918
Variações monetárias		7.829		8.010
Outros	263	909	863	996
	30.843	**49.963**	**23.216**	**50.593**
Despesas financeiras				
Descontos concedidos	(19)	(105)	(8.651)	(5.041)
Despesas com juros	(74.731)	(121.071)	(204.806)	(263.272)
Tributos sobre operações financeiras	1.368	(2.063)	(79)	(7.398)
Variações monetárias	(760)	(7.786)	(1.746)	(8.457)
Outros	(56)	(3.740)	(767)	(5.285)
	(74.198)	**(134.765)**	**(216.048)**	**(289.454)**
	(43.355)	**(84.802)**	**(192.832)**	**(238.859)**

33. IRPJ e CSLL corrente e diferido Despesas corrente do IRPJ e CSLL	Controladora 2018	Controladora 2017	Consolidado 2018	Consolidado 2017
Despesa de imposto de renda do ano corrente	–	–	(13.467)	(14.061)
Despesa contribuição social do ano corrente	–	–	(7.391)	(6.537)
	–	–	**(20.858)**	**(20.598)**
Despesa de IRPJ e CSLL diferidos				
Reconhecimento de prejuízos fiscais acumulados	–	153.640	–	154.766
Baixa de ativo fiscal diferido	(65.794)	–	(65.794)	–
Originados e revertidos de diferenças temporárias	–	220	(1.856)	(263)
	(65.794)	**153.860**	**(67.650)**	**154.503**
	(65.794)	**153.860**	**(88.508)**	**133.905**

34. Outras receitas e despesas Outras receitas/despesas líquidas	Controladora 2018	Controladora 2017	Consolidado 2018	Consolidado 2017
Ganho/Perda na alienação de imobilizado		(128)	(560)	(915)
Amortização de ágio	(17.268)	(4.006)	(17.268)	(4.006)
Outros receitas e despesas operacionais, líquidas (i)	88.405	365	78.512	3.122
	71.137	**(3.769)**	**60.684**	**(1.799)**

(i) A Companhia assinou em 13/12/2018 o Instrumento Particular de Resolução de Parceria, que encerra o direito de exclusividade de desenvolvimento imobiliário no loteamento Reserva do Paiva e encerra a parceria nos projetos já desenvolvidos entre as empresas Terrenos e Construções S.A, Terrenos e Construções RG Ltda. e a “OR” nos projetos “Jardim do Mar”, “Varanda do Parque”, “Residence Sul”, “SPE 6 Lançamento” e “Novo Mundo Mall”, essa operação gerou uma receita de indenização de R$ 76.568.

35. Cobertura de seguros (Não auditado) – A uniformidade no tratamento de riscos o Grupo Odebrecht é assegurada através das suas Política de Seguros e Política de Assuntos Financeiros e Garantias (“Políticas”), que definem os conceitos básicos, diretrizes gerais e competências para a contratação e administração dos Seguros e Garantias bem como o relacionamento com o mercado segurador. As Políticas, que incluem seguros e garantias contratados junto às seguradoras são: (i) observadas pela ODB e suas controladas de capital fechado; (ii) servem de orientação à elaboração da Política das empresas de capital aberto controladas pela ODB; e (iii) como referência para voto dos seus representantes na aprovação de políticas semelhantes nas empresas com empresariamento ou controle compartilhado. A Odebrecht Corretora de Seguros Ltda., subsidiária integral da ODB com experiência internacional e atuação no mercado segurador global, em alinhamento com a ODB, é responsável pela aplicação das Políticas e pelo apoio ao empresariamento do risco no âmbito do Grupo Odebrecht, assegurando a contratação a preço certo das coberturas adequadas a cada contrato ou empreendimento do segmento de engenharia e construção. No exercício de 2018, a Política foi cumprida em toda sua extensão, não havendo notícia de qualquer risco sob o amparo da Política que não tenha sido devidamente analisado e mitigado, ou de ocorrência de sinistro sem cobertura adequada. A OR e suas controladas mantêm seguros de Riscos de Engenharia, Responsabilidade Civil, Garantia de Permuta, Garantia de Término de Obra e Riscos Operacionais para as propriedades tais como estandes de vendas, escritórios e imóveis prontos, em fase de entrega aos clientes. A cobertura contratada é considerada suficiente pela administração para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos e/ou responsabilidades.

36. Eventos subsequentes – Em 04/01/2019 a controlada “Paraty” celebrou o contrato de venda do terreno situado na Rua Franco Zampari, lado ímpar com a compradora Primo Immo Brasil Empreendimentos e Participações Ltda, essa operação gerou um resultado de R$ 3.593. Em 22/05/2019 a SPE Abiatar concretizou a venda do Edifício Odebrecht para a SDI Desenvolvimentos Imobiliários, a operação não gerou impacto no resultado do exercício de 2019.

Marco A. B. J. Gimenes Siqueira – Diretor | **Jayme Gomes da Fonseca Junior** – Diretor | **Flaviano Santos dos Reis** – Contador CRC MG-087512/O-0

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da **OR Empreendimentos Imobiliários e Participações S.A. –** São Paulo-SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, da **OR Empreendimentos Imobiliários e Participações S.A. (“Companhia”)** e suas controladas, identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31/12/2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfases: Operação Lava Jato:** Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 1, a qual menciona que desde 2014 encontram-se em andamento investigações e outros procedimentos legais conduzidos pelo Ministério Público Federal e outras autoridades públicas, no contexto da chamada Operação Lava Jato, que investiga ex-executivos e executivos do Grupo Odebrecht, que a Companhia e suas controladas fazem parte. A Odebrecht S.A., controladora direta da Companhia, formalizou Acordo de Leniência (“Acordo”) em 01/12/2016, que foi homologado pela 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal e pela 13ª Vara Federal de Curitiba em 22/05/2017, produzindo seus efeitos cíveis. A Companhia e suas controladas não são subscritores do referido Acordo e não assumiram responsabilidade pelo pagamento da sanção pecuniária prevista, razão pela qual não há motivos para determinar que a Companhia e suas controladas serão afetadas pelas referidas investigações até o presente momento. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto. **Reconhecimento de receita:** Conforme descrito na Nota Explicativa nº 2, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, e considera o Ofício Circular/CVM/SNC/SEP nº 02/2018 emitido pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Desta forma, a determinação da política contábil adotada pela Companhia, para o reconhecimento de receita nos contratos de compra e venda de unidade imobiliária não concluída, sobre os aspectos relacionados à transferência de controle, segue o entendimento manifestado pela CVM, no ofício citado anteriormente, sobre a aplicação da NBC TG 47 – Receita de contratos com clientes. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. **Reconhecimento do resultado de incorporação imobiliária:** Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 2.20 (a), a Companhia reconhece os resultados de incorporação imobiliária durante o andamento da obra com base no método da percentagem completada (*Percentage of Completion – “POC”*) de acordo com o entendimento manifestado pela CVM no Ofício Circular CVM/SNC/SEP nº 02/2018 sobre a aplicação da NBC TG 47. Este método é realizado utilizando a razão do custo incorrido em relação ao custo total orçado dos respectivos empreendimentos e a receita é apurada multiplicando-se este percentual pelas vendas contratadas. Os custos de terrenos e de construção inerentes às respectivas incorporações das unidades vendidas são apropriados ao resultado quando incorridos. Este assunto foi considerado significativo para nossa auditoria tendo em vista que o processo de reconhecimento de receita envolve julgamento da administração na determinação do orçamento e na sua revisão tempestiva e é altamente complexo e crítico. **Resposta da auditoria sobre o assunto:** Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (a) testes de controle interno no que tange ao processo orçamentário adotado pela Companhia; (b) avaliação da exatidão e integridade das informações utilizadas nos cálculos apresentados pela Companhia; (c) teste documental sobre base de vendas, distratos e custos incorridos; (d) avaliação dos contratos de construção e suas respectivas modalidades, bem como analisamos a evolução das obras por meio de inspeções físicas; (e) análise da consistência da estimativa dos custos a incorrer, comparando-a com dados históricos; e (e) verificação aos requisitos legais para lançamento dos empreendimentos. Com base nas evidências obtidas, considerando a incerteza inerente ao processo de determinação do custo orçado a incorrer, determinamos que as estimativas utilizadas estão adequadas. • **Estimativas:** As demonstrações contábeis da Companhia apresentam estimativas contábeis críticas relacionadas a operações que requerem elevado nível de julgamento para apuração dos saldos contábeis. As principais rubricas das demonstrações contábeis que requerem estimativas contábeis críticas são: § Provisão para distrato (Notas Explicativa nº 8 e 9); • Provisão para perda na realização dos estoques (Nota Explicativa nº 9); • Provisão para demandas judiciais e administrativas (Nota Explicativa nº 22). **Resposta da auditoria sobre o assunto:** Os nossos procedimentos de auditoria realizados em relação às estimativas contábeis críticas incluíram comunicação com a Administração da Companhia para entendimento do ciclo de negócios e os potenciais riscos inerentes, com o objetivo de discutir os riscos de auditoria identificados, o enfoque, alcance e época dos trabalhos. Em relação às estimativas contábeis críticas, efetuamos como principais procedimentos: • Realização de testes sobre o desenho e a operação dos controles para registro, mensuração, baixa e divulgação das operações; • Análise, quando aplicável, da razoabilidade da aplicação de determinadas premissas e julgamento da Administração da Companhia, bem como foi realizada análise da integridade e completude das bases de dados e os modelos de cálculos envolvidos para apuração dos saldos; • Análise histórica das vendas realizadas com margem negativa, com intuito de avaliar a consistência da estimativa de provisão para perda na realização dos estoques; • Análise da idade dos títulos em aberto dos contratos com os promitentes correlacionando-os com os casos em que foram considerados na provisão para distrato; e, • Obtenção de confirmações dos assessores jurídicos quanto ao andamento das demandas judiciais e administrativas e seus respectivos prognósticos. Com base nas evidências obtidas, considerando a incerteza inerente ao processo de determinação das estimativas, determinamos que as mesmas estão adequadas. **Outros assuntos: Auditoria dos valores correspondentes:** As demonstrações contábeis individuais e consolidadas correspondentes ao exercício anterior findo em 31/12/2017 foram anteriormente auditadas por nós, para as quais emitimos em 17/04/2018 relatório com ressalva sobre a não conclusão da auditoria de investida. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada; • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. São Paulo, 31 de maio de 2019.

BDO RCS Auditores Independentes SS – CRC 2SP 013.846/O-1 | **Viviene Alves Bauer** – Contadora CRC 1SP 253.472/O-2

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. – EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 00348254873
Data/Hora da Assinatura: 29/11/2019 | 17:26:10 PST
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: 050F88B4-81BE-413E-B1DC-74945CC113A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

"RESUMO: Processo 100.043/2019 - Modalidade Pregão Presencial nº 87/2019 -FORNECIMENTO DE RAÇÕES DIVERSAS PARA ATENDER DEMANDA DO MUNICÍPIO. DECISÃO DO PREGOEIRO: ADJUDICO o objeto da licitação em epígrafe, conforme segue: Empresa: R. F. Leite Aquino Alimentos para Animais - Epp - CNPJ nº 12.900.804/0001-26 - Item 05 - Valor Unitário R$ 7,50; Valor Total R$ 26.250,00; Item 06 - Valor Unitário R$ 7,90; Valor Total R$ 1.422,00; Item 07 - Valor Unitário R$ 11,00; Valor Total R$ 5.500,00; Item 08 - Valor Unitário R$ 11,00; Valor Total R$ 2.200,00; Item 09 - Valor Unitário R$ 7,90; Valor Total R$ 1.516,80; Item 10 - Valor Unitário R$ 7,90; Valor Total R$ 1.516,80. Os itens 01, 02, 03, 04 restaram "DESERTOS". Os itens 11 e 12 restaram "FRACASSADOS". DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO: À vista de todo processado, notadamente das Atas do Pregão e de Adjudicação, e no uso da competência que me foi atribuída pelo inciso III do artigo 2º do Decreto Municipal 11.092/2017 e no inciso XXII, do artigo 4º, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 87/2019. Marilia Marton - 29/11/2019.- São Caetano do Sul, 29 de novembro de 2019. Caio Lessio Previato-Diretor do Departamento de Licitações e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Edital: 134/19. Processo Administrativo: 5504/19. Pregão Presencial: 114/19. Objeto: Registro de Preços de materiais de construção para término da Creche Escola do Jardim Treviso. O Edital será disponibilizado no site http://www.pirassununga.sp.gov.br, a partir do dia 02 de dezembro de 2019. Os envelopes deverão ser entregues às 08:30 horas do dia 16 de dezembro de 2019, na Seção de Licitações. Pirassununga, 29 de novembro de 2019. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 55/2019
PROCESSO N.º 2334/2019

A Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo, através do Setor de Compras, faz saber a quantos possa interessar que, se acha aberta licitação na Modalidade Pregão Presencial n.º 55/2019, do tipo menor preço por item, destinada a seleção de proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de equipamentos eletrônicos e de informática a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no Edital e ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.Edital através de correspondência eletrônica (email), encaminhados para compras1@saomiguelarcanjo.sp.gov.br, compras3@saomiguelarcanjo.sp.gov.br ou através do endereço eletrônico http://www.saomiguelarcanjo.sp.gov.br sem ônus aos interessados solicitantes. Encerramento: às 09:15 horas do dia 11 de dezembro de 2019. Informações: das 9:00 às 17:00 horas, Endereço: Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, Centro, SMA, Telefax: (15) 3279-8000. São Miguel Arcanjo, 29 de novembro de 2019. Paulo Ricardo da Silva – Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 56/2019
PROCESSO N.º 2335/2019

A Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo, através do Setor de Compras, faz saber a quantos possa interessar que, se acha aberta licitação na Modalidade Pregão Presencial nº56/2019, do tipo menor preço, destinada a seleção de proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição parcelada de materiais de enfermagem, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel Arcanjo. Edital através de correspondência eletrônica (email), encaminhados para compras3@saomiguelarcanjo.sp.gov.br, compras1@saomiguelarcanjo.sp.gov.br ou através do site www.saomiguelarcanjo.sp.gov.br sem ônus aos interessados solicitantes. Encerramento: às 09:15 horas do dia 12 de dezembro de 2019. Informações: das 9:00 às 17:00 horas, Endereço: Praça Antonio Ferreira Leme, n.º53, Centro, SMA, Telefax: (15) 3279-8000. São Miguel Arcanjo, 29 de novembro de 2019. Paulo Ricardo da Silva – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES
ESTADO DE SÃO PAULO

O Prefeito de Embu das Artes **TORNA PÚBLICO**: **Justificativa para dispensa de Chamamento Público:** A Constituição Federal, no artigo 211, § 2º, impõe aos Municípios o dever de atuar prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil, e, de acordo com o inciso V, do art. 11, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, os Municípios devem oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas e, com prioridade, o ensino fundamental. Deste modo, nos termos do artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho 2014, o Município da Estância Turística de Embu das Artes pactua, através da Secretaria de Educação, com as Organizações da Sociedade Civil, Termo de Colaboração através de procedimento de Dispensa de Chamamento Público com a finalidade de atendimento de Educação Infantil para crianças de 07 (sete) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses. A relação completa das entidades encontra-se no sitio eletrônico www.embudasartes.sp.gov.br. Em, 29/11/19.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Valentim Amaral, 748 - Centro - CEP 13520-000 - São Pedro/SP
www.saopedro.sp.gov.br - Tel.: (19) 3481-9200

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo:

Pregão Presencial 65/2019 - Processo: 3217/2019

Objeto: Contratação de Serviços de Telefonia Fixa. Início da Sessão Pública: 12/12/2019, às 09h00, na sala de Licitações da Prefeitura do Município de São Pedro, sito a Rua Valentim Amaral, n° 748, Centro, São Pedro/SP. O edital completo encontra-se à disposição no Departamento de Compras e Licitações, sito a Rua Valentim Amaral 748, no horário das 08h30 às 17h00. Fone: (19) 3481-9223 ou através do site: https://www.saopedro.sp.gov.br/consultas/licitacoes-publicas.

São Pedro, 29 de novembro de 2019.
Hélio Donizete Zanatta - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Valentim Amaral, 748 - Centro - CEP 13520-000 - São Pedro/SP
www.saopedro.sp.gov.br - Tel.: (19) 3481-9200

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo:

Pregão Presencial 68/2019 - Processo: 3220/2019

Objeto: Aquisição de Material de Limpeza. Início da Sessão Pública: 16/12/2019, às 09h00, na sala de Licitações da Prefeitura do Município de São Pedro, sito a Rua Valentim Amaral, n° 748, Centro, São Pedro/SP. O edital completo encontra-se à disposição no Departamento de Compras e Licitações, sito a Rua Valentim Amaral 748, no horário das 08h30 às 17h00. Fone: (19) 3481-9223 ou através do site: https://www.saopedro.sp.gov.br/consultas/licitacoes-publicas.

São Pedro, 29 de novembro de 2019.
Hélio Donizete Zanatta - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MORUNGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta no Município de Morungaba/ SP, a seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2308/11/2019

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para a locação de 03 (três) veículos tipo ônibus urbano para o transporte de passageiros, com o fornecimento, manutenção preventiva e corretiva (por conta da contratada), com quilometragem livre, com no máximo 10 anos de modelo, com no mínimo de 40 lugares e acessibilidade para portadores de deficiência física, (COM PNEUS POR CONTA DA CONTRATANTE, para um período de 12 (doze) meses prorrogáveis nos limites permitidos pela legislação, nos casos de serviços contínuos conforme previsto no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e, em conformidade com as especificações Anexo I", integrante deste Edital.

DATA DE CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS / ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 16/12/2019 às 09:00 horas.

O Edital está à disposição dos interessados para consulta, a partir do dia 02/12/2019 até o dia 16/12/2019, na Seção de Gestão de Suprimentos da Prefeitura, sita à Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba/SP, no horário compreendido entre as 13:00 e 17:00 horas, podendo ser adquirido pelo valor de R$ 15,00 (quinze reais), ou gratuitamente através do site www.morungaba.sp.gov.br – Licitações – Editais.

Morungaba, 29 de novembro de 2019.
Prof. Marco Antonio de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESUMO DE 1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2019 - PROC. Nº 300.171/2019 oriundos do proc. 100.101/2019 – CONTRATADA: MENDES & MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA-ME - OBJETO: Alteração de gestor. DATA DA ASSINATURA: 26/11/2019. Gestor. Nátassia Gonzales Verussio - Fabricio Coutinho de Faria- Resp. p/Exp. da Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAÇÃO PRÓ-MEMÓRIA DE SÃO CAETANO DO SUL
PROC. Nº 021/2019

O Presidente da Fundação Pró-Memória de São Caetano do Sul, diante dos termos do processo administrativo nº 021/2019, referente à Carta-Convite nº 006/2019, que trata das aquisições de mobiliários, para a Fundação Pró-Memória de São Caetano do Sul, **ADJUDICA e HOMOLOGA** no objeto do certame as empresas nos respectivos itens: **ITEM 1**: Empresa: Maremi Comércio de Mobiliários para Escritório Eireli, no valor de R$ 11.548,00; **ITEM 2**: Empresa: Arqmax Equipamentos para Escritório Ltda.-EPP, no valor de R$ 42.235,70.

São Caetano do Sul, 29 de novembro de 2019.
Charly Farid Cury
Presidente da Fundação Pró-Memória.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

MICHAEL ROSSETI PICININ ARRUDA VIEIRA, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE EMBU DAS ARTES, com fundamento no art. 213, §3º, da Lei 6.015/73, FAZ SABER a **ANTONIO GONÇALVES DE ALBRES e ISABEL DOS SANTOS ALBRES**, que VITOR DA SILVA PINTO e LUCIA VENTURA MARTINS PINTO, protocolaram em 05 de novembro de 2019 (protocolo nº 28.276) o pedido de **RETIFICAÇÃO DE ÁREA** do imóvel objeto da matrícula nº 14.952 desta serventia, localizado (conforme planta e memorial descritivo anexo) na Rua Wenceslau Braz e na Rua Campos Sales, lote 01 da quadra 11 do loteamento denominado Jardim Presidente Kennedy, neste município e comarca de Embu das Artes, cadastrado sob o nº 17.81.26.0430.01.000. Considerando que o imóvel retificando confronta com os imóveis de propriedade dos notificados, serve o presente edital para **NOTIFICÁ-LOS** acerca do prazo de 15 (quinze) dias para impugnação do feito, a contar da data da primeira publicação, a ser apresentada neste Serviço, que está situado na Rua Cândido Portinari, nº 36, Vila Cercado Grande, Embu das Artes, no horário das 9:00 às 16:00h, estando a disposição para consulta, plantas, memoriais descritivos e demais documentos que instruem o aludido procedimento. Embu das Artes, 29 de novembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barretos – SP torna público para conhecimento de interessados o resultado do julgamento na fase de habilitação referente à **Tomada de Preços nº 19/2019 – Edital nº. 184/2019** - objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia para a construção da Unidade de Educação Infantil, localizada na Av. VN 9 – José Carlos da Silva Ferreira – DUDA, equina da Av. VN 11 – Luciana Augusto Cruvinel Silva, Residencial Vida Nova, considerando que a obra deverá ser executada no método convencional no prazo de 12 (doze) meses, consoante os padrões definidos no Proinfância/FNDE Tipo 1, conforme Planilha Orçamentária Básica, Memorial Descritivo e Projetos em anexo. Empresa Habilitada: Griffo Engenharia e Construções Eireli. Fica marcado para dia 10/12/2018 às 10:00 horas a abertura do envelope de proposta, salvo interposição de recursos de acordo com a Lei 8666/1993. Barretos, 29 de novembro de 2019. Cristina Aparecida Alves da Silva – Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO/SP

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N° 31/2019
PROCESSO Nº 579/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN CONFORME CONVêNIO 53/2019- CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAUDE- ORIGEM RECURSO ESTADUAL

Credenciamento, Recebimento dos envelopes Proposta e Habilitação: 11/12/2019 às 09:30 horas.O Edital completo poderá ser adquirido no Depto. de Compras e Licitações, mediante pagamento de taxa, e ou pelo site www.pedrodetoledo.sp.gov.br e ou pelo e-mail: compras@pedrodetoledo.sp.gov.br, informações Fone: (13)3419-1599.

Pedro de Toledo, 29 de novembro de 2019. Eleazar Muniz Junior - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 117/2019, Processo 15723/2019. Tipo: Menor Preço. Objeto: Registro de Preços para eventual, futura e de forma parcelada aquisição de conjuntos de livros para os alunos da rede municipal de ensino, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Mairiporã/SP. A sessão será aberta às 09:00 horas do dia 12 de Dezembro de 2019, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP, situada no térreo do Paço Municipal, na Alameda Tibiriçá, nº 374, Vila Nova, CEP 07.600-000, Mairiporã/SP. O edital 156/2019 na integra poderá ser obtido a partir do dia 02/12/2019 junto à Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, ou pelo site www.mairipora.sp.gov.br. Maiores informações através do telefone (11) 4419-8000 ou pelo e-mail licitacao@mairipora.sp.gov.br. Rodrigo Biagioni Furquim, Autoridade Competente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 118/2019, Processo 15256/2019. Tipo: Menor Preço. Objeto: Registro de Preços para eventual Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de caminhão baú, com motorista, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Mairiporã/SP. A sessão será aberta às 14:00 horas do dia 12 de Dezembro de 2019, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP, situada no térreo do Paço Municipal, na Alameda Tibiriçá, nº 374, Vila Nova, CEP 07.600-000, Mairiporã/SP. O edital 157/2019 na integra poderá ser obtido a partir do dia 02/12/2019 junto à Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, ou pelo site www.mairipora.sp.gov.br. Maiores informações através do telefone (11) 4419-8000 ou pelo e-mail licitacao@mairipora.sp.gov.br. Rodrigo Biagioni Furquim, Autoridade Competente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 119/2019, Processo 15621/2019. Tipo: Menor Preço. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de bica corrida, pedra 1, pedra 2, pedra 3, pedra 5 (rachão) e pó de pedra, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços de Mairiporã/SP. A sessão será aberta às 09:00 horas do dia 13 de Dezembro de 2019, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP, situada no térreo do Paço Municipal, na Alameda Tibiriçá, nº 374, Vila Nova, CEP 07.600-000, Mairiporã/SP. O edital 158/2019 na integra poderá ser obtido a partir do dia 02/12/2019 junto à Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, ou pelo site www.mairipora.sp.gov.br. Maiores informações através do telefone (11) 4419-8000 ou pelo e-mail licitacao@mairipora.sp.gov.br. Rodrigo Biagioni Furquim, Autoridade Competente.

PREFEITURA MUNICIPAL DENOVO HORIZONTE

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. PROCESSO Nº 228/2019 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2019** - EDITAL Nº 153/2019. ERRATA. D.O.E – Poder Executivo – Seção I – S Paulo - 129 (226) pág. 231 e A Gazeta de São Paulo edição nº. 5.335, pag. B9, e do Diário Eletrônico do Munícipio, Edição nº 406, pág 01, ambos do dia 29/11/2019: Onde se lê > ..." Data da realização da sessão pública do Pregão: Dia 16 de dezembro DE 2019, às 14h00 horas " Leia –se > ... "Data da realização da sessão pública do Pregão: Dia 16 de dezembro DE 2019, às 09h00 horas " Novo Horizonte, 29 de novembro de 2019. Antonio Brito Mantovani – Chefe da Divisão de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2019

Comunicamos a todos os interessados a participarem do PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2019 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria, assessoria e tecnologia educacional para gestão do ensino, com fornecimento de licenças de uso de software temporária, que ficam retificadas as clausulas abaixo do edital nº 249/2019.

7.1.3.7 - conforme segue:

Onde se lê: "O valor total estimado do presente Pregão Presencial é de 2.592.000,00 (dois milhões quinhentos e noventa e dois mil reais)",

Leia-se: "O valor total estimado do presente Pregão Presencial é de R$ 864.000,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil reais)".

No item 13.1 – conforme segue:

Onde se lê: "TOTAL: 2.592.000,00 (dois milhões quinhentos e noventa e dois mil reais)",

Leia-se: "TOTAL R$ 864.000,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil reais)"

Fica Retificado também o valor descrito na coluna do ano de **2020** da dotação nº 400-10.06.12.365.0150.2.352.339039.01. 2100000, **Onde se lê: "**R$ 2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais)", **Leia-se: "**R$ 23.760,00 (vinte e três mil setecentos e sessenta reais)".

Assim, considerando a correção do valor estimado da contratação, fica redesignada a data da realização da sessão pública do aludido certame para o dia 12/12/2019 às 09h00min. Ficam ratificadas as demais condições constantes do EDITAL, que não foram de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Termo.

Caraguatatuba, 29 de Novembro de 2019.
Ricardo Balbino de Souza
Pregoeiro Oficial

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Comunicado de Abertura

Acha-se aberto, com instrumento convocatório disponibilizado no Portal da ALESP (http://www.al.sp.gov.br) ou a ser retirado na Comissão Permanente de Licitação, sala 1064, 1º andar do "Palácio 9 de Julho", situado na Av. Pedro Álvares Cabral, 201, CEP 04097-900, telefones (11) 3886-6521 e (11) 3886-6872, no horário das 12 às 19h, o seguinte procedimento de desfazimento:

Edital de Desfazimento de Bens nº 01/2019 - Processo RG nº 5432/2019

Objeto: Seleção de entidades para o recebimento de bens da Administração do Legislativo Paulista (impressoras), mediante assinatura de Termo de Doação, conforme condições definidas no Edital.

Abertura: 13/12/2019, às 11h00m.

Local: Sala 1113, localizada no 1º andar do "Palácio 9 de Julho", situado na Av. Pedro Álvares Cabral, 201, Ibirapuera, São Paulo - SP

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
ERRATA

Em relação ao Pregão Eletrônico nº 79/2019 (Processo Digital nº 243/2018), que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços, sob demanda, de catalogação e arquivamento em Fitas LTO-08 ou superior de até 600 (seiscentas) horas mensais de conteúdo multimídia produzido ou recebido pela REDE ALESP, que abrange a TV Alesp, Rádio Alesp e Divisão de Imprensa, e de até 200 (duzentas) horas mensais demandadas pelo Departamento de Comunicação para seja executado o arquivamento de material multimídia bruto, ou seja, aquele sem edição, com locação dos equipamentos necessários e fornecimento de pessoal técnico qualificado, a ser viabilizado por meio da instalação e operacionalização de sistema de gerenciamento de ativos de mídia (MAM) nas dependências da ALESP, pelo regime de empreitada por preço global em relação à locação de equipamentos e de empreitada por preço unitário em relação às horas de conteúdo armazenado e catalogação de conteúdo multimídia finalizado e aquisição das fitas necessárias para o serviço, no subitem 5.8.1.1.3,

onde se lê:
"tradução juramentada"

Leia-se:
"tradução"

Ficam as mantidas as demais especificações do Edital e seus anexos, bem como a data de abertura do certame.

A alteração mencionada já está devidamente retificada no Edital, disponível na Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (www.bec.sp.gov.br), ou na Comissão Permanente de Licitação, sala 1064, 1º andar do "Palácio 9 de Julho", situado na Av. Pedro Álvares Cabral, 201, CEP 04097-900, telefones (11) 3886-6521 e 3886-6872, no horário das 12 às 19 h.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

AVISO - O Município de Hortolândia torna público aos interessados, o Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 118/19, Edital nº 161/19, PMH nº 12160/19, objeto: "Aquisição de medicamentos padronizados na REMUME – Relação Municipal de Medicamentos Essenciais destinados à distribuição gratuita pela Secretaria de Saúde de Hortolândia, bem como para utilização durante atendimentos aos pacientes usuários da rede municipal de saúde, conforme o ANEXO I – Memorial Descritivo". Abertura: 02/12/19 - Data da Sessão: 18/12/19 - 08h30min. O Edital e seus anexos poderá ser obtido no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br ou junto ao Departamento de Suprimentos, localizado na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, bairro Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia – SP., no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância de R$ 0,32 por folha. Hortolândia, 29 de novembro de 2019 - Claudemir Aparecido Marques Francisco/Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão de Pessoal.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 121/2019 - Processo nº 106/2019 FED

Acha-se aberto no Ministério Público do Estado de São Paulo o Pregão Eletrônico nº 121/2019 – Oferta de Compra Nº 270033000012019OC00036 – Processo nº 106/2019 FED, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de equipamentos de informática (impressoras a laser e multifuncionais). No tocante aos itens **01** e **03** (cota principal), poderão participar todos os interessados que cumprirem as exigências fixadas no supracitado subitem 1. No tocante aos itens **02** e **04** (**cota reservada**), apenas poderão participar os interessados que cumprirem as exigências fixadas no supracitado subitem 1 e que sejam considerados, nos termos da lei, **microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas** que preencham as condições estabelecidas no art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007. O Edital da presente licitação encontra-se à disposição dos interessados, nos endereços eletrônicos www.bec.fazenda.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br ; e, www.mpsp.mp.br e www.e-negociospublicos.com.br . A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.bec.fazenda.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br, no dia 16/12/2019, às 11:30 horas. **Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 02/12/2019**

Comissão Julgadora de Licitações, em 29 de novembro de 2019.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 004/2019
Processo nº 064/2019-FED

Acha-se aberto no Ministério Público do Estado de São Paulo o Pregão Presencial nº 004/2019 – Processo nº 064/2019-FED, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de comutadores de rede (Switches).

O Edital da presente licitação encontra-se à disposição dos interessados, gratuitamente, na Comissão Julgadora de Licitações, situada na Rua Riachuelo nº 115, 5º andar, sala 510, de 2ª a 6ª feira, das 09:30 às 18:30 horas, ou através da Internet nos Sites www.mpsp.mp.br e www.e-negociospublicos.com.br. Os envelopes serão recebidos na sessão pública de processamento do Pregão, na **Rua Riachuelo nº 115, 9º andar – sala 926,** no **dia 16/12/2019**, e sua abertura dar-se-á às 11:30h no mesmo dia e local.

Comissão Julgadora de Licitações, em 29 de novembro de 2019.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001310-09.2014.8.26.0010

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr(a). Luis Fernando Cirillo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **5X Comércio de Panificação Ltda - ME** (com nome fantasia de Casa de Pães Maria Louca), CNPJ/MF 10.292.311/0001-25; **Luis Alberto Siso**, CPF/MF 101.705.988-88 e Leopoldina Jesus Teixeira Siso, CPF/MF 099.689.238-93, que por parte do **Banco Bradesco S/A**, CNPJ/MF 60.746.948/0001-12 lhes foi ajuizada ação de **Execução de Título Extrajudicial**, para cobrança da quantia de R$ 82.104,23, dívida esta oriunda da Cédula de Crédito Bancário Conta Garantida - Aval PJ, sob n° 227/3.513.397, firmada em 18/02/2013. Ajuizada a ação e encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO por EDITAL**, para que no prazo de 03 dias úteis, a fluir após o decurso do prazo de 20 dias supra, pague o débito atualizado, sob pena de penhora em tantos de seus bens quantos bastem a garantia da execução. Em caso de pagamento dentro do tríduo, a verba honorária será reduzida pela metade. No prazo para Embargos, reconhecendo o crédito do exeqüente e depositando 30% do valor em execução incluindo custas e honorários advocatícios, poderão os executados requerer o pagamento do restante em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. No caso de não pagamento, o arresto procedido (sobre as quantias de R$ 11.164,01 - fls. 211 e R$ 1.831,05 - fls. 212) será convertido em penhora, passando a fluir, automaticamente, o prazo de 15 dias úteis para oferecimento de embargos à execução. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de novembro de 2019.

COMARCA DE DIADEMA - 4ª VARA CÍVEL - Av. Sete de Setembro, 409/413 - Vila Conceição - CEP 09912-010 - Fone: 4056-6600 - Diadema-SP - E-mail: diadema4cv@tjsp.jus.br - **EDITAL** de **INTIMAÇÃO** - Prazo de **20 dias** - Processo nº **0013241-82.2019.8.26.0161**. O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro de Diadema, Estado de São Paulo, **Dr. RAFAEL BRAGAGNOLO TAKEJIMA**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **HB CALOTAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, CNPJ12.086.986/0001-43, que por este Juízo, tramita de uma ação de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** movida por **ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.** Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, § 2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por **EDITAL**, para que, no prazo de **15 (quinze) dias úteis,** que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, **PAGUE** a **QUANTIA** de R$172.899,35 (01/09/2019) a ser atualizado e acrescido das cominações legais, **SOB PENA** de **MULTA** de 10% sobre o valor do débito e **HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS** de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente ainda que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de **15 (quinze) dias úteis** para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua **IMPUGNAÇÃO**. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Diadema, aos 28 de novembro de 2019.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0010506-89.2008.8.26.0152. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a). Diogenes Luiz de Almeida Fontoura Rodrigues, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) TRANSPEV PROCESSAMENTO R SERVIÇOS LTDA, CNPJ 00.370.147/0013-07, com endereço à Rua Ourique, 536, Penha Circular, CEP 21011-130, Rio de Janeiro – RJ, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Gera Center Locação de Grupos Geradores Ltda, alegando em síntese: "que objetiva a cobrança da quantia de R$ 6.629,32 (agosto/2008), que deverá ser acrescido das cominações até a data do efetivo pagamento." Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze)dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, PAGUE o valor acima referido sob pena de multa no percentual de 10% nos termos do art.523 do NCPC, OU apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 13 de novembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA

EXTR. EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019 – PROCESSO Nº 1596/2019. A Pref. Municipal de Itapura torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizara a licitação abaixo relacionada, do TIPO DE MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com o que determina a Lei Fed. 8.666/93 e posteriores alterações, complementadas pelas clausulas e condições estipuladas no edital completo que poderá ser obtido mediante o recolhimento de taxa no valor de R$ 15,00(quinze reais), de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, na Pref. Mun. de Itapura(Setor de Licit.), Rua Getúlio Vargas, 1087. Os que preferirem pode retirar o edital gratuitamente através do endereço www.itapura.sp.gov.br. Informação fone (018)3745-9020 – Ramal 210. OBJETO: execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ em diversas Ruas, na cidade de Itapura, conforme condições e especificações constantes neste edital e seus Anexos – CONVENIO Nº 196/2019 celebrado com o Estado de São Paulo por meio da Secr. de Desenv. Regional - Entrega das Propostas: 17/11/2019 - até às 09h15min. Abertura das Propostas: 17/11/2019 - às 09h30min. Itapura/SP, 29/nov/2019 – Fabio Dourado – Pref. Munic.

EXTR. EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019 – PROCESSO Nº 1597/2019. A Pref. Municipal de Itapura torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizara a licitação abaixo relacionada, do TIPO DE MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com o que determina a Lei Fed. 8.666/93 e posteriores alterações, complementadas pelas clausulas e condições estipuladas no edital completo que poderá ser obtido mediante o recolhimento de taxa no valor de R$ 15,00(quinze reais), de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, na Pref. Mun. de Itapura(Setor de Licit.), Rua Getúlio Vargas, 1087. Os que preferirem pode retirar o edital gratuitamente através do endereço www.itapura.sp.gov.br. Informação fone (018)3745-9020 – Ramal 210. OBJETO: execução de obras de Pavimentação Asfáltica em CBUQ em diversas Ruas, na cidade de Itapura, conforme condições e especificações constantes neste edital e seus Anexos - CONTRATO DE REPASSE Nº 875.860/2018/MC/CAIXA - Entrega das Propostas: 17/11/2019 - até às 13h15min Abertura das Propostas: 17/11/2019 - às 13h30min. Itapura/SP, 29/nov/2019 – Fabio Dourado–Pref. Munic.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

Aviso de Licitação. **Chamada Pública nº. 06/2019.** Objeto: autorização de uso de espaço a título oneroso para exploração comercial gastronômica para fins das comemorações do Réveillon, no período de 31 de dezembro à 1º de janeiro de 2020, no estacionamento do Clube Dr Antônio Augusto Reis Neves "Thermas dos Laranjais", na cidade de Olímpia/SP. Entrega dos Envelopes: 11/12/2019 às 09h30. Abertura dos Envelopes: 11/12/2019 às 10h. Maiores informações no Setor de Licitações Tel.: (17) 3279-3274. Edital completo através do site: www.olimpia.sp.gov.br.. Olímpia, 29 de novembro de 2019. João Luiz Alves Ferreira - Diretor Divisão de Suprimentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO N. 12/2019 - EDITAL: 143/2019. ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. OBJETO: contratação de empresa de engenharia na área de Construção Civil, para execução de construção de campo de futebol no Bairro Boa Vista, no Município de Rio Claro/SP, conforme convênio firmado entre o MINISTÉRIO DO ESPORTE (ESPORTE E GRANDES EVENTOS – O.G.U.), através do Agente Financeiro CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CTR Nº 1061.394-35/2018. TIPO DE LICITAÇÃO: "menor preço global"; ENCERRAMENTO: Dia 16.12.2019 às 09:00h entrega dos envelopes; ABERTURA: Dos envelopes no mesmo dia às 09:30h; EDITAL completo disponível pela Internet no Site: licitacao.rc.sp.gov.br. MARIA MARGARETE SOARES PISANI – Presidente.

TOMADA DE PREÇOS N. 14/2019 - EDITAL: 149/2019. ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. OBJETO: Contratação de empresa especializada em implantação de pavimentação asfáltica, bem como recapeamento nos Bairros Jardim Floridiana, Vila BNH, Vila Santa Filomena e Alto do Santana – Rio Claro/SP, conforme convênio firmado entre o MINISTÉRIO DAS CIDADES (PLANEJAMENTO URBANO – O.G.U.), através do Agente Financeiro CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CTR Nº 1061.461-64/2018. TIPO DE LICITAÇÃO: "menor preço global"; ENCERRAMENTO: Dia 16.12.2019 às 14:00h entrega dos envelopes; ABERTURA: Dos envelopes no mesmo dia às 14:30h; EDITAL completo disponível pela Internet no Site: licitacao.rc.sp.gov.br. MARIA MARGARETE SOARES PISANI – Presidente.

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N. 48/19 – EDITAL N. 139/19. ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Habitação. OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; OCORRÊNCIAS: Comunicamos a todas as empresas que a sessão pública deste Pregão Presencial marcada para o próximo dia 02.12.2019 às 09h30min, por motivos de readequação no Edital, conta-se novo prazo para apresentação das propostas a realizar-se no dia 11.12.2019 às 14h00min, ocorrendo credenciamento e sessão pública de lances; EDITAL disponível através do Site: http://licitacao.rc.sp.gov.br. Luciene Carretoni - Pregoeira.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO N. 09/2019 - EDITAL: 105/2019. ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia na área de Construção Civil para execução de revitalização da orla do Parque Turístico Lago Azul do município de Rio Claro - SP. TIPO DE LICITAÇÃO: "menor preço global"; ENCERRAMENTO: Dia 17.12.2019 às 09:00h entrega dos envelopes; ABERTURA: Dos envelopes no mesmo dia às 09:30h; EDITAL completo disponível pela Internet no Site: licitacao.rc.sp.gov.br. MARIA MARGARETE SOARES PISANI – Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DELICO - Depto. de Licitações e Contratos
Aviso de Licitação - Segundo Caderno

Pregão Presencial nº. G-062/2019 - Processo licitatório: 27372/2019. Objeto: RP – "Contratação de empresa para Serviços Gráficos-SECOM, nos termos deste edital e seus anexos". Sessão pública e entrega de envelopes: 16/12/2019 às 09:00 horas. Local da sessão pública: Praça Miguel Ortega, 286, 1º andar, Pq. Assunção, Taboão da Serra/SP. Local para aquisição do edital: gratuitamente, no site: www.ts.sp.gov.br. Taboão da Serra, 29 de novembro de 2019. **Takashi Suguino** - Secretário Municipal de Administração

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 00348254873
Data/Hora da Assinatura: 29/11/2019 | 17:26:10 PST
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: 050F88B4-81BE-413E-B1DC-74945CC113A7

YOGA EM CASA
Os asanas, as posições do yoga, têm funções específicas e, se praticadas diariamente, trazem mais força e flexibilidade para o corpo – e uma mente mais tranquila. Veja abaixo algumas que podem ser feitas em casa, ao acordar ou antes de dormir. Em cada posição, você pode contar de cinco a dez respirações longas, levando em consideração os limites do corpo e o quanto você se sente confortável com elas.

1
Tadasana: fique com os pés no chão e estique os braços; é boa para alongar a coluna e relaxar a tensão das costas. Pode ser feita ao acordar e antes de dormir

2
Balasana: deite sobre os joelhos, coloque a cabeça o mais próximo possível do chão e os braços ao longo do corpo; conhecida como posição da criança, ela alivia a tensão da lombar e aquieta a mente, especialmente se você estiver agitado

3
Marjaryasana: apoie joelhos e mãos no chão, olhe para o teto e coloque o quadril para cima, em seguida, arqueie a coluna e olhe para baixo; esta é a posição do gato, que alivia a tensão das costas e traz flexibilidade para a coluna

Muito além do exercício

IOGA. O yoga não se resume em fazer posições que mexem braços, pernas e costas – a prática indiana trabalha respiração, comportamento e um novo jeito de ver a vida

Na cidade grande, quando se fala em fazer yoga (lê-se "iôga"), imaginam-se aqueles exercícios difíceis, com posições que simples mortais não conseguem fazer. Nada mais longe da realidade. "O yoga pode ser feito por pessoas de todas as idades e condicionamentos físicos. Ele é adaptável: não é você que tem que se adaptar ao yoga, é ele que se adapta a você", explica a professora Bruna de Melo Primasi, da Primasi Yoga.

"Hoje os mestres, gurus e professores entendem que o yoga é uma ciência: trabalha com preceitos da vida como a ética, moral, como lidar com a sociedade, família, e com você mesmo", ensina. É bem isso mesmo: as técnicas trabalham com o corpo e mente, para tudo ficar em harmonia. "Ele alonga e fortalece o corpo, previne doenças, ajuda a pessoa a se alimentar de forma adequada, para ter uma mente mais tranquila e estar mais presente".

O estar presente, em particular, é algo que, nos dias de hoje, é cada vez mais difícil: estamos fisicamente em um lugar, mas a cabeça está longe dali. "A mente é como se fosse um software dentro do computador. Ela que tem que nos servir, não ficarmos escravos dela. E o yoga nos ensina a viver onde você está. Tem um provérbio indiano que diz que a cabeça está onde nossos pés estão".

Esse é um dos benefícios do yoga - mas não é somente ele que faz com que mais e mais pessoas procurem a prática. Como o yoga trabalha muito a mente, os efeitos vão além do estar focado. O controle das emoções também entra na lista de benefícios. Segundo Primasi, pensamentos rápidos e desordenados influenciam nos nossos sentimentos. O tratamento da depressão ganha um ótimo aliado com o yoga, visto que ele ajuda o paciente a entender frustrações e tristezas.

Outras duas doenças podem ser controladas com o yoga: ansiedade e síndrome do pânico. Exercícios de respiração, feitos junto com os asanas, as posições do yoga, são terapêuticas. "Com os movimentos, você já se sente presente, o batimento cardíaco já normaliza, tudo fica sincronizado". Algumas das posições do yoga são simples e podem ser feitas inclusive em casa: a professora mostrou algumas para a Gazeta e quais são os principais benefícios dela.

A professora, que é advogada por formação, fala dos benefícios do yoga com propriedade. "Ele ajudou a me curar da bulimia. Aprendi que meu corpo é um espaço sagrado. Deixei o Direito para dar aulas de yoga e estou muito mais realizada hoje". Mas a prática indiana só faz sentido se o praticante levar os benefícios para a vida. "Um grande mestre do yoga brasileiro, o professor Hermógenes, diz que praticar somente a parte física do yoga é como descascar uma banana, comer a casca e jogar a banana fora. A essência do yoga vai além do exercício", ensina.
(Vanessa Zampronho)

4
Apanasana: leve o joelho na altura do quadril e pressione-o em direção ao abdômen; ela alivia a dor na lombar (a parte baixa das costas), ajuda a relaxar e a dormir

5
Supta Matsyendrasana: leve o joelho ao quadril e desloque-o para um lado, faça uma torção das costas para o lado oposto; a posição alonga o quadril e a lombar

FOTOS: ROBERTO VAZQUEZ/FUTURA PRESS

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 00348254873
Data/Hora da Assinatura: 29/11/2019 | 17:26:10 PST
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: 050F88B4-81BE-413E-B1DC-74945CC113A7

MAIS DE 200 LOTES. Produtos foram apreendidos no Aeroporto Internacional de Guarulhos; descontos chegam até 80%

Leilão da Receita tem itens por R$ 250

A Receita Federal realiza até a próxima segunda-feira um leilão de 210 lotes de produtos, que foram abandonados ou apreendidos na alfândega do Aeroporto Internacional de Cumbica, em Guarulhos, na região metropolitana de São Paulo. O resultado será anunciado no dia 3 de dezembro.

Entre os itens disponibilizados há produtos de informática, vestuário, bebidas, brinquedos, material esportivo e eletroeletrônicos, com descontos que podem chegar a 80% do valor de mercado.

Os lances iniciais variam de R$ 250 a R$ 60 mil, que correspondem, respectivamente, a um lote contendo seis unidades de perfumes de marcas variadas, entre elas dois frascos da marca Bvlgari; e um lote com equipamento de som, amplificador, cabos e fone de ouvido.

Para os apaixonados por tecnologia, o pregão está disponibilizando diversos itens, como um iPhone 7 de 256 GB e um Apple Watch pelo valor mínimo de R$ 1 mil, um Macbook Air e um iPhone 8, por R$ 3 mil, e até um PlayStation 4, que possui lance inicial de R$ 500.

Quem gosta de comprar artigos esportivos também pode encontrar bons produtos com preços acessíveis. Ao todo, são 43 lotes deste tipo. Em um deles é possível adquirir três quadros de bicicleta, peças para a bike e acessórios, por a partir de R$ 5 mil. Já em outro, pelo montante de R$ 8,5 mil, pode se levar para casa dois parapentes Dudek.

Brinquedos e bebidas também são encontrados no leilão. Um lote com uma motocicleta infantil e uma mini motobike off road, por exemplo, tem valor inicial de R$ 2 mil, enquanto um lote com 12 garrafas de vinho da marca italiana Barolo sai por R$ 1,5 mil.

O pregão traz ainda outros lotes de bebidas, como um contendo seis garrafas de vinho da marca Leroy Latricieres, seis unidades de vinho Benjamin Leroux e um abridor de garrafas. O valor inicial do lote é de R$ 12 mil.

As máquinas fotográficas também não ficaram de fora. Um lote contendo máquina e lente da Nikon está sendo vendido pelo lance mínimo de R$ 5 mil. No geral, os lotes com equipamentos fotográficos variam de R$ 1,5 mil a R$ 13 mil, sendo este último o de uma câmera digital Canon EOS C300 Mark III. O leilão conta ainda com notebooks, relógios, filmadoras e instrumentos musicais, como um saxofone, com valor mínimo de R$ 2,1 mil, ou uma guitarra Rasmus, com pedal, por R$ 3 mil.

DIVULGAÇÃO/RECEITA FEDERAL

Leilão tem produtos de vestuário, informática, bebidas, eletroeletrônicos, entre outros

Há ainda itens inusitados, como um lote de mais de 250 discos de vinil, que está saindo por R$ 2 mil.

O pregão será realizado por meio do Sistema de Leilão Eletrônico da Receita Federal (www25.receita.fazenda.gov.br) e podem participar pessoas físicas (desde que adquiram os lotes para consumo próprio) e empresas.

Os interessados, contudo, devem gerar um código de acesso que permite acessar o portal e-CAC da Receita Federal, bem como possuir um certificado digital, que nada mais é do que uma assinatura eletrônica,que deve ser comprada à parte, em empresas autorizadas (é possível consultar uma lista no site do Ministério da Fazenda). Além disso, é necessário não ter pendências com a Receita.

Para ver fotos dos itens disponíveis, se informar a respeito do pagamento, entrega ou retirada de eventuais produtos arrematados, basta acessar o edital do leilão, que está disponível no site da Receita Federal. (**Gladys Magalhães**)

Quase 30 imóveis vão à venda com 70% de desconto

Propriedades pertencem ao Banco Inter e Consórcio Embracon; pregão será realizado pela Biasi Leilões nos dias 5 e 10 de dezembro

O Banco Inter e o Consórcio Embracon estão disponibilizando para compra 26 imóveis distribuídos em 15 estados brasileiros. Os pregões serão realizados nos dias 5 e 10 de dezembro pela empresa Biasi Leilões (www.biasileiloes.com.br).

"O período é ótimo para quem quer investir no setor imobiliário ou finalmente realizar o sonho da casa própria, afinal os descontos podem ultrapassar os 70%", explica Eduardo Consentino, leiloeiro responsável da Biasi Leilões.

Marcado para se encerrar no dia 5 de dezembro, às 11h, o pregão do Banco Inter possui imóveis em cidades dos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Espírito Santo, Bahia, Ceará, Paraná, Paraíba e Rio Grande do Norte.

Os lances mínimos das propriedades variam de R$ 45 mil a R$ 559 mil. Entres os lotes destacam-se um apartamento de 50 m², com uma vaga de garagem, no bairro de Vila Leopoldina, na capital paulista. O imóvel possui lance inicial de R$ 379 mil. Em Natal, Rio Grande do Norte, um apartamento de 154 m², no bairro de Dix-Sept Rosado, sai a partir de R$ 235 mil. Já em Araucária, no estado do Paraná, um apartamento térreo, com área útil de 50 m², pode ser adquirido pelo valor mínimo de R$ 59 mil.

No leilão do Consórcio Embracon, que termina às 11h do dia 10 de dezembro, uma terça-feira, é possível arrematar casas, apartamentos, terrenos e imóveis comerciais nos estados de São Paulo, Minas Gerais, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Piauí, Mato Grosso do Sul, Sergipe, Paraíba, Tocantins e Ceará.

DIVULGAÇÃO/BIASI LEILÕES

No leilão do Banco Inter, lances iniciais dos imóveis variam de R$ 45 mil a R$ 559 mil

Uma loja, localizada em Fortaleza, no Ceará, por exemplo, com 450 m², está com valor mínimo de R$ 161 mil, metade do valor de avaliação do imóvel. Outro destaque do leilão é um terreno de 200 m² situado em Cidade Nova, em João Pessoa, Paraíba. A propriedade está com um desconto de 73%, podendo ser adquirida a partir de R$ 13 mil.

Para participar de ambos os leilões, basta se cadastrar no site da empresa leiloeira. (**GM**)

Disquete autografado por Steve Jobs vai a leilão nos Estados Unidos

Um disquete do Macintosh com a assinatura do ex-CEO da Apple, Steve Jobs, foi colocado à venda pela casa de leilões PR Auction, sediada em Boston, nos Estados Unidos.

Descrito como em boa condição, com pequenos riscos na tinta, o acessório é avaliado como uma peça da história da computação, com qualidade de museu, sendo que seu valor inicial para arremate era de R$ 7,5 mil dólares, ou R$ 32 mil.

O leilão, que já está aberto para lances, termina no dia 4 de dezembro. Até a última quinta-feira (28) a peça á havia recebido 12 lances, o último de 8 mil dólares, cerca de R$ 34 mil.

Segundo a casa de leilões, quem levar o disquete poderá obter certificado atestando que se trata de um original Macintosh, contendo uma cópia da versão 6.0 do Macintosh System Tools, lançado em 1988, com uma assinatura de Steve Jobs. (**GM**)

DIVULGAÇÃO/PR AUCTION

Segundo casa de leilões, quem levar o disquete para casa poderá obter certificado atestando se tratar de um original Macintosh

Acessório foi avaliado como uma peça da história da computação, com qualidade de museu, sendo que seu valor inicial para arremate era de R$ 7,5 mil dólares

Site tem carros 30% mais baratos

A Sodré Santoro está realizando um leilão de veículos com descontos de até 30%, em relação ao valor da tabela FIPE. O pregão, que acontece presencialmente e pelo site da empresa (www.sodresantoro.com.br), ocorrerá no dia 03 de dezembro, às 14h.

Ao todo, são 24 automóveis, provenientes de frotas de locadoras. Dentre os veículos a serem leiloados é possível adquirir um Renault Duster 4x2, ano 2016, modelo 2017, com cerca de 86 mil quilômetros rodados, pelo valor inicial de R$ 38 mil. Já um Volkswagen Gol, ano e modelo 2018, sai a partir de R$ 23 mil.

Outra boa oferta é um Renault Logan, ano 2016, que poder ser comprado pelo valor mínimo de R$ 25 mil, mesma quantia pedida por uma Saveiro RB MBVS, ano e modelo 2018, com 59 mil quilômetros rodados.

O carro mais caro do leilão, por sua vez, é uma Volkswagen Golf Variant CL AA, ano e modelo 2016, cujo lance inicial é de R$ 50 mil.

Os interessados podem agendar uma visita para conhecer os carros pessoalmente, no mesmo dia do leilão, a partir das 8h. Eles encontram-se em pátios da empresa leiloeira nas cidades paulistas de Ribeirão Preto e Guarulhos.

Para participar do pregão é preciso se inscrever no site da Sodré Santoro e se habilitar para realizar ofertas. Na página da empresa é possível ver fotos dos veículos disponíveis e acessar o edital para mais informações. (**GM**)

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 00348254873
Data/Hora da Assinatura: 29/11/2019 | 17:26:10 PST
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: 050F88B4-81BE-413E-B1DC-74945CC113A7

LEILÃO ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA BANCO DO BRASIL IMÓVEIS NO ESTADO DE SÃO PAULO

1º Leilão 11/12/2019 às 14h30 e 2º Leilão 19/12/2019 às 10h00

Local: Auditório Rua Dr. Bento Teobaldo de Ferraz, 190 - Barra Funda

Imóveis localizados em: **Americana, Araçatuba, Araraquara, Bauru, Birigui, Botucatu, Catanduva, Franca, Itapira, Jaguariúna, Jundiaí, Mairinque, Marília, Ribeirão Preto, São José do Rio Preto, São Manuel, São Sebastião, Taubaté e Votuporanga**

LEILÃO PRESENCIAL E ONLINE

Consulte relação completa de lotes e Edital em nosso site.

Informações:

11 2359-7351 ou www.lancenoleilao.com.br

Leiloeira Oficial Carla S. Umino - JUCESP 826

Lance no Leilão

Parceria

LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO 502ª E 503ª HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS

TRT2 SÃO PAULO LEILÃO JUDICIAL — Lance no Leilão

Bens: Imóveis, Veículos, Máquinas/Equipamentos e Outros

DIAS:
10 E 12 DE DEZEMBRO DE 2019 AS 10h00

LOCAL: FÓRUM TRABALHISTA RUY BARBOSA

AV. MARQUES DE SÃO VICENTE, 235 - 1º SUBSOLO- BARRA FUNDA - SÃO PAULO/SP

Veja relação completa e para participação on-line, cadastre-se em nosso site

WWW.LANCENOLEILAO.COM.BR

Sato leilões

EDITAL DE LEILÃO (ID 4170) PROCESSO Nº 0010009-95.2019.8.26.0344 - BEM: A nua propriedade do IMÓVEL: Apartamento nº 1800, situado no 18º andar do "EDIFÍCIO DIRNA MONTOLAR", situado na Av. Santo Antonio nº 271, tendo a área privativa de 300,35m², área de garagem comum de 119,80 m², equivalente ao direito de uso de 04 (quatro) vagas; área comum de divisão proporcional de 90,0375 m², área total de 510,1875 m² ao qual cabe a fração ideal de 5,00% do terreno, que no seu todo possui 1.709,40m². CADASTRO MUNICIPAL Nº 0000868918. MATRÍCULA Nº 27.192 no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Marília/SP. AVALIAÇÃO: R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), em agosto de 2016, (fls. 5). LOCALIZAÇÃO: Av. Santo Antônio, 271, apartamento 1.800 – Centro, Marília - SP, CEP: 17500-070. ÔNUS: Consta PENHORA do bem em epígrafe em fls.5. Consta na Av.15 que UBALDO OLÉA e DOMINGAS MODELLI OLÉA reservaram para si o USUFRUTO VITALÍCIO do imóvel objeto desta matrícula. Consta na Av.16 que a doação do R.14 foi feita com as cláusulas de INALIENABILIDADE, INCOMUNICABILIDADE e IMPENHORABILIDADE. Consta na Av.17 que a averbação premonitória do processo nº 0029016-20.2012.8.23.0344, em trâmite perante a 4ª Vara Cível de Marília/SP. Caberá ao interessado que arrematar o presente bem, verificar eventuais débitos que recaiam sobre o bem. Não há nos autos informações de que sobre o bem recaia outros ônus, recursos ou causa pendentes. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas designadas para o leilão, bem como dívidas pendentes sobre o bem e não descritas neste edital (arts. 9º Provimento 1625/2009-CSM/TJSP e 18º da Resolução 236/2016 - CNJ). Sendo o Gestor autorizado a efetuar fotos do bem e a visitá-lo, acompanhando ou não de interessados na arrematação. Os débitos da arrematação correrão por conta do arrematante, inclusive todas as despesas decorrentes de impostos, taxas, emolumentos e seguros que são de conta e responsabilidade exclusiva do arrematante. O leilão ocorrerá através do portal **www.satoleiloes.com.br** com datas previstas para: **1ª LEILÃO em 11/12/2019 a partir das 09:00 horas com encerramento às 15:30 horas em 16/12/2019; correspondente à avaliação no valor de R$ 2.183.633,00 (dois milhões, cento e oitenta e três mil, seiscentos e trinta e três reais), atualizado de acordo com os índices da Tabela do TJSP-INPC, em outubro de 2019. Caso não haja lance, seguirá sem interrupção para o: 2ª LEILÃO que se encerrará em 30/01/2020 às 15:30 horas, por preço não inferior a 70% (setenta por cento) do valor da avaliação atualizada. PAGAMENTOS**: A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista do preço pelo arrematante através de guia de depósito judicial (emitida pelo leiloeiro), no prazo de 24 horas da realização do leilão (art. 884, inciso IV, do Código de Processo Civil e art. 19 do Prov. n. CSM n. 1625/2009). A comissão devida ao Leiloeiro será de 4% (quatro por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço (art. 7 da Resolução 236/2016 - CNJ). Para ver o edital na integra e outras informações, acesse o site do leiloeiro no endereço **www.satoleiloes.com.br.**

23ª VARA CÍVEL - FORO CENTRAL CÍVEL

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça) do bem imóvel abaixo descrito, para conhecimento de eventuais interessados e para intimação dos executados **RAFAEL FORTUNATO FERRARO (CPF Nº 008.304.978-97)** e seu cônjuge, **LILIANA WILMA NEGRINI FERRARO (CPF Nº 011.715.868-25), ROSINHA EDVIGE DARIENZO FERRARO (CPF Nº 008.707.228-91), ESPÓLIO DE SALVATORE FERRARO (CPF n° 008.707.228-91), TELAMINER LTDA (CNPJ Nº 03.019.615/0001-58), LUIS FERRARO (CPF Nº 060.257.918-05)** e seu cônjuge, se casado for, **ESPÓLIO DE TOBIA FORTUNATO AVINO (CPF n° 008.707.578-49)**, bem como os seguintes credores: **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (CNPJ Nº 46.395.000/0001-39), ADAUTO NAZARO (CPF Nº 077.612.898-16); ROBERTO OLIVEIRA DANIELS JUNIOR (CPF Nº 278.723.998-65); e SANDRA PEREIRA LISBOA (CPF n° 148.658.608-27)**

O MM. Juiz de Direito Dr. Guilherme Silveira Teixeira, da 23ª Vara Cível - Foro Central Cível, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, ajuizada pelo **BANCO BRADESCO S/A (CNPJ Nº 60.746.948/0001-12)** em face de **RAFAEL FORTUNATO FERRARO (CPF Nº 008.304.978-97)** e seu cônjuge, **LILIANA WILMA NEGRINI FERRARO (CPF Nº 011.715.868-25), ROSINHA EDVIGE DARIENZO FERRARO (CPF Nº 008.707.228-91), ESPÓLIO DE SALVATORE FERRARO, TELAMINER LTDA (CNPJ Nº 03.019.615/0001-58), LUIS FERRARO (CPF Nº 060.257.918-05)** e **ESPÓLIO DE TOBIA FORTUNATO AVINO,** nos autos do **Processo nº 0149345-32.2003.8.26.0100,** e foi designada a venda do bem descrito abaixo, nos termos do Prov. CSM n° 1625/2009 que disciplina o Leilão Eletrônico, assim como os artigos 879, II, 886 e 887 do CPC, e de acordo com as regras expostas a seguir:

01- IMÓVEL: Prédio comercial de dois pavimentos (área construída de 1.272,00 m²) situado na Rua da Mooca, n° 602/606. Inicialmente descrito um prédio e seu respectivo terreno, situados à rua da Mooca, nºs 602 e 606 (antigo nº 136-A), no 16º Subdistrito Mooca, medindo 10,60m de frente, por 68,00m da frente aos fundos, confinando de um lado com Luiz Stabile, de outro com o Vicente Nery e pelos fundos com o prédio nº 76 da rua Oscar Horta.

Dados do Imóvel				
Contribuinte Municipal n°			004.007.0076-1	
Matrícula Imobiliária n°			68.687	7º Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo
Ônus				
Registro	**Data**	**Ato**	**Processo/Origem**	**Beneficiário / Observações**
R. 03	09/03/94	Hipoteca	-	Banco Bradesco S/A
R. 08	27/11/01	Hipoteca	-	Banco Bradesco S/A
Av. 09	18/02/10	Penhora Exequenda	Proc. nº 0149345-32.2003.8.26.0100	Banco Bradesco S/A
Av. 10	28/04/17	Penhora	Proc. nº 1001194-19.2017.8.26.0100	Adauto Nazaro e Roberto Oliveira Daniels Junior
Av. 11	12/09/18	Penhora	Proc. nº 0153934-67.2003.8.26.0100	Banco Bradesco S/A

OBS: Segundo Laudo de Avaliação, o imóvel apresenta uma área de 720,80m², sendo que a edificação nele erigida perfaz 1.272,00m². O imóvel é composto por salão e salas e é utilizado para fins comerciais.
Valor de Avaliação do imóvel: R$ 3.385.269,00 (jul/2017)
Valor de avaliação atualizado: R$ 3.627.022,50 (out/2019). O valor de avaliação será atualizado à época das praças.
Débito de IPTU: R$ 326.354,39 (jul/2019), sendo R$ 18.034,75 referente a débito de IPTU não inscrito em dívida ativa; e R$ 308.319,64 referente a débito de IPTU inscrito em de Dívida Ativa. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional).
Débito Exequendo: R$ 1.553.023,96 (nov/2019).
02 - A 1ª praça terá início em **21 de janeiro de 2020, às 14 horas e 30 minutos**, e se encerrará no dia **24 de janeiro de 2020, às 14 horas e 30 minutos**. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a 2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em **24 de janeiro de 2020, às 14 horas e 30 minutos, e se encerrará em 13 de fevereiro de 2020, às 14 horas e 30 minutos**. Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior a 60% do valor da avaliação. Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/SP, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juízo da causa (Art. 891, parágrafo único, Art. 895, § 1º, § 2º, § 7º e § 8º do CPC).
03 - O leilão será realizado pela plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com), conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial, Davi Borges de Aquino, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob n° 1.070. Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com. (art. 12 e 13 da Resolução 236/2016).
04 – Havendo mais de um pretendente e em igualdade de oferta, o devedor ou respectivo cônjuge, companheiro, dependentes, descendente ou ascendente do executado e coproprietários, terão preferência na aquisição dos bens, nessa ordem (Art. 892, § 2º do CPC).
05 - Tratando-se de penhora de bem indivisível, o equivalente à quota-parte do coproprietário ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem (Art. 843, do CPC).
06 - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil gerada no https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/login.jsp, respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 3 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV e art. 892 do CPC).
07 – O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. Tal valor será devido pelo arrematante ainda que haja a desistência da arrematação, assim como será devido pelo exequente nos casos de adjudicação do bem e pelo executado nos casos de acordo e remição, conforme Condições de Venda e Pagamento do leilão, e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão na conta bancária do Leiloeiro Oficial: Davi Borges de Aquino Leiloeiro, CNPJ n° 30.753.419/0001-85, Banco Itaú, Agência 8495, C/C 19.177-0 (Art. 884, parágrafo único do NCPC e Art. 24, parágrafo único do Decreto nº 21.981/32).
08 - Em hipótese alguma será permitida a desistência da arrematação. No caso de não pagamento do valor do bem arrematado, e da comissão devida à do leiloeiro no prazo estipulado, pode configurar fraude em leilão (Art. 358 do Código Penal). Neste caso, o participante responderá civil e criminalmente, ficando ainda obrigado a pagar a comissão de 5% (cinco por cento) do lance ofertado em favor do leiloeiro oficial, a título de multa. Fica nesta hipótese autorizado o leiloeiro a receber e aprovar os lanços imediatamente anteriores, desde que obedecidos os limites e regras estabelecidas no presente edital.
09 - O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas (Art. 18 da Resolução n° 236/2016).
10 - O arrematante arcará com eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação.
11 - A alienação será formalizada por termo nos autos, com a assinatura do juiz, do exequente, do adquirente e, se estiver presente, do executado, ocasião em que a será expedida a carta de alienação e o mandado de imissão na posse, quando se tratar de bem imóvel e a ordem de entrega ao adquirente, quando se tratar de bem móvel (art. 880 – CPC). Os referidos documentos serão expedidos depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução (art. 901, § 1º, do CPC)
12 - Por uma questão de a celeridade, a economia e a efetividade processual, restando negativo o leilão, já fica o mesmo Leiloeiro autorizado a prosseguir com a venda por intermédio de Alienação Particular (Provimento CSM n° 1496/2008), estabelecendo-se um prazo de 90 dias. Nesta ocasião, havendo propostas de compras à vista, ou parceladas do correspondente ativo, estas serão levará à apreciação e aprovação deste MM Juízo.
13 - DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Avenida Paulista, n° 2421, 1° Andar - Bela Vista - CEP 01.311-300 - São Paulo – SP, endereço eletrônico contato@alfaleiloes.com , telefone (11) 3382-1528 e Celular/WhatsApp (11) 98513-2959. A participação neste Leilão Eletrônico deve ser feita pelo sítio eletrônico da Alfa Leilões, no seguinte endereço: www.alfaleiloes.com.
14 - A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos (Art. 889, Parágrafo Único – CPC). Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei.

São Paulo, 08 de novembro de 2019.

Eu, escrevente, digitei.
Eu, Escrivão(ã) – Diretor(a), subscrevi.

DR. GUILHERME SILVEIRA TEIXEIRA
JUIZ DE DIREITO

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ONLINE – VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/CPC

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ONLINE. Fabio Zukerman - Leiloeiro Oficial - JUCESP 719. 3ª VARA CÍVEL DO FORO COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. Processo: nº 1014435-60.2016.8.26.0564. Executada: **ADRIANA DE MORAES ANDRADE – Veículo marca Renault, modelo I/RENAULT CLIO CAM 1016VH. Rua Rancágua, nº160, São Bernardo do Campo/SP – Lance mínimo no 1º leilão: R$ 14.025,00 - Lance mínimo no 2º leilão: R$ 7.012,50 (sujeitos à atualização).**

DATAS DOS LEILÕES - 1º Leilão começa em 27/01/2020 às 11h55min, e termina em 30/01/2020 às 11h55min; 2º Leilão começa em 30/01/2020 às 11h56min, e termina em 19/02/2020 às 11h55min. Fica a executada **Adriana de Moraes Andrade**, bem como se casado(a) for e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 16/04/2019.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | WWW.**ZUKERMAN**.COM.BR — ZUKERMAN

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ONLINE – VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/CPC

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ONLINE. Fabio Zukerman - Leiloeiro Oficial - JUCESP 719. 10ª VARA CIVEL DO FORO REGIONAL DE SANTO AMARO. Processo: nº 1027552-87.2018.8.26.0002. Executado**: JOSÉ CARLOS PINHEIRO DE ALMEIDA - LOTE 001 -** Um veículo marca Ford, modelo I/FORD FOCUS 1.6 FLEX HÁ, RENAVAM nº 00152439544 – **Lance mínimo no 1º leilão: R$ 21.013,00 - Lance mínimo no 2º leilão: R$ 10.506,50 (sujeitos à atualização). LOTE 002 -** Uma motocicleta Honda, modelo H/ HONDA CG 125, Placa BXY 5739, RENAVAM nº 00421048301. **Lance mínimo no 1º leilão: R$ 3.122,00 - Lance mínimo no 2º leilão: R$ 1.561,00 (sujeitos à atualização).**

DATAS DOS LEILÕES - 1º Leilão começa em 17/01/2020, às 13h35min, e termina em 20/01/2020, às 13h35min e; 2ª leilão começa em 20/01/2020, às 13h36min, e termina em 10/02/2020, às 13h35min. Fica o executado **JOSÉ CARLOS PINHEIRO DE ALMEIDA,** bem como seu cônjuge se casado for e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 16/10/2018**.**

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | WWW.**ZUKERMAN**.COM.BR — ZUKERMAN

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/CPC.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Fabio Zukerman - Leiloeiro Oficial - JUCESP 719. 4ª VARA CÍVEL DO FORO COMARCA DE DIADEMA. Processo: nº 0007229-04.2009.8.26.0161. Executados: EUROPINT PINTURAS TÉCNICAS AUTOMOTIVAS LTDA - LUIZ LEÃO ZATYRKO - CLARA KLEBER ZATYRKO. LOTE 001 - Apto nº 82 -, com 209,9092m² de área útil- Sta. Cecilia/SP. Rua Doutor Albuquerque Lins, nº 848, São Paulo/SP - Descrição completa na Matrícula nº 36.723 do 2º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 2.021.266,25 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 1.212.759,70 (sujeitos à atualização). 60% do valor de avaliação. DATAS DAS PRAÇAS - 1º Praça começa em 17/01/2020 às 10h30min, e termina começa em 22/01/2020 às 10h30min; 2º Praça começa em 22/01/2020 às 10h31min, e termina começa em 11/02/2020 às 10h30min. Ficam os executados EUROPINT PINTURAS TÉCNICAS AUTOMOTIVAS LTDA - LUIZ LEÃO ZATYRKO - CLARA KLEBER ZATYRKO, seu cônjuge, se casado(a) for, bem como os Credores MARIA APARECIDA DE TOLEDO BADRA - RAIMUNDO EDILSON FREITAS - ROSIANE SANTANA CANDIDO DA SILVA, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 30/10/2014.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | WWW.**ZUKERMAN**.COM.BR — ZUKERMAN

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/CPC.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Fabio Zukerman - Leiloeiro Oficial - JUCESP 719. 38ª VARA CÍVEL DO FÓRUM CENTRAL. Processo: nº 1004161-42.2014.8.26.0003. Executados: DAVID ADJAR PEPE – LOTE 001 - NUA-PROPRIEDADE sob o apto nº 43, com 71,40m² - Ipiranga/SP. Rua Doutor Mário Vicente, nº746, São Paulo/SP - Contribuinte nº 040.200.0056-5. Descrição completa na Matrícula nº 22.661 do 6º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 501.651,47 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 401.321,17 (sujeitos à atualização). 80% do valor de avaliação. DATAS DAS PRAÇAS - 1º Praça começa em 24/01/2020 às 10h35min, e termina em 29/01/2020 às 10h35min; 2º Praça começa em 29/01/2020 às 10h36min, e termina em 18/02/2020 às 10h35min. Fica o executado DAVID ADJAR PEPE, seu cônjuge, se casado(a) for, o usufrutuário OSVALDO PEPE FILHO, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 15/02/2017.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | WWW.**ZUKERMAN**.COM.BR — ZUKERMAN

EDITAL - 1ª E 2ª LEILÃO DO BEM ABAIXO DESCRITO, CONHECIMENTO DE EVENTUAIS INTERESSADOS NA LIDE E INTIMAÇÃO DO RÉU DAFERINHA CALÇADOS LTDA ME E OUTROS, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários movida por BANCO BRADESCO S/A em face de DAFERINHA CALÇADOS LTDA ME E OUTROS, **PROCESSO Nº 1011029-37.2016.8.26.0077** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Birigui, Estado de São Paulo, Dr(a). Cassia de Abreu, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** A TODOS QUANTOS ESTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM E A QUEM INTERESSAR POSSA, que, com fulcro no artigo 882 do CPC e nos artigos 250 a 280 das NSCGJ, Edital de 1º e 2º Leilão de BEM MÓVEL e para intimação dos requeridos DAFERINHA CALÇADOS LTDA. (CNPJ 11.469.190/0001-07), JANETE FELICIO LAZARINI (CPF 136.978.618-24), JOÃO LAZARINI FILHO (CPF 108.816.178-22), do credor tributário ESTADO DE SÃO PAULO, do terceiro interessado JUIZO DA 2ª VARA FEDERAL DE ARAÇATUBA/SP — TRF3 e demais interessados, expedido nos autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL nº 1011029-37.2016.8.26.0077 em trâmite na 3ª Vara Cível da Comarca de Birigui, Estado de São Paulo/SP, requerida por BANCO BRADESCO S/A (CNPJ 60.746.948/0001-12). A Dra. Cassia de Abreu, Juíza de Direito, na forma da Lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1 do CPC, FAZ SABER que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da ZUKERMAN LEILÕES (www .zukerman.com.br), em condições que segue: 1. DESCRIÇÃO DO BEM: Veículo marca/modelo GM/Montana Conquest, ano fabricação/modelo 2009/2010, cor prata, placa EDY3392, Chassi 9BGXL80P0AC169262, RENAVAM 00182412261. ÔNUS: Conforme pesquisa realizada junto ao DETRAN/SP, referido veículo possui débitos de Taxa de Licenciamento, referente ao exercício atual, cuja monta é de R$ 113,65 (Novembro/2019). OBS2: Consta dos autos, à fl. 144, ofício do mesmo órgão supracitado, dando ciência acerca da existência de bloqueio do tipo RENAJUD/Transferência, oriundo dos autos do processo nº 0001190-97.2014.4.03.6107 — perante a 2 Vara Federal de Araçatuba/SP - TRF3. 2. AVALIAÇÃO: R$ 22.00,00 (maio/2019 - Conforme Fls. 153 dos Autos). 3. DEBITO EXEQUENDO: R$ 236.289,02 (agosto/2018 - Conforme fls. 110/111 dos autos). 4. VISITAÇÃO: Avenida Pedro Gonçalves, nº 943, Jardim São Braz, CEP 16202-059, Birigui/SP. Em caso de recusa do fiel depositário, João Lazarini Filho (CPF 108.816.178-22), o(a) interessado(a) deverá comunicar o MM Juízo do processo em epígrafe, que adotará as sanções cabíveis. 5. DATA DOS LEILÕES: 1º Leilão começa em 27/01/2020, às l3h40min, e termina em 30/01/2020, às l3h40min e; 2º Leilão começa em 30/01/2020, às l3h4lmin, e termina em 19/02/2020, às l3h40min. 6. CONDIÇÕES DE VENDA: Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior ao valor da avaliação (1º Leilão) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 60% do valor do avaliação (2º Leilão). 7. PAGAMENTO: O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil gerada no https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltisp/login.jsp, respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do CPC). 8. COMISSÃO DO LEILOEIRO: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (não incluso no valor de arremate), e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão na conta da Leiloeira Oficial: Dora Plat CPF 070.809.068-06, Banco Itaú, Agência 3756, C/C 01767-3 (Art. 884, parágrafo único do CPC e Art. 24, parágrafo único do Decreto nº 21.981/32). 9. DO CANCELAMENTO APÓS A PUBLICAÇÃO DO EDITAL: Caso o leilão seja cancelado após a publicação do edital, especialmente em razão de acordo entre as partes ou pagamento da dívida, será devido o reembolso das despesas suportadas pelo leiloeiro, que serão pagas pela parte requerida ou àquele que der causa ao cancelamento. 10. DÉBITOS E OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE: Eventuais débitos de IPVA/DPVAT/Taxa de Licenciamento/Multas e demais taxas e impostos, até a data do leilão, terão preferência sobre os demais e serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas a desmontagem, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado (carta de arrematação, registro, reintegração de posse e demais providências, nos termos dos Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do CPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data do efetivo leilão. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. 11. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Avenida Angélica, ng 1.996, 6 andar, Higienópolis, Capital SP, ou ainda pelo telefone 3003-0677 e e-mail: contato@zukerman.com.br . Para participar acesse www.zukerman.com.br. **Dúvidas e esclarecimentos:** Pessoalmente no Ofício onde tramita o processo, ou com a empresa gestora do leilão eletrônico. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Birigui, aos 20 de novembro de 2019.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:3003-0677 | WWW.**ZUKERMAN**.COM.BR — ZUKERMAN

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/CPC.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 37ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1026792-29.2004.8.26.0100. Executados: ESPOLIO DE LUIZ PACCES FILHO - MARIA ELISA ABRAHÃO PACCES, os herdeiros MARCELO PACCES - VITOR HUGO POLISEL PACCES - ANDRE CAETANO PACCES - LUIZ GUSTAVO ABRAHÃO PACCES - FELIPE JOSÉ ABRAHÃO PACCES - MARIANA MERCES PACCES. LOTE 001 - Apto nº 113 - com 108,53m² - Aclimação/SP. Rua Artur Saboia, nº 367, São Paulo/SP - contribuinte nº 03804426263. Descrição completa na Matrícula nº 89.807 do 16º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 1.187.849,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 593.924,50 (sujeitos à atualização). 50% do valor de avaliação. DATAS DAS PRAÇAS - 1º Praça começa em 20/01/2020 às 14h00min, e termina em 23/01/2020 às 14h00min; 2º Praça começa em 23/01/2020 às 14h01min, e termina em 12/02/2020 às 14h00min. Fica o executado ESPOLIO DE LUIZ PACCES FILHO; MARIA ELISA ABRAHÃO PACCES; os herdeiros MARCELO PACCES - VITOR HUGO POLISEL PACCES - ANDRE CAETANO PACCES - LUIZ GUSTAVO ABRAHÃO PACCES - FELIPE JOSÉ ABRAHÃO PACCES - MARIANA MERCES PACCES, bem como os credores LIONS CLUBE SÃO PAULO SUMARE - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | WWW.**ZUKERMAN**.COM.BR — ZUKERMAN

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/CPC.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE PINHEIROS. Processo: nº 0003256-25.2017.8.26.0011. Executados: ANDREA CRISTINA FERNANDES VAZ - JOÃO CLEBER VAZ. LOTE 001 - Casa nº 13 integrante do Condomínio San Francisco Village, no 13º Subdistrito, Butantã-SP, com a área privativa coberta edificada de 80,010m2. Rua Doutor Paulo Carvalho Ferreira, nº300, São Paulo/SP - Contribuinte nº 16028601143. Descrição completa na Matrícula nº 188.373 do 18º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 392.185,90 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 196.092,95 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1º Praça começa em 27/01/2020 às 14h35min, e termina em 30/01/2020 às 14h35min; 2º Praça começa em 30/01/2020 às 14h36min, e termina em 19/02/2020 às 14h35min.** Ficam os executados ANDREA CRISTINA FERNANDES VAZ - JOÃO CLEBER VAZ, seu cônjuge, bem como se casado for, a Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 13/03/2018.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | WWW.**ZUKERMAN**.COM.BR — ZUKERMAN

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/CPC.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 1ª VARA CÍVEL DO FORO COMARCA DE SOROCABA. Processo: nº 0006006-08.1996.8.26.0602. Executados: IRENE PAIS RIQUEMA - CARLOS DE SOUZA FILHO - MAGDA AUGUSTO DA SILVA SOUZA - CARLOS DE SOUZA QUEVEDO - CELIA MARIA MOREIRA DE SOUZA. LOTE 001 - Terreno. Rua José de Almeida Carvalho, nº S/N, Itapetininga/SP - Contribuinte nº 12.25.030.0155.001. Descrição completa na Matrícula nº 50.635 do 1ª CRI de Itapetininga/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 102.622,59 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 51.311,29 (sujeitos à atualização). 50% do valor de avaliação. DATAS DAS PRAÇAS - 1º Praça começa em 24/01/2020 às 10h15min, e termina em 27/01/2020 às 10h15min; 2º Praça começa em 27/01/2020 às 10h16min, e termina em 17/02/2020 às 10h15min. Ficam os executados IRENE PAIS RIQUEMA - CARLOS DE SOUZA FILHO - MAGDA AUGUSTO DA SILVA SOUZA - CARLOS DE SOUZA QUEVEDO - CELIA MARIA MOREIRA DE SOUZA, seu cônjuge, se casado(a) for, a Credora MUNICIPIO DE ITAPETININGA, Credor(a) Hipotecário BANCO ITAU S/A, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 28/11/1996.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | WWW.**ZUKERMAN**.COM.BR — ZUKERMAN

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 — SUPERBID

04/12/2019 - A PARTIR DAS 11h. Ferbasa-11h. LOC.: BA. MRO, Peças e Componentes Industriais. FERBASA - POJUCA/BA. **04/12/2019 - A PARTIR DAS 11:10h.** Fazenda da Toca-11:10h. LOC.: SP. Colhedora, Eletrodomésticos, Equip. de Laboratório e Implementos agrícolas. FAZENDA DA TOCA - IITIRAPINA/SP. **04/12/2019 - A PARTIR DAS 11:30h.** Tuberfil-11:30h. LOC.: SP. Tubos e Fitas de Aço, Servo Motores, Redutores, Esteira Transportadora, Unidades Hidráulicas. TUBERFIL. **04/12/2019 - A PARTIR DAS 12:30h.** AMaggi-12:30h. LOC.: PR, MT. Uno, Palio, Strada, Kombi, Ducato e outros.. Agropecuária Maggi Ltda - Fazenda Tucunaré, Agropecuária Maggi Ltda - Fazenda Tucunaré (Sucatas). **04/12/2019 - A PARTIR DAS 12h.** Autometal-12h. LOC.: SP. Injetoras Romi, Battenfeld e Oriente (Com e Sem adequação NR12). Autometal S/A. **04/12/2019 - A PARTIR DAS 13h.** Grupo Isdra-13h. LOC.: RS, PR. Moldes, Linhas de Produção e Equipamentos Industriais, Carrinhos Para Transporte e Outros.. ISDRALIT - CURITIBA/PR, ISDRALIT - SAPUCAIA DO SUL/RS, FIBRAPLAC - GLORINHA/RS, PLATAMON - PORTO ALEGRE/RS. **04/12/2019 - A PARTIR DAS 13:30h.** Brunaldi-13:30h. LOC.: SP. Veículos, Tratores Agrícolas, Motoniveladoras, Pás Carregadeiras, Tanque Agrícola e Outros.. BRUNALDI AGRONEGOCIOS. **04/12/2019 - A PARTIR DAS 15h.** Schulz -15h. LOC.: SC. Esmeris, Pistolas, Lixadeiras, Ferramentas, Grampeadores, Pinadores, Politriz, Rebitadores. SCHULZ COMPRESSORES (NOVO CNPJ) - Joinville/SC. **04/12/2019 - A PARTIR DAS 16h.** Copacol-16h. LOC.: PR. Caminhões MB, Ford Cargo e VW e Empilhadeira Yale.. COPACOL l Cafelândia - Matriz, COPACOL l Cafelândia - Matriz (5% B.P). **04/12/2019 - A PARTIR DAS 16h30.** Fabrimar-16h30. LOC.: RJ. Vw Jetta, Hyunday IX 35, Serra Circular, Gerador de Solda, Lixadeira Manual e outros. Fabrimar (Matriz-RJ) (5% BP), Fabrimar (Matriz-RJ) (2,5% BP), Fabrimar (Matriz-RJ) (7,5% BP). **04/12/2019 - A PARTIR DAS 17h.** Philip Morris-17h. LOC.: RS, SP, BA. Novo Gol, Uno, Up Take, Ka, Fiorino, Master e Outros.. PHILIP MORRIS_BARUERI. **05/12/2019 - A PARTIR DAS 11h.** Usina São Domingos-11h. LOC.: SP. Tratores, Kombis, S10, Reboques, Cultivadores, Implementos e peças agrícolas. HELIO ZANCANER SANCHES, USINA SAO DOMINGOS ACUCAR E ALCOOL SA. **05/12/2019 - A PARTIR DAS 11:30h.** Bauko-11:30h. LOC.: SP. Toyota Etios, Ford Courier, VW Tiguan, Hyundai I30, Baú MB Sprinter e mais.. BAUKO MÁQUINAS, BAUKO EQUIPAMENTOS DE MOVIMENTAÇÃO E ARMAZENAGEM SA. **05/12/2019 - A PARTIR DAS 12h.** Compartilhado N°916A-12h. LOC.: MG, RJ, SP, PR, RS, MA, SE, GO, SC, MT, BA, PI. Compressores de Ar,Prateleiras de Aço, Exaustor Centrífugo e outros.. FERTILIZANTES TOCANTINS S.A, LafargeHolcim BRASIL SA, Umoe Bioenergy S.A, MEXICHEM (Glória) - Joinville/SC, BOSCH REXROTH POMERODE, LOCAVIA - Sabará/MG, VACCINAR NUTRIÇÃO E SAÚDE ANIMAL, ENERGISA DISTRIBUIDORA (ESE) - Aracaju/SE, CCC - CONSTRUCOES E COMERCIO CAMARGO CORREA S/A, BRASANITAS EMPRESA BRASILEIRA DE SANEAMENTO E COM, SANTA HELENA ALIMENTOS SA, CONTINENTAL BRASIL INDUSTRIA AUTOMOTIVA (GUARULHOS), SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, BRASILAGRO CIA BRASILEIRA DE PROPRIEDADES AGRICOLAS FAZ. AVARANDADO, UNIMETAL PARTICIPACOES LTDA., Autopista Planalto Sul, PURAC SINTESES (BP 5%), CCI CONSTRUÇÕES, CAOA MONTADORA DE VEICULOS S/A, CARAMURU, ATOS - Curitiba/PR, Leroy Merlin (CD São Bernardo do Campo/SP), PURAC SINTESES (BP 7,5%), MOCDROL HIDRAULICA LTDA, BUNGE ALIMENTOS_Nova Mutum (Somente PJ), Bunge alimentos S/A - Maringa (Somente PJ), Bunge Moinho Pacifico Ind. e Com. Ltda (Somente PJ), VERALLIA - Campo Bom, PETROCOQUE - Cubatão/SP, BAUKO EQUIPAMENTOS DE MOVIMENTAÇÃO E ARMAZENAGEM SA (Restrito Envio Termo de Ciência), ENGEFORM, CONCESSIONARIA LITORAL NORTE - CLN, LocTR LTDA, Boehringer (Filial Itapecerica), AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT, SUPREMA SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA, LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL - Matriz SP. **05/12/2019 - A PARTIR DAS 11:45h.** CNH-11:45h. LOC.: SP. Peças e Componentes Automotivos. CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA. **05/12/2019 - A PARTIR DAS 12:30h.** Eternit-12:30h. LOC.: SP. Chevrolet Cruze, Audi A4 e outros.. ETERNIT. **05/12/2019 - A PARTIR DAS 13:30h.** PME Nº1982-13:30h. LOC.: MG. Cilindro Linear, Bombas Hidraulicas, Cilindros, Motores, Filtros e outros.. VIA PRIME. **05/12/2019 - A PARTIR DAS 14:30h.** Compartilhado N°916B-14:30h. LOC.: MG, RJ, SP, RS, PE, GO, RO, PA. Veículos de Passeio e Utilitários. FIDC EMPIRICA CREDITAS AUTO, Atlas Schindler - São Paulo, LocTR LTDA, PROSEGUR BRASIL_SP, Bbm Logistica S.A., TAIPASTUR - São Paulo/SP, BIOAGRI AMBIENTAL LTDA, SEGURPRO VIGILANCIA PATRIMONIAL S.A., ANDRADE GUTIERREZ - Rio de Janeiro/RJ, LafargeHolcim BRASIL SA, CARAMURU, CONSTRUTORA MARQUISE, FMC TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA. **05/12/2019 - A PARTIR DAS Braskem 15h.** MA Imóveis - Braskem 15h. LOC.: SP, SC. Terrenos para INCORPORAÇÃO em Florianópolis/SC e Planta Industrial em Piracicaba/SP. MA Imóveis - Braskem (05/12/2019). **05/12/2019 - A PARTIR DAS 15h10.** Paragominas-15h10. LOC.: PA. Pás carregadeiras, tratores de esteira, mineradores de Superfície, Caminhões Basculantes e mais. Paragominas (7,5% B.P), Paragominas (3% B.P). **05/12/2019 - A PARTIR DAS 15:30h.** Schulz-15:30h. LOC.: SC. Geradores, Maq Transformadora De Solda, Ferramentas Elétricas, Condicionadores De Ar E Acessórios Para Ferramentas Elétricas. SCHULZ COMPRESSORES (NOVO CNPJ) - Joinville/SC. **05/12/2019 - A PARTIR DAS 16:30h.** Agroceres-16:30h. LOC.: SP. Toyota Etios HB XS 1.5 e Etios SD XS 1.5. Agroceres Multimix. **05/12/2019 - A PARTIR DAS 17h.** SJC Bioenergia-17h. LOC.: GO. Doblo Cargo, Doblo Essence e Doblo Attractiv. SJC Bionergia. **05/12/2019 - A PARTIR DAS 17:30h.** Jaguar Land Rover-17:30h. LOC.: RJ, SP. Land Rover Discovery Sport D180 HSE 2.0, Land Rover Discovery Sport P240FF HSEL7 2.0. Jaguar Land Rover. **06/12/2019 - A PARTIR DAS 10:30h.** Confidence-10:30h. LOC.: SP. Mitsubishi Pajero TR4, VW Tiguan 2.0. Travelex Banco de Cambio (Blindados), CONFIDENCE CORRETORA DE CAMBIO S/A. **06/12/2019 - A PARTIR DAS 11h.** Usinas Itamarati-11h. LOC.: SP, MT. Caminhões, Cavalos Mecânicos, Reboques, Tratores, Redutor, Equipamentos agrícolas, Itens de estoque. ITALOG LOGISTICA E ENERGIA, USINAS ITAMARATI, GUANABARA AGRICOLA, USINAS ITAMARATI. **06/12/2019 - A PARTIR DAS 11:10h.** Chery/Caoa-11:10h. LOC.: SP. Linhas de Montagem, Freios, Suspensão, Barras de Direção. CAOA CHERY (Jacareí). **06/12/2019 - A PARTIR DAS 12h.** Suzano-12h. LOC.: SP. Máquina De Pintar Papel Couche (Map-Ii) Voith, Ano 1979. SUZANO PAPEL E CELULOSE - SUZANO/SP. **06/12/2019 - A PARTIR DAS 11:30h.** Automade-11:30h. LOC.: MG. Ônibus Rodoviário Volkswagen Marcopolo Ideale R. AUTOMADE TRANSPORTE E TURISMO EIRELI. **06/12/2019 - A PARTIR DAS 13:30h.** Sest/Senat-13:30h. LOC.: ES. Sofás, Máquina Copiadora, Cortadores de Grama, Condicionadores de Ar, Prensa Hidráulica e Outros.. SEST/SENAT - ES. **06/12/2019 - A PARTIR DAS 14h.** Camil-14h. LOC.: SP. Empacotadora Vertical, Esteiras Transportadoras, Detector de Metais Conjunto de Peletização e Outros.. CAMIL. **06/12/2019 - A PARTIR DAS 14:30h.** Continental-14:30h. LOC.: SP. Veículos de Passeio. CONTINENTAL BRASIL INDUSTRIA AUTOMOTIVA (GUARULHOS), CONTINENTAL BRASIL INDUSTRIA AUTOMOTIVA (GUARULHOS) (Blindados). **06/12/2019 - A PARTIR DAS 15:10h.** Hitech-15:10h. LOC.: PR. Aoxin Hitech Ecocargo, 2017/2017, Placa 1 (Pr). Hitech Electric Importacao E Distribuicao. **06/12/2019 - A PARTIR DAS 15:30h.** Jacto-15:30h. LOC.: SP. Termoformadora TRF 32, Peças Industriais, Sucata de Robo e outros.. Jacto. **06/12/2019 - A PARTIR DAS 16h.** Pedertractor-16h. LOC.: SP. Caminhões Plataforma, Plataforma Elevatória, Tratores de Esteira, Maquinas de Corte. Solda, Compressores e Outros.. PEDERTRACTOR. **06/12/2019 - A PARTIR DAS 16:15h.** Syngenta-16:15h. LOC.: SP, RS, PR, GO, MT. Chevrolet Meriva, Mitsubishi L200, Chevrolet S10 e Outros.. SYNGENTA SEEDS LTDA. **06/12/2019 - A PARTIR DAS 16:30h.** Energy Group-16:30h. LOC.: SP. Toyota Etios, Honda HR-V. BRASIL ENERGY GROUP, ENERGY FLEET SERVICES - BARUERI/SP. **06/12/2019 - A PARTIR DAS 17:30h.** Fiat-17:30h. LOC.: MG, PR, PE. Mobi, Punto, Cronos, Palio, Toro, Renegade e outros.. FCA RENTAL LOCADORA DE AUTOMOVEIS, FCA RENTAL LOCADORA DE AUTOMOVEIS (Blindados). **09/12/2019 - A PARTIR DAS 11:30h.** Xisto & Rezende-11:30h. LOC.: SP. Caminhão, Máquinas Pesadas, Peças para Máq. Pesadas e Veiculos, Equip. Industriais. XISTO & REZENDE LTDA, JI PECAS EIRELI. **09/12/2019 - A PARTIR DAS 13h.** Rip Serviços-13h. LOC.: MG, RJ, SP, ES, GO, PA. Toyota Hilux, VW Gol, Fiat Uno, VW Kombis, Misturadores, Estufas e mais. RIP Serviços - Macaé, RIP Serviços Industriais (2,5% BP), RIP Serviços Industriais (5% BP). **09/12/2019 - A PARTIR DAS 13:30h.** Autometal-13:30h. LOC.: SP. Peças e Componentes Automotivos. Autometal S/A. **09/12/2019 - A PARTIR DAS 14h.** XCMG-14h. LOC.: MG. Motoniveladora, Pá Carregadeira, Rolo Compactador, Rolo de Pneus e outros.. XCMG BRASIL INVESTIMENTOS LTDA-POUSO ALEGRE. **09/12/2019 - A PARTIR DAS 14:30h.** Nissan-14:30h. LOC.: RJ. Peças e Componentes Industriais, Válvulas, Empilhadeiras, Motoredutores, Motores. Nissan do Brasil. **09/12/2019 - A PARTIR DAS 15:30h.** International Paper-15:30h. LOC.: SP, AM, GO, MS. MRO, Peças e Componentes Industriais. INTERNATIONAL PAPER EMBALAGENS DA AMAZONIA LTDA (Manaus), International Paper do Brasil Ltda (UNIDADE NOVA CAMPINA), International Paper Mogi Guaçu, INTERNATIONAL PAPER DO BRASIL LTDA (Rio Verde). **09/12/2019 - A PARTIR DAS 16h.** Remasa-16h. LOC.: PR. Fiat Strada, Reboque, Trator de Esteiras,Máquina de lavar,Carroceria e outros.. REMASA REFLORESTADORA LTDA, GUILHERME AUGUSTO GARCIA GERONASSO. **09/12/2019 - A PARTIR DAS 16:30h.** Gocil-16:30h. LOC.: MG, SP, RS, PR, MA, PE, GO. Motocicletas Diversos Modelos e Quadricilos. GOCIL SERVIÇOS DE VIGILANCIA E SEGURANÇA Ltda l Quintana - São Paulo/SP. **09/12/2019 - A PARTIR DAS 17h.** Nexa-17h. LOC.: MG. Bomba Centrifuga. NEXA - VMZINCO - Juiz de Fora/MG, NEXA - VMZINCO - Vazante/MG. **10/12/2019 - A PARTIR DAS 11h.** Usina Santa Terezinha-11h. LOC.: PR. Escavadeiras, Pás Carregadeiras, Rolo Compactador. USINA DE AÇUCAR SANTA TEREZINHA - MARINGÁ/PR. **10/12/2019 - A PARTIR DAS 11:30h.** Andrade Gutierrez-11:30h. LOC.: RJ. Sucata de Cobre, Contêineres Marítimos e Cabos de Energia Nambei em PVC e Cobre. Andrade Gutierrez (Rio de Janeiro - Cpo Gde). **10/12/2019 - A PARTIR DAS 13:30h.** Bosch-13:30h. LOC.: SP, PR, GO. Focus, 408, C4L, Kangoo, Empilhadeira, Ponte rolante e outros. ROBERT BOSCH CAMPINAS, ROBERT BOSCH CAMPINAS(Blindado). **10/12/2019 - A PARTIR DAS 14h.** GM-14h. LOC.: SP. Máquina Tridimensional Mitutoyo BLN710.. GM (CHEVROLET) - São Caetano do Sul/SP (Apenas PJ com IE). **10/12/2019 - A PARTIR DAS AF.** MA Imóveis Banco Pan - AF - 1° Praça. LOC.: . Leilão AF - 1 Praça - Faz. Caren 187 ha Sinop MT - 2 Praça 17/10 R$ 6.6 MM. MA Imóveis Banco Pan - AF - Leandro Mussi - 1° Praça. **11/12/2019 - A PARTIR DAS 11h.** AMG/LSM-11h. LOC.: MG. Peneiras vibratórias, Compressores, Moinho de bolas, Equipamentos e Peças industriais.. LSM BRASIL SÃO JOÃO DEL REI/MG, AMG MINERACAO - NAZARENO/MG. **11/12/2019 - A PARTIR DAS 11:30h.** Terra Santa-11:30h. LOC.: MT. Caminhões, Plantadeiras, Sucatas de Tratores, Plataforma, Colhetadeiras e outros.. TERRA SANTA AGRO FAZENDA SAO JOSE. **11/12/2019 - A PARTIR DAS 14h.** Grupo Edson Queiroz-14h. LOC.: AL, PE, SE, CE, BA, PA. Caminhões, Tratores, Semirreboque, Motos e outros.. MIDOL MATRIZ. **11/12/2019 - A PARTIR DAS 15h.** Souza Cruz-15h. LOC.: DF. Desativação da Unidade de Brasília. SOUZA CRUZ LTDA - BRASILIA/DF. **11/12/2019 - A PARTIR DAS 16h.** Duratex-16h. LOC.: MG, SP, SC. Bombas, Sucatas de Maquinas, Forwarder, Grupos Geradores, Trator, Escavadeira. CEUSA, DUCHACORONA LTDA, Duratex Florestal, Duratex. **11/12/2019 - A PARTIR DAS 15:30h.** Monsanto-15:30h. LOC.: SP. Desativação Unidades de Cana de Açucar. Monsanto - Itai/SP, Monsanto - Itai/SP.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. Leiloeiro Oficial: Renato Schlobach Moysés - JUCESP nº 654.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 — SUPERBID

04/12/2019 - A PARTIR DAS 14h. Company Vector-14h. LOC.: SP. Chiller Trane, Gerador 310 Kva, Torres De Refrigeração, Valetadeiras, Alceadeira, Empilhadeiras Elétricas, Desumidificadores. G5 BUSINESS EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELES- EPP. **05/12/2019 - A PARTIR DAS 16h.** Union Share-16h. LOC.: SP. Industria Vende Galpão Em Lona Náutica 400m2 Aprox., Porta Pallets Reforçados Para 1500 Kgs P/ Pallets, Misturador Planetário. G5 BUSINESS EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELES- EPP. **06/12/2019 - A PARTIR DAS 12:30h.** Log Business-12:30h. LOC.: SP. Prateleiras, Estruturas P/ Armazenagem, Longarinas, Carrinhos, Caixas Plásticas. G5 BUSINESS EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELES- EPP. **09/12/2019 - A PARTIR DAS 11h.** Prefeitura São José dos Campos-11h. LOC.: SP. Veículos, Caminhões, Sucatas de Veículos, Motocicletas, Esteira para Trator. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS. **09/12/2019 - A PARTIR DAS 15h.** PME Nº1981-15h. LOC.: SP. Empilhadeira, Aplicadoras de Adesivos, Extrusoras, Compressores, Furadeiras, Geradores. Andre de araujo comercio de maquinas me. **10/12/2019 - A PARTIR DAS 14:30h.** Union Share-14:30h. LOC.: SP. Prensa 160 Ton, Geradores 450 E 550 Kva, Empilhadeiras Elétricas, Tornos, Caldeira Á Vapor, Bobinadeiras, Trat. Óleo Heidrich. G5 BUSINESS EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELES- EPP. **11/12/2019 - A PARTIR DAS 13h.** Company Vector-13h. LOC.: SP. Chiler, Soldas, Iphones, Empilhadeiras, Caldeira, Rosqueadeiras. G5 BUSINESS EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELES- EPP. **11/12/2019 - A PARTIR DAS 14:30h.** PME Nº1981-14:30h. LOC.: SP. Retroescavadeira, Maquinas de Solda, Aquecedores, Bancadas, Calandras, Furadeiras. Nova Celpra.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. Leiloeiro Oficial: Eduardo Sylvio Schanzer - JUCESP nº 452.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 — SUPERBID

05/12/2019 - A PARTIR DAS 13h. PM Jaguaré-13h. LOC.: ES. Maquinas Pesadas, Peças e Componentes Industriais. MUNICIPIO DE JAGUARE.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. Leiloeiro Oficial: Pietrangelo Rosalem - JUCESP nº 061.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 00348254873
Data/Hora da Assinatura: 29/11/2019 | 17:26:10 PST
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: 050F88B4-81BE-413E-B1DC-74945CC113A7

Leilão Público Extrajudicial - Alienação Fiduciária - Presencial e On-line

JAGUARI URBANISMO E DESENVOLVIMENTO SPE LTDA - CNPJ 13.918.327/0001-99

1º Leilão: 06/12/2019 às 11h30 - 2º Leilão: 13/12/2019 às 11h30

Lote único de bem imóvel: TERRENO URBANO C/ 150 m² na Rua Treze, lote nº 23, da quadra nº 08, loteamento VILLAS DO JAGUARI em SANTANA DE PARNAÍBA/SP, Circunscrição Imobiliária da Comarca de Barueri. MATRÍCULA N° 178.878 do O.R.I. da Comarca de Barueri/SP

Visitação: Agendar no escritório da leiloeira. Venda "AD CORPUS" no estado em que se encontra. Obs: Ônus e demais gravames vide edital. **Local do Leilão:** Rua Vinte e Quatro de Fevereiro nº 73 - Jardim Olavo Bilac - São Bernardo do Campo/SP

Edital na íntegra, descrição completa do lote e lances on-line no site: **lanceja.com.br** (11) 4426-5064 Lance Já

Leiloeira Oficial - Cristiane Borguetti Moraes Lopes - JUCESP 661

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

Angélica Mieko Inoue Dantas, Leiloeiro Oficial, matrícula **JUCESP 747**, devidamente autorizada pelo(s) comitente (s) **MS DECORAÇÕES,** torna púbico a oferta, em leilão **ONLINE - LEILÃO DE BENS MÓVEIS, DECORAÇÃO E UTENSÍLIOS** extrajudicial, a venda dos bens móveis abaixo relacionados, com encerramento a partir das 11h do dia 09/12/2019, no portal **www.lancetotal.com.br**, nos termos do DECRETO Nº 21.981 DE 19 DE OUTUBRO DE 1932, LEI Nº 13.138, DE 26 DE JUNHO DE 2015 e INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 17, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, não cabendo ao Comitente e ao Leiloeiro qualquer responsabilidade quanto ao estado de conservação, devendo os interessados vistoriar Os bens poderão ser examinados pelos interessados COM A NECESSIDADE DE AGENDAMENTO PRÉVIO, pelo e-mail atendimento@lancetotal.com.br (informar nome, RG e telefone) no dia 29/11 e 07/12 das 10h às 15hs - Vila Leopoldina - endereço mediante agendamento. A venda será realizada à vista. O pagamento de comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, que será realizado no ato. Maiores informações com relação completa de lotes consulte o site www.lancetotal.com.br ou no escritório do Leiloeiro tel. (11) 3868-2910.

Sato leilões — Os melhores negócios passam por aqui! — MAIS EDITAIS EM : WWW.SATOLEILOES.COM.BR | (11) 4223-4343

EDITAL DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do Leilão - Travessa Comandante Salgado, 75 – Fundação – São Caetano do Sul – SP e online no site www.satoleiloes.com.br. **TATIANA HISA SATO**, Leiloeira Oficial – mat. Jucesp nº 817, autorizada por **PATRIMÔNIO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A** – CNPJ: 00.522.239/0001-21, venderá em 1º e 2º Público Leilão Extrajudicial – art.26, 27 e § da Lei Fed. Nº 9.514/97 e suas alterações, o **IMÓVEL**: O apartamento nº 174, localizado no 17º andar do "Bloco C – Edifício Lorena", integrante do empreendimento imobiliário denominado "Condomínio Parc Dominique", situado na Rua Dominique Lagru, s/n, no Jardim Esther Yolanda, 13º Subdistrito Butantã, com a área privativa de 143,19m², a área comum de 76,34m², a área total de 219,53m². **Matrícula nº 185.908 – 18º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP** e uma vaga dupla número 168P/169P, localizada no 1º subsolo do empreendimento imobiliário denominado "Condomínio Parc Dominique", situado na Rua Dominique Lagru, s/n, no Jardim Esther Yolanda, 13º Subdistrito Butantã, com a área privativa de 20,04m², a área comum de 7,02m², a área total de 27,06m². **Matrícula nº 186.107 – 18º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP. 1º LEILÃO 10/12/2019 às 16h00 - R$ 720.095,94 e 2º LEILÃO 11/12/2019 às 16h00 - R$ 1.265.192,98**. Encargos do arrematante: pagto. à vista do valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira; emissão de matrícula, certidões (inclusive das Credoras) para lavratura e registro da escritura; ITBI e despesas com escritura/registro; despesas a partir da data da arrematação; desocupação do imóvel. Venda ad corpus. Consolidação da Propriedade em 18/11/2019. Fica o Fiduciante HEGLAYA ALENCAR MOREIRA CPF 008.723.955-88 – comunicado das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. **Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Sato Leilões.**

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE JABAQUARA. Processo: nº 0008441-97.2019.8.26.0003. Executados: PAULO ROGÉRIO LORENZETTI - Apto. c/área privativa de 77,49m2 na Saúde. Rua Antônio José Vaz, nº177, São Paulo/SP - Contribuinte nº 157.207.0356-9. Descrição completa na Matrícula nº 209.618 do 14º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 311.443,63 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 155.721,81 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1º Praça começa em 27/01/2020 às 15h25min, e termina em 30/01/2020 às 15h25min; 2º Praça começa em 30/01/2020 às 15h26min, e termina em 20/02/2020 às 15h25min. Ficam o executado(s) PAULO ROGÉRIO LORENZETTI, seu cônjuge, a Coproprietário(a) CAROLINE ZAMARO LORENZETTI, Credor(a) Fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 09/09/2019.

PARA MAIS INFORMAÇÕES 3003-0677 www.ZUKERMAN.com.br ZUKERMAN LEILÕES

SOLD Leilões — **ALEXANDRE TRAVASSOS - LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 951**

- **02/12/2019 a partir das 12h** - Móveis, Utensílios e Eletros: Armários, Cadeiras, Cama/Mesa/Banho, Eletros, Enfeites, Etc.
- **05/12/2019 a partir das 9h** - Móveis, Eletros e Informática: Armários, Camas, Mesas, Cadeiras, Computadores, Enfeites, Etc.
- **05/12/2019 a partir das 13h** - Agrícola, Industrial: Empilhadeiras Hyundai e Clark, Pá Carregadeira Volvo, Plantadeira, Etc.
- **05/12/2019 a partir das 14h** - Veículos Leves e Motos: Motos Honda, Caminhonetes S10, FIAT Strada, Etc| Chassis: 452158/ 073125/ 451549/ 508287/ 720454.
- **06/12/2019 a partir das 13h** - Veículos Leves e Utilitários: VW Fox, Ford Ka SE, Etc | Chassis: 401940/ 282231/ 110915.
- **19/12/2019 a partir das 10h** - Imóveis.

Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 - 4º andar - São Paulo/SP, 04571-010 | Tel.: (11) 3296-7555
WWW.SOLD.COM.BR | *Os bens serão vendidos no estado em que se encontram.*
O arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação.

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL – 298/2019

EDITAL DE 1ª e 2ª Hastas Pública Eletrônicao bemimóvelabaixo descritoe de intimação doexecutado**DANIEL MATTOS GODOY** – CPF 276.102.498-23 edemais interessados. AMM. Juíza de Direito **DANIELA PAZZETO MENEGHINE CONCEIÇÃO** da **39ªVARA CÍVEL DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO**, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da ação ajuizada por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MIRANTE DO VALE**contra **DANIEL MATTOS GODOY** –**Processo nº 1027099-46.2005.8.26.0100** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: Com fulcro no artigo 879 do CPC e regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, através do ALEXANDRIDIS LEILÕES (www.alexandridisleiloes.com.br) portal de leilões *on-line*, levará a público pregão de venda e arrematação na **1ª Praça com início no dia 03 de Dezembro de 2.019, às 14:00 horas, e com término no dia 06 de Dezembro de 2.019, às 14:00 horas**, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para a **2ª Praça com início no dia 06 de Dezembro de 2.019, às 14:00 horas, e com término no dia 04 de Fevereiro de 2.020, às 14:00 horas**, caso não haja licitantes na 1ª praça, ocasião em que o *não serão aceitos lances inferiores a 60% (sessenta por cento) da avaliação atualizada* pelo índice adotado pelo TJSP, desde o laudo, na forma do artigo 891, parágrafo único, do CPC, do bem imóvel abaixo descrito, conforme condições de venda constantes do presente edital. **BEM IMÓVEL: UNIDADE N° 2.322**, localizada no 23° pavimento do EDIFÍCIO PALÁCIO ZARZUR & KOGAN, situado à avenida Prestes maia, n° 241, no 5° Subdistrito- Santa Efigênia, com área privativa de construção de 37,20m, área comum do edifício de 12,80m2, num total de 50,00m2, de área bruta, cabendo-lhe uma área ideal de terreno de 1,57m2 (0,0785%) e a cota de despesa geral de 0,0723% e a específica de 0,44643%. **Contribuinte nº 001.047.0801-8. Matrícula nº 32.057 do 05º Registro de Imóveis de São Paulo. AVALIAÇÃO: R$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)** válido para março de 2014, que será atualizado até a data do praceamento. **OBSERVAÇÕES, ÔNUS e GRAVAMES: 1.** Nos termos da Av.6/32.057 consta que o edifício passou-se a denominar-se CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MIRANTE DO VALE; **2.** De acordo com a Av.12/32.057 consta que por força da decisão proferida na ação movida pelo CONDOMÍNIO EDIFICIO MIRANTE DO VALE em face de DANIEL MATTOS GODOY – processo n° 583.00.2005.118173-2 – ordem n° 1771/2005 – atualmente cumprimento de sentença n° 1027099-46.2005.8.26.0100 foi declarada ineficaz a alienação constante no R.11/32.057 por fraude à execução reconhecida na venda feita no curso da ação a TRUFISA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA EPP – CNPJ n° 46.699.658/0001-34; **3.** Nos termos da Av.13/32.057 consta a penhora oriunda da presente demanda; **4.** De acordo com pesquisa no site da Prefeitura de São Paulo, em 03 de setembro de 2019, o imóvel é isento do pagamento do IPTU e que o imóvel não conta com débitos de IPTU de exercícios anteriores; **5.** De acordo com petição de fls. 776/779 a Municipalidade de São Paulo informa a existência de débitos no valor de R$ 4.956,27 (quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos) em execução nº 5150353/08-6, referente aos exercícios de 2003, 2004 e 2005; **6.** Conforme petição de fls. 813/821 o valor do débito condominial somado às custas, despesas e honorários advocatícios é de R$ 291.132,24 (duzentos e noventa e um mil, cento e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos) atualizados até 14 de março de 2.019. **DA VERIFICAÇÃO DOS DIREITOS OBJETO DO LEILÃO** - Constitui ônus dos interessados em participar da hasta pública examinar o Processo nº **1027099-46.2005.8.26.0100** da 39ª Vara Cível do Foro Central Cível, bem como o bem imóvel antes da arrematação. **CONDIÇÕES DE VENDA:** Todas as regras e condições da Praça estão disponíveis no Portal www.alexandridisleiloes.com.br. **DOS LANCES** – Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem da hasta. Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.alexandridisleiloes.com.br. O presente Leilão será efetuado na modalidade "ON-LINE", sendo que os lances deverão ser fornecidos através de sistema eletrônico do gestor **www.alexandridisleiloes.com.br** e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não será admitido sistema no qual os lanços sejam remetidos por e-mail e posteriormente registrados no site do gestor, assim como qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lanços. Sobrevindo lance a menos de três minutos para o encerramento do horário do leilão acima referido, o sistema prorrogará automaticamente e sucessivamente por mais três minutos, a cada novo lance, dando-se igualdade de condições aos licitantes, fechando-se após 3 minutos em que não sobrevier nenhum lance após o último ofertado. **CONDUTOR DA PRAÇA:** O leilão será realizado pelo leiloeiro oficial GEORGIOS ALEXANDRIDIS, inscrito na JUCESP nº 914. **DA COMISSÃO DO LEILOEIRO OFICIAL** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro Oficial, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da arrematação. Esta comissão não está incluída no valor do lanço vencedor (artigo 17 do Provimento CSM nº 1625/2009) e deverá ser depositada em juízo através de depósito judicial em favor do Juízo responsável junto ao Banco do Brasil S.A. cuja guia será emitida pelo sistema. **DO PAGAMENTO** - O arrematante terá o prazo de 24 horas para realizar os depósitos judiciais das guias emitidas automaticamente pelo sistema eletrônico após a aceitação do lanço (artigos 18 e 19 do aludido Provimento). Caso o credor opte pela não adjudicação, participará das hastas públicas e pregões, na forma da lei e igualdade de condições, dispensando-se a exibição do preço, até o valor atualizado do débito. Deverá depositar o valor excedente, no mesmo prazo. Contudo, deverá o credor pagar o valor da comissão do gestor, na forma antes mencionada, que não será considerada despesa processual – para fins de ressarcimento pelo executado. A possibilidade de o arrematante pedir por escrito o parcelamento do valor da arrematação até o início do leilão que será realizado, nos moldes e limites trazidos pelo artigo 895, incisos I e II, CPC/2015. Neste requerimento escrito e endereçado ao Leiloeiro Público, o interessado deverá apresentar as prestações (observado o requisito do artigo 895, § 1°, CPC/2015), a modalidade, o indexador de correção monetária (artigo 895, § 2º, CPC/2015), a garantia oferecida (artigo895, § 1°, CPC) e as condições de pagamento do saldo devedor (artigo 895, § 2º, CPC/2015). No mesmo requerimento, o interessado na arrematação com pagamento parcelado deverá consignar expressamente estar ciente da incidência da multa de 10% (sobre a parcela inadimplida somada às parcelas vincendas) em caso de atraso no pagamento (artigo 895, § 4°, CPC/2015). E, em caso de inadimplemento, deverá declarar sua ciência sobre a possibilidade de o exequente pedir a resolução da arrematação ou a cobrança do valor em aberto nestes mesmos autos (artigo 895, § 5°, CPC/2015). Com igual destaque deve estar contido no edital que a proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado (artigo 895, § 7°, CPC/2015). Nos moldes do art. 20 do Prov. 1625/2009, o auto de arrematação somente será assinado pelo Juiz de Direito após a *efetiva comprovação* do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão. *Em caso de não pagamento*, aplicar-se-á o disposto no artigo 21 do Provimento. As demais condições obedecerão ao que dispõe o CPC, o Decreto nº 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427/33, que regulamenta a profissão de Leiloeiro Oficial, o Provimento CSM nº 1.625/09, do TJSP e o *caput* do artigo 335, do CP. **DA VISITAÇÃO** – Os interessados em visitar o bem, deverão munidos de cópia do edital do leilão e documento de identificação pessoal agendar visita diretamente com os ocupantes do imóvel. Em caso de recusa do fiel depositário ou dos ocupantes, o interessado deverá comunicar ao Juízo da alienação, que adotará as sanções cabíveis. É vedado aos Senhores Depositários criar embaraços à visitação dos bens sob sua guarda, sob pena de ofensa ao artigo 77, inciso IV, do CPC. Constitui ônus dos interessados em participar da praça examinar o bem antes da arrematação. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante a Vara onde estiver ocorrendo à ação, ou no escritório do leiloeiro oficial, localizado na Rua Paraupava, nº 301, Belenzinho, Centro, São Paulo/SP, ou ainda, pelo telefone (11) 3241-0179 ou e-mail: contato@alexandridisleiloes.com.br. Fica **DANIEL MATTOS GODOY** – CPF 276.102.498-23, **TRUFISA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA EPP** – CNPJ n° 46.699.658/0001-34,bem como a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**,assim como outros eventuais credores e interessados, bem, **INTIMADOS** das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal, sendo que a publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos. Não consta dos autos recurso ou causa pendente de julgamento. **Nos termos do artigo 908, §1°, do Código de Processo Civil, no caso de alienação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência. Nos termos do art. 130, do Código Tributário Nacional, os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, no caso de arrematação em hasta pública, a sub-rogação ocorre sobre o respectivo preço.** A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra, sendo que todos os atos atinentes à transferência de propriedade, baixa de gravames e imissão na posse serão de responsabilidade do arrematante, junto ao MM. Juízo da causa. Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados (art. 24, do Prov. CSM 1.625/2009). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **DANIELA PAZZETO MENEGHINE CONCEIÇÃO** Juíza de Direito.

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO Art. 887, § 3º/CPC

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA. Processo nº 1008902-60.2016.8.26.0099. Executado: MAURO APARECIDO DALARME – LOTE 001 - GM/Corsa GLS WD, 1997/1997. Rua Nicola Brochetta, nº 160, Bragança Paulista/SP, RENAVAM 00687287472. Lance mínimo no 1º leilão: R$ 7.000,00 - Lance mínimo no 2º leilão: R$ 4.200,00 (sujeitos à atualização). DATAS DOS LEILÕES - 1º Leilão começa em 24/01/2020 às 14h35min, e termina em 28/01/2020 às 14h35min; 2º Leilão começa em 28/01/2020 às 14h36min, e termina em 17/02/2020 às 14h35min. Fica os executado MAURO APARECIDO DALARME, sua cônjuge, se casado for, o credor tributário ESTADO DE SÃO PAULO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal, bem como da penhora realizada em 21/05/2019.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:3003-0677 | www.ZUKERMAN.com.br

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE – VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO Art. 887, § 3º/CPC

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat – Leiloeira Oficial – JUCESP 744. 25ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital/SP. Processo nº 0018524-37.2003.8.26.0100. Executados: **GLASSLITE S/A INDUSTRIA DE PLASTICOS**, **YASUO YAMAGUCHI**, **CELSO CONTI DEDIVITIS**.Casa e terreno na Tijuca, Rio de Janeiro/RJ–60% do valor de avaliação. **1ª Praça começa em 27/01/2020, às 14h30min, e termina em 30/01/2020, às 14h30min e; 2ª Praça começa em 30/01/2020, às 14h31min, e termina em 19/02/2020, às 14h30min.**Prédio e respectivo terreno número 31, na rua Max Fleiuss, na Freguesia do Engenho Velho, Rio de Janeiro. Inscrição nº 0231255.**Matrícula nº 27.892 do 11º CRI da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.** Ficam os requeridos **GLASSLITE S/A INDUSTRIA DE PLASTICOS**, **YASUO YAMAGUCHI**, **CELSO CONTI DEDIVITIS**, o credor tributário **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, os terceiros interessados os **JUIZO DA 4ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS DE SÃO PAULO/SP – TRF3**, **JUIZO DA 1ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS DE SÃO PAULO/SP – TRF3** e demais interessados **INTIMADOS** das designações supra, bem como da penhora realizada em data de 05/05/2005, caso não seja(m) localizado(s) para a intimação pessoal/postal.Lance mínimo na 1ª Praça: R$ 502.394,34 – Lance mínimo na 2ª Praça: R$ 301.436,61 (sujeitos à atualização).

PARA MAIS INFORMAÇÕES:3003-0677 | www.ZUKERMAN.com.br

Sato leilões — Os melhores negócios passam por aqui! — MAIS EDITAIS EM : WWW.SATOLEILOES.COM.BR | (11) 4223-4343

EDITAL DO LEILÃO - PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ sob nº 61.198.164/0044-08 . O leilão será realizado **13 de Dezembro de 2019 à partir das 10h00,** no site **www.satoleiloes.com.br .** Leiloeira Oficial Tatiana Hisa Sato Jucesp nº 817. Lotes: 01 ao 03. As condições de participação e edital na íntegra estão disponíveis no site da leiloeira **www.satoleiloes.com.br .**

LEILÃO ONLINE E PRESENCIAL

Edital de leilão - 1) leiloeira oficial: Ana Clara de Mello e Silva, JUCESP n° 716. 2) Comitente: Ateliê Thiago Ramasco, na cidade de Campinas, estado de São Paulo. Rua Major Sólon, 169 Centro CEP 13015095 inscrita no CNPJ / Me CNPJ 18.700.220.0001.93. 3) O leilão será realizado; **presencial e online**; Rua Major Solon 169. E através da plataforma online no site: www.anaclaraleiloes. lel.br, **na segunda dia 02/12/2019 às 16:00 horas.** 4) Condições para participar do leilão: os interessados devem preencher o cadastro no site: www.anaclaraleiloes.lel.br. estar com 18 anos completos, estar de acordo com este Edital e também com a condição de venda, além de estarem com seu CPF/CNPJ em situação regular junto a Receita Federal. 5) Bens: **180 lotes**, sendo: lotes de decoração, arte, antiguidades, canetas, relógios, tapetes, pradarias, cristais, quadros, móveis, pedras, - As fotos e descrições dos bens (incluindo, material, cores, modelo, data da manufatura, medidas, etc) divulgadas no site: www.anaclaraleiloes.lel.br. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram. 6) Visitação: Os bens poderão ser visitados e examinados pelos interessados **nos dias 30/11 e 02/12/2019 com hora marcada,** no endereço: Rua Major Solon, 169. Centro. Campinas. Lances: será vendido pelo valor maior oferecido pelos interessados. Condições Gerais: as demais regras e condições do leilão estão disponíveis no portal www.anaclaraleiloes.lel.br e deverão ser aceitas pelo interessado em participar do leilão. Acesse: www.anaclaraleiloes.lel.br

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ONLINE – VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO Art. 887, § 3º/CPC

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ONLINE. Dora Plat – Leiloeira Oficial – JUCESP 744. 1ª Vara Judicial da Comarca de Monte Mor/SP. Processo nº 0002426-19.2012.8.26.0372. Executados: MARCOS ANTONIO PADULA, MARIA DE LOURDES ARTENS. Fiat/Strada Trek Flex, 2010/2010 em Monte Mor/SP–70% do valor de avaliação. 1º Leilão começa em 24/01/2020, às 13h25min, e termina em 29/01/2020, às 13h25min e; 2º Leilão começa em 29/01/2020, às 13h26min, e termina em 18/02/2020, às 13h25min. Veículo marca/modelo Fiat/Strada Trek Flex, ano fabricação/modelo 2010/2010, cor branca, placa EGO3078, Chassi 9BD27802MA7258660, RENAVAM 00209853794. Ficam os requeridos MARCOS ANTONIO PADULA, MARIA DE LOURDES ARTENS, seus cônjuges, se casados forem, do credor tributário ESTADO DE SÃO PAULO e demais interessados INTIMADOS das designações supra, bem como da penhora realizada em data de 25/04/2015, caso não seja(m) localizado(s) para a intimação pessoal/postal. Lance mínimo no 1º Leilão: R$ 25.140,00 – Lance mínimo no 2º Leilão: R$ 17.598,00 (sujeitos à atualização).

PARA MAIS INFORMAÇÕES:3003-0677 | www.ZUKERMAN.com.br

LEILÃO PÚBLICO JUDICIAL - Presencial e On-line

1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL IV - LAPA DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - PROCESSO Nº 1001071-23.2014.8.26.0004

1º LEILÃO: 06/12/2019 - 10h30 / 2º LEILÃO: 23/01/2020 - 10h30

Lote único de bem Imóvel: PARTE IDEAL (50%) DO IMÓVEL - CASA C/ 74,4 M² C/ 02 DORM. BAIRRO JARDIM HUMAITÁ, SÃO PAULO/SP. Localizada à Rua Manuel Francisco Pacheco n° 25, Bairro Jardim Humaitá, São Paulo/SP. Matricula n° 112.672 do 10° C.R.I de São Paulo/SP.

Local do Leilão: Rua Vinte e Quatro de Fevereiro, nº 73, Jd. Olavo Bilac, São Bernardo do Campo/SP.
Visitação: Agendar no escritório da Leiloeira Oficial - Obs: Gravames e demais ônus vide Edital.
Venda "AD CORPUS" no estado em que se encontra.

Edital na Íntegra e lances on-line no site:
www.lanceja.com.br (11) 4426-5064 Lance Já
Leiloeira Oficial - Cristiane Borguetti Moraes Lopes - JUCESP 661

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE AMPARO – SP

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ONLINE – VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO Art. 887, § 3º/CPC EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat – Leiloeira Oficial – JUCESP 744. 1ª Vara Cível da Comarca de Amparo - SP. Processo nº 0001100-41.2011.8.26.0022. Requeridos: PEDRO DA COSTA e seu cônjuge MARIA APARECIDA COSTA. A área de 5.161,40m² a qual corresponde a uma fração ideal de 1/200 da propriedade rural denominada Condomínio Fazenda Vila Nazareth, com Benfeitoria construída, de uma casa térrea de 90,00m² em Amparo - SP – 70% do valor de avaliação. 1ª Praça começa em 17/01/2020, às 10h05min, e termina em 21/01/2020, às 10h05min e; 2ª Praça começa em 21/01/2020, às 10h06min, e termina em 11/02/2020, às 10h05min. DIREITOS DE COMPROMISSARIO COMPRADOR QUE O EXECUTADO POSSUI, sobre a Vivenda nº 37, situada à Alameda "A" do Condomínio Fazenda Nazareth, confrontando com as Vivendas nº 36 e 38, com a área de 5.161,40m² a qual corresponde a uma fração ideal de 1/200 da propriedade rural denominada Condomínio Fazenda Vila Nazareth, localizada parte no Bairro Sertãozinho, município de Amparo. Descrição completa na Matricula Raiz nº 9.506 do CRI de Amparo/SP. Ficam os executados PEDRO DA COSTA, seu cônjuge MARIA APARECIDA COSTA, o promitente vendedor EDUARDO IGLESIAS ANTONELI; e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 153.786,61– Lance mínimo na 2ª praça: R$ 107.650,63 (Sujeitos à atualização).

PARA MAIS INFORMAÇÕES:
(011) 3003-0677 I www.ZUKERMAN.com.br — ZUKERMAN LEILÕES

41ª VARA CÍVEL DA CAPITAL – SP

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ONLINE – VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO Art. 887, § 3º/CPC EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat – Leiloeira Oficial – JUCESP 744. 41ª Vara Cível da Capital - SP. Processo nº 0183258-58.2010.8.26.0100. Requeridos: MONTESERRADO COMÉRCIO DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - EPP; na pessoa de seu representante legal, DECIO MONTE SERRADO BERTANI SAMPAIO, seu cônjuge APARECIDA GOMES CAVALCANTI BERTANI SAMPAIO. Um prédio c/ a área construída de 174,75m² em Pirituba - SP. – 50% do valor de avaliação. **1ª Praça começa em 06/12/2019, às 10h40min, e termina em 11/12/2019, às 10h40min e; 2ª Praça começa em 11/12/2019, às 10h41min, e termina em 28/01/2020, às 10h40min.** UM PRÉDIO, situado na Rua José Ataliba Ortiz, n° 712, com a área construída de 174,75m², no 31° Subdistrito – Pirituba. Descrição completa na **Matricula nº 151.753 do 16° CRI da Capital - SP.** Contribuinte: 078.041.0167-8. Ficam os executados MONTESERRADO COMÉRCIO DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - EPP; na pessoa de seu representante legal, DECIO MONTE SERRADO BERTANI SAMPAIO, seu cônjuge APARECIDA GOMES CAVALCANTI BERTANI SAMPAIO, as credoras: BUNKER INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, LABORATIL FARMACEUTICA LTDA; e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da penhora realizada em 22/09/2018. **Lance mínimo na 1ª praça: R$ 510.000,00 – Lance mínimo na 2ª praça: R$ 255.000,00 (Sujeitos à atualização).**

PARA MAIS INFORMAÇÕES:
(011) 3003-0677 I www.ZUKERMAN.com.br — ZUKERMAN LEILÕES

LEILÕES DE VEÍCULOS PRESENCIAL E ONLINE

AGORA VOCÊ COMPRA SEU VEÍCULO DA MELHOR FORMA PARA O SEU NEGÓCIO: NO FORMATO PRESENCIAL OU COM O CONFORTO DO LEILÃO ONLINE. ACESSE WWW.COPART.COM.BR, CADASTRE-SE E DÊ SEU LANCE. BOA SORTE!

WENDELL FÉLIX
LEILOEIRO OFICIAL JUCESP 759

± 350 VEÍCULOS/DIVERSAS MARCAS E MODELOS DE IMPORTADOS/NACIONAIS, GRANDE QUANTIDADE DE CAMINHÕES E UTILITÁRIOS.

NESTA QUINTA-FEIRA, 05/12/19 ÀS 10H00.
Local do Leilão e de Visitação: Est. Muranaka, 199 Jd.N.Horizonte - Itaquaquecetuba-SP. **Visitação:** Quinta-Feira das 08h00 às 10h00.

DESTAQUES: **POLO** 2018/2019, **ETIOS** 2016/2016, **FOX** 2015/2015, **ÔNIX** 2015/2016, **HILUX CD** 2014/2014, **PAJERO DAKAR** 2013/2013, **208** 2013/2014, **COBALT** 2013/2014, **CG 125** 2012/2013, **PALIO** 2012/2013, **I30** 2009/2010, **CG 150** 2007/2007, **SAVEIRO** 2000/2001, **CG 150** 2008/2008 e **CG 125** 2005/2005.

TODOS OS LEILÕES PRESENCIAIS E ONLINE — AGORA VOCÊ COMPRA SEU VEÍCULO DA MELHOR FORMA PARA O SEU NEGÓCIO: NO FORMATO PRESENCIAL OU COM O CONFORTO DO LEILÃO ONLINE. ACESSE WWW.COPART.COM.BR, CADASTRE-SE E DÊ SEU LANCE. BOA SORTE!

CONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA. DÉBITOS DE IPVA, MULTAS DE TRÂNSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM, FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE, CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA E RISCO A RETIRADA DOS BENS. NO ATO DA ARREMATAÇÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR, DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRÍVEL, AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATÁLOGO DISTRIBUÍDO NO LEILÃO. WENDELL FELIX - LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 759. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. ESTRADA MURANAKA, 199 JD. N. HORIZONTE - ITAQUAQUECETUBA-SP E RUA HENRY FORD, 825 OSASCO-SP. TEL.: (11) 3651.8800 FAX: (11) 3681.0366. (CATÁLOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE).

LEILÕES DE VEÍCULOS PRESENCIAL E ONLINE

AGORA VOCÊ COMPRA SEU VEÍCULO DA MELHOR FORMA PARA O SEU NEGÓCIO: NO FORMATO PRESENCIAL OU COM O CONFORTO DO LEILÃO ONLINE. ACESSE WWW.COPART.COM.BR, CADASTRE-SE E DÊ SEU LANCE. BOA SORTE!

MARINA AMADO CECIN
LEILOEIRA OFICIAL JUCESP 1019

± 350 VEÍCULOS/CAMINHÕES/SEMIRREBOQUE: FURTO, FROTA, ENCHENTE, COLISÃO, CAMINHÕES, UTILITÁRIOS DE FROTA E SEMI REBOQUES. VENHA CONFERIR.

NESTA SEGUNDA-FEIRA, 02/12/19 ÀS 10H00.
Local do Leilão e de Visitação: Est. Muranaka, 199 Jd.N.Horizonte - Itaquaquecetuba/SP. **Visitação:** Segunda-Feira das 08h30 às 11h30.

DESTAQUES: **SAVEIRO CD** 2019/2020, **TORO** 2019/2019, **COROLLA** 2019/2019, **KICKS** 2019/2019, **PCX** 2018/2018, **COMPASS** 2018/2018, **TIGUAN** 2018/2018, **ARGO** 2018/2018, **FIORINO FURGÃO** 2018/2018, **MASTER FURGÃO** 2018/2019, **PCX** 2017/2017, **FOX** 2017/2018, **FIESTA** 2017/2018, **STRADA** 2017/2017, **COROLLA** 2017/2017, **HB20** 2017/2018, **LOGAN** 2017/2018, **SANDERO** 2017/2018, **VERSA** 2017/2017, **MONTANA** 2017/2018 e **PRISMA** 2017/2017.

TODOS OS LEILÕES PRESENCIAIS E ONLINE — AGORA VOCÊ COMPRA SEU VEÍCULO DA MELHOR FORMA PARA O SEU NEGÓCIO: NO FORMATO PRESENCIAL OU COM O CONFORTO DO LEILÃO ONLINE. ACESSE WWW.COPART.COM.BR, CADASTRE-SE E DÊ SEU LANCE. BOA SORTE!

CONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA. DÉBITOS DE IPVA, MULTAS DE TRÂNSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM, FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE, CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA E RISCO A RETIRADA DOS BENS. NO ATO DA ARREMATAÇÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR, DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRÍVEL, AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATÁLOGO DISTRIBUÍDO NO LEILÃO. MARINA AMADO CECIN LEILOEIRA OFICIAL JUCESP 1019. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS EST. MURANAKA, 199 JD. N. HORIZONTE - ITAQUAQUECETUBA/SP E RUA HENRY FORD, 825 OSASCO-SP. TEL.: (11) 3651.8800 FAX: (11) 3681.0366. (CATÁLOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE).

PORTO SEGURO — Azul SEGUROS

EDUARDO SILVA PINTO
LEILOEIRO OFICIAL JUCESP 980

LEILÃO DE VEÍCULOS
NESTA TERÇA-FEIRA, 03/12/19 ÀS 10H00.
Local: Av. Domingos de Souza Marques, 505 – Vl. Jaguara - São Paulo – SP.
Visitação: No dia e no local do leilão das 08h30 as 11h30.

± 190 VEÍCULOS: ENCHENTE, COLISÃO, ROUBO E FURTO.

COLISÃO: COMPASS 2019/2019, **FOX** 2019/2020, **HB20** 2019/2019, **TIGER** 2019/2019, **ÔNIX** 2019/2019, **CG 160** 2018/2018, **SAVEIRO** 2018/2019, **COROLLA** 2018/2019, **208** 2018/2019, **KWID** 2018/2019, **VERSA** 2018/2019, **ÔNIX** 2018/2018, **CITY** 2017/2017, **AMAROK** 2017/2017 e **SAVEIRO** 2017/2018. **ROUBO/FURTO: KA** 2015/2015, **S10** 2015/2016 e **FLUENCE** 2012/2013.

TODOS OS LEILÕES PRESENCIAIS E ONLINE — AGORA VOCÊ COMPRA SEU VEÍCULO DA MELHOR FORMA PARA O SEU NEGÓCIO: NO FORMATO PRESENCIAL OU COM O CONFORTO DO LEILÃO ONLINE. ACESSE WWW.COPART.COM.BR, CADASTRE-SE E DÊ SEU LANCE. BOA SORTE!

CONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA. DÉBITOS DE IPVA, MULTAS DE TRÂNSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM, FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE, CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA E RISCO A RETIRADA DOS BENS. NO ATO DA ARREMATAÇÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR, DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRÍVEL, AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATÁLOGO DISTRIBUÍDO NO LEILÃO. EDUARDO SILVA PINTO - LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 980. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. V. DOMINGOS DE SOUZA MARQUES, 505 - VL. JAGUARA - SÃO PAULO – SP E RUA HENRY FORD, 965 OSASCO-SP TEL.: (11) 3651.8800 FAX: (11) 3681.0366. (CATÁLOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE).

LEILÕES DE VEÍCULOS PRESENCIAL E ONLINE

AGORA VOCÊ COMPRA SEU VEÍCULO DA MELHOR FORMA PARA O SEU NEGÓCIO: NO FORMATO PRESENCIAL OU COM O CONFORTO DO LEILÃO ONLINE. ACESSE WWW.COPART.COM.BR, CADASTRE-SE E DÊ SEU LANCE. BOA SORTE!

JOSÉ CARLOS CHAGAS
LEILOEIRO OFICIAL JUCESP 940

± 350 VEÍCULOS/CAMINHÕES/SEMIRREBOQUE: FURTO, FROTA, ENCHENTE, COLISÃO, CAMINHÕES, UTILITÁRIOS DE FROTA E SEMI REBOQUES. VENHA CONFERIR.

NESTA SEXTA-FEIRA, 06/12/19 ÀS 10H00.
Local do Leilão e de Visitação: Rua Henry Ford, 965 Osasco-SP.
Visitação: No dia e no local do leilão das 08h30 até 11h30.

DESTAQUES: • **GOL** 2011 • **CELTA** 2014 • **CROSSFOX** 2011 • **ETIOS** 2015 • **SANDERO** 2015 • **ÔNIX** 2014 • **IDEA** 2014 • **FIESTA** 2012 • **COBALT** 2011• **CITY** 2009 • **CG 150** 2011.

TODOS OS LEILÕES PRESENCIAIS E ONLINE — AGORA VOCÊ COMPRA SEU VEÍCULO DA MELHOR FORMA PARA O SEU NEGÓCIO: NO FORMATO PRESENCIAL OU COM O CONFORTO DO LEILÃO ONLINE. ACESSE WWW.COPART.COM.BR, CADASTRE-SE E DÊ SEU LANCE. BOA SORTE!

CONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA. DÉBITOS DE IPVA, MULTAS DE TRÂNSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM, FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE, CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA E RISCO A RETIRADA DOS BENS. NO ATO DA ARREMATAÇÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR, DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRÍVEL, AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATÁLOGO DISTRIBUÍDO NO LEILÃO. JOSÉ CARLOS CHAGAS - LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 940. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. RUA HENRY FORD, 965 OSASCO-SP TEL.: (11) 3651.8800 FAX: (11) 3681.0366. **(CATÁLOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE).**

ERRATA: No edital referente ao leilão **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** realizado em 29 de NOVEMBRO de 2019 às 10horas00 publicado neste jornal no dia 28/11/2019, acima da descrição dos lotes onde leu-se: Leilão único - 08/11/2019 às 10:00. Imóveis localizados nos estados de AP, BA, DF, ES, GO, MA, MG, PE, RJ, SP. **LEIA-SE: Leilão único - 29/11/2019 às 10:00. Imóveis localizados nos estados de AM, BA, CE, DF, ES, GO, MA, MG, MS, MT, PA, PB, PE, PI, PR, RJ, RN, RS, SC, SE, SP, TO.**
Esta publicação corrige a anterior.
Edital completo no site do leiloeiro.
Leiloeiro Oficial: Fabio Zukerman - Jucesp 719.
MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677
www.ZUKERMAN.com.br

A leitura na medida certa.

Anuncie:
11. 3729-6600
publicidade@gazetasp.com.br

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 00348254873
Data/Hora da Assinatura: 29/11/2019 | 17:26:10 PST
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

DocuSign Envelope ID: 050F88B4-81BE-413E-B1DC-74945CC113A7

EDITAL DE LEILÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Carla Sobreira Umino, leiloeira pública oficial, devidamente matriculada na **JUCESP sob nº 826**, autorizada pelo credor fiduciário ***Banco do Brasil,*** *por intermédio da* ***CESUP PATRIMÔNIO - PR*****, CNPJ: 00.000.000/0001-91, faz saber**, aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que nos termos do artigo 27 da lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do sistema de financiamento imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel com assistência do decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, que regula a profissão de leiloeiro ao território da república, com as alterações introduzidas pelo decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, lei nº 13.138, de 26 de junho de 2015, que altera o artigo 19 do regulamento a que se refere o decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, para incluir como competência dos leiloeiros a venda em hasta pública ou público pregão por meio da rede mundial de computadores, bem como, instrução normativa DREI nº 17, de 05 de dezembro de 2013 e instrução normativa 44, de 07 de março de 2018, ambas da JUCESP, levará a público leilão para alienação do(s) imóvel (is) recebido(s) em garantia, nos contratos inadimplentes de alienação fiduciária, nas modalidades **Presencial** e **Online,** em **PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO** no dia **11 de dezembro de 2019**, a partir das **14h30min**, ocasião em que, se, o maior lance oferecido for inferior ao valor estipulado do imóvel será realizado o **SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO**, no dia **19 dezembro de 2019**, a partir das **10h00min**, oportunidade em que será aceito o maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, e das contribuições condominiais, atualizados até a data do leilão.

Local do Leilão: auditório na Rua Doutor Bento Teobaldo Ferraz, nº 190 - bairro Várzea Da Barra Funda - município de São Paulo/SP - CEP 01140-070 presencial e no site www.lancenoleilao.com.br na modalidade on-line.

Descrição dos Imóveis:
IMÓVEL DE MATRICULA 131.231 DO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE AMERICANA – SÃO PAULO, ASSIM DESCRITO: Apartamento nº 403, localizado no 3º pavimento do Bloco "16", integrante do "Condomínio Residencial Parque Alabama" (em construção), na Via Projetada 2, nº 100, situado no "Jardim Recanto", em Americana, com as seguintes áreas: privativa principal de 45,95m², comum de divisão não proporcional de 12,00m² (a qual corresponde a uma vaga de garagem descoberta livre sob nº 556, localizada no pavimento térreo), comum de divisão proporcional de 16,7600m², total de 74,7100m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,00129327181 do terreno descrito na matrícula nº 112.144, desta serventia, na qual foi registrada sob nº 04, a incorporação imobiliária do referido condomínio, Identificação cadastral: 24.0780.0130.000 da Prefeitura Municipal de Americana - SP.
Obs.1: Consta averbado na matrícula do imóvel que em virtude de haver sido averbada a construção do Condomínio Residencial Parque Alabama, e, Instituído e Especificado o referido Condomínio, esta ficha passa a constituir a matrícula nº 131.231, referindo-se à unidade autônoma identificada como apartamento nº 403, do Bloco 16, localizada no 3º pavimento, já concluído.
Obs.2: Imóvel encontra-se cadastrado na prefeitura Municipal de Americana-SP, sob nº 24.0780.0130.0255.
Obs.3: O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente.
Localização: Via Projetada 02, nº 100, Bloco 16, apto. 403 – Jardim Recanto – Americana/SP.
Valor de Venda:
1º Leilão: R$ 155.039,08 (Cento e cinquenta e cinco mil e trinta e nove reais e oito centavos)
2º Leilão: R$ 105.831,87 (Cento e cinco mil e oitocentos e trinta e um reais e oitenta e sete centavos)

IMÓVEL DE MATRICULA 134.613 DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARARAQUARA – SÃO PAULO, ASSIM DESCRITO: Apartamento nº 402, localizado no 4º pavimento ou 3º andar do Bloco 3 do condomínio "Parque Avalon", situado na Avenida Uchoa número 393, em Araraquara, com uma área real total de 89,124m², sendo 45,250m² de área real privativa coberta; 12,50 m² de área real de estacionamento descoberta de divisão não proporcional; 31,374 m² de área real de uso comum de divisão proporcional, correspondendo-lhe no terreno a uma fração ideal de 0,8909941%.
Obs.1: imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente.
Localização: Avenida Uchoa, nº 393, Bloco 03, apto. 402 – Jardim América – Araraquara/SP.
Valor de Venda:
1º Leilão: R$ 120.265,82 (Cento e vinte mil e duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos)
2º Leilão: R$ 131.559,50 (Cento e trinta e um mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)

IMÓVEL DE MATRICULA 139.042 DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARARAQUARA – SÃO PAULO, ASSIM DESCRITO: Apartamento nº 201, localizado no 2º pavimento ou 1º andar do Bloco 01, do condomínio "Parque Aleteia", situado na Avenida Massaiuqui Sano número 45, em Araraquara, com uma área real total de 94,471 m², sendo 46,600 m² de área real privativa coberta; 12,500 m² de área real de estacionamento descoberta de divisão não proporcional; 35,371 m² de área real de uso comum de divisão proporcional; correspondendo-lhe no terreno a uma fração ideal de 0,779159%.
Obs.1: imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente.
Localização: Avenida Massaiuqui Sano, nº 45, Bloco 01, apto. 201 – Jardim América – Araraquara/SP.
Valor de Venda:
1º Leilão: R$ 119.139,51 (Cento e dezenove mil e cento e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos)
2º Leilão: R$ 116.221,91 (Cento e dezesseis mil e duzentos e vinte e um reais e noventa e um centavos)

IMÓVEL DE MATRICULA 139.097 DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARARAQUARA – SÃO PAULO, ASSIM DESCRITO: Apartamento nº 304, localizado no 3º pavimento ou 2º andar do Bloco 04, do condomínio "Parque Aleteia", situado na Avenida Massaiuqui Sano número 45, em Araraquara, com uma área real total de 94,471m², sendo 46,600 m² de área real privativa coberta, 12,500m² de área real de estacionamento descoberto de divisão não proporcional; 35,371m² de área real de uso comum de divisão proporcional, correspondendo-lhe no terreno a uma fração ideal de 0,779159%.
Obs.1: imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente.
Localização: Avenida Massaiuqui Sano, nº 45, Bloco 04, apto. 304 – Jardim América – Araraquara/SP.
Valor de Venda:
1º Leilão: R$ 119.831,22 (Cento e dezenove mil e oitocentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos)
2º Leilão: R$ 119.659,86 (Cento e dezenove mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos)

IMÓVEL DE MATRICULA 139.146 DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARARAQUARA – SÃO PAULO, ASSIM DESCRITO: Apartamento nº 401, localizado no 4º pavimento ou 3º andar do Bloco 07, do condomínio "Parque Aleteia", situado na Avenida Massaiuqui Sano número 45, em Araraquara, com uma área real total de 94,471m², sendo 46,600 m² de área real privativa coberta, 12,500m² de área real de estacionamento descoberto de divisão não proporcional; 35,371m² de área real de uso comum de divisão proporcional, correspondendo-lhe no terreno a uma fração ideal de 0,779159%.
Obs.1: imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente.
Localização: Avenida Massaiuqui Sano, nº 45, Bloco 07, apto. 401 – Jardim América – Araraquara/SP.
Valor de Venda:
1º Leilão: R$ 119.967,89 (Cento e dezenove mil e novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos)
2º Leilão: 114.437,20 (Cento e quatorze mi e quatrocentos e trinta e sete reais e vinte centavos)

IMÓVEL DE MATRICULA 140.064 DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARARAQUARA – SÃO PAULO, ASSIM DESCRITO: Apartamento nº 104, localizado no 1º pavimento ou térreo do Bloco 08, do condomínio "Parque Arcos da Lapa", situado na Avenida 01 – LADO "B" número 601, em Araraquara, com uma área real total de 99,033m², sendo 45,540m² de área real privativa coberta; 12,50 m² de área real de estacionamento descoberta de divisão não proporcional; 40,993 m² de área real de uso comum de divisão proporcional; correspondendo-lhe no terreno a uma fração ideal de 0,6215565%.
Obs.1: imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente.
Localização: Rua Fernando Mário Zurlian Ruiz, nº 601, Bloco 08, apto. 104 – Araraquara/SP.
Valor de Venda:
1º Leilão: R$ 118.638,67 (Cento e dezoito mil e seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos)
2º Leilão: R$ 110.009,71 (Cento e dez mil e nove reais e setenta e um centavos)

IMÓVEL DE MATRICULA 51.216 DO 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOTUCATU – SÃO PAULO, ASSIM DESCRITO: FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA denominada Apartamento 104, no térreo ou 1º pavimento, do Bloco 5, correspondendo-lhe a vaga de garagem nº 99 (descoberta livre) tipo comum, do empreendimento que tomará a denominação de Condomínio Edifício Parque Bavaria, com frente para a Av. Dr. José Barbosa de Barros, s/nº, na vila dos Lavradores, 2º subdistrito de Botucatu/SP, com 01 (um) dormitório, banheiro, hall de circulação, sala, cozinha, área de serviço, e terá área total de 116,540 m2; sendo 40,600 m2 de área real privativa coberta; 12,000 m2 de área real de estacionamento de divisão não proporcional; 63,940 m2 de área real de uso comum de divisão proporcional; correspondendo-lhe ainda uma fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum de 0,002933161%, confronta em sua integridade, considerando quem de dentro do apartamento olha para o hall, pela frente com hall social, lado direito com apartamento nº 106 e previsão de elevador, lado esquerdo com hall de entrada e fundo com áreas comuns do condomínio. Identificação municipal: 15.0160.0251/0252 (área maior).
Obs.1: Consta averbado na matrícula do imóvel que em virtude de haver sido averbada a construção do Condomínio Edifício "Parque Bavaria", com frente para a Rua José Barbosa de Barros, 1630, e instituído o respectivo condomínio, na matrícula nº 42.994 (Av. 7 e R.8), esta ficha passa a constituir a matrícula nº 51.216, referindo-se ao apartamento nº 104, do Bloco 5, já concluído.
Obs.2: O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente.
Localização: Rua José Barbosa de Barros, nº 1.630 – Vila dos Lavradores – Botucatu/SP.
Valor de Venda:
1º Leilão: R$ 129.082,00 (cento e vinte e nove mil e oitenta e dois reais).
2º Leilão: R$ 117.251,20 (Cento e dezessete mil e duzentos e cinquenta e um reais e vinte centavos)

IMÓVEL DE MATRICULA 10.298 DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRANCA – SÃO PAULO, ASSIM DESCRITO: UM TERRENO situado nesta cidade, composto do lote 10, quadra 06 da planta que compõe o loteamento denominado "Vila França", com frente na Rua G, esquina na rua B, medindo 12,70 ms. de frente e fundo; por 25,00 ms. de cada um dos lados da frente ao fundo, confrontando na frente e num lado com as citadas ruas, no fundo com o lote nº 09 e do outro lado com o de nº 11, encerrando a área de 317,50 m².
Obs.1: Consta averbado na matricula que a rua G denomina-se atualmente Rua Dionisio Facioli, bem como, a rua B denomina-se atualmente Rua Clemente Marques e a construção de um prédio residencial, que recebeu o número 1.454, à Rua Dionisio Facioli, com a área construída de 204,50 m².
Obs.2: Imóvel encontra-se cadastrado na prefeitura Municipal de Franca-SP, sob nº 2.11.08.018.10.00.
Obs.3: O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente.
Localização: Rua Dionisio Facioli, nº 1.454 – Vila França – Franca/SP.
Valor de Venda:
1º Leilão: R$ 343.149,63 (Trezentos e quarenta e três mil e cento e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos);
2º Leilão: R$ 141.483,71 (Cento e quarenta e um mil e quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e um centavos)

IMÓVEL DE MATRICULA 69.119 DO 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRANCA – SÃO PAULO, ASSIM DESCRITO: UM TERRENO situado nesta cidade e comarca de Franca-SP, constituído de parte do lote nº 27 da quadra nº 01, designado Lote A, no loteamento denominado Jardim Luiza II, medindo 5,00 m de frente para a Rua Sebastião Carbone; iniciando do lado esquerdo do terreno, fazendo divisa com o lote nº 26, seguindo 22,30 m da frente ao fundo confrontando com o lote nº 26; deflete 11,94 m a direita confrontando o lote nº 13, do Recanto Capitão Heliodoro, de propriedade de Antônio Euripedes Marchezin; deflete 3,02 m a direita confrontando com parte do lote nº 30; deflete 6,45 m a direita confrontando com parte do lote nº 27, designado lote B; deflete 21,93 m a esquerda confrontando com parte do lote nº 27, designado lote B e em seguida 5,00 m a direita até o inicio do terreno, confrontando com a Rua Sebastião Carbone, encerrando a área de 125,79 m². (Contribuintes nº 1.32.01.001.27.00 e 1.32.01.001.41.00 da PM de Franca-SP).
Obs.1: Consta averbado na matrícula do imóvel que no terreno matriculado foi edificada uma casa de moradia que recebeu o nº 3.442 da Rua Sebastião Carbone, com 67,40 m² de área construída.
Obs.2 Imóvel encontra-se cadastrado na prefeitura Municipal de Franca-SP, sob nº 1.32.01.001.27.00.
Obs.3: O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente.
Localização: Rua Sebastião Carbone, nº 3.442 – Jardim Luiza II – Franca/SP.
Valor de Venda:
1º Leilão: R$ 161.616,55 (Cento e sessenta e um mil e seiscentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos);
2º Leilão: R$ 96.659,92 (Noventa e seis mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos)

IMÓVEL DE MATRICULA 101.238 DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRANCA – SÃO PAULO, ASSIM DESCRITO: RESIDÊNCIA 02, situada nesta cidade de Franca-SP, 1º Subdistrito, no Condomínio Residencial Casa Verde II, situada no Jardim Aeroporto II, com frente para a Avenida José do Nascimento Vilhena, nº 1.360, contendo área útil privativa e construída de 50,7700 ms², área de uso privativo descoberta de 4,7850 ms² e área de uso comum descoberta de 25,5167 ms², correspondendo-lhe a fração ideal de 32,0294% no terreno e demais coisas de uso e propriedade comuns, localizada no térreo considerando de quem de dentro da residência olha para a porta de entrada, confronta pela frente com áreas comuns descobertas do condomínio sendo os corredores, lado direito com a residência 03, lado esquerdo com a residência 01, e nos fundos onde fica localizado sua área de uso privativo descoberta, confronta com parte do lote 03. Contribuinte: 4.32.02.010.02.01.
Obs.2: O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente.
Localização: Avenida José do Nascimento Vilhena, nº 1.360 – Jardim Aeroporto II – Franca/SP.
Valor de Venda:
1º Leilão: R$ 136.521,41 (Cento e trinta e seis mil e quinhentos e vinte e um reais e quarenta e um centavos);
2º Leilão: R$ 111.093,60 (Cento e onze mil e noventa e três reais e sessenta centavos)

IMÓVEL DE MATRICULA 103.583 DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRANCA – SÃO PAULO, ASSIM DESCRITO: UM APARTAMENTO sob nº 105, localizado no térreo do Bloco 33 do Parque Franca Garden, situado nesta cidade de Franca-SP, 1º Subdistrito, no lugar denominado Chácara Santa Cruz, na Avenida Santa Cruz, nº 3.255, contendo a área real total de 111,128 metros quadrados; sendo 45,360 metros quadrados de área real privativa coberta; 15,750 metros quadrados de área real de estacionamento descoberta de divisão não proporcional; 50,018 metros quadrados de área real de uso comum de divisão proporcional; correspondendo à fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum de 0,000672149; cabendo ao apartamento o direito de uso de uma vaga individual e descoberta para estacionamento de veículo do tipo passeio no térreo do prédio sob nº 1031.Contribuinte: 4.11.04.001.34.05.
Obs.2: O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente.
Localização: Avenida Santa Cruz, nº 3.255 – Chácara Santa Cruz – Franca/SP.
Valor de Venda:
1º Leilão: R$ 144.824,58 (Cento e quarenta e quatro mil e oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos);
2º Leilão: R$ 118.802,61 (Cento e dezoito mil e oitocentos e dois reais e sessenta e um centavos)

IMÓVEL DE MATRICULA 109.550 DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRANCA – SÃO PAULO, ASSIM DESCRITO: UM APARTAMENTO sob nº 403, localizado no 4º pavimento ou 3º andar, do Bloco 18, do Condomínio Parque Fremont, situado nesta cidade de Franca-SP, 1º Subdistrito, no lugar denominado Chácara Espraiado ou Bela Vista, na Rua A, nº 4.100, contendo a área real total de 101,024 m²; sendo 46,880 m² de área real privativa coberta; 11,250 m² de área real de estacionamento descoberta de divisão não proporcional; 42,894 m² de área real de uso comum de divisão proporcional; correspondendo à fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum de 0,001681722. Cabendo ao apartamento o direito de uso de uma vaga de garagem descoberta livre determinada sob nº 304, localizada no estacionamento coletivo. Contribuinte: 4.21.03.018.22.15.
Obs.2: O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente.
Localização: Avenida São Vicente, 4100 - Jardim Noêmia – Franca/SP.
Valor de Venda:
1º Leilão: R$ 168.205,64 (cento e sessenta e oito mil e duzentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos);
2º Leilão: R$ 116.590,19 (Cento e dezesseis mil e quinhentos e nove reais e dezenove centavos)

IMÓVEL DE MATRICULA 9.007 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE ITAPIRA – SÃO PAULO, ASSIM DESCRITO: O lote de terreno sob nº 17, da quadra 11, situado no loteamento denominado Jardim Soares, desta cidade, contendo a área superficial de 302,50 metros quadrados, com as seguintes medidas perimétricas e confrontações: 11,00 metros de frente para a rua G; 27,50 metros de um lado, dividindo com o lote nº 18; 27,50 metros de outro lado dividindo com o lote nº 16; 11,00 metros nos fundos, dividindo com o lote nº 06.
Obs.1: Rua G passou a denominar-se Rua Clélia Dini;
Obs.2: Consta averbado na matrícula do imóvel a construção de um prédio residencial, com frente para a Rua Clélia Dini, sob nº 51, com a área construída de 76,00 metros quadrados e a ampliação do prédio residencial, com frente para a Rua Clélia Dini, sob nº 51, que passou a ter uma área construída de 189,45 metros quadrados.
Obs.3: O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente.
Localização: Rua Clélia Dini, nº 51 – Jardim Soares – Itapira/SP.
Valor de Venda:
1º Leilão: R$ 254.406,51 (duzentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos e seis reais e cinquenta e um centavos);
2º Leilão: R$ 227.086,93 (Duzentos e vinte e sete mil e oitenta e seis reais e noventa e três centavos)

IMÓVEL DE MATRICULA 6.602 DO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JAGUARIÚNA – SÃO PAULO, ASSIM DESCRITO: Um imóvel urbano, constituído pelo lote nº 06 (seis) da quadra E, do loteamento Capotuna, situado nesta cidade, distrito, município e comarca de Jaguariúna-SP, que mede 11,50 m de frente; igual largura na linha dos fundos, por 23,00 m da frente aos fundos, em ambos os lados, perfazendo uma área de 264,50 m², confrontando-se pela frente a Rua 5; do lado direito de quem dessa rua olha para o imóvel, com o lote 05, do lado esquerdo com o lote 07; e nos fundos com os lotes nº 17 e 18. Identificação cadastral: 02.0208.0267.
Obs.1: A Rua 5 do loteamento Capotuna, passou a denominar-se Rua Ludovico Tonini.
Obs.2: Consta averbado na matrícula do imóvel a edificação de um prédio residencial térreo, unifamiliar, com área construída de 168,03 m², que recebeu o nº 84 da Rua Ludovico Tonini.
Obs.3: O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente.
Localização: Rua Ludovico Tonini, nº 84 – Capotuna – Jaguariúna/SP.
Valor de Venda:
1º Leilão: R$ 280.340,37 (Duzentos e oitenta mil e trezentos e quarenta reais e trinta e sete centavos);
2º Leilão: R$ 227.839,27 (Duzentos e vinte e sete mil e oitocentos e trinta e nove reais e vinte e sete centavos)

IMÓVEL DE MATRICULA 155.589 DO 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUNDIAÍ – SÃO PAULO, ASSIM DESCRITO: O apartamento nº 144, em construção, Bloco B, Tipo B, localizado no 14º pavimento, integrante do Condomínio Residencial Quinta do Moinho, situado na Rua das Prímulas, do loteamento denominado Residencial e Comercial Portal dos Ipês III, Polvilho, Cajamar-SP, com a área real de uso privativo de 49,510 m², área real de uso comum de 9,637 m², encerrando a área total de 59,147 m², correspondendo-lhe a fração ideal no terreno de 0,4333%, cabendo-lhe uma vaga de garagem, demarcada e descoberta. Contribuinte PM nº 24413.3314.0001.00.000.
Obs.1: Consta averbado na matrícula do imóvel que área real desta unidade é a seguinte: área construída privativa 49,510 m², área de uso comum 50,273 m², área real total 99,783 m² e fração ideal do terreno 0,4333%, bem como, a construção do Condomínio Residencial Quinta do Moinho, que recebeu o n. 221 da Rua das Prímulas;
Obs.2: O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente.
Localização: Rua das Prímulas, nº 221 – Polvilho - Cajamar/SP.
Valor de Venda:
1º Leilão: R$ 168.896,03 (cento e sessenta e oito mil e oitocentos e noventa e seis reais e três centavos);
2º Leilão: R$ 171.750,43 (Cento e setenta e um mil e setecentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos)

IMÓVEL DE MATRICULA 6.953 DO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MAIRINQUE – SÃO PAULO, ASSIM DESCRITO: O apartamento nº 41, situado no 3º pavimento do Bloco 13, do Condomínio Residencial Bela Vista situado na Rua Iraydes Gonçalves Rocha, n. 452, Recanto dos Eucaliptos, neste Município e comarca de Mairinque, Estado de São Paulo, constituído de sala com varanda, cozinha, área de serviço, banho, área de circulação, dois dormitórios, com área privativa real de 45,465 m²; área privativa de construção de 45,465 m²; área de uso comum de 15,73002 m²; perfazendo uma área total de 61,19502 m², correspondendo a uma fração ideal de 0,2232% no terreno e demais coisas de uso comum do condomínio. Este imóvel possui o direito a uma vaga de garagem indeterminada na área de uso comum.
Obs.1: O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente.
Localização: Rua Iraydes Gonçalves Rocha, nº 452 – Recanto dos Eucaliptos –Mairinque/SP.
Valor de Venda:
1º Leilão: R$ 113.176,64 (cento e treze mil e cento e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos);
2º Leilão: R$ 77.307,06 (Setenta e sete mil e trezentos e sete reais e seis centavos)

IMÓVEL DE MATRICULA 76.660 DO 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIBEIRÃO PRETO – SÃO PAULO, ASSIM DESCRITO: O Apartamento nº 21, localizado no 2º pavimento ou superior, do Condomínio Edifício "Claudia e Emerson", situado nesta cidade, à Rua Dr. João Gomes da Rocha nº 571, que possui a área total de 111,545 m², sendo 100,965 m² de área útil e 10,580 m² de área comum, correspondendo-lhe ainda, uma fração ideal de 25,80% no terreno e nas coisas comuns; confrontando em sua integridade, considerando de quem da rua olha para o prédio, na frente, com áreas comuns destinadas ao pátio de estacionamento coletivo de veículos, do lado direito, com parte do lote nº 18, do lado esquerdo, com parte do lote nº 19, ambos da quadra nº 20, do loteamento Jardim Irajá e nos fundos, o hall de entrada, escadas de acesso ao pavimento inferior, apartamento nº 22 e áreas descobertas do condomínio; cabendo a este apartamento uma vaga individual e indeterminada, no pátio de estacionamento coletivo de veículos, situado no pavimento térreo.
Obs.1: Imóvel encontra-se cadastrado na prefeitura Municipal de Ribeirão Preto-SP, sob nº 212.767.
Obs.2: O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente.
Localização: Rua Dr. João Gomes Rocha, 571 - Jardim Irajá - Ribeirão Preto/SP
Valor de Venda:
1º Leilão: R$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).
2º Leilão: R$ 164.110,58 (Cento e sessenta e quatro mil e cento e dez reais e cinquenta e oito centavos)

IMÓVEL DE MATRICULA 120.845 DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIBEIRÃO PRETO – SÃO PAULO, ASSIM DESCRITO: Um terreno urbano, situado nesta cidade, constituído pelo lote nº 11, da quadra nº 19, do loteamento denominado "Engenheiro Carlos de Lacerda Chaves", de forma regular, medindo 10,00 metros de frente para a Rua 22B, 10,00 metros no fundo, confrontando com o lote nº 26 da Rua 20B; 20,00 metros do lado direito, confrontando com o lote nº 10; e 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 12, perfazendo uma área total de 200,00 metros quadrados.
Obs.1: A antiga Rua 22-B denomina-se atualmente, Rua Paulo Donato Castellane;
Obs.2: Consta averbado na matrícula do imóvel a construção de um prédio residencial que recebeu o nº 230 da Rua Paulo Donato Castellane, com 44,71 metros quadrados de área construída, o qual está cadastrado na prefeitura Municipal de Local, sob nº 213.486.
Obs.3: Antiga Rua 20B atualmente denomina-se Rua Ruben Penha;
Obs.4: O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente.
Localização: Rua Paulo Donato Castellane, 230 - Eng. Carlos de Lacerda Chaves, Ribeirão Preto/ SP.
1º Leilão: R$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais)
2º Leilão: R$ 128.010,30 (Cento e vinte e oito mil e dez reais e trinta centavos)

IMÓVEL DE MATRICULA 165.001 DO 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIBEIRÃO PRETO – SÃO PAULO, ASSIM DESCRITO: Unidade autônoma designada como apartamento nº 404, localizada no 4º pavimento ou 3º andar do bloco 1 do Parque Rosário do Sul, situado na Rua João Mobiglia, 325, nesta cidade, que possuí a área privativa de 48,300 metros quadrados e a área comum de divisão proporcional de 46,563 metros quadrados, totalizando a área de 94,863 metros quadrados, equivalente à fração ideal de 0,3097151% do terreno e das coisas de uso comum; confrontando pela frente com hall social; fundos com áreas comuns do condomínio; lado direito com o apartamento nº 402 e lado esquerdo com o apartamento nº406. A unidade tem como acessória a vaga de garagem nº 5, que possui área privativa de 12,500 metros quadrados e a área de uso comum de divisão proporcional de 1,205 metros quadrados, totalizando a área de 13,705 metros quadrados, equivalente à fração ideal de 0,0080154% do terreno e das coisas de uso comum; cadastrado na municipalidade local sob nº 301.020. O empreendimento foi edificado sobre o terreno com área de 21.321,33 metros quadrados e tem sua convenção condominial registrada sob nº 12736, Livro 3, Registro Auxiliar.
Obs.1: Consta averbado na matrícula do imóvel que parte do terreno onde encontra-se edificado o Parque Rosário do Sul é serviente de servidão de passagem de rede coletora de esgotos e rede de drenagem de águas pluviais, em favor do Condomínio Residencial Jatobá.
Obs.2: O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente.
Localização: Rua João Mobíglia, 325, Apto 404, 3º Andar, Bloco 1 - Jardim Manoel Penna, Ribeirão Preto/ SP.
1º Leilão: R$ 145.329,03 (Cento e quarenta e cinco mil e trezentos e vinte e nove reais e três centavos)
2º Leilão: R$ 120.481,72 (Cento e vinte mil e quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos)

IMÓVEL DE MATRICULA 167.774 DO 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIBEIRÃO PRETO – SÃO PAULO, ASSIM DESCRITO: Unidade autônoma designada como apartamento nº 4, localizada no térreo da Torre 6, do bloco C, integrante do Vitta Ribeirão Verde II, situado na Rua Antônia Mugnatto Marincek, 2205, nesta cidade, que possui a área privativa de 42,820 metros quadrados, a área comum de divisão não proporcional de 23,150 metros quadrados, incluída nesta a área de 01 vaga de garagem indeterminada, e a área comum de divisão proporcional de 36,660 metros quadrados, totalizando a área de 102,630 metros quadrados, equivalente a fração ideal de 0,003659539 do terreno e das coisas de uso comum; confrontando pela frente com o hall social e áreas comuns do condomínio, fundos e lado direito com áreas comuns do condomínio, e lado esquerdo com apartamento número 2; cadastrado na municipalidade local sob nº 314.446. O empreendimento foi edificado sobre o terreno com área de 18.194,80 metros quadrados e tem sua convenção condominial registrada sob nº 12922, Livro 3, Registro Auxiliar.
Obs.1: Consta averbado na matrícula do imóvel que é servidão de passagem perpétua de águas pluviais e rede de esgoto sobre uma faixa de terras localizada no imóvel da matricula nº 143.232 e serviente de servidão de passagem perpétua águas pluviais e rede de esgoto, em favor do imóvel matriculado sob nº 145.563.
Obs.2: O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente.
Localização: Estrada Antônia Mugnatto Marincek, Avenida. A, 2205 - (L-9), Apto 4, Térreo, Torre 6, Bloco C - Ribeirão Preto/ SP.
1º Leilão: R$ 141.471,42 (Cento e quarenta e um mil e quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos).
2º Leilão: R$ 128.967,06 (Cento e vinte e oito mil e novecentos e sessenta e sete reais e seis centavos)

IMÓVEL DE MATRICULA 169.690 DO 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIBEIRÃO PRETO – SÃO PAULO, ASSIM DESCRITO: Unidade autônoma designada como apartamento nº 405, localizada no 4º pavimento ou 3º andar do bloco 2 do Parque Royal Garden, situado na Rua Francisco de Almeida, 1100, nesta cidade, que possui a área privativa de 49,240 metros quadrados e a área comum de 51,340 metros quadrados, totalizando a área de 100,580 metros quadrados, equivalente a fração ideal de 0,1709383% do terreno e das coisas de uso comum; confrontando pela frente com o hall social e previsão de elevador; lado direito com o apartamento número 407; lado esquerdo apartamento número 403, e fundos com áreas comuns do condomínio. A unidade tem como acessória a vaga de garagem nº 23 que possui a área privativa de 11,750 metros quadrados, e a área comum de 1,225 metros quadrados, totalizando a área de 12,975 metros quadrados, equivalente à fração ideal de 0,0040791% do terreno e das coisas de uso comum. O empreendimento foi edificado sobre o terreno com área de 41.706,04 metros quadrados e tem sua convenção condominial registrada sob nº 13023, Livro 3, Registro Auxiliar.
Obs.1: Imóvel encontra-se cadastrado na prefeitura Municipal de Ribeirão Preto/SP, sob nº 311.837.
Obs.2: O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente.
Localização: Rua Francisco de Almeida, 1100, Apto 405, 3º Andar, Bloco 2, Parque Royal Garden - Parque São Sebastiao, Ribeirão Preto/ SP.
1º Leilão: R$ 124.417,57 (cento e vinte quatro mil e quatrocentos e dezessete reais e cinquenta e sete centavos).
2º Leilão: R$ 146.393,30 (Cento e quarenta e seis mil e trezentos e noventa e três reais e trinta centavos)

IMÓVEL DE MATRICULA 169.728 DO 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIBEIRÃO PRETO – SÃO PAULO, ASSIM DESCRITO: Unidade autônoma designada como apartamento nº 103, localizada no 1º pavimento ou térreo do bloco 4 do Parque Royal Garden, situado na Rua Francisco de Almeida, 1100, nesta cidade, que possui a área privativa de 47,950 metros quadrados e a área comum de 49,995 metros quadrados, totalizando a área de 97,945 metros quadrados, equivalente a fração ideal de 0,1664601% do terreno e das coisas de uso comum; confrontando pela frente com o hall social, caixa de escadas e previsão de elevador; lado direito com o apartamento número 105; lado esquerdo com apartamento número 101, e fundos com áreas comuns do condomínio. A unidade tem como acessória a vaga de garagem nº 127 que possui a área privativa de 12,500 metros quadrados, e a área comum de 1,303 metros quadrados, totalizando a área de 13,803 metros quadrados, equivalente à fração ideal de 0,0043394% do terreno e das coisas de uso comum. O empreendimento foi edificado sobre o terreno com área de 41.706,04 metros quadrados e tem sua convenção condominial registrada sob nº 13023, Livro 3, Registro Auxiliar.
Obs.1: Imóvel encontra-se cadastrado na prefeitura Municipal de Ribeirão Preto/SP, sob nº 311.875.
Obs.2: O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente.
Localização: Rua Francisco de Almeida, 1100, Apto 103, Térreo, Bloco 4, Parque Royal Garden - Parque São Sebastiao, Ribeirão Preto/ SP.
1º Leilão: R$ 129.566,59 (cento e vinte e nove mil e quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos).
2º Leilão: R$ 144.627,27 (Cento e quarenta e quatro mil e seiscentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos)

IMÓVEL DE MATRICULA 169.776 DO 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIBEIRÃO PRETO – SÃO PAULO, ASSIM DESCRITO: Unidade autônoma designada como apartamento nº 303, localizada no 3º pavimento ou 2º andar do bloco 5 do Parque Royal Garden, situado na Rua Francisco de Almeida, 1100, nesta cidade, que possui a área privativa de 47,950 metros quadrados e a área comum de 49,995 metros quadrados, totalizando a área de 97,945 metros quadrados, equivalente a fração ideal de 0,1664601% do terreno e das coisas de uso comum; confrontando pela frente com o hall social, caixa de escadas e previsão de elevador; lado direito com o apartamento número 305; lado esquerdo com apartamento número 301, e fundos com áreas comuns do condomínio. A unidade tem como acessória a vaga de garagem nº 156 que possui a área privativa de 12,500 metros quadrados, e a área comum de 1,303 metros quadrados, totalizando a área de 13,803 metros quadrados, equivalente à fração ideal de 0,0043394% do terreno e das coisas de uso comum. O empreendimento foi edificado sobre o terreno com área de 41.706,04 metros quadrados e tem sua convenção condominial registrada sob nº 13023, Livro 3, Registro Auxiliar.
Obs.1: Imóvel encontra-se cadastrado na prefeitura Municipal de Ribeirão Preto/SP, sob nº 311.923.
Obs.2: O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente.
Localização: Rua Francisco de Almeida, 1100, Apto 303, 2º andar, Bloco 5, Parque Royal Garden - Parque São Sebastiao, Ribeirão Preto/ SP.
1º Leilão: R$ 134.970,06 (cento e trinta e quatro mil e novecentos e setenta reais e seis centavos).
2º Leilão: R$ 144.197,10 (Cento e quarenta e quatro mil e cento e noventa e sete reais e dez centavos)

IMÓVEL DE MATRICULA 169.896 DO 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIBEIRÃO PRETO – SÃO PAULO, ASSIM DESCRITO: Unidade autônoma designada como apartamento nº 303, localizada no 3º pavimento ou 2º andar do bloco 15 do Parque Royal Garden, situado na Rua Francisco de Almeida, 1100, nesta cidade, que possui a área privativa de 47,950 metros quadrados e a área comum de 49,995 metros quadrados, totalizando a área de 97,945 metros quadrados, equivalente à fração ideal de 0,1664601% do terreno e das coisas de uso comum; confrontando pela frente com o hall social, caixa de escadas e previsão de elevador; lado direito com o apartamento número 301; lado esquerdo com apartamento número 305, e fundos com áreas comuns do condomínio. A unidade tem como acessória a vaga de garagem nº 371 que possui a área privativa de 13,750 metros quadrados, e a área comum de 1,434 metros quadrados, totalizando a área de 15,184 metros quadrados, equivalente à fração ideal de 0,0047734% do terreno e das coisas de uso comum. O empreendimento foi edificado sobre o terreno com área de 41.706,04 metros quadrados e tem sua convenção condominial registrada sob nº 13023, Livro 3, Registro Auxiliar.
Obs.1: Imóvel encontra-se cadastrado na prefeitura Municipal de Ribeirão Preto/SP, sob nº 312.171.
Obs.2: O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente.
Localização: Rua Francisco de Almeida, 1100, Apto 303, 2º andar, Bloco 15, Parque Royal Garden - Parque São Sebastiao, Ribeirão Preto/ SP.
1º Leilão: R$ 147.140,51 (cento e quarenta e sete mil e cento e quarenta reais e cinquenta e um centavos).
2º Leilão: R$ 103.105,40 (Cento e três mil e cento e cinco reais e quarenta centavos)

IMÓVEL DE MATRICULA 169.962 DO 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIBEIRÃO PRETO – SÃO PAULO, ASSIM DESCRITO: Unidade autônoma designada como apartamento nº 305, localizada no 3º pavimento ou 2º andar do bloco 17 do Parque Royal Garden, situado na Rua Francisco de Almeida, 1100, nesta cidade, que possui a área privativa de 49,240 metros quadrados e a área comum de 51,340 metros quadrados, totalizando a área de 100,580 metros quadrados, equivalente a fração ideal de 0,1709383% do terreno e das coisas de uso comum; confrontando pela frente com o hall social, e previsão de elevador; lado direito com o apartamento número 303; lado esquerdo com apartamento número 307, e fundos com áreas comuns do condomínio. A unidade tem como acessória a vaga de garagem nº 536 que possui a área privativa de 11,750 metros quadrados, e a área comum de 1,225 metros quadrados, totalizando a área de 12,975 metros quadrados, equivalente à fração ideal de 0,0040791% do terreno e das coisas de uso comum. O empreendimento foi edificado sobre o terreno com área de 41.706,04 metros quadrados e tem sua convenção condominial registrada sob nº 13023, Livro 3, Registro Auxiliar.
Obs.1: Imóvel encontra-se cadastrado na prefeitura Municipal de Ribeirão Preto/SP, sob nº 312.232.
Obs.2: O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente.
Localização: Rua Francisco de Almeida, 1100, Apto 305, 2º andar, Bloco 17, Parque Royal Garden - Parque São Sebastiao, Ribeirão Preto/ SP.
1º Leilão: R$ 137.616,83 (cento e trinta e sete mil e seiscentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos).
2º Leilão: R$ 119.110,69 (Cento e dezenove mil e cento e dez reais e sessenta e nove centavos)

IMÓVEL DE MATRICULA 140.766 DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SÃO PAULO, ASSIM DESCRITO: A unidade autônoma nº 407, localizada no 3º pavimento do bloco 07, do Parque Rio Bandeira, com entrada pela Rua Gladstone de Abreu Cardoso, nº 381, desta cidade e comarca de São José do Rio Preto, constituída 2 dormitórios, banheiro social, sala, cozinha e circulação, com área real privativa de 45,55 m², área real comum de divisão não proporcional de estacionamento de 12,00 m², área real comum de 42,904 m² e área real construída de 100,454 m², competindo-lhes uma quota parte ideal de 0,2804244% do terreno e nas demais dependências e instalações de uso comum, tendo direito a uma vaga de garagem descoberta livre nº 327 (descoberta e livre).
Obs.1: Imóvel encontra-se cadastrado na prefeitura Municipal de São José do Rio Preto-SP, sob nº 311686223.
Obs.2: O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente.
Localização: Rua Gladstone de Abreu Cardoso, 381, Apto 407, 3º Pavimento, Bloco 07, Parque Rio Bandeira São José do Rio Preto/SP.
Valor de Venda:
1º Leilão: R$ 152.249,66 (cento e cinquenta e dois mil e duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos).
2º Leilão: R$ 166.992,34 (Cento e sessenta e seis mil e novecentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos)

IMÓVEL DE MATRICULA 141.438 DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SÃO PAULO, ASSIM DESCRITO: A unidade autônoma nº 301, localizada no 2º pavimento do bloco 02, do Parque Rio Negro, com frente para a Avenida Catarina Marcolin Adolfo, nº 500, nesta cidade e comarca de São José do Rio Preto, constituída 2 dormitórios, banheiro social, sala, cozinha e tem a área real privativa coberta padrão de 45,550 m², área real de estacionamento de divisão não proporcional de 12,000 m², área real comum de 40,045 m² e área real total de 97,595 m², correspondendo a uma fração ideal total de 0,7712180% do terreno e nas demais dependências e instalações de uso comum, tendo direito a uma vaga de garagem descoberta livre sob nº 49 (descoberta e livre).
Obs.1: Imóvel encontra-se cadastrado na prefeitura Municipal de São José do Rio Preto-SP, sob nº 262366049.
Obs.2: O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente.
Localização: Estrada Municipal Catarina Marcolin Adolfo, 500; Apto 301; 2º Pavimento; Bloco 02 – Parque Rio Negro - São José do Rio Preto/SP.
Valor de Venda:
1º Leilão: R$ 145.200,96 (Cento e quarenta e cinco mil e duzentos reais e noventa e seis centavos).
2º Leilão: R$ 125.835,12 (Cento e vinte e cinco mil e oitocentos e trinta e cinco reais e doze centavos)

IMÓVEL DE MATRICULA 154.195 DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SÃO PAULO, ASSIM DESCRITO: A unidade autônoma nº 105 (em construção), localizada no Térreo do bloco 04, do Parque Rio Amazonas, com entrada pela Rua Projetada B, s/n, situado no Loteamento denominado Clube V, bairro desta cidade, distrito, município e comarca de São José do Rio Preto, será constituído de 2 dormitórios, banheiro, sala, cozinha e circulação, e terá a área real privativa coberta de 48,280 m², área real de estacionamento de divisão não proporcional de 12,000 m², área real comum de 48,385 m² e área real total de 108,665 m², correspondendo a uma fração ideal total de 0,2305131% do terreno e nas demais dependências e instalações de uso comum, tendo direito a uma vaga de garagem descoberta livre nº 142.
Obs.1: Imóvel encontra-se cadastrado na prefeitura Municipal de São José do Rio Preto-SP, sob nº 332947101.
Obs.2: Consta averbado na matrícula do imóvel a construção do Parque Rio Amazonas, com entrada pela Rua Luzia Minelli Capello nº 1000 e instituído o respectivo condomínio (R-9/M-123.728).
Obs.3: O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente.
Localização: Rua Luzia Minelli Capello nº 1000; Apto 105; Térreo; Bloco 04 - Parque Rio Amazonas - São José do Rio Preto/SP.
Valor de Venda:
1º Leilão: R$ 166.554,66 (Cento e sessenta e seis mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).
2º Leilão: R$ 138.129,11 (Cento e trinta e oito mil e cento e vinte e nove reais e onze centavos)

IMÓVEL DE MATRICULA 170.842 DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SÃO PAULO, ASSIM DESCRITO: A unidade autônoma nº 201 (em construção), localizada no 1º Andar do bloco 04, do empreendimento com a denominação especial de Parque Rio Fiora, com frente para a Rua Projetada A, situado no Loteamento denominado Complexo Rios Di Itália, bairro desta cidade e comarca de São José do Rio Preto, assim constituída: área real privativa coberta de 45,660 m², área real de estacionamento de divisão não proporcional de 12,000 m², área real comum de 42,480 m² e área real total de 100,140 m² correspondendo a uma fração ideal de 0,1787199% do terreno e nas demais dependências e instalações de uso comum, tendo direito a uma vaga de garagem nº 208.
Obs.1: Consta averbado na matrícula do imóvel que a Rua Projetada A pela qual o Condomínio Parque Rio Fiora faz frente passou a denominar-se Rua Patrícia Rodrigues Fontes, bem como, a construção do "Parque Rio Fiora", com entrada pela Rua Patrícia Rodrigues Fontes nº 605 e instituído o respectivo condomínio, Esta ficha complementar passa constituir-se a Matrícula nº 170.842, referindo-se a unidade autônoma objeto desta matrícula especificada e já concluída.
Obs.2: O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente.
Localização: Rua Patrícia Rodrigues Fontes nº 605; Apto 201; 1º Andar; Bloco 04 - Parque Rio Fiora - São José do Rio Preto/SP.
Valor de Venda:
1º Leilão: R$ 146.762,78 (cento e quarenta e seis mil e setecentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos).
2º Leilão: R$ 131.776,72 (Cento e trina e um mil e setecentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos)

IMÓVEL DE MATRICULA 178.018 DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SÃO PAULO, ASSIM DESCRITO: Unidade autônoma nº 203 (em construção), localizada no 1º Pavimento do bloco 18, do empreendimento com a denominação especial de Parque Rio das Hortênsias, com frente para a Rua Projetada A, situado no Loteamento denominado Jardins Rio Preto, bairro desta cidade e comarca de São José do Rio Preto, assim constituída: com área real privativa de 41,85 m², área real comum de divisão não proporcional de estacionamento de 12,00 m², área real comum de 39,012 m² e área real construída de 92,862 m² competindo-lhes uma quota parte ideal de 0,2361784% do terreno e nas demais dependências e instalações de uso comum, tendo direito a uma vaga de garagem nº 310.
Obs.1: Consta averbado na matrícula do imóvel a construção do "Parque Rio das Hortênsias", com entrada pela Rua Projetada A, nº 1.115, esquina com a Rua Alexandre Ceron e fundos com a Estrada Municipal, instituído o respectivo condomínio (Registro nº 011), esta ficha complementar passa a constituir-se a matrícula nº 178018, referindo-se a unidade autônoma especificada já concluída.
Obs.2: O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente.
Localização: Rua Projetada A, nº 1.115; Apto 203; 1º Pavimento; Bloco 18 - Parque Rio das Hortênsias – Jardins Rio Preto - São José do Rio Preto/SP.
Valor de Venda:
1º Leilão: R$ 166.515,39 (Cento e sessenta e seis mil e quinhentos e quinze reais e trinta e nove centavos).
2º Leilão: R$ 121.607,72 (Cento e vinte e um mil e seiscentos e sete reais e setenta e dois centavos)

IMÓVEL DE MATRICULA 40.653 DO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO SEBASTIÃO – SÃO PAULO, ASSIM DESCRITO: Terreno situado na Praia Deserta, neste município, medindo 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros) na frente; igual medida na linha do fundo, por 60,00m (sessenta metros) da frente ao fundo, em ambos os lados, encerrando a área de 750,00m² (setecentos e cinquenta metros quadrados), confrontando: na frente com a Rua Deserta; no lado direito de quem da frente o olha, com a propriedade de Anacleto de Moraes; no lado esquerdo com o imóvel objeto da matrícula nº 40.652; e, no fundo com posse de José Pacini Filho, designado para efeito de localização como área "2". Inscrição Municipal: 3134.124.4408.0013.0000
Obs.1: O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente.
Localização: Rua Deserta, nº 60 – Praia Deserta – São Sebastião/SP.
Valor de Venda:
1º Leilão: R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).
2º Leilão: R$ 180.591,59 (Cento e oitenta mil e quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos)

IMÓVEL DE MATRICULA 95.738 DO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TAUBATÉ – SÃO PAULO, ASSIM DESCRITO: Prédio nº 1675 com a área construída de 74,37m² e seu respectivo terreno designado ÁREA B, correspondente a parte da Área F, que é parte do lote 05 da quadra 74, do imóvel denominado GURILANDIA situado no bairro da Água quente, nesta cidade, com frente para a Avenida Cinderela onde mede 5,00m, com fundos correspondentes onde confronta com a Área I da Rua Joaquim Carlos da Silva; por 28,00m de ambos os lados da frente os fundos, confrontando pelo lado direito de quem da avenida olha para o imóvel com o prédio nº 1.677 (Área A – parte da Área G) e pelo lado esquerdo confronta com o prédio nº 1.671 (Área A – parte da Área F), encerrado a área de 140,00m², cadastro na Prefeitura Municipal sob BC nº 6.4.006.140.001.
Obs.1: O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente.
Localização: Avenida Cinderela, nº 1675 - Jardim Gurilândia - Taubaté/SP.
Valor de Venda:
1º Leilão: R$ 253.570,06 (Duzentos e cinquenta e três mil e quinhentos e setenta reais e seis centavos)
2º Leilão: R$ 289.492,41 (Duzentos e oitenta e nove mil e quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e um centavos)

IMÓVEL DE MATRICULA 145.522 DO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TAUBATÉ – SÃO PAULO, ASSIM DESCRITO: Apartamento nº 204, em construção, localizado no 1º andar ou 2º pavimento do BLOCO 18 d empreendimento denominado "RESIDENCIAL PARQUE TRENTON", que terá acesso pela Rua Helvino de Moraes, nesta cidade, com área privativa de 46,4100m², área comum de 48,6319m², dos quais 10,35m² correspondem à vaga de garagem nº 286, localizada na área de divisão não proporcional, totalizando 95,0419m², correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno e nas coisas comuns do condomínio de 0,002015110.
Obs.1: Consta averbado na matrícula do imóvel que:
a) em virtude da alteração da incorporação do condomínio denominado "Residencial Parque Trenton", a futura unidade habitacional objeto desta ficha complementar teve sua área comum alterada para 49,4227m2, dos quais 10,35m2 correspondem à vaga de garagem acima identificada, totalizando 95,8327m², ficando inalteradas sua área privativa e a fração ideal no terreno e nas coisas comuns do condomínio à ela correspondente.
b) Em virtude da conclusão da construção e da instituição e especificação do empreendimento denominado "Residencial Parque Trenton", com acesso pelo nº 1.000 da Rua Helvino de Moraes, a presente ficha complementar foi transformada em matrícula.
C) O imóvel encontra-se cadastrado no BC sob nº 6.3.016.001.281
Obs.2: O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente.
Localização: Rua Helvino de Moraes, nº 1.000 - Taubaté/SP.
Valor de Venda:
1º Leilão: R$ 160.333,34 (cento e sessenta mil e trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos).
2º Leilão: R$ 128.750,51 (Cento e vinte e oito mil e setecentos e cinquenta reais e cinquenta e um centavos)

A venda será realizada à vista. O arrematante vencedor pagará ao Banco do Brasil S.A., a título de sinal para garantia de contratação, a importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor. Em caso de lance presencial, o arrematante ou seu representante legal deve efetuar o respectivo pagamento no próprio ato do leilão, por meio de cheque de titularidade do arrematante. Em caso de lance online, o arrematante deverá efetuar o respectivo pagamento por meio de depósito em conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A., no dia do leilão e após o envio dos dados bancários. A importância paga como sinal pelo arrematante vencedor será utilizada para complementação do preço. O arrematante vencedor deverá recolher ao Banco do Brasil S.A. o complemento do preço correspondente a 95% do valor proposto, por meio de recursos próprios, mediante recolhimento em até 24 horas, contados a partir da data da informação da abertura da conta para o depósito. Após os pagamentos, se faz necessário o envio do comprovante para o endereço de e-mail atendimento@lancenoleilao.com.br com a identificação do lote arrematado. Caso o arrematante não apresente no prazo previsto os comprovantes de quitação referentes à aquisição do imóvel e a documentação exigida, será considerado desistente do negócio e a venda será cancelada. Reconhecida a desistência, o arrematante vencedor perde em favor do Banco do Brasil S.A., a título de multa, o valor equivalente ao sinal para garantia da contratação e a comissão do leiloeiro, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais cabíveis à espécie. Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, que será realizado no ato da arrematação, despesas com escritura pública, imposto de transmissão, foro, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registrários, etc. Caso o imóvel se encontre ocupado, será vendido no estado em que se encontra não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. A desocupação do imóvel deverá ser providenciada pelo comprador, que assume o risco da ação, bem como todas as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante propositura da competente reintegração na posse, na forma do artigo 30, da lei nº 9.514/97. O direito de preferência do devedor fiduciante, previsto no § 2º-b do artigo 27 da lei 9.514/97 (incluído pela lei nº 13.465, de 2017), deverá ser exercido até a data da realização do segundo leilão, não sendo aceitos lances virtuais para o exercício desse direito.

As demais condições de venda constarão no catálogo que será distribuído no leilão ou pela internet. Maiores informações no escritório do leiloeiro tel. (11) 2359-7351.

Carla Sobreira Umino, matrícula - JUCESP 826 - Leiloeira Oficial - www.lancenoleilao.com.br.

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. – EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 00348254873
Data/Hora da Assinatura: 29/11/2019 | 17:26:10 PST
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: 050F88B4-81BE-413E-B1DC-74945CC113A7

EDITAL DE LEILÃO

megaleilões

LEILOEIRO OFICIAL: FERNANDO JOSÉ CERELLO GONÇALVES PEREIRA, JUCESP N° 844. 1) COMITENTES/VENDEDORES: SÃO JOSÉ INVESTIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.348/462/0001-08. **2) OBJETOS DO LEILÃO: IMÓVEL A) MATRÍCULA Nº 95.395 DO 8º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP:** Um terreno de formato retangular, situado na Rua Céu Tropical, nº 30-32, Vila Santa Catarina, São Paulo/SP, no 42º Subdistrito Jabaquara, medindo 10,00m de frente para a Rua Céu Tropical, por 40,00m da frente aos fundos, encerrando a área de 400,00m2. **OBS: a)** Eventuais regularizações de áreas (terreno e construída), perante os órgãos responsáveis, são de responsabilidade dos arrematantes; **b) Consta no Av.9 da Matrícula**, o Ajuizamento de Ação de Execução (proc. nº 1041379.02.2017.8.26.0100 - 34ºVC da Capital/SP); **c) Consta no Av.11 da Matrícula**, Arresto (proc. nº 1017667.88.2016.8.26.0529 - Foro de Santana do Parnaíba/SP – execução civil). **Contribuinte nº:** 089.185.0030-0. **IMÓVEL B) MATRÍCULA Nº 11.467 DO 8º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP:** Um terreno situado na Rua Céu Tropical, nº 30-32, Vila Santa Catarina, São Paulo/SP, no 42º Subdistrito Jabaquara, medindo 20,00m de frente para a Rua Céu Tropical, por 40,00m da frente aos fundos, em ambos os lados, encerrando a área de 800,00m2. **OBS: a)** Eventuais regularizações de áreas (terreno e construída), perante os órgãos responsáveis, são de responsabilidade dos arrematantes; **b) Consta no Av.15 da Matrícula**, o Ajuizamento de Ação de Execução (proc. nº 1041379.02.2017.8.26.0100 - 34ºVC da Capital/SP); **c) Consta no Av.17 da Matrícula**, Arresto (proc. nº 1017667.88.2016.8.26.0529 - Foro de Santana do Parnaíba/SP – execução civil). **Contribuinte nº:** 089.185.0030-0 Imóveis Desocupados. LANCE MÍNIMO: **R$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais). OBS: i)** Os imóveis estão sendo vendidos para pagamento: **a. À vista** ou. **b. A Prazo -** Sinal de 20% e o restante divido em até **12 parcelas mensais**, sem juros. **ii)** O arrematante terá até 48 (quarenta e oito) horas após o final do Leilão, para efetuar separadamente os respectivos pagamentos, tanto do valor do imóvel (Sinal – se a prazo ou Total – se À Vista), como o da comissão do leiloeiro, em contas correntes, que serão informadas oportunamente. **iii)** A Posse e os trâmites para a transferência do(s) imóvel(is) para o arrematante, serão acordados entre as partes, após o pagamento pelo arrematante, dos valores do imóvel e da comissão do leiloeiro. **4) DIA E HORÁRIO DO LEILÃO:** O Leilão será realizado somente na forma eletrônica (online) com término dia **13 de dezembro de 2.019 às 10:00hs. 5)** O valor da comissão do Leiloeiro, a ser pago pelo arrematante/comprador, **corresponderá a 5% (cinco por cento)** sobre o valor de venda do imóvel arrematado (conforme Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427, de 1º de fevereiro de 1.933, que regulamenta a profissão de Leiloeiro Oficial) e deverá ser depositado pelo arrematante diretamente em conta corrente bancária de titularidade do Leiloeiro. **6) DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet através do Portal www.megaleiloes.com.br. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal acima e deverão ser aceitas pelo interessado em participar do leilão. Maiores informações: (11) 3149-4600. Sem mais.

(11) 3149-4600 www.megaleiloes.com.br

Leilões Judiciais

EDITAL RESUMO DE LEILÃO JUDICIAL - Somente Online

3ª VC de Praia Grande/SP **Proc. nº 1010709-19.2014.8.26.0477 EXEQUENTE:** COND. CJ. RESD. NOVA EUROPA (CNPJ66.497.470/0001-10) **EXECUTADOS:** MARLY DENIZE CHAGAS (CPF 091.192.336-55), JOSÉ FRANCISCO CHAGAS (CPF 117.242.248-49) **CREDOR FISCAL:** PREFEITURA DE PRAIA GRANDE **Encerramento 1º Leilão: 19/12/2019 - 10h30 – Lance Mínimo: R$ 153.388,03* Encerramento 2º Leilão: 29/01/2020 – 10h30 - Lance Mínimo: R$ 92.032,81* *Os valores serão atualizados à época da alienação. APTO 201/202 – RESD. NOVA EUROPA – AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 13.898, PRAIA GRANDE/SP. MATRÍCULA 112.970 - CRI DE PRAIA GRANDE/SP. CONSTA ÔNUS.** Leia o Edital Completo no site da leiloeira (Art. 887, § 2o , CPC). Cadastre-se antecipadamente para participar do leilão online. Rua da Mooca, 3547 – São Paulo/SP. Ana Claudia Campos Frazão – leiloeira oficial – JUCESP 836. **Tel. 11-3550-4066 – www.FrazaoLeiloes.com.br**

FRAZÃO Leilões — Fotos, edital e matrícula no site do leiloeiro. Cadastre-se para dar lance pela internet. **Tel. 11-3550-4066 - www.FrazaoLeiloes.com.br**

Leilões Judiciais

EDITAL RESUMO DE LEILÃO JUDICIAL

3ª VC de PRAIA GRANDE/SP **Proc. nº 0025368-26.2009.8.26.0477 EXEQUENTE:** VIVIANE LAMBERT DE LACERDA FRANCO (CPF 013.192.248-30) **EXECUTADO:** BURITI ALEGRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ 59.925.495/0001-02) **CREDOR FISCAL:** PREFEITURA DE PRAIA GRANDE **Encerramento 1º Leilão: 19/12/2019 - 11h00 – Lance Mínimo: R$ 287.036,06* Encerramento 2º Leilão: 29/01/2020 - 11h00- Lance Mínimo: R$ 172.221,63* *Os valores serão atualizados à época da alienação. APTO 101 – ED. SÃO FIDELIS - R. PAJÉ, Nº 260, TUPI, PRAIA GRANDE/SP. MATRÍCULA 113.798 - CRI DE PRAIA GRANDE/SP. CONSTA ÔNUS.** Leia o Edital Completo no site da leiloeira (Art. 887, § 2o , CPC). Cadastre-se antecipadamente para participar do leilão online. Rua da Mooca, 3547 – São Paulo/SP. Ana Claudia Campos Frazão – leiloeira oficial – JUCESP 836. **Tel. 11-3550-4066 – www.FrazaoLeiloes.com.br**

FRAZÃO Leilões — Fotos, edital e matrícula no site do leiloeiro. Cadastre-se para dar lance pela internet. **Tel. 11-3550-4066 - www.FrazaoLeiloes.com.br**

Leilões Judiciais

EDITAL RESUMO DE LEILÃO JUDICIAL - Somente Online

3ª VC de Praia Grande/SP Proc. nº 0005085-02.1997.8.26.0477 **EXEQUENTE:** CLÁUDIO DE LIMA VIEIRA (CPF 893.487.888-68) **EXECUTADO:** VALTER CENTANINI AMARAL (CPF 595.839.088-00) **TERCEIROS:** MARGARETE CRUZ AMARAL (CPF 280.376.598-52), PREFEITURA DE PRAIA GRANDE, JUÍZO DO SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DA COMARCA DE PRAIA GRANDE/SP **Encerramento 1º Leilão: 19/12/2019 - 15h15 – Lance Mínimo: R$ 168.000,00* Encerramento 2º Leilão: 29/01/2020 - 15h15 - Lance Mínimo: R$ 100.800,00* *Os valores serão atualizados à época da alienação. CASA E TERRENO - R. SERTANISTA FRANCISCO MEIRELLES, Nº 223, PRAIA GRANDE/SP - MATRÍCULA 65.419 - CRI DE PRAIA GRANDE/SP. CONSTA ÔNUS** Leia o Edital Completo no site da leiloeira (Art. 887, § 2o , CPC). Cadastre-se antecipadamente para participar do leilão online. Rua da Mooca, 3547 – São Paulo/SP. Ana Claudia Campos Frazão – leiloeira oficial – JUCESP 836. **Tel. 11-3550-4066 – www.FrazaoLeiloes.com.br**

FRAZÃO Leilões — Fotos, edital e matrícula no site do leiloeiro. Cadastre-se para dar lance pela internet. **Tel. 11-3550-4066 - www.FrazaoLeiloes.com.br**

Leilões Judiciais

EDITAL RESUMO DE LEILÃO JUDICIAL - Somente Online

3ª VC de Praia Grande/SP Proc. nº 0006090-39.2009.8.26.0477 **EXEQUENTE:** ADRIANO MARCOS AGUIAR SILVA (CPF/MF 317.255.008-76) **EXECUTADO:** ROBERTO MASCHIETTO (CPF/MF 040.358.448-53) **Encerramento 1º Leilão: 19/12/2019 - 15h00 – Lance Mínimo: R$ 118.300,00* Encerramento 2º Leilão: 29/01/2020 - 15h00 - Lance Mínimo: R$ 70.980,00* *Os valores serão atualizados à época da alienação. APTO 1826, BL A - COND. ED. CJ. MASCHIETTO - AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 1.490, PRAIA GRANDE/SP - MATRÍCULA 170.905 - CRI DE PRAIA GRANDE/SP. CONSTA ÔNUS.** Leia o Edital Completo no site da leiloeira (Art. 887, § 2o , CPC). Cadastre-se antecipadamente para participar do leilão online. Rua da Mooca, 3547 – São Paulo/SP. Ana Claudia Campos Frazão – leiloeira oficial – JUCESP 836. **Tel. 11-3550-4066 – www.FrazaoLeiloes.com.br**

FRAZÃO Leilões — Fotos, edital e matrícula no site do leiloeiro. Cadastre-se para dar lance pela internet. **Tel. 11-3550-4066 - www.FrazaoLeiloes.com.br**

Leilões Judiciais

EDITAL RESUMO DE LEILÃO JUDICIAL - Somente Online

3ª VC de Praia Grande/SP Proc. nº 0011417-28.2010.8.26.0477 **EXEQUENTE:** COND. RESD. RADIMAR VII/VIII(CNPJ 07.919.036/0001-12) **EXECUTADO:** ROBERTO DE PAULA SOUZA (CPF 680.966.668-00) **COPROPRIETÁRIO:** ANA MARIA RIBEIRO DE PAULA SOUZA (CPF 393.529.271-68) **OUTROS CREDORES:** ANDERSON CARLOS CAIFA (CPF 144.351.888-30), MINISTÉRIO DA FAZENDA (CNPJ 00.394.460/0415-06), PREFEITURA DE PRAIA GRANDE **Encerramento 1º Leilão: 19/12/2019 - 15h30 – Lance Mínimo: R$ 270.000,00* Encerramento 2º Leilão: 29/01/2020 - 15h30 –Lance Mínimo: R$ 162.000,00* *Os valores serão atualizados à época da alienação. 4 APTO 13, ED. RADIMAR VIII - R. BAHIA, Nº 408, PRAIA GRANDE/SP MATRÍCULA 156.387 - CRI DE PRAIA GRANDE/SP. CONSTA ÔNUS.** Leia o Edital Completo no site da leiloeira (Art. 887, § 2o , CPC). Cadastre-se antecipadamente para participar do leilão online. Rua da Mooca, 3547 – São Paulo/SP. Ana Claudia Campos Frazão – leiloeira oficial – JUCESP 836. **Tel. 11-3550-4066 – www.FrazaoLeiloes.com.br**

FRAZÃO Leilões — Fotos, edital e matrícula no site do leiloeiro. Cadastre-se para dar lance pela internet. **Tel. 11-3550-4066 - www.FrazaoLeiloes.com.br**

Leilões Judiciais

EDITAL RESUMO DE LEILÃO JUDICIAL - Somente Online

3ª VC de Praia Grande/SP **Proc. nº 0012223-68.2007.8.26.0477 EXEQUENTE:** COND. ED. FÁTIMA(CPF/MF 66.495.813/0001-08) **EXECUTADO:** WANIA REGINA DA SILVA (CPF/MF 764.524.768-15) **CREDOR FISCAL:** PREFEITURA DE PRAIA GRANDE **Encerramento 1º Leilão: 21/11/2019 - 16h00 – Lance Mínimo: R$ 131.083,52* Encerramento 2º Leilão: 12/12/2019 - 16h00 - Lance Mínimo: R$ 78.650,11* *Os valores serão atualizados à época da alienação. APTO 306-A– ED. FÁTIMA– RUA GAGO COUTINHO, Nº 412, PRAIA GRANDE/SP. MATRÍCULA 73.322- CRI DE PRAIA GRANDE/SP. CONSTA ÔNUS.** Leia o Edital Completo no site da leiloeira (Art. 887, § 2o , CPC). Cadastre-se antecipadamente para participar do leilão online. Rua da Mooca, 3547 – São Paulo/SP. Ana Claudia Campos Frazão – leiloeira oficial – JUCESP 836. **Tel. 11-3550-4066 – www.FrazaoLeiloes.com.br**

FRAZÃO Leilões — Fotos, edital e matrícula no site do leiloeiro. Cadastre-se para dar lance pela internet. **Tel. 11-3550-4066 - www.FrazaoLeiloes.com.br**

D1LANCE.com

1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE PINHEIROS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP – J1571

Edital de Hasta Pública do(s) bem(ns) abaixo descrito(s) e intimação, expedido nos autos da: **Ação: COBRANÇA (CUMPRIMENTO DE SENTENÇA) Proc. nº: 0010358-45.2010.8.26.0011 Exequente(s)/Autor(es): CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GREEN OFFICE MORUMBI Executado(s)/Réu(s): MASSA FALIDA DE ZETA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Terceiro(s): WEST EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. DANIELA TAPXURE SEVERINO JUAN SABATÉ FONT MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SP** O(A) MM(a). Juiz(a) de Direito que este subscreve, na forma da Lei (art. 879, II, CPC e Resolução 236/16-CNJ), ***FAZ SABER*** que a **D1Lance Leilões** levará a público leilão o(s) bem(ns) abaixo descrito(s), conforme condições presentes neste edital e no site www.d1lance.com. **1ª PRAÇA:** De **21/01/20**(**15h00**) até **24/01/20**(**15h00**)-valor igual ou superior ao da avaliação; **2ª PRAÇA:** De **24/01/20**(**15h00**) até **13/02/20**(**15h00**)-mínimo de *60%* do valor de 1ª Praça. **HORÁRIO:** Oficial de Brasília/DF. **CONDUTOR:** D1Lance Leilões, José Roberto Neves Amorim-JUCESP 1106 e Dannae Vieira Avila-JUCESP 941. **DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS):** Direitos sobre o conjunto comercial, tipo "C", nº 1207, localizado no 12º pavimento do Edifício denominado Green Office Morumbi, situado na Rua Domingos Lopes da Silva, nº 890 e Rua Desembargador Dalmo do Vale Nogueira, na Vila Suzana, no 13º subdistrito, Butantã, com área privativa de 39,73m², área comum de 40,42m², nela incluída a área da garagem de 8,40m correspondente ao uso de 1 vaga na garagem coletiva do edifício, perfazendo a área total construída de 80,15m², correspondendo no terreno a fração ideal de 1,1718%. O conjunto comercial possui uma sala e 2 banheiros. Cadastro Municipal nº 171.190.0487-4. Matrícula nº 190.592 do 18º CRI de São Paulo/SP. **OBSERVAÇÃO(ÕES) REGISTRAL(IS):** Imóvel em nome da promitente vendedora West Empreendimentos Imobiliários Ltda., conforme AV.1-13/06/08 da Matrícula nº 190.592 do 18º CRI de São Paulo/SP e Instrumento Particular de Promessa de Venda e Compra e Outras Avenças (fls. 54-64 dos autos). **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R$ 309.994,46 (fls. 602-626/785 dos autos-Abr/19), a ser atualizado. **INTIMAÇÃO:** Ficam a(s) partes, executado(s), cônjuge(s), credor(es) fiduciário(s)/hipotecário(s)/preferencial(is), coproprietário(s), promitente(s) comprador(es), senhorio(s) direto(s), usufrutuário(s), credor(es) com garantia real ou com penhora(s) anteriormente averbada(s), terceiros e demais interessados, que não seja(m) de qualquer modo parte na presente ação, **INTIMADOS** das presentes designações, por esta via editalícia, na pessoa de seus representantes ou caso não sejam localizados para a intimação pessoal, bem como da penhora realizada em 28/04/15 (fls. 479 dos autos), não podendo, de forma alguma, posteriormente, alegar ignorância do contido neste edital. Consta nos autos haver recursos ou causas pendentes de julgamento relativos ao feito (Falência nº 0016339-79.2010.8.26.0100 e Recurso Especial nº 1807011/SP). Será este edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei, o que suprirá eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.

D1LANCE.com

45ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP – J1682

Edital de Hasta Pública do(s) bem(ns) abaixo descrito(s) e intimação, expedido nos autos da: **Ação: EXECUÇÃO Proc. nº: 1125639-17.2014.8.26.0100 Exequente(s)/Autor(es): IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A Executado(s)/Réu(s): CHEILA H. DEMISCK e CHEILA HELENA DEMISCK Terceiro(s): MUNICÍPIO DE LUCÉLIA, UNIÃO, WELLINGTON DOS SANTOS PIRES, INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, JOSÉ MAURO DALL'AQUA e AUGUSTO DE SOUZA REGIANE** O(A) MM(a). Juiz(a) de Direito que este subscreve, na forma da Lei (art. 879, II, CPC e Resolução 236/16-CNJ), ***FAZ SABER*** que a **D1Lance Leilões** levará a público leilão o(s) bem(ns) abaixo descrito(s), conforme condições presentes neste edital e no site www.d1lance.com. **1ª PRAÇA:** De **28/01/20**(**15h00**) até **31/01/20**(**15h00**)-valor igual ou superior ao da avaliação; **2ª PRAÇA:** De **31/01/20**(**15h00**) até **20/02/20**(**15h00**)-mínimo de *50%* do valor de 1ª Praça. **HORÁRIO:** Oficial de Brasília/DF. **CONDUTOR:** D1Lance Leilões, José Roberto Neves Amorim-JUCESP 1106 e Dannae Vieira Avila-JUCESP 941. **DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS):** Um imóvel localizado na Rua Manoel Lopes, nº 2392, constituído por parte do lote de nº 2, da quadra 32, situado na Vila Cayres, Lucélia/SP, com área superficial de 300m², dentro das seguintes medidas e divisas de quem da rua olha para o terreno: 10m pela frente em divisa com a mencionada Rua Manoel Lopes; 10m pelos fundos em divisa com o lote 5; 30m pelo lado direito em divisa com remanescente do lote 2; e 30m pelo lado esquerdo em divisa com o lote 3. No referido imóvel não foi realizada nenhuma construção. Cadastro Municipal nº 3239/00. Matrícula nº 10.369 do CRI de Lucélia/SP. **ÔNUS:** Penhora em favor da União (Av.1-06/03/08); Penhora em favor de Wellington dos Santos Pires (R.2-11/07/08); Penhora em favor do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS (Av.3-29/09/08); Penhora em favor de José Mauro Dall'Aqua (Av.4-25/11/08); Penhora em favor de José Augusto de Souza Regiane (Av.5-06/03/08); e Penhora em favor do Exequente (Av.6-26/02/18). **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R$ 62.000,00 (fls. 609-619 dos autos-Ago/18), a ser atualizado. **INTIMAÇÃO:** Ficam a(s) partes, executado(s), cônjuge(s), credor(es) fiduciário(s)/hipotecário(s)/preferencial(is), coproprietário(s), promitente(s) comprador(es), senhorio(s) direto(s), usufrutuário(s), credor(es) com garantia real ou com penhora(s) anteriormente averbada(s), terceiros e demais interessados, que não seja(m) de qualquer modo parte na presente ação, **INTIMADOS** das presentes designações, por esta via editalícia, na pessoa de seus representantes ou caso não sejam localizados para a intimação pessoal, bem como da penhora realizada em 02/02/18 (fls. 497 dos autos), não podendo, de forma alguma, posteriormente, alegar ignorância do contido neste edital. Não consta nos autos haver recursos ou causas pendentes de julgamento relativos ao feito. Será este edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei, o que suprirá eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.

EDITAL DE LEILÃO – NORMAS E CONDIÇÕES

megaleilões

Leiloeiro Oficial: Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, JUCESP nº 844. 1. Comitente - VENDEDOR. 1.1. BANCO RCI BRASIL S/A – CNPJ: 62.307.848/0001-15. **2. Objeto do Leilão.** 2.1. Imóveis relacionados no "Anexo 1". **3. Dia e Horário do Leilão.** 3.1. O Leilão será de forma simultânea (presencial e online) e será realizado no dia 10 de dezembro de 2019, às 15:00 horas, na Alameda Santos nº 787, 13º andar, Cj. 132 – Jd. Paulista – São Paulo/SP, ocorrendo concomitantemente em tempo real pelo PORTAL www.megaleiloes.com.br. **4. Das Visitas Prévias aos Imóveis.** 4.1. As fotos dos imóveis divulgadas são meramente ilustrativas, competindo, portanto, aos interessados, procederem à visita prévia à realização do Leilão. **5. Lances.** 5.1. Os lances poderão ser ofertados pessoalmente no Leilão presencial, por meio do "PORTAL" www.megaleiloes.com.br, ou ainda mediante o preenchimento e envio da "Proposta para Compra" (Cláusula 8). **6. Como Participar do Leilão Presencial.** 6.1. Os interessados na participação do Leilão deverão estar munidos dos seguintes documentos: **6.1.1. Pessoa física:** Documentos de identificação (CPF e carteira de identidade), comprovante de endereço, além dos documentos de identificação do cônjuge quando houver. **6.1.2. Pessoa Jurídica**: Cópia do Contrato Social ou Estatuto Social atualizado e Ata de Eleição de Diretoria, bem como o cartão do CNPJ, além dos documentos de identificação do representante legal. 6.1.3. Em caso de representação, será necessária a apresentação da procuração com firma reconhecida. **7. Como Participar do Leilão Online.** 7.1. Serão aceitos lances via internet, com participação online dos interessados, por meio de acesso identificado e fornecido sob exclusiva responsabilidade do Leiloeiro, por meio de seu site, estando os interessados sujeitos integralmente às condições dispostas neste edital de Leilão. O interessado que efetuar o cadastramento deverá ter capacidade, autoridade e legitimidade para assumir todas as responsabilidades e obrigações dispostas neste edital de Leilão. Para acompanhamento do Leilão e participação de forma online, deverão os interessados efetuar cadastro prévio no site do Leiloeiro, enviar a documentação necessária, bem como anuir às regras de participação dispostas no site do Leiloeiro para obtenção de "login" e "senha", o qual validará e homologará os lances em conformidade com as disposições do edital, inclusive para àqueles que optarem pela participação de forma presencial. 7.2. Os lances oferecidos online no ato do pregão serão apresentados junto com os lances obtidos de forma presencial e não garantem direitos ao PROPONENTE/ARREMATANTE em caso de recusa do Leiloeiro ou por qualquer outra ocorrência, tais como, queda ou falhas no sistema, conexão de internet, linha telefônica ou outras ocorrências, sejam quais forem os motivos, posto que sejam apenas facilitadoras de oferta, com os riscos naturais às falhas ou impossibilidades técnicas, imprevisões e intempéries, que são assumidos com exclusividade pelo interessado ao optar por esta forma de participação, não sendo cabível qualquer reclamação a respeito. No caso de problemas técnicos relativos à participação do Leilão na forma online, será dada preferência e continuidade do Leilão para aqueles que estiverem participando da forma presencial. 7.3. Para participação do Leilão, o interessado deverá estar em situação regular junto à Receita Federal, bem como não haver restrições no SPC e SERASA. **8. Proposta para Compra.** 8.1. As propostas serão apresentadas conforme o Modelo de Proposta (Anexo 2), preenchido de forma legível, não se admitindo rasuras, emendas ou entrelinhas. 8.2. A proposta deverá ser encaminhada, diretamente para o escritório do Leiloeiro através de e-mail (taguirre@megaleiloes.com.br), com o título: "Proposta para Compra", acompanhada dos documentos de identificação (Pessoa física: cédula de identidade, CPF e comprovante de endereço. Pessoa Jurídica: Cópia do Contrato Social ou Estatuto Social atualizado e Ata de Eleição de Diretoria, bem como o cartão do CNPJ, além dos documentos de identificação do representante legal). **9. Condução do Leilão.** 9.1. A ordem do pregão dos lotes ficará a critério do Leiloeiro. 9.2. Na sucessão de lances, a diferença entre os valores ofertados (incremento) não poderá ser inferior à quantia fixa indicada pelo Leiloeiro no início da arrematação de cada lote de bens. 9.3. O encerramento de cada lote será realizado em tempo real pelo Leiloeiro. 9.4. Os bens serão vendidos a quem maior lance oferecer desde que iguais ou superiores aos valores mínimos determinados pelo VENDEDOR. A venda está condicionada à aprovação pelo VENDEDOR dos dados do comprador com base em critérios e políticas de ordem regulatória, crédito e compliance. O VENDEDOR terá o prazo de 10 (dez) dias para aprovar ou não o lance e/ou a proposta ofertada (Cláusula 8). A não aprovação da venda pelo VENDEDOR não gerará qualquer direito ou necessidade de prestação de esclarecimentos adicionais ao ARREMATANTE/INTERESSADO. 9.5. Os valores mínimos aprovados pelo VENDEDOR não serão divulgados, sendo que, os valores iniciais publicados no Leilão, são mera referência a fim de se evitar ofertas de lances "vis". 9.6. Fica reservado ao Leiloeiro o direito de alterar a composição e/ou agrupamento de lotes do Leilão, antes ou durante a realização do mesmo, bem como incluir ou excluir lotes, sem que isso importe qualquer direito a indenização ou reparação. 9.7. Caberá exclusivamente ao ARREMATANTE a responsabilidade de conferir quaisquer informações da descrição do imóvel, bem como as informações constantes na matrícula do imóvel. **10. Dos Valores.** 10.1. Os imóveis estão sendo ofertados para pagamento à vista. 10.2. Caberá ao ARREMATANTE, o pagamento ao Leiloeiro da comissão legal de 5 % (cinco por cento) sobre o valor total do(s) bem(s) arrematado(s). 10.3. Na hipótese de não pagamento, a arrematação será considerada sem efeito, não gerando qualquer obrigação à VENDEDORA; 10.4. Caso a VENDEDORA venha a desistir por qualquer motivo, ainda que não divulgado, da realização da venda através do leilão, devolverá ao ARREMATANTE eventual valor pago a título de sinal no prazo de 5(cinco) dias úteis após formalizar sua desistência. **11. Do Pagamento e da Formalização da Venda.** 11.1. Após a arrematação, o ARREMATANTE será contatado e receberá via e-mail, os dados bancários para a realização dos pagamentos. Os depósitos dos valores da comissão do Leiloeiro (5%), assim como do pagamento da Arrematação (**do sinal**, se à prazo ou **total**, se à vista), deverão ser realizados no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas após a realização do Leilão e/ou Aprovação da Proposta (Cláusula 8), sendo que os comprovantes deverão ser enviados, em resposta ao e-mail recebido. 11.2. Não é permitida a utilização do FGTS, de Financiamento Imobiliário e nem de Cartas de Crédito para adquirir imóveis no Leilão. 11.3. Para as Arrematações pagas à Vista, o VENDEDOR outorgará a escritura de venda e compra no prazo de até 120 (cento e vinte) dias, contados da efetiva realização do pagamento, sendo o Tabelionato de Notas de escolha do VENDEDOR. 11.4. Para os imóveis arrematados com parcelamento, o vencimento da primeira parcela será em 30 (trinta) dias após a data do Leilão e/ou aprovação da proposta (Cláusula 8) e as demais parcelas em igual dia dos meses subsequentes, independentemente da assinatura do Compromisso de Venda e Compra, que deverá ser formalizada em até 15 (quinze) dias da apresentação, pelo COMPRADOR, de toda a documentação necessária. 11.5. Até a data da assinatura /lavratura da Escritura Pública de Venda e Compra e/ou Promessa de Venda e Compra é permitida a desistência ou arrependimento da venda pelo VENDEDOR, nas seguintes hipóteses: **a)** por problemas cadastrais do ARREMATANTE, **b)** por impossibilidade documental, **c)** quando o ARREMATANTE tiver seu nome citado ou envolvido, direta ou indiretamente, em fato público que o exponha de maneira negativa ou integre, sob qualquer aspecto, investigação em âmbito administrativo, civil ou penal, **d)** quando a venda não atender aos interesses do VENDEDOR (ainda que enquadrada nas condições do Leilão), ou **e)** nos casos previstos em lei. Em qualquer dessas hipóteses será restituída ao ARREMATANTE a quantia por ele eventualmente paga pelo imóvel arrematado até aquele momento (incluindo-se a comissão do Leiloeiro, impostos e taxas), devidamente atualizada pelos índices da caderneta de poupança, renunciando expressamente o ARREMATANTE, desde já, a qualquer outra restituição ou indenização. 11.6. Não ocorrendo a assinatura de qualquer dos instrumentos públicos ou particulares por culpa exclusiva do ARREMATANTE, poderá ocorrer a critério exclusivo do VENDEDOR, o cancelamento da arrematação e com a devolução dos valores pagos pela compra do imóvel, excluindo o valor pago a título de sinal, impostos, taxas e a comissão do Leiloeiro independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, ou formalização do acordo. Caso, contudo, o ARREMATANTE tenha arrematado o imóvel à vista será feita a devolução dos valores, descontando 20% (vinte por cento) do valor pago pelo imóvel a título de multa, impostos, taxas e ainda comissão do Leiloeiro no percentual de 5% sobre o valor da arrematação. 11.7. Outorgada a Escritura Pública de Venda e Compra o ARREMATANTE deverá apresentar ao VENDEDOR, no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar da data de assinatura, o instrumento devidamente registrado no Registro Imobiliário, ressalvadas as hipóteses de prorrogações autorizadas ou quando houver pendências documentais do VENDEDOR, bem como na necessidade de efetivar a substituição do contribuinte na Prefeitura Municipal e do responsável pelo imóvel junto à administração do condomínio ao qual o imóvel eventualmente pertença. **12. Das Despesas com a Transferência dos Imóveis. 12.1. Serão de responsabilidade do ARREMATANTE** todas as providências e despesas necessárias à transferência do(s) imóvel(is) arrematado(s) tais como, imposto de transmissão, taxas, alvarás, certidões, avaliações, certidões pessoais em nome do VENDEDOR, escrituras, emolumentos cartorários, registros, averbações de qualquer natureza, serviços de despachante, inclusive o recolhimento de laudêmio e obtenção de certidões autorizativas, ainda que relativo a hipóteses de situações enfitêuticas não declaradas ao tempo da alienação. **13. Da venda em caráter Ad Corpus e conforme o estado físico dos imóveis.** 13.1. Os imóveis serão vendidos em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontram, sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos, certidões de matrículas e outros veículos de comunicação, são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário, isto é, o ARREMATANTE adquire o imóvel como se apresenta como um todo, independentemente de suas exatas e verdadeiras limitações, sejam elas quais forem, não podendo, por conseguinte, exigir complemento de área, reclamar eventuais mudanças nas disposições internas dos cômodos dos imóveis apregoados, não podendo ainda, alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação e localização dos bens, seja a que tempo ou título for, não sendo cabível, portanto, pleitear a rescisão do contrato ou abatimento proporcional do preço em tais hipóteses, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária. 13.2. Caso o imóvel esteja ocupado por terceiros, o ARREMATANTE assume o risco da arrematação do imóvel no estado em que efetivamente se encontra, independentemente de conseguir adentrar no imóvel para verificar suas condições. 13.3. O ARREMATANTE declara-se ciente que a desocupação do imóvel e o ajuizamento das medidas judiciais pertinentes ou o prosseguimento das medidas judiciais já ajuizadas deverão ser por ele integralmente viabilizados, custeados e acompanhados, não tendo o VENDEDOR qualquer responsabilidade sobre tal ato. **14. Da Cientificação Prévia Acerca de Exigências e Restrições de Uso dos Imóveis.** 14.1. O ARREMATANTE deverá se cientificar prévia e inequivocadamente, por conta própria, das exigências e restrições de uso impostas pela legislação e órgãos públicos (municipal, estadual e federal), especialmente no tocante a legislação e preservação ambiental, saneamento, situação enfitêutica, uso do solo e zoneamento, servidões de qualquer natureza e ainda, das obrigações e dos direitos decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando for o caso, às quais estará obrigado a respeitar por força da arrematação do imóvel, não ficando o VENDEDOR, responsável por qualquer levantamento ou providências neste sentido. O VENDEDOR não responde por eventual contaminação do solo ou subsolo ou passivos de caráter ambiental. **15. Penalidades.** 15.1. O não pagamento dos valores de arrematação, seja oriundo de Leilão ou de Proposta (Cláusula 8), comissão do Leiloeiro ou envio de documentação, nos prazos estabelecido neste edital, configurará desistência ou arrependimento por parte do ARREMATANTE, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento) e perderá a favor do VENDEDOR o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. 15.2. Conforme disposto na Cláusula 11.6, caso o ARREMATANTE não realize o restante do pagamento do preço ou desista do negócio, perderá o valor depositado a título sinal em favor da VENDEDORA, ou caso tenha arrematado o imóvel à vista, será feita a devolução dos valores descontando 20% (vinte por cento) do valor pago pelo imóvel a título de multa, impostos, taxas e em função dos custos que serão gerados para um novo leilão. **16. Disposições Gerais.** 16.1. Nos termos do artigo 449 do Código Civil, o ARREMATANTE declara estar ciente do risco de evicção em razão das ações judiciais descritas no Anexo 1 deste edital, e assume tal risco. Assim, não é conferido ao ARREMATANTE o direito de pleitear quaisquer valores indenizatórios, a exemplo daqueles estipulados nos artigos 447 e seguintes do Código Civil Brasileiro, e tampouco por benfeitorias eventualmente introduzidas no imóvel após a data da aquisição, pelas quais não poderá sequer pleitear direito de retenção do imóvel, a menos que expressamente autorizadas pela VENDEDORA. 16.2. As fotos dos bens disponibilizadas no site do Leiloeiro, bem como eventuais imagens de vídeo são recursos meramente ilustrativos. Assim sendo, a manifestação de interesse na compra de qualquer lote, deve-se dar somente após visitação física e análise das documentações dos imóveis, pelos interessados. 16.3. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente Leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo ARREMATANTE das referidas condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto Federal nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. 16.4. Integram a este edital as condições para participação de leilões dispostas no link **"Entrar ou Criar Conta"** no portal do Leiloeiro. **17. DAS PENDÊNCIAS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS.** 17.1. Os COMPRADORES estão informados e cientes das pendências representadas por ações judiciais relacionadas aos imóveis, conforme descrição das ações relativas a cada unidade no Anexo 1 do presente edital. 17.2. Caso, após a formalização da arrematação, seja distribuída em desfavor da VENDEDORA eventual nova ação judicial hoje desconhecida e, ao final desta, mediante trânsito em julgado, seja invalidada a consolidação da propriedade, os leilões públicos promovidos pelo VENDEDOR ou a adjudicação em favor do VENDEDOR, a arrematação do ARREMATANTE será automaticamente rescindida, reembolsados pelo VENDEDOR os valores pagos pelo ARREMATANTE, excluída a comissão do LEILOEIRO, que deverá ser restituída pelo próprio Leiloeiro, atualizados os valores a ressarcir pelos mesmos índices aplicados à caderneta de poupança, não fazendo jus o ARREMATANTE, nesta hipótese de rescisão, a juros de mora, multas por rescisão contratual, perdas e danos ou lucros cessantes, devendo o ARREMATANTE, caso exerça a posse do(s) imóvel(is), desocupá-lo(s) em 15 dias, sem direito à retenção ou indenização por eventuais benfeitorias que tenha feito no(s) imóvel(is) sem autorização expressa e formal da VENDEDORA. 17.3. Tendo em vista as arrematações de imóveis com pendência de ações judiciais conforme disposto no Anexo I, obriga-se o ARREMATANTE a substituir a VENDEDORA no polo ativo da ação de reintegração na posse movida pela VENDEDORA em face do(s) antigo(s) devedor(es) fiduciante(s), conforme relacionado no Anexo I deste edital, respectivamente em relação ao imóvel arrematado. 17.3.1. O instrumento de substabelecimento dos poderes ad judicia e especiais para a ação em questão, SEM RESERVAS, assinado pelos advogados da VENDEDORA em favor dos advogados indicados pelo ARREMATANTE, ser-lhe-á entregue juntamente com a documentação de formalização da presente arrematação, não se responsabilizando a VENDEDORA pelo eventual insucesso na ação de reintegração na posse, decorrente de eventual vício processual na condução da respectiva demanda pelo causídico eleito pelo ARREMATANTE. 17.3.2. A partir da substituição processual mencionada, todas as despesas judiciais, processuais e advocatícias correlatas ao mencionado processo serão integralmente assumidas pelo ARREMATANTE. 17.3.3. O ARREMATANTE possui ciência inequívoca e total concordância quanto à (às) ação (ões) judicial(ais) relacionada(s) no Anexo I Edital, e também em relação ao procedimento de consolidação da propriedade fiduciária e/ou adjudicação praticados pela VENDEDORA, declarando o ARREMATANTE, neste ato, que, tendo analisado o conteúdo dos procedimentos de expropriação extrajudicial e a íntegra da(s) ação(ões) judicial(is) em curso, seus incidentes e recusos, com auxílio de a assistência técnica de advogado especializado, nada tem a opor, acrescentar, criticar ou impugnar quanto à constituição e execução da alienação fiduciária que anteriormente incidia sobre o imóvel objeto deste instrumento, quanto à condução do(s) processo(s) judicial(is) relacionado(s) no Anexo 1 do presente edital, inclusive no que tange aos atos, ações ou omissões ali ocorridos, sendo vedada, por conseguinte, qualquer alegação relacionada à condução, forma, omissão ou tramitação dos procedimentos de execução extrajudicial e do(s) processo(s) judicial(is) relacionados ao(s) imóvel(is) por ele adquirido(s) para fins de rescisão ou resolução da presente negociação. 17.4. Todos os encargos tributários e condominiais do imóvel arrematado, inclusive aqueles anteriores à arrematação, são de responsabilidade do ARREMATANTE, devendo, entretanto, serem ressarcidos pela VENDEDORA nos casos de invalidação da consolidação da propriedade, dos leilões ou da adjudicação transitada em julgado, ressalvado o período de posse direta exercida pelo ARREMATANTE no imóvel, que continuará sendo de sua responsabilidade. 17.5. Para os casos relacionados no Anexo I deste edital, nos quais não tenha sido distribuída a correlata ação de Reintegração de Posse, fica desde já cientificado o ARREMATANTE que a desocupação do imóvel e o ajuizamento das medidas judiciais pertinentes deverão ser por ele integralmente custeadas e acompanhadas, não tendo a VENDEDORA qualquer responsabilidade sobre tal ato. Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo - SP, para dirimir quaisquer dúvidas, oriundas do presente evento, com exclusão de qualquer outro. **São Paulo/SP, 07 de novembro de 2019. BANCO RCI BRASIL S/A.** - Representante Legal

Anexo 1:

Lote	Descrição	Valor em Reais (R$)
1	**TERRENO – MATRÍCULA Nº 19.185 – OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PIRAPORA/MG** – Um terreno constituído de parte do lote nº 90, da quadra nº 151, com a área de 87,85m2, situado à Rua Camilo dos Santos, bairro SANTOS DUMONT, Pirapora/MG, dentro dos seguintes limites e dimensões: frente para a rua Camilo dos Santos, medindo 8,65m, fundos, limitando com a área remanescente, medindo 3,25m lateral direita limitando com a área remanescente, medindo 14,10m e lateral esquerda limitando com Paulo Cézar Fernandes da Rita, medindo 16,70m. **OBS.:** Há em andamento a seguinte Ação Judicial que possuem relação com o referido imóvel: Ação de Reintegração de Posse nº 5001607-15.2018.8.13.0512, em trâmite perante a 1ª Vara Cível de Pirapora/MG; e **(b)** Regularização da área construída / débitos / etc., são por conta do arrematante.	**R$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais). Condicionados à apreciação e aprovação da comitente.
2	**TERRENO – MATRÍCULA Nº 4.141 – 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS/MG** – O lote de terreno de nº 01 da quadra 35, com área de 324m2 situado no loteamento denominado Bairro Esplanada do Aeroporto, nesta cidade, limitando: pelo frente com a Rua Henrique Batista (antiga Rua G), pelo fundos com terrenos de terceiros, pelo lado direito com lote nº 02; e pelo lado esquerdo com a rua M. **Inscrição Imobiliária:** 01.30.092.0010.000 – **Cadastro:** 618250. **OBS.:** Há em andamento a seguinte Ação Judicial que possuem relação com o referido imóvel: Ação de Reintegração de Posse nº 5011072-57.2019.8.13.0433, em trâmite perante a 5ª Vara Cível de Montes Claros/MG; e **(b)** Regularização da área construída / débitos / etc., são por conta do arrematante.	**R$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais). Condicionados à apreciação e aprovação da comitente.
3	**TERRENO – MATRÍCULA Nº 28.540 – 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS/MG** – Um barracão residencial de nº 206 de paredes de tijolos, cobertura de lage, com todas as suas instalações e dependências e os seus respectivos terreno e quintal com a área total de 146,00m2, situado na Rua Pedro Geraldo, Vila Marciano Simões, nesta cidade, com os seguintes limites: pela frente, com a referida rua Pedro Geraldo, na distância de 14,60m, pelos fundos, com propriedade de Pedro José e Silva ou sucessores, na mesma distância de 14,60m; pelo lado direito, com a rua Cel. João Maia, medindo 10,00m; e, pelo lado esquerdo, com o lote nº 76, medindo 10,00m. **Inscrição Imobiliária:** 01.08.019.0024.001 – **Cadastro:** 11608-4. **OBS.:** (**a**) o imóvel está ocupado por terceiro que possui contrato de locação celebrado com o antigo proprietário, vigente até 22/10/19; e **(b)** Regularização da área construída / débitos / etc., são por conta do arrematante.	**R$ 285.000,00** (duzentos e oitenta e cinco mil reais). Condicionados à apreciação e aprovação da comitente.

(11) 3149-4600 www.megaleiloes.com.br

Leilões Judiciais

EDITAL RESUMO DE LEILÃO JUDICIAL - Somente Online

3ª VC de Praia Grande/SP Proc. nº 0022795-78.2010.8.26.0477 **EXEQUENTE:** COND. ED. STA BERNADETE(CNPJ 60.012.986/0001-41) **EXECUTADO:** CARLOS ALBERTO FERREIRA GONÇALVES (CPF 844.446.308-48), TANIA BRAZ SILVA GONÇALVES (CPF 693.239.798-09) **TITULAR DE DOMÍNIO:** WAGNER VETTORE (CPF 078.147.558-91), HELENA DA PIEDADE PATROCINIO VETTORE (CPF 078.147.558-91) **CREDOR TRIBUTÁRIO:** PREFEITURA DE PRAIA GRANDE **Encerramento 1º Leilão: 19/12/2019 - 16h00 – Lance Mínimo: R$ 90.000,00* Encerramento 2º Leilão: 29/01/2020- 16h00 - Lance Mínimo: R$ 54.000,00* *Os valores serão atualizados à época da alienação. APTO 214, BL B, COND. ED. STA. BERNADETE - R. FLÓRIDA, Nº 518, PRAIA GRANDE/SP - MATRÍCULA 56.821 - CRI DE PRAIA GRANDE/SP.** Leia o Edital Completo no site da leiloeira (Art. 887, § 2o , CPC). Cadastre-se antecipadamente para participar do leilão online. Rua da Mooca, 3547 – São Paulo/SP. Ana Claudia Campos Frazão – leiloeira oficial – JUCESP 836. **Tel. 11-3550-4066 – www.FrazaoLeiloes.com.br**

FRAZÃO Leilões — Fotos, edital e matrícula no site do leiloeiro. Cadastre-se para dar lance pela internet. **Tel. 11-3550-4066 - www.FrazaoLeiloes.com.br**

Eu, **ÁLVARO COCCHI JUNIOR, leiloeiro oficial matriculado no nº 704**, informo a quem possa interessar que a empresa **CUNHA LEILÕES** (Paulistano Gestora de Leilões Judiciais e Extrajudiciais), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. CNPJ: 16.751.184/0001-61 Nire: SP – 35226842982 **está utilizando meu nome indevidamente**. Informo que **não tenho nenhum relacionamento com esta empresa** e já pedi a abertura do boletim de ocorrência nº 2029/2019 no 52º DP/SP por uso indevido do meu nome.

ACJ LEILÕES - (11) 99913-1576 - WWW.ACJLEILOES.COM.BR

COZINHA INDUSTRIAL - OAS
- REFRIGERADORES HORIZONTAIS E VERTICAIS, CALDEIRÕES - BANCADAS, CUBAS, PASS THRU, FORNOS, FRITADEIRAS -
04.12.2019 - 14:00H

MAQUINAS INJETORAS
- DUAS MAQUINAS INJETORAS, UMA ORIENTE E OUTRA - BATTENFELD, ANOS 1976 E 1981 -
05.12.2019 - 15:00H

VAGÃO LANCHONETE
- VAGÃO LANCHONETE 5MR - COMPRIMENTO 26M - LARGURA APROXIMADAMENTE 3,20M -
06.12.2019 - 15:00H

IMÓVEL RURAL - CACHOEIRO DO ITAPEMIRIN/ES
- IMÓVEL RURAL COM APROXIMADAMENTE 31.373M² - ESTRUTURA DE ALVENARIA, DEPÓSITO DE MATERIAIS -
05.12.2019 - 14:00H

PÓRTICOS CSN CAP. 20 TON
- PÓRTICO CSN CAP. 20 TONELADAS, JÁ DESMONTADO - VÃO LIVRE DE 12,5M E ALTURA DE 10M, GUARULHOS/SP -
06.12.2019 - 14:00H

VESTIDOS PARA FESTAS
- DOIS LOTES DE VESTIDOS LONGOS - EMBROIDERY VELVET - COR SALMÃO E UM WINTER SEQUIN PRETO/PRATA, MARCA TVZ -
12.12.2019 - 14:00H

LOTTI **www.LOTTILEILOES.com.br**
(11) 3862-5698 / (11) 3675-3868 / (11) 95821-8156 - contato@lottileiloes.com.br

CHUI	**LEILÃO**	**CIRETRAN DE OSASCO E URBES**

03/12- URBES – ONLINE E PRESENCIAL SIMULTANEAMENTE A PARTIR DAS 10Hs.
RUA LORD COCKRANE, 616 –IPIRANGA – SÃO PAULO – SP – CARLOS CHUI – LEILOEIRO OFICIAL – JUCESP 547
VISITACAO DIA 02/12 HORARIO COMERCIAL - END: R LAURA MAIELLO KOOK 1300 – SOROCABA - SP

05/12- 155ª CIRETRAN DE OSASCO – ONLINE E PRESENCIAL SIMULTANEAMENTE A PARTIR DAS 10Hs.
RUA LORD COCKRANE, 616 –IPIRANGA – SÃO PAULO – SP – CARLOS CHUI – LEILOEIRO OFICIAL – JUCESP 547
VISITACAO DIA 04/12 HORARIO COMERCIAL - END: AV EDMUNDO AMARAL 999 – OSASCO - SP

AUTOMÓVEIS / MOTOCICLETAS PARA DESMONTE E COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO: FIAT FORD GM VW AUDI BMW CITROEN HONDA HYUNDAI NISSAN PEUGEOT RENAULT CHEVROLET HONDA SUZUKU YAMAHA **RECICLAGEM**: 80 VEICULOS

WWW.CHUILEILOES.COM.BR - FONE (011) 2914.4535

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE AMPARO – SP

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ONLINE – VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO Art. 887, § 3º/CPC EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat – Leiloeira Oficial – JUCESP 744. 1ª Vara Cível da Comarca de Amparo - SP. Processo nº 0001100-41.2011.8.26.0022. Requeridos: PEDRO DA COSTA e seu cônjuge MARIA APARECIDA COSTA. A área de 5.161,40m² a qual corresponde a uma fração ideal de 1/200 da propriedade rural denominada Condomínio Fazenda Vila Nazareth, com Benfeitoria construída, de uma casa térrea de 90,00m² em Amparo - SP – 70% do valor de avaliação. 1ª Praça começa em 17/01/2020, às 10h05min, e termina em 21/01/2020, às 10h05min e; 2ª Praça começa em 21/01/2020, às 10h06min, e termina em 11/02/2020, às 10h05min. DIREITOS DE COMPROMISSARIO COMPRADOR QUE O EXECUTADO POSSUI, sobre a Vivenda nº 37, situada à Alameda "A" do Condomínio Fazenda Nazareth, confrontando com as Vivendas nº 36 e 38, com a área de 5.161,40m² a qual corresponde a uma fração ideal de 1/200 da propriedade rural denominada Condomínio Fazenda Vila Nazareth, localizada parte no Bairro Sertãozinho, município de Amparo. Descrição completa na Matricula Raiz nº 9.506 do CRI de Amparo/SP. Ficam os executados PEDRO DA COSTA, seu cônjuge MARIA APARECIDA COSTA, o promitente vendedor EDUARDO IGLESIAS ANTONELI; e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 153.786,61– Lance mínimo na 2ª praça: R$ 107.650,63 (Sujeitos à atualização).

PARA MAIS INFORMAÇÕES:
(011) 3003-0677 I www.ZUKERMAN.com.br
ZUKERMAN LEILOEL

29ª VARA CÍVEL DA CAPITAL – SP

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ONLINE. Dora Plat **–** Leiloeira Oficial - JUCESP 744**. 29ª Vara Cível da Capital/SP**. Processo: nº 0211368-38.2008.8.26.0100. Executado: HERCULES APOLINÁRIO. **2 Unidades autônomas c/ 37m² cada no 5º Subdistrito-Santa Efigênia/SP** – 50% do valor de avaliação. **1ª Praça começa em 24/01/2020, às 10h55min, e termina em 27/01/2020, às 10h55min e; 2ª praça começa em 27/01/2020, às 10h56min, e termina em 17/02/2020, às 10h55min. *Unidade autônoma nº 3.121***, localizada no 31º pavimento do EDIFÍCIO MIRANTE DO VALE, situado à Avenida Prestes Maia, nº 241, no 5º Subdistrito-Santa Efigênia/SP, com a área privativa de construção de 37,20m², área comum do edifício de 12,80m2, num total de 50,00m². Contribuinte n° 001.047.1024-1. Descrição completa na Matrícula nº 89.225 do 5º CRI da Capital – SP. Fica o executado, HERCULES APOLINÁRIO, seu cônjuge, se casado for, e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada sobre os imóveis em epígrafe no dia 24/10/2013. **Lance mínimo na 1ª praça: R$ 107.019,63 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 53.509,81 (sujeitos à atualização).**

PARA MAIS INFORMAÇÕES:
(011) 3003-0677 I www.ZUKERMAN.com.br
ZUKERMAN LEILOEL

Publique em jornal de grande circulação.

Ligue já: 11. 3729-6600

Faça o orçamento das suas publicações com a **GAZETA**.

» Editais
» Balanços
» Atas
» Comunicados
» Avisos

Anuncie: 11. 3729-6600

www.gazetasp.com.br publicidade@gazetasp.com.br

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. – EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 00348254873
Data/Hora da Assinatura: 29/11/2019 | 17:26:11 PST
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

DocuSign Envelope ID: 050F88B4-81BE-413E-B1DC-74945CC113A7

EDITAL DE LEILÃO ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS - QUADRO RESUMO

megaleilões

I. VENDEDOR: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, empresas de mesmo grupo econômico e/ou coligadas e SANTANDER SECURITIES SERVICES BRASIL DTVM S/A (CNPJ/MF: 62.318.407/0001-19), na qualidade de atual administradora do PRIME 16 - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO (CNPJ/MF: 23.964.908/0001-10), anteriormente denominado BRL V – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO (CNPJ/MF nº 23.964.908/0001-10). II. LEILÃO TIPO: MAIOR LANCE OU OFERTA CONDICIONADOS: Valor igual ou superior ao valor mínimo estipulado para cada imóvel, sempre condicionado à aprovação pelo Banco do valor do lance vencedor após o Leilão. O Vendedor não está obrigado a aceitar o valor do lance vencedor e poderá recusá-lo a seu exclusivo critério e independentemente de justificativa. III. DOCUMENTAÇÃO: Itens 2.2, 2.3, 2.4, 3.7. PRAZO DE ENTREGA: em até 05 (cinco) dias contados a partir da data em que o Comprador receber do Vendedor a comunicação escrita com a aprovação da venda e do lance vencedor. Contratação de Financiamento Imobiliário: 60 dias do Leilão (3.7). IV. FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO DE VENDA E COMPRA: (i) Prazos Estimados: até 120 (cento e vinte) dias da data da aprovação da venda e compra pelo Vendedor. A formalização de todas as vendas, por um dos instrumentos previstos no Edital, está sujeita à prévia análise e aprovação do Vendedor após o Leilão. V. TRANSMISSÃO DA POSSE: (i) Desocupados: após a comprovação do registro, na respectiva matrícula imobiliária: (a) da Escritura de Venda e Compra (pagamentos à vista); (b) do Instrumento Particular de Venda e Compra (Imóveis financiados ou parcelados com Alienação Fiduciária em Garantia). Para imóveis parcelados com alienação fiduciária em garantia, se houver pendência documental do Vendedor que impossibilite o registro do Instrumento, a posse será transferida ao Comprador por ocasião da assinatura do instrumento de venda e compra. Vide item 4.13 (ii) Ocupados: desocupação por conta do Comprador. O Vendedor não entregará a posse de imóveis ocupado. Vide item 4.14 e seguintes. VI. OCUPAÇÃO: O Comprador é exclusivo responsável por apurar previamente ao Leilão, pessoal e diretamente, a situação de ocupação ou desocupação do imóvel, independentemente da informação prevista no Edital. Penalidade: item 6.2 do Edital e item X. (ii) deste Quadro Resumo. VII. CUSTOS DE TRANSFERÊNCIA DA PROPRIEDADE: É de exclusiva responsabilidade do Comprador todas as providências e despesas de transferência da propriedade ex: ITBI, taxas, alvarás, certidões (inclusive as pessoais do Vendedor e do imóvel), escrituras, inclusive de rerratificação, emolumentos cartorários, registros, averbações, desmembramentos, laudêmio, etc. VIII. DESPESAS DO IMÓVEL: Regra: O Comprador assume despesas (IPTU, condomínio, contas de consumo, etc...) a partir da data do Leilão e o Vendedor até a referida data. Exceções: Fração Ideal (item 4.7) e hipóteses com previsão expressa no Edital, como sendo de responsabilidade do Comprador débitos originados antes da data do Leilão. IX. IMÓVEL FOREIRO: Regra: O Comprador se responsabiliza, a partir da data do Leilão, pelo pagamento de taxa de aforamento, obtenção de autorização(ções) para transferência do domínio útil e recolhimento do(s) laudêmio(s). Exceção: Será do Comprador a responsabilidade por tais providências e despesas/débitos, independente da data em que tenham sido originados, ainda que antes da data do Leilão, se assim previsto na descrição do lote e/ou se verificada condição de foreiro após a data da venda. Vide item 4.9 (v). X. DESCUMPRIMENTOS: (i) Inadimplemento do preço (exceto financiamento bancário): item 6.1 do Edital; (ii) Desfazimento motivado pelo Comprador (ex: desistência da compra, item VI deste Quadro Resumo, sustação ou devolução dos cheques, outras hipóteses): multa no importe de 20% (vinte por cento) sobre o valor do arremate além de 5% (cinco por cento) do valor do lance ao Leiloeiro: item 6.2 do Edital; (iii) Desfazimento motivado pelo Vendedor (exceto previsão diversa no Edital): restituição de eventuais valores pagos a título de preço do imóvel e comissão do leiloeiro, acrescido de atualização monetária pelo IGP- M/FGV, calculado pro rata die, desde a data do pagamento até a data da efetiva restituição - Item 6.3 do Edital. XI. DOAÇÃO DO IMÓVEL OU NUMERÁRIO: Em caso de doação do imóvel adquirido ou do numerário para aquisição do imóvel por terceiros, deverão ser recolhidos pelo Comprador os impostos ITBI e ITCMD e, se for o caso, os laudêmios devidos. XII. PONTOS ESFERA: A compra de alguns imóveis específicos, devidamente identificados na descrição do Lote, dará ao Comprador-Cliente Esfera o direito a pontos Esfera. Para uso desse benefício, o Comprador que não possui Cartão de Crédito Santander, deverá adquiri-lo e ter efetuado ao menos uma operação até o momento da transmissão da posse do imóvel. 1. DISPOSIÇÕES GERAIS: 1.1 Os imóveis de propriedade do VENDEDOR [BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, empresas de mesmo grupo econômico e/ou coligadas e da SANTANDER SECURITIES SERVICES BRASIL DTVM S/A (CNPJ/MF: 62.318.407/0001-19), na qualidade de administradora do PRIME 16 - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO (CNPJ/MF: 23.964.908/0001-10), anteriormente denominado BRL V – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO (CNPJ/MF nº 23.964.908/0001-10), constituído de acordo com o disposto no parágrafo segundo do art. 7º da Lei 8.668/93], serão vendidos nas seguintes modalidades: (i) presencial, (ii) on line (iii) presencial e on line, através de Leilão do tipo "MAIOR LANCE OU OFERTA CONDICIONADOS" e serão vendidos desde que aprovado pelo VENDEDOR após o Leilão, o valor do maior lance ofertado a partir do lance mínimo estipulado para cada imóvel. Os imóveis estão relacionado(s) no Anexo I, parte integrante deste Edital e no site do Leiloeiro Oficial. 1.2 Fica reservado ao VENDEDOR, a seu critério e sem prévia comunicação, o direito de vender ou não o(s) imóvel(is) pelo maior lance alcançado ou então, por outro valor ofertado que não o lance maior, bem como retirar, desdobrar, reunir os imóveis em lotes, ou voltar lances, sempre por intermédio do Leiloeiro Oficial, bem como alterar ou revogar no todo ou parte o presente Edital sem que caiba ao COMPRADOR direito a qualquer indenização ou compensação de qualquer natureza. 1.3 O Leilão será realizado em 03 de dezembro de 2019 às 15:00 horas , na Alameda Santos, 787, Cj. 132, Jardim Paulista, São Paulo/ SP - CEP: 01419-001. 1.4 O Leilão estará a cargo do Leiloeiro Oficial Sr. FERNANDO JOSÉ CERELLO GONÇALVES PEREIRA, registrado na JUCESP sob nº 844, estabelecido na Alameda Santos, nº 787, Cj. 132, Jardim Paulista - São Paulo/SP - CEP: 01419-001 – telefone: (11) 3149-4600. 1.5 O horário para a realização do Leilão corresponde ao do local em que o mesmo será realizado. 1.6 O Leilão será regido pelas normas e disposições consignadas neste Edital, que os interessados aceitam por adesão sem qualquer restrição ou ressalva e pela legislação aplicável. 1.7 Ao concorrer na aquisição do imóvel por meio do presente Leilão, ficará caracterizado o conhecimento e a aceitação pelo COMPRADOR de todas as condições estipuladas neste Edital e também em seus Anexos e Quadro Resumo. 1.8 É vedada a participação de funcionários da área de Real Estate do Banco Santander (Brasil) S/A e seus familiares (cônjuge/companheiro, pais, filhos, irmãos, netos e primos diretos). 2. PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E LEILÃO ONLINE: 2.1 Conforme a modalidade do Leilão (presencial e/ou online), os interessados poderão enviar lances presencialmente durante o leilão e/ou online. Os lances online deverão ser feitos por meio de acesso identificado e fornecido sob exclusiva responsabilidade do Leiloeiro, através de seu site www.megaleiloes.com.br. 2.1.1 Também serão aceitos lances por escrito, via e-mail ao Leiloeiro Oficial, recepcionados com antecedência mínima de até 24h (vinte e quatro) horas da realização do Leilão e com comprovação de recebimento. O VENDEDOR não se responsabiliza pelo não recebimento da proposta ou falha nos meios de comunicação. 2.1.2 Para participação do Leilão online, os interessados deverão se cadastrar no site do leiloeiro e aceitar, no próprio site, as regras de participação do Leilão para obtenção de "login" e "senha", o qual validará e homologará os lances em conformidade com as disposições deste Edital. Os lances via internet com participação online estarão sujeitos às regras deste Edital. É pressuposto para a oferta de lances ter capacidade civil para firmar contratos e legitimidade para assumir todas as responsabilidades e obrigações dispostas no presente Edital de Leilão. 2.1.3 Na hipótese de leilão presencial concomitantemente com leilão online, os lances oferecidos online serão apresentados em telão, no ato do Leilão presencial, juntamente com os lances presenciais obtidos. Fica estabelecido que, ao proponente de lances online não serão conferidos quaisquer direitos nas seguintes hipóteses, sejam quais forem os motivos: (i) eventual recusa do lance pelo leiloeiro oficial; (ii) quedas ou falhas no sistema, na conexão de internet, linha telefônica ou outras ocorrências, tendo em vista que tais meios são apenas facilitadores de oferta, com os riscos inerentes à ocorrência de eventuais falhas ou impossibilidades técnicas, imprevisões e intempéries, os quais são assumidos exclusivamente pelo proponente interessado ao optar por esta forma de participação, não sendo cabível qualquer reclamação ao VENDEDOR a esse respeito . 2.2. Nos casos de lances online ou e-mail, o COMPRADOR terá o prazo de até 05 (cinco) dias, a partir da data da manifestação escrita e positiva do VENDEDOR, quanto à OFERTA CONDICIONADA para: (i) apresentar ao VENDEDOR ou Leiloeiro, a documentação indicada no item 2.3 do presente Edital, no endereço do leiloeiro; (ii) efetuar o pagamento da comissão do leiloeiro. Nos casos de lances presenciais, o COMPRADOR deverá: (i) no prazo de até 05 (cinco) dias, a partir da manifestação escrita e positiva por parte do VENDEDOR quanto à OFERTA CONDICIONADA, apresentar ao VENDEDOR ou Leiloeiro, a documentação indicada no item 2.3 do presente Edital no endereço do leiloeiro; (ii) efetuar o pagamento da comissão do leiloeiro no ato da arrematação. 2.2.1 O não cumprimento das obrigações indicadas em 2.2, nos prazos estabelecidos, ensejará no cancelamento da venda de pleno direito, sem prejuízo de ficar o proponente vencedor, sujeito às sanções previstas no presente Edital e as de ordem judicial, a título de perdas e danos. 2.3 O COMPRADOR deverá apresentar os seguintes documentos, nos prazos estabelecidos neste Edital: (a) SE PESSOA FÍSICA: (i) cópia autêntica do RG/ RNE e CPF/MF, inclusive de seu companheiro ou cônjuge, (ii) cópia autêntica da Certidão de Casamento e Pacto Antinupcial, se houver, (iii) cópia simples do comprovante de residência atualizado (serão aceitas: cópia de contas de consumo e correspondência de instituições financeiras); (iv) declaração completa de Imposto de Renda e respectivo recibo; (v) ficha cadastral preenchida e assinada (Anexo IV); (vi) se o comprador for representado por procurador, cópia autêntica do RG e do CPF/MF do procurador, observado o disposto no item (c) abaixo; (vii) se o comprador for estrangeiro, além dos documentos relacionados acima, comprovante de permanência legal e definitiva no país, observado o disposto no item (d) abaixo; (viii) além dos documentos relacionados acima, quando exigido pelo VENDEDOR, cópia simples dos 02 (dois) últimos holerites, se assalariado ou cópia simples dos 02 (dois) últimos extratos bancários se não assalariado. (b) SE PESSOA JURÍDICA: (i) cópia autêntica do Cartão do CNPJ, (ii) cópia autêntica do Estatuto ou Contrato Social e respectivas alterações, (iii) cópia autêntica do RG/RNE e CPF/MF dos representantes legais da empresa, (iv) cópia autêntica da prova de representação (ex. Procuração/Ata de Eleição), (v) declaração completa de Imposto de Renda e respectivo recibo da pessoa jurídica e dos sócios do último exercício; (vi) ficha cadastral preenchida e assinada (Anexo V); (vii) balanço patrimonial; (viii) se o Comprador for representado por procurador, cópia autêntica do RG e do CPF/MF do procurador, observado o disposto no item (c) abaixo; (ix) declaração de faturamento da Pessoa jurídica dos últimos12 (doze) meses, assinada pelo Contador e extrato bancário da pessoa jurídica e dos sócios dos últimos 03 (três) meses. (c) Instrumento Público de Procuração (em original ou cópia autêntica): no caso de representação por terceiro, tanto de pessoa física quanto de pessoa jurídica, a procuração deverá ser por instrumento público, ou seja, lavrada em Tabelionato de Notas, outorgada de forma irrevogável e irretratável e constar de poderes específicos para a compra de imóveis e para assinar a ficha cadastral (Anexo IV e V de Venda e Compra). (d) Para os fins do disposto na Lei nº 9.613 de 03 de março de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.799 de 08 de Outubro de 1998. (d) Comprador Estrangeiro: deverá atender a todos os requisitos legais que tratem da matéria, não podendo alegar, em hipótese alguma, desconhecimento da legislação brasileira que disciplina o assunto. (e) Menores de 18 anos: Só poderão adquirir imóvel se comprovadamente emancipados ou assistidos/ representados por seu representante legal, assim como os civilmente incapazes. (f) Em todas as vendas: não importa o valor ou a condição de pagamento (à vista ou financiamento), o COMPRADOR deverá encaminhar as documentações de renda, tais como: * Recibo e Declaração de Imposto de Renda * Extratos bancários (últimos 3 meses) * Holerites (últimos 3 meses) * Extrato de investimento. (g) Outros documentos: Ao VENDEDOR é reservado o direito de solicitar, a seu único critério, outros documentos para fins de concretização da compra e venda. 2.3.1 A não apresentação da documentação em referência, nos prazos previstos neste Edital, poderá acarretar, a critério exclusivo do VENDEDOR e sem quaisquer ônus a este, no automático cancelamento da arrematação e no automático cancelamento da Ata e Recibo de Arrematação, independentemente de qualquer formalidade, aviso, notificação, assinatura de distratos ou outros. Nessa hipótese, eventuais valores pagos pelo COMPRADOR serão devolvidos para a mesma conta bancária de sua titularidade, originária de pagamentos ao VENDEDOR e/ou indicadas em cheques de titularidade do COMPRADOR e entregues ao VENDEDOR por ocasião do presente Leilão. O comprovante de devolução dos valores pagos ao COMPRADOR, vale automaticamente como documento comprobatório do cancelamento da venda e compra e de mútua quitação entre ambos. 2.4 O VENDEDOR está obrigado a observar todos os procedimentos determinados pela legislação vigente especialmente, as regulamentações emanadas pelo BACEN (Banco Central do Brasil) e COAF (Conselho de Controle de Atividades Financeiras) com o objetivo de prevenir e combater os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, conforme estabelecido na Lei nº 9.613 de 03 de março de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.799 de 08 de Outubro de 1998. Portanto, o COMPRADOR, pessoa física ou jurídica, deverá obrigatoriamente, preencher e assinar, nos prazos previstos neste Edital, a ficha cadastral Anexo IV e V do presente Edital, obrigando-se ainda a informar ao VENDEDOR, imediatamente, caso haja qualquer alteração nos dados cadastrais fornecidos. 2.5 A formalização da venda, por um dos instrumentos previstos no presente Edital, estará sempre sujeita: (i) à entrega tempestiva, pelo COMPRADOR, da totalidade dos documentos indicados em 2.3 acima; (ii) à análise e aprovação prévia, pelo VENDEDOR, da documentação do COMPRADOR inclusive análise de crédito e compliance do COMPRADOR; (iii) à análise e aprovação, pelo VENDEDOR do valor do lance vencedor. Fica a exclusivo critério do VENDEDOR e independente de justificativa, realizar a venda ou não, sem que isto lhe acarrete quaisquer ônus ou penalidades. O VENDEDOR, ademais, reserva-se o direito de, a seu exclusivo critério ou necessidade, aceitar ou não as arrematações realizadas por COMPRADOR que possua qualquer pendência, irregularidade ou restrição perante o VENDEDOR. 3. DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E DA COMISSÃO DO LEILOEIRO: 3.1 O COMPRADOR deverá efetuar em até 05 (cinco) dias a partir da data da aprovação pelo VENDEDOR da documentação do COMPRADOR e possibilidade de formalização da venda por um dos instrumentos contratuais cabíveis, o pagamento: (i) se a prazo, do valor do sinal estabelecido em 3.2.4 abaixo: (ii) se à vista o valor de 100% (cem por cento) do preço de venda do imóvel. 3.2 Pagamento a Prazo (exceto Financiamento Imobiliário e salas comerciais): Deverá ser efetuado em parcelas mensais e consecutivas acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês, calculados pela "Tabela Price" e atualizadas monetariamente a partir da data base (data da realização do leilão) na menor periodicidade permitida nas normas em vigor, desde que não inferior à mensal, pela capitalização das variações mensais do IGP-M /FGV, se positivo, verificada entre o mês da data base, inclusive, e o mês do primeiro vencimento coincidente ou subsequente à data do reajuste, exclusive. 3.2.1 O valor assim reajustado (a partir do 1º (primeiro) vencimento coincidente ou subsequente à data do reajuste), 3.2.1 A primeira parcela vencerá 01 (um) mês a partir da celebração do instrumento aquisitivo de venda e compra, e as demais no mesmo dia do mês subsequentes. 3.2.2 O pagamento das parcelas acima especificadas deverá ser efetuado nos respectivos vencimentos, através de boleto de cobrança bancária. 3.2.3 Nas vendas parceladas ou financiadas não será concedido desconto. Para venda de salas comerciais, não serão aceitos parcelamentos, mas apenas pagamentos à vista ou financiamento através de crédito imobiliário. Condições de Pagamento em Função dos Valores do Lance Total Ofertado. 3.2.4 Em função dos preços dos imóveis, para efeito de definição dos percentuais relativos ao sinal e da forma de pagamento do remanescente do preço, deverão ser observadas as seguintes condições: A. Imóveis com valor até R$ 4.000,00, inclusive: Somente à vista, no ato da arrematação. B. Imóveis com valor acima de R$ 4.000,00 (exclusive) até R$ 10.000,00: - Sinal de no mínimo 30% do lance total ofertado - Saldo em até 11 parcelas. C. Imóveis com valor acima de R$ 10.000,00 (exclusive) e até R$ 50.000,00: - Sinal de no mínimo 30% do lance total ofertado - Saldo em até 24 parcelas. D. Imóveis com valor acima de R$ 50.000,00 (exclusive) e até R$ 100.000,00: - Sinal de no mínimo 30% do lance total ofertado - Saldo em até 36 parcelas. E. Imóveis com valor acima de R$ 100.000,00 (exclusive) e até R$ 200.000,00: - Sinal de no mínimo 20% do lance total ofertado - Saldo em até 48 parcelas. F. Imóveis com valor acima de R$ 200.000,00 (exclusive): - Sinal de no mínimo 20% do lance total ofertado - Saldo em até 60 (sessenta) parcelas. 3.3 O COMPRADOR deverá efetuar diretamente ao Leiloeiro Oficial, nos prazos previstos neste Edital, à vista, o pagamento do valor de 5% (cinco) por cento da comissão do Leiloeiro calculado sobre o valor do lance. 3.4 Os pagamentos previstos neste Edital, quando em favor do VENDEDOR, deverão ser efetuados através de boleto bancário a ser expedido pela IBM, prestadora de serviços contratada do VENDEDOR. O pagamento da comissão do Leiloeiro se dará através de cheque sempre nominais de titularidade do COMPRADOR ou de Procurador; OU através de operações bancárias DOC ou TED que serão aceitas desde que contenham o nome do COMPRADOR no comprovante de transferência. 3.5 O COMPRADOR fica ciente de que a comissão do Leiloeiro é considerada líquida e certa, em forma de custas, não cabendo devolução parcial ou integral da referida comissão, exceto se o VENDEDOR desfizer a venda, sem que para isso tenha sido motivado por ato ou omissão do COMPRADOR. 3.6 Pagamento à Vista: Para pagamentos à vista (parcela única) por qualquer valor, não serão concedidos descontos sobre o valor do lance oferecido. 3.6.1 Se o COMPRADOR se enquadrar em quaisquer das condições previstas nas alíneas abaixo, este somente poderá efetuar a compra através da opção à vista: a) Se o COMPRADOR for ex-proprietário(s) do imóvel, bem como na hipótese da compra ser realizada por seu(s) cônjuge(s), ascendente(s), descendente(s) ou mesmo por qualquer pessoa jurídica da(s) qual(is) o(s) mesmo(s) seja(m) sócio(s), diretor(es), ou administrador(es), exceto se o ex-proprietário tiver dado o imóvel ao VENDEDOR como pagamento de dívida contraída por terceiros. b) Se o COMPRADOR for Pessoa Jurídica que tiver, dentre os seus sócios ou administradores, ex- proprietário(s) do imóvel. c) Se o COMPRADOR for Pessoa Jurídica que tenha na sociedade sócio de empresa ex- proprietária. d) Se o COMPRADOR estiver em mora com o VENDEDOR ou qualquer empresa a este coligada ou ainda se o COMPRADOR for Pessoa Jurídica que tenha na sociedade sócio nessas condições. e) Se o COMPRADOR possuir qualquer apontamento cadastral e/ou restrição junto aos órgãos de proteção ao crédito (SPC/SERASA, etc...) ou for sócio de Pessoa Jurídica nessas condições ou, ainda, que tenha na sociedade sócio nessas condições. 3.6.2 Ocorrendo arremate de imóvel por COMPRADOR que se enquadrar nessas condições, sem que o VENDEDOR tenha ciência de fato que invalidaria a venda do imóvel, estará configurado o vício do negócio e, a critério do VENDEDOR, o Instrumento de Venda e Compra será rescindido, hipótese em que o COMPRADOR receberá eventual valor pago, descontada a comissão do leiloeiro, a multa contratual (a ser cobrada a critério exclusivo do VENDEDOR) e demais custos incorridos pelo VENDEDOR. 3.7 REGRAS PARA FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO: Será permitido o pagamento através de financiamento imobiliário com outra instituição financeira desde que o imóvel esteja desocupado e observadas as condições do produto, vigentes na data da contratação. Será também permitido o pagamento através de financiamento imobiliário com o próprio VENDEDOR, desde que mediante aprovação prévia da documentação do COMPRADOR e observadas as condições do produto, vigentes na data da contratação. Previamente à data do Leilão, o COMPRADOR deverá comparecer ao escritório do Leiloeiro Oficial para simulação do financiamento de modo a verificar eventual interesse nesta forma de pagamento do preço do imóvel. Caso o COMPRADOR tenha a intenção de contratar o financiamento imobiliário, deverá, além de apresentar na data do Leilão os documentos indicados em 2.3, cumprir com as demais exigências necessárias para a liberação do crédito imobiliário. A contratação do financiamento imobiliário deverá ocorrer no prazo máximo de 60 (sessenta) dias da data do Leilão, sob pena de cancelamento da arrematação nos termos da cláusula 2.3.1. Não se aplica, para financiamento imobiliário, as regras dos itens 3.2 e subitens (pagamento a prazo). Deverão ser observados os seguintes valores mínimos para financiamento: Imóveis com valor a partir de R$ 90.000,00 (noventa mil reais) e valor mínimo de financiamento de R$60.000,00 (sessenta mil reais). 3.7.1 O VENDEDOR torna público que alguns imóveis vendidos na condição de ocupados poderão ter negada a contratação do crédito imobiliário, ante à impossibilidade de realização de vistoria interna para fins de seguro. Nessa situação, o COMPRADOR poderá optar pelo pagamento à vista com recursos próprios ou a venda será desfeita, sem nenhuma penalidade ou multas ao VENDEDOR ou COMPRADOR, mediante restituição de eventuais valores pagos ao COMPRADOR. 3.7.2 A concretização da Venda está ainda, sujeita à análise e aprovação prévia do VENDEDOR, inclusive análise de crédito e compliance do COMPRADOR. Fica a exclusivo critério do VENDEDORe independente de justificativa, realizá-la ou não, sem que isto lhe acarrete quaisquer ônus ou penalidades. 3.7.3 A carta de crédito pré-aprovada deverá ser adquirida via LEILOEIRO nos prazos previstos neste Edital. Cartas obtidas através das agências bancárias ou canais digitais não poderão ser utilizadas para o Leilão, fazendo com que o arrematante perca o direito a taxa promocional. 4. CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA: 4.1 Em todas as hipóteses de pagamento, previstas no item 3 acima, o COMPRADOR deverá aguardar a aprovação da venda pelo VENDEDOR que ocorrerá somente após o Leilão, em que será analisada a documentação do COMPRADOR e a aprovação ou não do lance vencedor. A aprovação da venda ocorrerá mediante manifestação positiva e por escrito do VENDEDOR sobre a possibilidade de continuidade e formalização da venda, por um dos instrumentos contratuais cabíveis. 4.2. Os lances vencedores ofertados, não caracterizam direito adquirido do COMPRADOR, em nenhuma hipótese, mas estão sempre condicionados à prévia análise e expressa aprovação pelo VENDEDOR após o Leilão. A negativa de venda pelo VENDEDOR não implica em pagamento de nenhuma indenização, valor e/ou reembolso a que título for, exceto os indicados no item 4.3 abaixo. 4.3 O não cumprimento tempestivo, pelo COMPRADOR, de quaisquer das obrigações previstas neste Instrumento e/ou a impossibilidade de continuidade/formalização da venda, por qualquer motivo será informada ao COMPRADOR e implicará no seu automático desfazimento e no automático cancelamento da Ata e Recibo de Arrematação, independentemente de qualquer formalidade, aviso ou notificação judicial ou extrajudicial e sem nenhuma penalidade ao COMPRADOR e/ou ao VENDEDOR. Nessa hipótese, o VENDEDOR restituirá ao COMPRADOR todos os eventuais valores pagos, sem qualquer correção ou reajuste, mediante depósito a ser efetuado na mesma conta bancária de titularidade do COMPRADOR, originária de pagamentos ao VENDEDOR e/ou indicadas em cheques de titularidade do COMPRADOR e entregues por ocasião do presente Leilão. O comprovante de devolução dos valores pagos, vale como documento comprobatório do cancelamento da venda e compra e de mútua quitação entre ambos. Ao aceitar os termos deste Edital o COMPRADOR declara ciência e concordância com os exatos termos aqui ajustados. 4.4 A venda será celebrada em caráter "AD CORPUS", ou seja, as fotos e as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação e divulgação deste leilão são meramente enunciativas. Havendo divergências de áreas e/ou características físicas, o COMPRADOR não poderá pleitear do VENDEDOR complemento de metragens, abatimento do valor, indenização ou desfazimento da venda. 4.5 Fica desde já esclarecido que os imóveis serão vendidos no exato estado em que se encontram, física e documentalmente, inclusive, mas não exclusivamente, no tocante a eventuais ações, ocupantes, locatários e posseiros. Assim, em nenhuma hipótese, o COMPRADOR poderá alegar desconhecimento de suas condições, irregularidades, divergência de áreas, condições estruturais, mudança no compartimento interno, averbação de benfeitoria, aprovações nos órgãos fiscalizadores, ocupação por terceiros, condição de foreiro ou terrenos da marinha, estado de conservação e localização, hipóteses em que não será possível o abatimento proporcional de preço ou desfazimento da compra e venda. 4.5.1 Previamente à apresentação do lance, os interessados poderão verificar o imóvel "in loco" (se desocupado) e deverão analisar rigorosamente a sua respectiva documentação imobiliária junto ao Leiloeiro Oficial, cientificando-se de todas as características e circunstâncias que o envolvem. Ainda, o COMPRADOR é exclusivo responsável por apurar previamente ao Leilão, pessoal e diretamente, a situação de ocupação ou desocupação do imóvel, independentemente da informação prevista no Edital. 4.6 Vaga de garagem correspondente a unidade autônoma (com matrícula própria) e integrante de Condomínio Edilício, só poderá ser adquirida, nos termos da legislação vigente, por proprietário de alguma outra unidade autônoma pertencente ao mesmo Condomínio, salvo previsão em sentido contrário na respectiva Convenção Edilícia. No entanto, Vaga de Garagem situada em Edifício Garagem não observará essa regra. DA VENDA DE FRAÇÃO IDEAL. 4.7 Na hipótese de venda de fração ideal, o COMPRADOR se responsabiliza solidariamente com os demais coproprietários, por todos os impostos e taxas incidentes sobre a totalidade do imóvel, mesmo que originados antes da data da realização do Leilão, sem qualquer direito ao ressarcimento junto ao VENDEDOR, ainda que eventualmente lançados em nome do VENDEDOR, de seus antecessores ou de terceiros. 4.8 Na hipótese do COMPRADOR arrematar fração ideal de imóvel, o VENDEDOR não se responsabilizará, ainda, por eventual exigência do Cartório de Registro de Imóveis para registro do instrumento a ser outorgado. DOS DEVERES DO COMPRADOR: 4.9 São deveres e responsabilidades exclusivas do COMPRADOR, às suas exclusivas expensas, sem prejuízo de outros previstos no Edital: (i) atender às notificações e providenciar o pagamento de multas e/ou débitos relativos ao estado de conservação dos imóveis, inclusive mas não exclusivamente, limpeza de terreno, manutenção de calçadas e muros, controle de zoonoses, etc., independente da data em que tenham sido originados. (ii) providenciar, às suas expensas, toda e qualquer regularização física ou documental do imóvel perante os órgãos competentes, tais como, Prefeitura e Oficial de Registro de Imóveis, independentemente da data da sua constituição, exemplificativamente, mas não exclusivamente: obtenção de plantas, projetos habite-se, memoriais, alvarás, regularização de cadastro de contribuinte perante a Prefeitura, regularização de numeração do prédio e/ou do logradouro, averbação de construções, unificações, desmembramentos, respondendo por quaisquer ônus, providências ou encargos. (iii) providenciar o recolhimentos de quaisquer taxas e tributos, inclusive mas não exclusivamente, INSS e ISS de imóveis com construção em andamento, concluídos, reformados ou demolidos, não averbados no Cartório de Registro de Imóveis competente, assumindo o pagamento de eventuais débitos, de que natureza forem e independentemente da data em que tenham sido originados, perante a construtora e/ou órgãos públicos, inclusive Cartório de Registro de Imóveis e Prefeitura; (iv) cientificar-se, previamente à realização do Leilão, da existência de Convenção de Condomínio e Regimento Interno do Imóvel, obtendo informações atinentes e obrigando-se a cumpri-los. (v) em caso de Imóvel foreiro ou situado em terreno de marinha, exceto se previsto de forma diversa na descrição específica do lote, efetuar o pagamento de taxa de aforamento, obtenção de autorização(ções) para transferência do domínio útil e recolhimento do(s) laudêmio(s), a partir da data da realização do Leilão, de modo a possibilitar a lavratura da competente escritura de venda e compra do Imóvel. Caso a condição de foreiro seja verificada após a aquisição do imóvel, o COMPRADOR responsabiliza-se pela apuração e pelo pagamento de eventuais taxas, independente da data de sua constituição, junto aos órgãos competentes, bem como pela obtenção de autorização(ções) para transferência do domínio útil e recolhimento do(s) laudêmio(s), de modo a possibilitar a lavratura da escritura de venda e compra do imóvel. O VENDEDOR auxiliará o COMPRADOR, na hipótese, comprovada, deste não lograr êxito na obtenção das mencionadas certidões e guias de recolhimento. (vi) obter, às suas expensas, o levantamento de eventual restrição legal, inclusive mas não exclusivamente, lei de zoneamento e uso do solo, legislação ambiental, IBAMA, INCRA adotando as medidas necessárias à expedição de alvarás, atestados e demais documentos eventualmente necessários nos competentes órgãos públicos. (vii) em caso de aquisição de fração ideal correspondente a futura unidade autônoma integrante de condomínio edilício, cumprir toda e qualquer exigência por parte do Cartório de Registro de Imóveis para registro do instrumento a ser celebrado com o VENDEDOR. O COMPRADOR deve atentar-se à hipótese de que a construção do empreendimento pode não estar concluída ou averbada na matrícula, o que se faz necessário para possibilitar a transferência da propriedade para o nome do COMPRADOR. Nesse caso, o COMPRADOR se responsabiliza por todos os riscos, providências e despesas necessárias para conclusão da construção e/ou sua averbação, bem como, proceder a todo e qualquer ato que se fizer necessário para a regularização do imóvel e/ou do Condomínio. (viii) salvo se determinado de forma diversa na descrição específica do lote ou no presente Edital, quitar todos os impostos e taxas incidentes sobre o imóvel a partir da data do Leilão, tais como: Imposto Territorial (IPTU ou ITR), despesas condominiais e contas de consumo, obrigando-se a pagá-los em seus vencimentos ou regularizá-los, mesmo que lançados em nome do VENDEDOR, de seus antecessores ou de terceiros. (ix) providenciar, juntos ao órgãos competentes, a transferência das contas de consumo, condomínio e IPTU do imóvel para o seu nome, comprovando essa providência ao VENDEDOR no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data da realização do Leilão (e para IPTU: 60 dias da data da outorga da escritura definitiva de venda e compra), sob pena da aplicação, a critério exclusivo do VENDEDOR, de multa moratória diária equivalente a 2% (dois por cento) do total do preço de venda do Imóvel devida até a data da efetiva comprovação perante o VENDEDOR. (x) providenciar o cancelamento de eventuais ônus e gravames incidentes sobre o imóvel (ex: penhora, hipoteca, dentre outros) e, em sendo necessário, acionar o juízo competente para tal finalidade, exceto se previsto expressamente, de forma diversa, na descrição específica do lote, certificando-se previamente de todas as providências necessárias e respectivos custos para esse(s) cancelamento(s), bem como quanto aos riscos envolvendo tais procedimentos, os quais são assumidos pelo COMPRADOR. (xi) assumir os riscos de eventual contaminação do solo ou subsolo, bem como, de passivos ambientais ainda que tenham origem anterior à data da realização do Leilão. Caso o VENDEDOR por ventura seja responsabilizado na esfera criminal, administrativa e/ou cível em razão de tais passivos, o COMPRADOR deverá substituir o VENDEDOR no polo passivo dos processos e, se for o caso, deverá indenizar o VENDEDOR de eventuais prejuízos sofridos. O COMPRADOR não poderá reclamar do VENDEDOR, em nenhuma hipótese, abatimentos no preço, desfazimento da venda ou indenização que decorra, de referidas questões ou obrigações. (xii) responsabilizar-se por toda e qualquer providência e despesa necessária à outorga da escritura definitiva de venda e compra e seu respectivo registro na matrícula imobiliária, inclusive, mas não exclusivamente, ITBI, re-ratificações, certidões de qualquer espécie, inclusive pessoais do VENDEDOR e do imóvel e cumprimento de eventuais exigências que venham a ser formuladas pelo Oficial de Registro de Imóveis ou Tabelionato de Notas. 4.9.1 Caso o VENDEDOR seja obrigado a efetuar pagamentos e incorrer em despesas que, por força do presente Edital, sejam de responsabilidade do COMPRADOR, ficará este último obrigado a ressarcir o VENDEDOR de todos os desembolsos por este efetuados, no prazo máximo de 10 (dez), contados da data da notificação do VENDEDOR, atualizado monetariamente pela variação do IGPM/FGV desde a data do desembolso pelo VENDEDOR até a data da efetiva restituição pelo COMPRADOR, acrescido das seguintes penalidades que poderão ser cobradas a exclusivo critério do VENDEDOR: multa de 10% (dez) por cento e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês. O eventual não pagamento no prazo estabelecido poderá implicar ainda, a critério exclusivo no VENDEDOR, na aplicação de multa moratória diária equivalente a 2% (dois por cento) do total do valor a ser reembolsado, devida até a data do efetivo pagamento. EVICÇÃO DE DIREITOS: 4.10 O VENDEDOR responderá, em regra, pela evicção de direitos, sobrevindo decisão judicial definitiva transitada em julgado anulando o título aquisitivo do VENDEDOR (ex: Escritura, carta de arrematação ou adjudicação, consolidação da propriedade fiduciária). Excetua-se dessa regra, os imóveis que contenham neste Edital, Anexos e material de divulgação, referência expressa à existência de ações judiciais, restrições, ocupação ou irregularidades, ocasião em que o adquirente assume automaticamente os riscos da aquisição nos termos do art. 448 do Código Civil aplicando-se o item 4.10.1 abaixo. 4.10.1 A responsabilidade do VENDEDOR por evicção será limitada à devolução: (i) dos valores efetivamente p

DocuSign Envelope ID: 050F88B4-81BE-413E-B1DC-74945CC113A7

MUNICIPIO DE IGUAPE
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E FINANCAS
DIVISAO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE
45.550.167/0001-64
Demonstrativo de Restos a Pagar - Período: 5º Bimestre / 2019

Usuário: osni
Data: 29/11/2019 16:26:45
Sistema CECAM
(Página: 1 / 2)

PODER / ORGÃO	SALDO DE EXEC. ANT.		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O BIMESTRE					INSC. AO FIN. EXEC.		SALDO ATE O BIMESTRE	
Fonte de Recurso		Não		Pagamentos		Cancelamentos			Não		Não
Código Aplicação	Processados	Processados	Liquidação	Processados	Não Proces.	Processados	Não Proces.	Processados	Processados	Processados	Processados
MUNICIPIO DE IGUAPE											
01.110.00 - GERAL	3.179.263,34	939.347,32	881.595,41	557.526,46	840.238,78	12.662,83	22.121,75	0,00	0,00	2.609.074,05	76.986,79
01.210.00 - EDUCAÇÃO INFANTI	97.120,24	588.584,11	614.941,56	78.806,69	534.027,09	0,00	0,00	0,00	0,00	18.313,55	54.557,02
01.220.00 - ENSINO FUNDAMEN	872.825,88	180,00	0,00	291.029,97	0,00	1.815,22	0,00	0,00	0,00	579.980,69	180,00
01.310.00 - SAÚDE GERAL	1.316.476,49	0,00	0,00	335.629,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	980.847,06	0,00
01.450.00 - TRÂNSITO-FISCALI	38.533,93	23.301,70	23.301,70	37.412,50	23.301,70	0,00	0,00	0,00	0,00	1.121,43	0,00
01.510.00 - ASSISTÊNCIA SOCI	68.956,78	5.000,00	0,00	32.739,61	0,00	203,00	0,00	0,00	0,00	36.014,17	5.000,00
02.100.01 - PAVIMENTACAO DE	0,00	805.286,17	805.286,17	0,00	805.286,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.100.12 - PROJETO ESCOLA B	750,00	2.160,00	1.080,00	750,00	1.080,00	0,00	1.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.100.98 - CONVENIOS COM O	0,00	1.363.327,86	207.992,55	0,00	207.992,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.155.335,31
02.200.02 - TRANSPORTE ESCO	4.169,44	0,00	0,00	4.069,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
02.200.12 - CONSTRUCAO DE	58.725,70	141.968,92	58.725,70	58.725,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141.968,92
02.261.00 - EDUCAÇÃO-FUNDEB	18.970,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.970,30	0,00
02.262.00 - EDUCAÇÃO-FUNDEB	90.723,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.723,04	0,00
02.300.15 - QUALI MAIS	55.563,60	3.200,00	906,00	55.313,60	906,00	0,00	2.294,00	0,00	0,00	250,00	0,00
02.300.21 - QUALIS USB	33.983,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.983,97	0,00
02.300.70 - EQUIPAMENTOS HO	0,00	79.800,00	79.800,00	0,00	79.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.301.00 - ATENÇÃO BÁSICA	4.717,05	0,00	0,00	4.717,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.500.01 - PROTECAO SOCIAL	326,37	0,00	0,00	326,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.500.02 - PROTEÇÃO SOCIAL	0,00	0,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,30	0,00	0,00	0,00	0,00
05.100.46 - FNS BLATB	0,00	29.133,00	29.133,00	0,00	29.133,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.100.54 - RESTAURACAO DO	9.015,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.015,00	0,00
05.200.01 - QESE SALARIO ED	132.286,30	9.181,58	6.771,57	46.350,00	6.771,57	0,00	2.410,01	0,00	0,00	85.936,30	0,00
05.200.03 - PROG.NAC.APOIO	733,67	4.008,00	4.008,00	250,00	2.026,00	0,00	1.982,00	0,00	0,00	483,67	0,00
05.200.13 - CONSTRUCAO DE	30.455,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.455,52	0,00
05.300.01 - PAB FIXO	93.611,08	268.120,42	161.956,42	71.760,67	160.056,42	0,00	1.946,53	0,00	0,00	21.850,41	106.117,47
05.300.06 - PROGRAMA SAUDE	1.537,49	500,00	500,00	1.537,49	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.300.07 - AGENTES COMUNIT	18,42	0,00	0,00	18,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.300.09 - CUSTEIO UNIDADE	3.660,00	0,00	0,00	230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.430,00	0,00
05.300.22 - TETO MUNC DA ME	2.598,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.598,00	0,00
05.300.23 - TETO FINANCEIRO	240,00	0,00	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.300.45 - AQUISICAO DE EQ	0,00	145.679,20	119.162,00	0,00	119.162,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.517,20
05.301.00 - ATENÇÃO BÁSICA	1.841,59	0,00	0,00	1.841,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.500.04 - PISO BASICO FIXO -	748,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	748,75	0,00
05.500.05 - I.G.D./P.B.F. - (	0,00	3.900,00	3.900,00	0,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.500.08 - PISO DE TRANSICA	0,00	17.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.820,00
05.500.17 - PROG.PROT.SOC.BA	0,00	123.153,85	45.654,20	0,00	45.654,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.499,65
05.500.30 - PISO BÁSICO SCF	7.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.800,00	0,00
05.500.38 - ACESUAS - TRABAL	847,84	37.729,00	56.372,20	847,84	37.729,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.500.40 - IGUAPEBL GSUAS F	571,74	496,80	496,80	571,74	496,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.500.43 - IGUAPE BL MAC FNA	27.105,41	14.709,75	453,75	27.105,41	453,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.256,00
TOTAL	**6.154.176,94**	**4.606.587,98**	**3.102.037,03**	**1.607.799,98**	**2.898.515,03**	**14.681,05**	**31.834,59**	**0,00**	**0,00**	**4.531.695,91**	**1.676.238,36**
TOTAL GERAL	**6.154.176,94**	**4.606.587,98**	**3.102.037,03**	**1.607.799,98**	**2.898.515,03**	**14.681,05**	**31.834,59**	**0,00**	**0,00**	**4.531.695,91**	**1.676.238,36**

PODER / ORGÃO	SALDO DE EXEC. ANT.		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O BIMESTRE					INSC. AO FIN. EXEC.		SALDO ATE O BIMESTRE	
Fonte de Recurso		Não		Pagamentos		Cancelamentos			Não		Não
Código Aplicação	Processados	Processados	Liquidação	Processados	Não Proces.	Processados	Não Proces.	Processados	Processados	Processados	Processados

IGUAPE, 31 de Outubro de 2019

WILSON ALMEIDA LIMA
CPF. 043.596.232-91
PREFEITO

SANDRA ELISA DA SILVA LIMA MATERA
RG: 13.767.632-3
CONTROLE INTERNO

MUNICIPIO DE IGUAPE
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E FINANCAS
DIVISAO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE
45.550.167/0001-64
Demonstrativo do Resultado Nominal - Exceto Orgão Previdenciário - Período: 5º Bimestre / 2019

Usuário: osni
Data: 29/11/2019 16:26:08
Sistema CECAM
(Página: 1 / 1)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 dezembro/2018	Em 4º Bimestre	Em 5º Bimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	**64.181.526,57**	**62.153.171,65**	**61.692.073,28**
DEDUÇÕES (II)¹	**211.952,37**	5.682.988,25	3.466.918,62
ATIVO DISPONÍVEL	5.798.465,05	9.610.514,46	7.402.628,32
HAVERES FINANCEIROS	567.664,26	652.350,54	595.986,21
(-)RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	6.154.176,94	4.579.876,75	4.531.695,91
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	**63.969.574,20**	**56.470.183,40**	**58.225.154,66**
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	60.521.546,09	58.815.517,60	58.410.622,39
DIVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	**3.448.028,11**	**-2.345.334,20**	**-185.467,73**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No BIMESTRE	Jan. a 5º Bimestre
RESULTADO NOMINAL	**2.159.866,47**	**-3.633.495,84**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERENCIA	**-3.488.142,48**

FONTE: BALANCETE CONSOLIDADO
¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponivel, mais os Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um '-' (traço) nessa linha.

IGUAPE, 31 de Outubro de 2019

WILSON ALMEIDA LIMA
CPF. 043.596.232-91
PREFEITO

SANDRA ELISA DA SILVA LIMA MATERA
RG: 13.767.632-3
CONTROLE INTERNO

Publique em jornal de grande circulação.

Ligue já:
11. 3729-6600

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 00348254873
Data/Hora da Assinatura: 29/11/2019 | 17:26:11 PST
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: 050F88B4-81BE-413E-B1DC-74945CC113A7

MUNICIPIO DE IGUAPE
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E FINANCAS
DIVISAO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE
45.550.167/0001-64
Demonstrativo de Apuração da Receita Corrente Líquida - R.C.L. Período: NOVEMBRO 2018 à OUTUBRO 2019

Usuário: osni
Data: 29/11/2019 16:22:05
Sistema CECAM
(Página: 1 / 1)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES												
	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Totais
RECEITAS CORRENTES													
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇ	661.464,65	992.490,70	303.994,53	570.363,39	2.224.439,81	1.230.572,29	932.502,63	696.154,11	1.868.393,41	957.812,60	856.808,36	1.107.503,29	12.402.499,77
CONTRIBUIÇÕES	60.527,47	67.934,90	69.334,47	78.061,19	85.052,96	89.962,65	85.824,47	76.278,66	73.341,35	68.251,69	65.227,62	60.970,66	880.768,09
RECEITA PATRIMONIAL	24.819,61	17.975,54	21.406,23	13.634,81	37.126,63	18.955,19	18.374,89	25.199,59	21.803,35	22.527,02	17.582,55	21.944,25	261.349,66
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.718.242,58	11.350.842,98	8.958.994,46	8.776.422,84	7.425.772,62	8.826.438,50	8.265.804,06	7.602.215,52	8.741.761,08	8.609.098,19	6.055.547,85	8.831.933,82	101.163.074,50
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	75.701,52	106.185,43	126.622,71	73.480,53	57.084,01	84.072,02	75.446,31	44.791,52	82.126,54	55.439,80	62.805,75	-46.020,45	797.735,69
TOTAL RECEITAS CORRENTES	**8.540.755,83**	**12.535.429,55**	**9.480.352,40**	**9.511.962,76**	**9.829.476,03**	**10.250.000,65**	**9.377.952,36**	**8.444.639,40**	**10.787.425,73**	**9.713.129,30**	**7.057.972,13**	**9.976.331,57**	**115.505.427,71**
DEDUÇÕES													
DEDUÇÕES DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	614.333,16	748.699,74	914.991,39	836.758,86	696.897,81	707.799,22	716.336,40	609.504,33	670.233,74	626.238,86	544.150,51	713.765,76	8.399.709,78
TOTAL DEDUÇÕES													**8.399.709,78**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA													**107.105.717,93**

IGUAPE, 31 de Outubro de 2019

WILSON ALMEIDA LIMA
CPF. 043.596.232-91
PREFEITO

SANDRA ELISA DA SILVA LIMA MATERA
RG: 13.767.632-3
CONTROLE INTERNO

MUNICIPIO DE IGUAPE
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E FINANCAS
DIVISAO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE
45.550.167/0001-64
Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO - Balanço Orçamentário
Periodo: 5º Bimestre / 2019

Usuário: osni
Data: 29/11/2019 16:03:50
Sistema CECAM
(Página: 1 / 1)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Previstas Até o Bimestre	Realizadas Até o Bimestre	Saldo à Realizar
RECEITAS CORRENTES	**105.290.460,00**	**113.309.330,00**	**95.760.915,90**	**94.429.242,33**	**18.880.087,67**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	10.623.700,00	11.730.970,00	9.960.351,50	10.748.544,42	982.425,58
CONTRIBUIÇÕES	450.000,00	870.000,00	795.000,00	752.305,72	117.694,28
RECEITA PATRIMONIAL	268.600,00	268.600,00	223.831,90	218.554,51	50.045,49
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	93.580.160,00	99.746.760,00	84.150.066,20	82.093.988,94	17.652.771,06
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	368.000,00	693.000,00	631.666,30	615.848,74	77.151,26
RECEITAS DE CAPITAL	**2.986.600,00**	**11.563.021,15**	**11.065.254,25**	**1.894.642,60**	**9.668.378,55**
ALIENAÇÃO DE BENS	100,00	100,00	83,30	0,00	100,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.986.500,00	11.562.921,15	11.065.170,95	1.894.642,60	9.668.278,55
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	**8.143.000,00**	**8.143.000,00**	**6.785.833,40**	**7.036.676,88**	**1.106.323,12**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**100.134.060,00**	**116.729.351,15**	**100.040.336,75**	**89.287.208,05**	**27.442.143,10**
OPERAÇÃO DE CRÉDITO (II)					
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (III) = (I + II)	**100.134.060,00**	**116.729.351,15**	**100.040.336,75**	**89.287.208,05**	**27.442.143,10**
DEFICIT (IV)					
TOTAL (V) = (III + IV)	**100.134.060,00**	**116.729.351,15**	**100.040.336,75**		**27.442.143,10**

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		**235.326,88**		**235.326,88**	
SUPERÁVIT FINANCEIRO		235.326,88		235.326,88	
TOTAL RECEITAS + SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**100.134.060,00**	**116.964.678,03**	**100.040.336,75**	**89.522.534,93**	**27.442.143,10**

DESPESAS	Inicial	Cred. Adic. / Anulações	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo à Empenhar	Saldo à Liquidar	Saldo à Pagar
DESPESAS CORRENTES	**90.307.510,00**	**9.131.237,88**	**99.438.747,88**	**89.360.274,89**	**82.829.295,85**	**77.667.829,73**	**10.078.472,99**	**6.530.979,04**	**5.161.466,12**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.098.992,40	1.221.700,00	51.320.692,40	47.045.369,87	47.045.369,87	43.625.272,62	4.275.322,53	0,00	3.420.097,25
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.208.517,60	7.909.537,88	48.118.055,48	42.314.905,02	35.783.925,98	34.042.557,11	5.803.150,46	6.530.979,04	1.741.368,87
DESPESAS DE CAPITAL	**9.526.650,00**	**7.699.380,15**	**17.226.030,15**	**6.700.993,90**	**3.901.209,97**	**3.900.220,37**	**10.525.036,25**	**2.799.783,93**	**989,60**
INVESTIMENTOS	4.026.650,00	8.199.380,15	12.226.030,15	3.701.856,28	1.092.999,08	1.092.009,48	8.524.173,87	2.608.857,20	989,60
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	5.500.000,00	-500.000,00	5.000.000,00	2.999.137,62	2.808.210,89	2.808.210,89	2.000.862,38	190.926,73	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**300.000,00**	0,00	**300.000,00**						
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			0,00				0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**100.134.160,00**	**16.830.618,03**	**116.964.778,03**	**96.061.268,79**	**86.730.505,82**	**81.568.050,10**	**20.603.509,24**	**9.330.762,97**	**5.162.455,72**
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA - REFINANC.(VII)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	**100.134.160,00**	**16.830.618,03**	**116.964.778,03**	**96.061.268,79**	**86.730.505,82**	**81.568.050,10**	**20.603.509,24**	**9.330.762,97**	**5.162.455,72**
SUPERÁVIT (IX)					**2.556.702,23**				
TOTAL (X) = (VIII + IX)	**100.134.160,00**	**16.830.618,03**	**116.964.778,03**	**96.061.268,79**	**89.287.208,05**	**81.568.050,10**	**20.603.509,24**	**9.330.762,97**	**5.162.455,72**

IGUAPE, 31 de Outubro de 2019

WILSON ALMEIDA LIMA
CPF. 043.596.232-91
PREFEITO

SANDRA ELISA DA SILVA LIMA MATERA
RG: 13.767.632-3
CONTROLE INTERNO

MUNICIPIO DE IGUAPE
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E FINANCAS
DIVISAO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE
45.550.167/0001-64
Relatório Resumido da Execução Orçamentaria - Demonstrativo das Despesas por Função e Subfunção - Período: 5º Bimestre / 2019

Usuário: osni
Data: 29/11/2019 16:11:23
Sistema CECAM
(Página: 1 / 1)

Cód Func.	Cód Subf.	Subfunção	Dotação Inicial	Adicionais/Créditos Anulações	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Saldo a Empenhar	Despesas Liquidadas	Saldo a Liquidar
01		Legislativa	3.470.000,00	0,00	3.470.000,00	2.162.852,24	1.307.147,76	2.001.875,77	160.976,47
01	031	Ação Legislativa	3.470.000,00	0,00	3.470.000,00	2.162.852,24	1.307.147,76	2.001.875,77	160.976,47
04		Administração	25.644.200,00	1.314.000,00	26.958.200,00	21.878.206,44	5.079.993,56	20.698.420,73	1.179.785,71
04	121	Planejamento e Orçamento	401.000,00	-30.000,00	371.000,00	332.760,36	38.239,64	332.760,36	0,00
04	122	Administração Geral	9.933.200,00	1.174.000,00	11.107.200,00	10.616.543,74	490.656,26	9.814.179,60	802.364,14
04	123	Administração Financeira	14.810.000,00	-340.000,00	14.470.000,00	10.172.815,36	4.297.184,64	9.795.393,79	377.421,57
04	125	Normatização e Fiscalização	500.000,00	510.000,00	1.010.000,00	756.086,98	253.913,02	756.086,98	0,00
08		Assistência Social	2.887.060,00	256.596,88	3.143.656,88	2.442.538,64	701.118,24	2.185.880,93	256.657,71
08	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	325.000,00	-25.000,00	300.000,00	222.939,26	77.060,74	222.018,20	921,06
08	244	Assistência Comunitária	2.562.060,00	281.596,88	2.843.656,88	2.219.599,38	624.057,50	1.963.862,73	255.736,65
10		Saúde	19.968.800,00	1.378.000,00	21.346.800,00	19.105.471,99	2.241.328,01	18.067.566,61	1.037.905,38
10	122	Administração Geral	340.000,00	793.000,00	1.133.000,00	854.145,13	278.854,87	854.145,13	0,00
10	301	Atenção Básica	6.011.300,00	1.735.000,00	7.746.300,00	6.332.484,22	1.413.815,78	5.975.169,39	357.314,83
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	12.942.000,00	-1.000.000,00	11.942.000,00	11.591.123,07	350.876,93	11.052.049,56	539.073,51
10	304	Vigilância Sanitária	675.500,00	-150.000,00	525.500,00	327.719,57	197.780,43	186.202,53	141.517,04
12		Educação	25.917.400,00	3.227.000,00	29.144.400,00	27.534.325,04	1.610.074,96	25.452.419,18	2.081.905,86
12	122	Administração Geral	3.067.000,00	984.000,00	4.051.000,00	4.002.098,33	48.901,67	4.001.864,87	233,46
12	306	Alimentação e Nutrição	1.375.000,00	205.000,00	1.580.000,00	1.563.308,05	16.691,95	1.559.641,03	3.667,02
12	361	Ensino Fundamental	16.310.650,00	938.000,00	17.248.650,00	16.180.026,72	1.068.623,28	14.272.826,60	1.907.200,12
12	365	Educação Infantil	4.796.750,00	1.000.000,00	5.796.750,00	5.484.143,34	312.606,66	5.348.086,68	136.056,66
12	366	Educação de Jovens e Adultos	68.000,00	-50.000,00	18.000,00	4.748,60	13.251,40	0,00	4.748,60
12	367	Educação Especial	300.000,00	150.000,00	450.000,00	300.000,00	150.000,00	270.000,00	30.000,00
13		Cultura	3.100.000,00	4.082.551,15	7.182.551,15	4.063.863,39	3.118.687,76	3.863.957,46	199.905,93
13	392	Difusão Cultural	3.100.000,00	4.082.551,15	7.182.551,15	4.063.863,39	3.118.687,76	3.863.957,46	199.905,93
15		Urbanismo	15.785.200,00	5.450.520,00	21.235.720,00	18.073.598,86	3.162.121,14	14.141.404,51	3.932.194,35
15	451	Infra-Estrutura Urbana	15.785.200,00	5.450.520,00	21.235.720,00	18.073.598,86	3.162.121,14	14.141.404,51	3.932.194,35
17		Saneamento	0,00	2.423.350,00	2.423.350,00	0,00	2.423.350,00	0,00	0,00
17	512	Saneamento Básico Urbano	0,00	2.423.350,00	2.423.350,00	0,00	2.423.350,00	0,00	0,00
18		Gestão Ambiental	1.913.000,00	-1.080.400,00	832.600,00	497.989,60	334.610,40	142.216,40	355.773,20
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	1.913.000,00	-1.080.400,00	832.600,00	497.989,60	334.610,40	142.216,40	355.773,20
23		Comércio e Serviços	580.000,00	-300.000,00	280.000,00	133.854,33	146.145,67	30.615,97	103.238,36
23	695	Turismo	580.000,00	-300.000,00	280.000,00	133.854,33	146.145,67	30.615,97	103.238,36
27		Desporto e Lazer	568.500,00	79.000,00	647.500,00	168.568,26	478.931,74	146.148,26	22.420,00
27	812	Desporto Comunitário	568.500,00	79.000,00	647.500,00	168.568,26	478.931,74	146.148,26	22.420,00
Reserva de Contingência			**300.000,00**	**0,00**	**300.000,00**		**300.000,00**		
Total			**100.134.160,00**	**16.830.618,03**	**116.964.778,03**	**96.061.268,79**	**20.903.509,24**	**86.730.505,82**	**9.330.762,97**

IGUAPE, 31 de Outubro de 2019

WILSON ALMEIDA LIMA
CPF. 043.596.232-91
PREFEITO

SANDRA ELISA DA SILVA LIMA MATERA
RG: 13.767.632-3
CONTROLE INTERNO

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 00348254873
Data/Hora da Assinatura: 29/11/2019 | 17:26:11 PST
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: 050F88B4-81BE-413E-B1DC-74945CC113A7

MUNICIPIO DE IGUAPE

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E FINANCAS
DIVISAO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE
45.550.167/0001-64
Demonstrativo do Resultado Primário - Período: 5º Bimestre / 2019

Usuário: osni
Data: 29/11/2019 16:25:08
Sistema CECAM
(Página: 1 / 1)

LRF, art.53, inciso III

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	**105.061.860,00**	**113.080.730,00**	**94.252.746,94**
Receita Tributária	10.623.700,00	11.730.970,00	10.748.544,42
Receita de Contribuição	450.000,00	870.000,00	752.305,72
Outras Contribuições	450.000,00	870.000,00	752.305,72
Receita Patrimonial Líquida	40.000,00	40.000,00	42.059,12
Receita Patrimonial	268.600,00	268.600,00	218.554,51
(-)Aplicações Financeiras	228.600,00	228.600,00	176.495,39
Transferências Correntes	93.580.160,00	99.746.760,00	82.093.988,94
Demais Receitas Correntes	368.000,00	693.000,00	615.848,74
Diversas Receitas Correntes	368.000,00	693.000,00	615.848,74
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**2.986.600,00**	**11.563.021,15**	**1.894.642,60**
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	100,00	100,00	0,00
Transferência de Capital	2.986.500,00	11.562.921,15	1.894.642,60
CONVÊNIOS	1.386.400,00	9.962.821,15	1.894.642,60
OUTRAS TRANFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.600.100,00	1.600.100,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	**2.986.500,00**	**11.562.921,15**	**1.894.642,60**
DEDUÇÕES DA RECEITA (VII)	**8.143.000,00**	**8.143.000,00**	**7.036.676,88**
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII)=(I+VI-VII)	**99.905.360,00**	**116.500.651,15**	**89.110.712,66**

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDAS
DESPESAS CORRENTES (IX)	**90.307.510,00**	**99.438.747,88**	**82.829.295,85**
Pessoal e Encargos Sociais	50.098.992,40	51.320.692,40	47.045.369,87
Juros e Encargos da Dívida (X)	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	40.208.517,60	48.118.055,48	35.783.925,98
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = (IX-X)	**90.307.510,00**	**99.438.747,88**	**82.829.295,85**
DESPESAS CAPITAL (XII)	**9.526.650,00**	**17.226.030,15**	**3.901.209,97**
Investimentos	4.026.650,00	12.226.030,15	1.092.999,08
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIII)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIV)	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida (XV)	5.500.000,00	5.000.000,00	2.808.210,89
DESPESA FISCAIS DE CAPITAL (XVI)=(XII-XIII-XIV-XV)	**4.026.650,00**	**12.226.030,15**	**1.092.999,08**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	**300.000,00**	**300.000,00**	**0,00**
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII)=(XI+XVI+XVII)	**94.634.160,00**	**111.964.778,03**	**83.922.294,93**
RESULTADO PRIMARIO (VIII-XVIII)	**5.271.200,00**	**4.535.873,12**	**5.188.417,73**
META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO			**5.271.200,00**

FONTE: BALANCETE CONSOLIDADO

IGUAPE, 31 de Outubro de 2019

WILSON ALMEIDA LIMA
CPF. 043.596.232-91
PREFEITO

SANDRA ELISA DA SILVA LIMA MATERA
RG: 13.767.632-3
CONTROLE INTERNO

MUNICIPIO DE IGUAPE

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E FINANCAS
DIVISAO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE
45.550.167/0001-64
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - PERÍODO: Outubro / 2019

Usuário: osni
Data: 29/11/2019 16:23:18
Sistema CECAM
(Página: 1 / 1)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS CORRENTES(I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária Entre Rgps e Rpps	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS(III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Contribuição Patronal do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intra-orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIAS (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT(IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS(V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL RECEITAS (VII)=(I+II+III+V+VI) - IV	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
ADMINISTRAÇÃO (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO)(IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO(XI) (VI-X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

IGUAPE, 31 de Outubro de 2019

WILSON ALMEIDA LIMA
CPF. 043.596.232-91
PREFEITO

SANDRA ELISA DA SILVA LIMA MATERA
RG: 13.767.632-3
CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E FINANCAS
DIVISAO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE
45.550.167/0001-64
Alteração Orçamentária
DECRETO Nº 2767, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI Nº 2341

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"
WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito do Municipio de IGUAPE em exercício, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais). O crédito será com recursos provenientes de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	93	02.05.00	12.361.0098.2429	3.3.90.30.00	01.000.00	
Recurso	91	02.05.00	12.361.0098.2429	3.1.90.11.00	01.000.00	19.000,00
Crédito	93	02.05.00	12.361.0098.2429	3.3.90.30.00	01.000.00	
Recurso	96	02.05.00	12.361.0098.2429	3.3.90.32.00	01.000.00	5.000,00
Crédito	93	02.05.00	12.361.0098.2429	3.3.90.30.00	01.000.00	
Recurso	97	02.05.00	12.361.0098.2429	3.3.90.36.00	01.000.00	5.000,00
Crédito	110	02.05.00	12.365.0098.2430	3.3.90.30.00	01.000.00	
Recurso	112	02.05.00	12.365.0098.2430	3.3.90.32.00	01.000.00	10.000,00
Crédito	120	02.05.00	12.365.0098.2431	3.3.90.30.00	01.000.00	
Recurso	122	02.05.00	12.365.0098.2431	3.3.90.32.00	01.000.00	10.000,00
Crédito	120	02.05.00	12.365.0098.2431	3.3.90.30.00	01.000.00	
Recurso	123	02.05.00	12.365.0098.2431	3.3.90.36.00	01.000.00	7.000,00
Crédito	121	02.05.00	12.365.0098.2431	3.3.90.30.00	05.000.00	
Recurso	118	02.05.00	12.365.0098.2431	3.1.90.11.00	01.000.00	6.000,00

Artigo 2º - Os créditos abertos neste Decreto obedecerão ao disposto no artigo 43 da 4.320/64. Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO DO MUNICIPO DE IGUAPE - ESTÂNCIA TURÍSTICA, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

CONSAÚDE

Extrato trimestral de Ata de Registro de Preços

O Consaúde Torna Público O Extrato Da Ata Registro De Preços conforme segue: Processo Nº **025/2019** – Pregão Presencial Nº **011/2019**, Para Fornecimento, De Materiais Específicos De Neurocirurgia, Em Consignação Ao Hospital Regional Dr. Leopoldo Bevilacqua - **HRLB**/Consaúde, Assinada Em **29/05/2019**, Prazo De Validade De 12 Meses, Com Seu **3º Trimestre** De Vigência, Conforme Segue: (Detentora Da Ata, Nº Do Lote, Descrição, Unidade De Medida, Preço Unitário Em Real), **Comércio E Importação Erecta Ltda –** Cnpj.43420629/0001-01: Lotes 01 e 03 **-** Barra Pedicular Longitudinal Em Liga De Titânio, Und, 377,5547, Contra Parafuso Interno Em Liga De Titânio - Und. 284,5341, Ganchos Pediculares Em Liga De Titânio - Und. 541,71, Parafuso Pedicular em Liga De Titânio - Und. 333,7803, Parafuso Pedicular Monoaxial Titânio. - Und. 328,32, Sistema Cross Link Completo - Und. 558,1247; **Topmedical Comércio E Representação De Produtos Médico Hospitalar –** Cnpj.10948986000180: Lotes 02, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 **-** Cage Cervical Cilíndrico Para Corpectomia Em Titânio - Und.1.300,00, Cage Cervical Em Titânio Intersomática Peek - Und. 1.797,50, Enxerto Ósseo 5cc - Und. 376,11, Parafuso Cervical Esponjoso em Titânio 4,0 Mm - Und. 292,50, Parafuso Cervical 4.5mm - Und. 292,50, Placa Cervical Anterior em Titânio Baixo Perfil - Und. 2.730,00, Sistema De Placas Mini Fragmentos Inclui Parafusos - Und. 448,75.

Pariquera-Açú, 29 De Novembro De 2019.
José Antonio Antosczezem
Diretor Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANANÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 065/2019
PROCESSO Nº 063/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019

Encontra-se aberta no Departamento Municipal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia- SP, o EDITAL nº 065/2019, referente ao Pregão Presencial nº 048/2019, PROCESSO nº 063/2019, DO TIPO MENOR PREÇO, que trata de Registro de preço para eventual Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de sonorização, palco e iluminação para infraestrutura de eventos e shows a serem realizados o município de Cananéia/SP, pelo período de 12 meses.

Recebimento dos envelopes dia 12/12/2019 até 09h00m
Abertura dos envelopes dia 12/12/2019 será às 09h15m

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Avenida Independência, nº 374, Rocio, Cananéia- SP, de segunda à sexta-feira, nos horários das 08:00h às 12:00h e das 13:30h ás 17:30h. Outras informações ou esclarecimentos, poderão ser obtidas pelo telefone (013) 3851-5100 ou no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal, no mesmo endereço e horário. O Departamento de Compras e Licitações não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem a retirada do Edital.

Cananéia, 29 de novembro de 2019.
GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Iguape, a TOMADA DE PREÇO – nº. 004/2019, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL , situada na Avenida Adhemar de Barros, n.º 1.070, Bairro Porto do Ribeira, Iguape/SP, CEP 11.920-000, nas especificações detalhadas no Edital.
OBJETO: **Contratação de Empresa Especializada para Execução de Reparo e Recomposição de Pavimento Asfáltico na Avenida João Simões Xavier – Bairro do Rocio, conforme Convênio 350/2019- celebrado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional, esta por sua Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades Não Governamentais e o Município de Iguape/SP.**
LEGISLAÇÃO: Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, ,Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar n.º 147 de 07 de agosto de 2014.
DATA PARA A ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE QUANDO FOR O CASO E DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ATÉ: 19 DE DEZEMBRO DE 2019, AS 9h30m HORAS (HORÁRIO DE BRASILIA) NO SETOR DE PROTOCOLO DESTA PREFEITURA.
LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Auditório da Prefeitura Municipal de Iguape, situada na Avenida Adhemar de Barros n.º 1.070, Bairro Porto do Ribeira, Iguape/SP, CEP 11.920-00, no DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2019, AS 10:00 HORAS.
O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no site: www.iguape.sp.gov.br ou de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, na Avenida Adhemar de Barros, nº 1.070 – Bairro Porto do Ribeira – Iguape – SP – CEP 11.920-000. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo e-mail licitacao@iguape.sp.gov.br ou telefone 0(13) 3848-6810, Prefeitura Municipal de Iguape.

Wilson Almeida Lima
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Iguape, situada na Avenida Adhemar de Barros, n.º 1.070, Bairro Porto do Ribeira, Iguape/SP, CEP 11.920-000, o PREGÃO PRESENCIAL nº. 045/2019, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL conforme especificações detalhadas no Edital.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SHOW PIROTÉCNICO, COM FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E MÃO DE OBRA, PARA AS FESTIVIDADES DO REVEILLON NO MUNICÍPIO DE IGUAPE/SP.
LEGISLAÇÃO: Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, , Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar n.º 147 de 07 de agosto de 2014.
DATA PARA A ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE QUANDO FOR O CASO E DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ATÉ: 16 DE DEZEMBRO DE 2019, AS 09H30M HORAS (HORÁRIO DE BRASILIA) NO SETOR DE PROTOCOLO DA PREFEITURA.
LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Auditório da Prefeitura Municipal de Iguape, situada na Avenida Adhemar de Barros n.º 1.070, Bairro Porto do Ribeira, Iguape/SP, CEP 11.920-00, no DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2019, AS 10:00 HORAS.
O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no site: www.iguape.sp.gov.br ou de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:30 às 17:00 horas, na Avenida Adhemar de Barros, nº 1.070 – Bairro Porto do Ribeira – Iguape – SP – CEP 11.920-000. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo e-mail licitacao@iguape.sp.gov.br ou telefone 0(13) 3848-6836, Prefeitura Municipal de Iguape.

Wilson Almeida Lima
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

DECRETO Nº 2.766, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito Municipal de Iguape (SP), no uso de suas atribuições legais.
Considerando o disposto no art. 85, inc. XIII da Lei Orgânica Municipal, que estabelece a competência privativa do Prefeito para expedir decretos, portarias e outros atos administrativos.
D E C R E T A:
Art. 1º - Ficam nomeados para a composição do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR – GESTÃO 2019/2020, os seguintes membros:
1º) Departamento de Turismo:
Titular: Anísia Lourenço Mendes
Suplente: Darci Helena Ventura Teruel

2º) Departamento de Cultura:
Titular: Odail Gomes Santos Júnior
Suplente: Rafael de Barros Leite

3º) Divisão de Meio Ambiente:
Titular: Fátima Lisboa Collaço
Suplente: Giulia Barreto Bezerra

4º) Departamento de Educação:
Titular: José Rubens de Oliveira Fortes
Suplente: José da Conceição Carvalho Junior

5º) Associação Comercial de Iguape – ACI-GUAPE:
Titular: Bruno Fagundes de Souza
Suplente: Gerson Ribeiro de Castro

6º) Escola Técnica Engenheiro Narciso de Medeiros:
Titular: Cassia Massa Pereira
Suplente: Giovana Lemes Neves

7º) Representante de agência de turismo de Iguape e de condutores, monitores e guia de turismo:
Titular: Leone de Souza Silva Junior
Suplente: Silmara Lourenço Martins

8º) Representante de Entidade Religiosa:
Titular: Adenícia Aparecida de Aquino Costa
Suplente: Joanas Cardoso

9º) Representante da área da comunicação social:
Titular: Eliana Maria Rocha e Silva
Suplente: Cristina Aparecida Rocha Silva

10) Associação dos artesãos e produtores caseiros de Iguape – AAPCI:
Titular: Antônio Fernandes Coelho
Suplente: Cleide de Moraes Carneiro

11) Representante do segmento de alimentos e bebidas:
Titular: Carlos Roberto Trillo
Suplente: Isabel Cristina Correa Trillo

12) Representante do segmento de hotelaria e pousada:
Titular: Hugo Barba Pimenta
Suplente: Andreia Roden

13) Representantes do notório saber:
Titular: Catherine Fotiadis
Suplente: Márcia da Rocha Barros

Art. 2º - O Conselho Municipal de Turismo – COMTUR terá como Presidente e Secretária, respectivamente, para a gestão de 2019/2020, as seguintes representantes:
I – Presidente: Eliana Maria Rocha e Silva, representante da área de comunicação;
II – Secretária: Anísia Lourenço Mendes, representante do Departamento Municipal de Turismo.
Art. 3º - O Chefe do Poder Executivo poderá substituir quaisquer dos membros, na eventualidade de faltas injustificadas, prática de irregularidades, comprovação de ato de improbidade ou mesmo por outros motivos relevantes, mediante declaração formal expedida pelo Presidente do COMTUR, submetido ao Conselho.
Art. 4º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.
Art. 5º - Este Decreto em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário, especialmente o decreto nº 2.713, de 13 de dezembro de 2018.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO
MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 22 DE NOVEMBRO DE 2019

WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO

Anuncie:
11. 3729-6600
publicidade@gazetasp.com.br

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 00348254873
Data/Hora da Assinatura: 29/11/2019 | 17:26:11 PST
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: 050F88B4-81BE-413E-B1DC-74945CC113A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

FNDE — SIOPE SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO

Imprimir

Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

Iguape - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: 5º Bimestre/2019

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	**8.309.300,00**	**9.051.080,00**	**8.259.844,45**	**91,26**
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	**4.522.500,00**	**5.004.500,00**	**4.342.397,82**	**86,77**
1.1.1- IPTU	3.400.100,00	3.659.100,00	3.019.648,80	82,52
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.122.400,00	1.345.400,00	1.322.749,02	98,32
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão *Inter Vivos*– ITBI	**200.800,00**	**201.100,00**	**59.294,05**	**29,48**
1.2.1- ITBI	200.200,00	200.500,00	58.629,30	29,24
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	600,00	600,00	664,75	110,79
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	**2.221.000,00**	**2.230.480,00**	**2.153.001,24**	**96,53**
1.3.1- ISS	2.185.300,00	2.185.300,00	2.101.844,72	96,18
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	35.700,00	45.180,00	51.156,52	113,23
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	**1.365.000,00**	**1.615.000,00**	**1.705.151,34**	**105,58**
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**40.715.000,00**	**46.012.600,00**	**36.128.355,46**	**78,52**
2.1- Cota-Parte FPM	21.760.000,00	25.332.600,00	18.954.091,21	74,82
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	21.760.000,00	23.508.600,00	18.009.110,98	76,61
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	944.000,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	880.000,00	944.980,23	107,38
2.2- Cota-Parte ICMS	16.000.000,00	17.045.000,00	14.640.376,39	85,89
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	130.000,00	130.000,00	116.689,03	89,76
2.5- Cota-Parte ITR	60.000,00	60.000,00	41.052,06	68,42
2.6- Cota-Parte IPVA	2.700.000,00	3.380.000,00	2.376.146,77	70,30
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**49.024.300,00**	**55.063.680,00**	**44.388.199,91**	**80,61**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	23.900,00	23.900,00	13.588,95	56,86
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.593.100,00	2.593.100,00	1.928.523,48	74,37
5.1- Transferências do Salário-Educação	1.860.000,00	1.860.000,00	1.443.297,88	77,60
5.2- Transferências Diretas PDDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas PNAE	589.000,00	589.000,00	352.117,20	59,78
5.4- Transferências Diretas PNATE	130.000,00	130.000,00	130.978,40	100,75
5.5- Outras Transferências do FNDE	9.100,00	9.100,00	2.130,00	23,41
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	3.000,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	3.000,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	6.244.000,00	6.694.200,00	4.700.072,51	70,21
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	**8.861.000,00**	**9.314.200,00**	**6.642.184,94**	**71,31**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	8.143.000,00	8.143.000,00	7.036.676,88	86,41
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	4.352.000,00	4.352.000,00	3.601.822,00	82,76
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	3.200.000,00	3.200.000,00	2.882.071,64	90,06
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	26.000,00	26.000,00	68.904,61	265,02
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	12.000,00	12.000,00	8.210,32	68,42
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	540.000,00	540.000,00	475.668,31	88,09
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	12.018.000,00	12.618.000,00	11.000.411,34	87,18
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	12.000.000,00	12.600.000,00	10.991.474,44	87,23
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	18.000,00	18.000,00	8.936,90	49,65
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	**3.857.000,00**	**4.457.000,00**	**3.954.797,56**	**88,73**

ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	12.000.000,00	12.319.242,86	11.653.249,68	94,59	11.653.249,68	94,59	0,00
13.1- Com Educação Infantil	3.000.000,00	3.600.000,00	3.460.099,43	96,11	3.460.099,43	96,11	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	9.000.000,00	8.719.242,86	8.193.150,25	93,97	8.193.150,25	93,97	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	0,00	280.757,14	280.757,14	100,00	280.757,14	100,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	280.757,14	280.757,14	100,00	280.757,14	100,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	**12.000.000,00**	**12.600.000,00**	**11.934.006,82**	**94,71**	**11.934.006,82**	**94,71**	**0,00**

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	**0,00**

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18) _____[1]	
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério [1] (13 - (16.1 + 17.1))/ (11) x 100)%	105,93
19.2 - Máximo de 40% em Despesas com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 -((16.2 + 17.2)) / (11) x 100)%	2,55
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2))%	-8,48

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019_____[2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	4.501.400,00	4.223.706,30	93,83	4.200.858,30	93,32	22.848,00
22.1 - Creche	0,00	2.527.000,00	2.378.443,23	94,12	2.362.525,23	93,49	15.918,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	1.900.000,00	1.853.682,29	97,56	1.853.682,29	97,56	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	627.000,00	524.760,94	83,69	508.842,94	81,16	15.918,00
22.2- Pré-escola	0,00	1.974.400,00	1.845.263,07	93,46	1.838.333,07	93,11	6.930,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	1.700.000,00	1.606.417,14	94,50	1.606.417,14	94,50	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	274.400,00	238.845,93	87,04	231.915,93	84,52	6.930,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	10.468.000,00	15.545.000,00	14.441.063,73	92,90	14.044.197,33	90,35	396.866,40
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	9.000.000,00	9.000.000,00	8.473.907,39	94,15	8.473.907,39	94,15	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.468.000,00	6.545.000,00	5.967.156,34	91,17	5.570.289,94	85,11	396.866,40
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	**10.468.000,00**	**20.046.400,00**	**18.664.770,03**	**93,11**	**18.245.055,63**	**91,01**	**419.714,40**

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	3.954.797,56
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO _____[4]	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 g)	0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL ((29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34))[5]	**3.954.797,56**
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35))[6]	**14.290.258,07**
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% [5]	**32,19**

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.923.350,00	2.533.550,80	2.385.958,98	94,17	2.238.872,69	88,37	147.086,29
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	6.077.000,00	6.393.449,20	6.317.006,09	98,80	4.802.138,10	75,11	1.514.867,99
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	**8.000.350,00**	**8.927.000,00**	**8.702.965,07**	**97,49**	**7.041.010,79**	**78,87**	**1.661.954,28**
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	**18.468.350,00**	**28.973.400,00**	**27.367.735,10**	**94,46**	**25.286.066,42**	**87,27**	**2.081.668,68**

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2019(g)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.823.069,60	0,00
44.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	1.823.955,55	0,00
44.2- Executadas com Recursos do FUNDEB	999.114,05	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	2.758.615,70	1.300.538,99
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	10.991.474,44	1.443.297,88
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	10.934.892,77	1.838.840,04
47.1- Orçamento do Exercício	10.934.892,77	1.838.840,04
47.2- Restos a Pagar	0,00	0,00
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	8.936,90	6.434,02
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.824.134,27	911.428,85
50- (+) AJUSTES	0,00	0,00
50.1- Retenções	0,00	0,00
50.2- Conciliação Bancária	0,00	0,00
50.3- Valor a Recuperar	0,00	0,00
50.4- Outros valores Extra Orçamentário	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	2.824.134,27	911.428,85

FONTE: Sistema: SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data da Emissão: 29/11/2019 Hora da Emissão: 16:44:46

[1]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2]Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

[3]Caput do art. 212 da CF/1988.

[4] Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

[5]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

[6] Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[7]Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Nota de esclarecimento: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

© 2019 Ministério da Educação - Todos os direitos reservados

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 00348254873
Data/Hora da Assinatura: 29/11/2019 | 17:26:11 PST
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br.

DocuSign Envelope ID: 050F88B4-81BE-413E-B1DC-74945CC113A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Cálculo do Percentual de Recursos Próprios Aplicados em Saúde conforme a Lei Complementar 141/2012

Município: Iguape - SP - 352030

Quadro A - Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais Vinculadas à Saúde

Receitas	Previsão Atualizada 2019	Receita Realizada - Até 5º Bimestre
Impostos(I)	9.050.980,00	8.259.844,45
ITR	0,00	0,00
IPTU	3.659.000,00	3.019.648,80
IRRF	1.615.000,00	1.705.151,34
ITBI	20.500,00	58.629,30
ISS	2.185.300,00	2.101.844,72
Multas e Juros de Mora de Impostos	19.400,00	26.764,48
Multas e Juros de Mora de Dívida Ativa	199.380,00	268.242,16
Dívida Ativa de Impostos	1.352.400,00	1.079.563,65
Transferências da União (II)	23.633.600,00	18.050.163,04
Cota-Parte FPM	23.508.600,00	18.009.110,98
Cota-Parte ITR	60.000,00	41.052,06
Lei Compl. nº 87/96 - Lei Kandir	65.000,00	0,00
Transferências do Estado (III)	20.555.000,00	17.133.212,19
Cota-Parte do ICMS	17.045.000,00	14.640.376,39
Cota-Parte do IPVA	3.380.000,00	2.376.146,77
Cota-Parte do IPI - Exportação	130.000,00	116.689,03
Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais Vinculadas à Saúde (IV = I + II + III)	53.239.580,00	43.443.219,68

Quadro B - Receitas de Transferências de Recursos do SUS

Transferências de Recursos do SUS	Previsão Atualizada 2019	Receita Realizada - Até 5º Bimestre
União (V)	4.195.900,00	4.417.415,87
Receita de Prest Serviços (SIA/SIH)	0,00	0,00
Atenção Básica	855.000,00	712.110,00
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.320.000,00	1.170.000,00
Vigilância em Saúde	109.900,00	125.616,40
Assistência Farmacêutica	171.000,00	90.235,60
Gestão do SUS	1.640.000,00	2.319.453,87
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	0,00	0,00
Outras Transferências Fundo a Fundo	100.000,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências da União	0,00	0,00
Estado (VI)	944.000,00	693.085,64
Receita de Prest Serv. ao Estado	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências do Estado	944.000,00	693.085,64
Municípios (VII)	0,00	0,00
Receita de Prest Serv. a Municípios	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Transferências de outros Municípios	0,00	0,00
Rec. Prest. Serv. a Consórcios de Saúde	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS (VIII)	11.000,00	37.168,25
Remuneração de Depósitos Bancários	11.000,00	37.168,25
Rec Prest. Serv. Instituições Privadas	0,00	0,00
Receita de outros serviços de saúde	0,00	0,00
Receita de Operações de Crédito (IX)	0,00	0,00
Outras Receitas para Financiamento da Saúde (X)	0,00	0,00
Total (XI = V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.150.900,00	5.147.669,76

Quadro C - Despesa Total com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Despesas	Dotação Atualizada 2019	Despesa Empenhada - Até 5º Bimestre	Despesa Liquidada - Até 5º Bimestre	Despesa Paga - Até 5º Bimestre
Despesas Correntes (XII)	20.443.300,00	18.679.335,19	17.641.498,51	16.470.686,88
Pessoal e Encargos Sociais	14.362.000,00	13.057.807,59	13.057.807,59	12.011.031,04
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.081.300,00	5.621.527,60	4.583.690,92	4.459.655,84
Despesas de Capital (XIII)	903.500,00	426.136,80	426.068,10	425.078,50
Investimentos	903.500,00	426.136,80	426.068,10	425.078,50
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XIV)	N/A	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Ações e Serviços de Saúde em Exercícios Anteriores (XV)	N/A	0,00	0,00	0,00
Total (XVI = XII + XIII + XIV + XV)	21.346.800,00	19.105.471,99	18.067.566,61	16.895.765,38
Inativos e Pensionistas (Impostos e Transferências)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Assistência à Saúde que não atende ao Princípio de Acesso Universal (Impostos e Transferências)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Federal e Estadual - Recursos do Exercício Corrente	6.594.800,00	5.698.238,85	4.660.492,06	4.536.916,42
Transferências de Convênios destinadas à Saúde - Recursos do Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito vinculadas à Saúde - Recursos do Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00
Royalties do Petróleo destinados à Saúde - Recursos do Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde - Recursos do Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados	N/A	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Ações e Serviços de Saúde em Exercícios Anteriores	N/A	0,00	0,00	0,00
Outras Ações e Serviços Não Computados (Impostos e Transferências)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Saúde Não Computadas para Fins de Apuração do Percentual Mínimo (XVII)	6.594.800,00	5.698.238,85	4.660.492,06	4.536.916,42
Despesa Total com Ações e Serviços Públicos de Saúde (XVIII = XVI - XVII)	14.752.000,00	13.407.233,14	13.407.074,55	12.358.848,96

Quadro D - Cálculo das Despesas Próprias em Ações e Serviços Públicos de Saúde, Conforme LC 141/2012

Itens	Cálculo das Desp. Próprias em Ações e Serv. Púb. De Saúde
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (XIX)*	13.407.074,55
(-) RP's Não Processados Inscritos em 2019 sem Disponibilidade Financeira (XX)	N/A
Disponibilidade Financeira em saúde - 2019	N/A
Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Saúde - 2019	N/A
(=) Despesas com Recursos Próprios (XXI = XIX - XX)	13.407.074,55
% de Recursos Próprios aplicados em ASPS** Fonte (XXII = XXI / IV) ¹	30,86
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XXIII= IV * 15% LC 141)	6.516.482,95
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XXIV= IV * % Lei Orgânica ou Constituições)	N/A
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XXV)	6.516.482,95
Limite Não Cumprido (XXVIII)	0,00

(*) Informado na pasta de Despesa por Fonte e Restos a Pagar
(**) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde
1) O Percentual (%) na coluna "Cálculo da Desp Própria em Ações e Serv. Púb. De Saúde" é calculado da seguinte forma: linha "(=) Despesas com Recursos Próprios (XXII = XVIII - XIX - XX - XXI)" / "Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais Vinculadas à Saúde (IV = I + II + III)" X 100.

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 00348254873
Data/Hora da Assinatura: 29/11/2019 | 17:26:11 PST
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: 050F88B4-81BE-413E-B1DC-74945CC113A7

Quadro E: Execução de Restos a Pagar não Processados Inscritos com Disponibilidade de Caixa

Exercício	Inscritos	Cancelados / Prescritos	Disponibilidade de Caixa (Excluídos os RP's Inscritos Ex. Anteriores)	Cancelados / Prescritos Com Disponibilidade Financeira	Pagos	A Pagar
Inscritos em 2019	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Quadro F: Parcela de restos a pagar não processados considerada para o percentual minimo em ASPS*.

Exercício	Despesa aplicada com recursos próprios	Despesa mínima a ser aplicada com recursos próprios	Saldo	Disponibilidade de Caixa (Excluídos os RP's Inscritos Ex. Anteriores)	RP's Não Processados	RP's Não Processados com disponibilidade de caixa	Parcela de RP's considerada no percentual minimo
Inscritos em 2019	13.407.074,55	6.516.482,95	6.890.591,60	N/A	N/A	N/A	N/A
Inscritos em 2018	15.597.821,38	7.228.149,90	8.369.671,48	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	14.478.596,31	7.757.531,93	6.721.064,38	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	12.184.422,49	4.949.351,06	7.235.071,43	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	13.471.916,66	5.940.830,03	7.531.086,63	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores	25.112.585,60	11.524.176,92	13.588.408,68	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	94.252.416,99	43.916.522,79	50.335.894,20	0,00	0,00	0,00	0,00

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Quadro G: Controle dos RP's não processados cancelados ou prescritos considerados para o percentual minimo em ASPS*.

Exercício	RP's Cancelados considerados para o percentual minimo (exercicio de referência)	Despesas Custeadas em exercicios anteriores ao exercicio de referência para compensação de RP's cancelados	Despesas Custeadas no exercicio de referência para compensação de RP's cancelados	Saldo
Cancelados em 2019	0,00	N/A	0,00	0,00
Cancelados em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00
Cancelados em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00
Cancelados em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00
Cancelados em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Quadro H: Controle do valor não cumprido referente ao percentual minimo em ASPS*.

Exercício	Despesa aplicada com recursos próprios	Despesa mínima a ser aplicada com recursos próprios	Valor não cumprido	Despesas custeadas em exercícios anteriores ao exercicio de referência para compensação de valor não cumprido	Despesas custeadas no exercício de referência para compensação de valor não cumprido	Saldo Final (Não Aplicado)
2018	15.597.821,38	7.228.149,90	0,00	N/A	0,00	0,00
2017	14.478.596,31	7.757.531,93	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	12.184.422,49	4.949.351,06	0,00	0,00	0,00	0,00
2015	13.471.916,66	5.940.830,03	0,00	0,00	0,00	0,00
Exercícios anteriores	25.112.585,60	11.524.176,92	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	80.845.342,44	37.400.039,84	0,00	0,00	0,00	0,00

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Quadro I - Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção.

Subfunções	Categoria Econômica da Despesa	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica										
	Corrente	0,00	2.845.801,78	2.362.955,79	344.296,92	0,00	0,00	0,00	0,00	5.553.054,49
	Capital	0,00	0,00	285.214,90	136.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	422.114,90
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	Corrente	0,00	9.710.626,64	1.002.260,19	338.708,53	0,00	0,00	0,00	0,00	11.051.595,36
	Capital	0,00	0,00	259,00	195,20	0,00	0,00	0,00	0,00	454,20
303 - Suporte Profilático e Terapêutico										
	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária										
	Corrente	0,00	0,00	186.202,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186.202,53
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica										
	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição										
	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções										
	Corrente	0,00	850.646,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850.646,13
	Capital	0,00	0,00	3.499,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.499,00
Total		0,00	13.407.074,55	3.840.391,41	820.100,65	0,00	0,00	0,00	0,00	18.067.566,61

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUAPE
CONTRATADA: GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA ÁGUIA DE OURO
TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO N°: 027/2019
OBJETO: Fica alterada Cláusula Primeira do contrato nº 027/2019, passando a ter a seguinte redação com a nova programação do evento: CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DA "ESCOLA DE SAMBA ÁGUIA DE OURO" ATRAVÉS DO GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA AGUIA DE OURO, A SER REALIZADO NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2019, A PARTIR DAS 21H30, NO BAIRRO DA BARRA DO RIBEIRA – PRAIA DA JURÉIA, COMO PARTE DA PROGRAMAÇÃO DA FESTA DO ROBALO 2019.
Inexigibilidade de licitação n°. 021/2019.
DATA: 14/11/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUAPE
CONTRATADA: MANGABA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CONTRATO N°: 112/2019
OBJETO: Contratação da Apresentação musical do grupo "Os Paralamas do Sucesso" através de MANGABA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, a ser realizado no dia 02/12/2019, a partir das 23h30, no Centro Histórico de Iguape/SP, como parte da programação em comemoração ao Aniversário de Iguape.
Inexigibilidade de licitação n°. 082/2019.
DATA: 14/11/2019.
VALOR: Pagará à contratada o valor de **R$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais)**
VIGÊNCIA: 14/11/2019 à 13/12/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019

O Municipio de Pariquera-Açu, através do Prefeito Municipal, leva ao conhecimento dos interessados que o **Edital Nº 041/2019** do **Pregão Presencial nº 029/2019**, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES NA MODALIDADE LINK DEDICADO MPLS PARA CONECTIVIDADE DO ENDEREÇO DA CONTRATANTE ATÉ O DATA CENTER DA CONTRATADA E TELEFONIA FIXA EM ATENDIMENTO AOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA AÇÚ**, que devido alteração no OBJETO da licitação, onde foi incluído a **INTERNET BANDA LAGA**, passando o objeto para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES NA MODALIDADE LINK DEDICADO MPLS PARA CONECTIVIDADE DO ENDEREÇO DA CONTRATANTE ATÉ O DATA CENTER DA CONTRATADA, INTERNET BANDA LARGA E TELEFONIA FIXA EM ATENDIMENTO AOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA AÇÚ,** fica remarcada a data de credenciamento, recebimento e abertura dos envelopes
Em face da nova publicação, fica redesignado a sessão de credenciamento, recebimento e abertura dos envelopes para o dia **13/12/2019**, a partir das **09:00 horas**, no mesmo local
O edital em inteiro teor, com a nova data de abertura, estará à disposição dos interessados junto ao Departamento de Compras/Licitações, sito a Rua XV de Novembro. 686, Centro, Pariquera-Açu/SP, de segunda a sexta-feitura, no horário das 08:00 h às 12:00h e das 13:30h às 17:00 horas, ou através do site www.parigueraacu.sp.gov.br
Pariquera-Açu, 29 de novembro de 2019
JOSÉ CARLOS SILVA PINTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº. 2090/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 48/2019
Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Itariri-SP., a licitação Modalidade **Pregão Presencial Nº. 48/2019**, em conformidade com o Processo nº. 2090/2019, tipo menor preço, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA DESMONTAGENS, CONSERTOS E MONTAGEM DE PNEUS, INCLUINDO MATERIAIS DE CONSUMO NECESSÁRIO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DO EDITAL.**
DATA DA REALIZAÇÃO: dia 16/12/2019, às 9:00 horas.
Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão de processamento logo após o credenciamento dos interessados.
Local: Sede da Prefeitura Municipal de Itariri, sito à Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, n. 133, centro, Itariri/SP.
O Edital poderá ser retirado no site da Prefeitura, www.itariri.sp.gov.br e também poderá ser obtido no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Itariri, localizada na Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133, Centro – Itariri (SP), telefax (13) 34187300.

Publique em jornal de grande circulação.

Ligue já:
11. 3729-6600

A leitura na medida certa.

Anuncie:
11. 3729-6600
publicidade@gazetasp.com.br

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 00348254873
Data/Hora da Assinatura: 29/11/2019 | 17:26:11 PST
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br